



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 143

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	48\$0000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, não pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que desocontem a folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, moedas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem intermédio das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Direto-rias da Justiça, do Interior e de Contabilidade.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendência do Ensino Comercial e da Inspeção de Aguas e Esgotos.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria de Expediente e do Pessoal, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Caixa de Amortização.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral do Expediente e Contabilidade e de Plantas Têxteis e do Departamento Nacional da Produção Animal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta Comercial do Distrito Federal e da Inspeção de Seguros.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

SUMÁRIO

Atos do Governo Provisório:

- Decreto n. 24.306, de 29 de maio de 1934.
 Decreto n. 24.380, de 12 de junho de 1934.
 Decreto n. 24.414, de 19 de junho de 1934.
 Decreto n. 24.415, de 19 de junho de 1934.
 Decreto n. 24.416, de 19 de junho de 1934.
 Decreto n. 24.423, de 19 de junho de 1934.
 Decreto n. 24.428, de 20 de junho de 1934.
 Decreto n. 24.430, de 20 de junho de 1934.
 Decreto n. 24.431, de 20 de junho de 1934.
 Decreto n. 24.432, de 20 de junho de 1934.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 18 de junho.
 Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 1 e 18 de junho.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 19 e 20 de junho.
 Ministério da Marinha — Decretos de 14 de junho (R.).
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 14 e 15 de junho.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 19 de junho.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.306 — DE 29 DE MAIO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, Américo Renê Gianetti a contratar a pesquisa de bauxita, pirita e minérios de ferro e de manganês, em terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, situados nos lugares denominados "Morro do Cruzeiro" e "Saramenha", no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, — bem como a organizar sociedade para os fins de pesquisa.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e os termos do decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1931, decreta:

Art. 1º Fica autorizado, sem privilégio, Américo Renê Gianetti a contratar a pesquisa de bauxita, pirita, minérios de ferro e de manganês, em terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, situados nos lugares denominados

"Morro do Cruzeiro" e "Saramenha", no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, bem como a organizar sociedade para os fins de pesquisa, mediante as seguintes condições:

I — O prazo para a celebração do contrato é de seis meses, contados da data deste decreto, devendo o concessionário apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro de trinta dias contados da data da terminação daquele prazo, para serem submetidos à exame e aprovação, certidão do referido contrato e um mapa, em tela e cópia, dos terrenos contratados, com a indicação dos afloramentos de minérios existentes e todos os detalhes necessários a uma perfeita identificação dos aludidos terrenos, inclusive uma relação das áreas expressas em hectares, sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931.

II — O prazo para organização de sociedade, para os fins de pesquisa dos minérios a que se refere o presente decreto é de um ano, contado da data deste decreto, devendo ser previamente submetidas à aprovação do Ministério da Agricultura as respectivas bases: sede, fins, capital social e previsões fixadoras desse capital, reservados, no mínimo, 60 % ao capital brasileiro.

III — A sociedade a que se refere o item II deste artigo não será inscrita no registro público senão depois de preenchidas as formalidades contidas no referido item II.

Art. 2º O concessionário deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro do prazo de três meses, contados da data da aprovação dos documentos exigidos no item I do artigo 1º deste decreto, um plano de pesquisa dos afloramentos de minérios existentes nos terrenos a que se refere o presente decreto de autorização, para ser submetido à exame e aprovação:

I — Os trabalhos de pesquisa poderão ser realizados somente depois da aprovação do plano de pesquisa a que se refere este artigo.

II — Somente depois de obtida do Ministério da Agricultura a certidão de que os afloramentos de minérios estão satisfatoriamente pesquisados e que foi revelada a existência de jazida, certidão esta que poderá ser dada somente depois do exame e aprovação do relatório circunstanciado de pesquisas que o concessionário deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro do prazo que lhe for fixado, quando da aprovação do plano a que se refere este artigo, — é que poderá ser requerida autorização para a lavra.

III — O Governo Federal fiscalizará os trabalhos de pesquisa, podendo intervir, se o julgar necessário, para orientar melhor a marcha dos trabalhos.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer das obrigações constantes do presente decreto de autorização importará na caducidade do mesmo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 1.641 — 21-6-1934 — 81\$600)

DECRETO N. 24.380 — DE 12 DE JUNHO DE 1934

Autiza, sem privilégio, João José de Macedo a contratar a pesquisa de ouro nos terrenos denominados "Furnas de Cutão" ou "Furnas de Caeté", pertencentes à Sra. dona Tereza Cristina de Vasconcelos Menezes de Drumond (baroneza de Estrela) e situados no município de Caeté, Estado de Minas Gerais, — podendo também celebrar contratos de opção de compra dos referidos terrenos, bem como organizar sociedade para os fins de pesquisa.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e os termos do decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1934, decreta:

Art. 1º Fica autorizado, sem privilégio, João José de Macedo a contratar a pesquisa de ouro nos terrenos denominados "Furnas de Cutão" ou "Furnas de Caeté", pertencentes à Sra. D. Tereza Cristina de Vasconcelos Menezes de Drumond (baroneza de Estrela) e situados no município de Caeté, Estado de Minas Gerais, — podendo também celebrar con-

tratos de opção de compra dos referidos terrenos, bem como organizar sociedade para os fins de pesquisa, mediante as seguintes condições:

I — O prazo para a realização dos contratos de pesquisa e de opção de compra dos terrenos a que se refere o presente decreto de autorização é de seis meses contados da data deste decreto, devendo o concessionário apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro de trinta (30) dias contados da data da terminação daquele prazo, para serem submetidos à exame e aprovação, certidão dos aludidos contratos e um mapa, em tela e cópia, dos terrenos contratados, com a indicação dos afloramentos de minérios existentes e todos os detalhes necessários a uma perfeita identificação dos mencionados terrenos, inclusive uma relação das áreas expressas em hectares, sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

II — O prazo para organização de sociedade para os fins de pesquisa é de um (1) ano, contado da data deste decreto, devendo ser previamente submetidas à aprovação do Ministério da Agricultura as respectivas bases: sede, fins, capital social e previsões fixadoras desse capital, reservados no mínimo, 60 % ao capital brasileiro;

III — A sociedade a que se refere o item II deste artigo não será inscrita no registro público senão depois de preenchidas as formalidades contidas no referido item II.

Art. 2º O concessionário deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro do prazo de três (3) meses contados da data da aprovação dos documentos a que se refere o item I do art. 1º, deste decreto, um plano de pesquisa dos terrenos a que se refere o presente decreto de autorização, para ser submetido a exame e aprovação.

I — Os trabalhos de pesquisa poderão ser realizados somente depois da aprovação do plano de pesquisa a que se refere este artigo;

II — Somente depois de obtida do Ministério da Agricultura a certidão de que os terrenos estão satisfatoriamente pesquisados e que foi revelada a existência de jazida, certidão esta que poderá ser dada somente depois do exame e aprovação do relatório circunstanciado de pesquisas que o concessionário deverá apresentar ao Ministério da Agricultura dentro do prazo que lhe for fixado, quando da aprovação do plano a que se refere este artigo, — é que poderá ser requerida autorização para a lavra;

III — O Governo Federal fiscalizará os trabalhos de pesquisa, podendo intervir, se o julgar necessário, para orientar melhor os trabalhos de pesquisa;

IV — De todo o minério extraído nos trabalhos de pesquisa, o concessionário poderá utilizar-se apenas de cinco (5) toneladas, para os fins de análises, estudo de tratamento metalúrgico e outros que se fizerem necessários;

V — O concessionário deverá permitir e facilitar a visita de funcionários do Ministério da Agricultura, devidamente autorizados, aos terrenos contratados, aos quais deverá prestar todas as informações que lhe forem solicitadas sobre os trabalhos de pesquisa.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer das obrigações constantes do presente decreto de autorização importará na caducidade do mesmo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Guilherme E. Hermadorff, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

(C-1.644-24-6-34-851X)

DECRETO N. 24.414 — DE 19 DE JUNHO DE 1934

Rescindir os termos de ajuste celebrados com a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", para execução de obras nos portos de Itajaí e Laguna, no Estado de Santa Catarina.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e,

Considerando que, pelos termos de ajuste entre o Governo Federal e a Companhia de Mineração e Metalurgia

...il "Cobrasil", para execução das obras de melhoramentos e postos de Itajaí e Laguna, no Estado de Santa Catarina, respectivamente, celebrados em 30 de novembro de 1928 e 12 de fevereiro de 1930, ficou estipulado que esses termos não ficariam rescindidos de pleno direito em determinados casos taxativamente previstos (cláusulas XXVIII);

Considerando que essas cláusulas devem ser reputadas escritas, por colidirem com o próprio dispositivo legal, e, por isso, servirem de fundamento, o art. 22 da lei n. 4.911, de 2 de janeiro de 1925;

Considerando que o citado artigo, incluindo nas exceções designadas no art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a execução de obras ("por ordem de serviço ou por ajuste, a título precário"), determinou expressamente que ela "obedecerá a condições gerais aprovadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, estabelecida sempre a autoridade da administração suspender livremente e sem indenização a obra e substituir o encarregado desta";

Considerando que a precariedade dos ajustes, explicitamente declarada no preceito legal, ficou inteiramente frustrada com o disposto na referida cláusula XXVIII, que faz depender a rescisão de infrações contratuais;

Considerando que, igualmente, contravém ao assento dos termos o disposto na cláusula XIII, em que se conhecem "tarefeiros", no caso de ser ordenada pelo Governo a interrupção temporária das obras, "direito a uma prorrogação do prazo estabelecido, por tempo igual ao da interrupção, e a uma indenização correspondente a 10 %; ao ano, do valor das instalações que ficarem inativas em suas aplicações";

Considerando que não é possível conciliar essa cláusula com a faculdade da administração suspender livremente e substituir o encarregado desta" (citado art. 22 da lei n. 4.911);

Considerando que, a não serem válidos os termos como ajuste, a título precário", também não poderão valer como autorizações próprias, seja por inexistência da autorização legal, seja em virtude de não terem sido registrados pelo Tribunal de Contas (Código de Contabilidade, art. 54, letras a e i);

Decreta:

Art. 1.º É declarada, para todos os efeitos, a rescisão dos termos de ajuste, celebrados, em 30 de novembro de 1928 e 12 de fevereiro de 1930, entre o Governo Federal e a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", de acordo com o estabelecido no art. 22 da lei n. 4.911, de 2 de janeiro de 1925, e as condições gerais aprovadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, em portaria de 22 de fevereiro de 1931, na forma do que prescreve o citado dispositivo.

Art. 2.º O Ministério da Viação e Obras Públicas providenciará quanto à apuração e liquidação do que for devido à referida Companhia pela execução das obras ajustadas.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Américo de Almeida.

DECRETO N. 24.415 — DE 19 DE JUNHO DE 1934

Publica a adesão do Principado de Lichtenstein à Convenção, para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e Protocolo adicional, Varsóvia, 1929

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz pública a adesão do Principado de Lichtenstein à Convenção, para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e ao Protocolo adicional anexo, firmados em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, segundo comunicou ao Ministério das Relações Exteriores a Legação da Polônia, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

F. de B. Cavalcanti de Lacerda.

DECRETO N. 24.416 — DE 19 DE JUNHO DE 1934

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, pela Suíça, da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e do protocolo adicional, Varsóvia, 1929

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito do instrumento de ratificação, pela Suíça, da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e do respectivo protocolo adicional, firmados em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, segundo comunicou ao Ministério das Relações Exteriores a Legação da Polónia nesta capital, em nota que se fazia acompanhar da ata de depósito, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS

F. de B. Cavalcanti de Lacerda

TRADUÇÃO OFICIAL

Ata do depósito do instrumento de ratificação da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e do Protocolo adicional, firmado em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929.

De acordo com as disposições do artigo 37 da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, firmada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, apresentou-se hoje ao Ministério dos Negócios Estrangeiros S. Ex. o senhor Hans de Segesser-Brunegg, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Confederação Suíça em Varsóvia, afim de proceder ao depósito do instrumento de ratificação, pelo presidente da Confederação Suíça, da referida Convenção e do Protocolo adicional anexo.

Examinado o instrumento de ratificação, verificou-se a seguinte divergência entre o seu texto e o do original da Convenção acima mencionada: no artigo 15 da Convenção, alínea 1, última linha do dito instrumento de ratificação, está escrito "de l'expéditeur" em lugar de "du transporteur"; esta divergência será considerada como regularizada no momento em que o governo polonês tiver recebido, de todas as Altas Partes contratantes da dita Convenção, consentimento para proceder à substituição no original desta Convenção, no aludido lugar, da palavra "expéditeur" pela palavra "transporteur".

Excetuada essa divergência, o instrumento de ratificação foi achado exato e de acordo com o original, tendo sido confiado ao governo da República da Polónia para ficar depositado, com a presente ata, nos seus arquivos.

Nos termos da alínea 2 do artigo 37 da mencionada Convenção, esta entrará em vigor, com o protocolo adicional anexo, para a Suíça, no 90.º dia depois da data do depósito do instrumento de ratificação.

Em fé do que os abaixo assinados lavraram, em um só exemplar, a presente ata, da qual será dirigida cópia autenticada conforme ao governo de cada uma das Altas Partes contratantes.

Varsóvia, 9 de maio de 1934. — Hans de Segesser-Brunegg. — Szembek.

Cópia autenticada conforme.

Varsóvia, 15 de maio de 1934. — (Hegível), chefe da Secção dos Tratados.

DECRETO N. 24.423 — DE 19 DE JUNHO DE 1934

Dispõe sobre a localização da Escola Nacional de Agronomia, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e,

Considerando:

a) a urgente necessidade de se instalar, definitivamente, em lugar apropriado, a Escola Nacional de Agronomia;

b) que na Estação de Deodoro, da Estrada de Ferro Central do Brasil, dispõe a Fazenda Nacional de terras e benfeitorias que podem, vantajosamente, servir para aquele fim;

c) finalmente, que o aproveitamento daquelas terras e benfeitorias, para a referida instalação, importa em considerável economia;

Decreta:

Art. 1.º Passam à jurisdição da Diretoria do Ensino Agrícola, do Departamento Nacional de Produção Vegetal, para servir de sede definitiva à Escola Nacional de Agronomia, todos os imóveis, bemfeitorias e instalações pertencentes ao Ministério da Agricultura, na estação de Deodoro, da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde funcionam, atualmente, as seguintes dependências pertencentes ao Ministério:

a) a 1.ª Seção Técnica — citricultura: estação experimental de pomologia e o laboratório de indústria frutícola e de pomologia do Serviço de Fruticultura, do Departamento Nacional de Produção Vegetal;

b) a 4.ª Seção Técnica — agrostologia e alimentação dos animais, do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal.

§ 1.º O Ministério da Agricultura providenciará, oportunamente, sobre a instalação e localização das dependências enumeradas, em outras propriedades rurais melhormente indicadas às suas finalidades.

§ 2.º Enquanto não forem efetivadas as providências previstas no parágrafo anterior, continuarão as repartições citadas a desempenhar-se das suas funções regulamentares e colaborarão com a Escola Nacional de Agronomia na parte prática do ensino ministrado por esta escola.

Art. 2.º O Ministério da Agricultura providenciará para o imediato início das obras de instalação da Escola Nacional de Agronomia na área necessária, e que for escolhida pela Diretoria do Ensino Agrícola, nos campos de cultura da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1934, 113.ª da Independência e 46.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 24.428 — DE 20 DE JUNHO DE 1934

Altera o decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica suprimida a letra b do art. 7.º do decreto n. 24.343, de 5 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1934, 113.ª da Independência e 46.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 24.430 — DE 20 DE JUNHO DE 1934

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de réis 577.392:991\$500, para regularização de despesas pagas no exercício de 1932

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de 577.392:991\$500 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e dois contos novecentos e noventa e um mil e quinhentos réis), para regularização de despesas pagas no exercício de 1932 e que figuram nos respectivos balanços sob o título "Agentes Pagadores", devendo ser observadas, quanto aos lançamentos, as prescrições constantes do art. 6.º do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. Essas despesas, no total acima indicado, assim se discriminam:

Ministério da Justiça.....	6.361:463\$800
Ministério do Exterior.....	310:994\$800
Ministério da Marinha.....	31.523:849\$600
Ministério da Guerra.....	423.203:132\$200
Ministério da Agricultura.....	2.941:482\$900
Ministério da Viação.....	66.529:446\$500
Ministério da Educação.....	250:000\$000
Ministério da Fazenda.....	46.272:622\$300

Art. 2.º A regularização de cada parcela será feita mediante exame moral e aritmético dos processos atinentes à despesa e julgamento das contas prestadas pelos responsáveis, quando se tratar de adiantamentos.

Art. 3.º Cada ministério deverá providenciar sobre a prestação de contas dos responsáveis que lhes são subordina-

dos, à vista de relações levantadas pela Contadoria Central da República e que serão encaminhadas por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 4.º Ficam dispensadas, para os efeitos deste decreto as formalidades exigidas pelo Código de Contabilidade quanto a concorrências, contratos, prazos de comprovação e empenho.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1934, 113.ª da Independência e 46.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 24.431 — DE 20 DE JUNHO DE 1934

Dispõe sobre o estampilhamento de mercadorias em "stock"

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Atendendo a que o prazo decorrido desde 1 de junho de 1933, quando por força do art. 5.º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, deviam ser integralizadas as taxas de imposto de consumo das mercadorias estampilhadas de acordo com o mencionado decreto, já foi por demais excedido, circunstância que, decerto, se não determinou o desperdício dos produtos insuficientemente selados, reduziu muito o stock existente;

Atendendo ainda a que foram inoperantes as providências consubstanciadas nos decretos ns. 22.888, e 22.955, respectivamente, de 5 e 19 de julho do ano findo, no sentido de harmonizar os interesses do fisco e dos contribuintes, com o estabelecimento de uma fórmula que, assegurando uma perfeita arrecadação dos impostos, atendessem, também, à situação dos contribuintes interessados;

Atendendo, finalmente, a que não é possível perdurar definitivamente a situação de ser dada a consumo a mesma mercadoria com estampilhamento diferente, trazendo, em consequência, impossibilidade manifesta do exercício de uma boa fiscalização, o que redundaria num incentivo à fraude e estabeleceria uma concorrência desleal entre os próprios contribuintes

Decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano, o prazo estabelecido no art. 5.º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, não sendo permitida, a partir de 1.º de janeiro de 1935, a permanência, nos estabelecimentos comerciais, de stock de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo sem que estejam com o referido imposto integralmente pago, na conformidade do aludido decreto e dos que o alteram.

Art. 2.º Ficam respeitados os direitos daqueles que compraram as providências estabelecidas nos decretos ns. 22.888 e 22.955, de 5 e 19 de julho de 1933.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 20 de junho de 1934, 113.ª da Independência e 46.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 24.432 — DE 20 DE JUNHO DE 1934

Dispõe sobre a livre exportação, sem mais a exigência de guias de exportação, salvo as proibições constantes dos decretos ns. 23.565, de 7 de dezembro de 1933, e 23.566, de 19 de fevereiro de 1934, bem como a legislação especial sobre o ouro, das mercadorias ou produtos designados nominalmente nas estatísticas oficiais de exportação, e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Considerando que os produtos nacionais compreendidos no título "diversos" das estatísticas oficiais de exportação representam, pelo conjunto do seu valor, uma pequena percentagem da total das exportações do país;

Considerando que as disposições legais que regulam o monopólio das operações de câmbio, exercido pelo Banco do Brasil, só têm aplicação de fato aos artigos de exportação

comum, regular ou permanente, nenhum inconveniente acarretando, portanto, a livre exportação dos demais, decreta:

Art. 1º. As mercadorias ou produtos não designados nominalmente nas estatísticas oficiais de exportação, podem ser livremente exportados sem mais a exigência das guias de exportação, salvo as proibições constantes dos decretos números 23.565, de 7 de dezembro de 1933 e 23.884, de 19 de fevereiro de 1934, bem como a legislação especial sobre o ouro.

§ 1º. A venda para o estrangeiro, de tais artigos, poderá ser feita em moeda nacional, ou estrangeira.

§ 2º. As cambiais provenientes dessas operações poderão ser oferecidas e negociadas no mercado livre de câmbio.

Art. 2º. Tais concessões poderão ser feitas a outros artigos de exportação, desde que não acarretem inconvenientes à execução do monopólio de câmbio e à consecução dos objetivos visados pelo decreto que o instituiu.

Parágrafo único. As liberações a que se refere este artigo só serão concedidas por proposta do diretor da Carteira Cambial do Banco do Brasil e aprovação do ministro da Fazenda ou de um órgão que vier a ser criado pelo Governo.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 18 de junho de 1934, foi exonerado, na conformidade da letra A do art. 6º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, a pedido, Catulo Piá de Andrade do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado do Paraná.

Por decretos da mesma data, foram promovidos:

O chefe de seção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, Núnzio Gianatázio a diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;

O oficial e o auxiliar da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, Lincoln Teixeira de Sousa e Orlando de Sousa Coelho, respectivamente, a chefe de seção e a oficial da mesma secretaria.

Por outros da mesma data, foram nomeados:

O fiel, em disponibilidade, do Armazém da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, no Estado do Amazonas, Oscar Borges Teófilo para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril de 1932.

José Tavora Lima, nos termos do decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933, para exercer, interinamente, e a partir de 1º de junho corrente, o cargo de servente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe.

José Alexandrino, nos termos do decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933, para exercer, interinamente, e a partir de 1º de abril do corrente ano, o cargo de servente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 1 de junho de 1934, foi exonerada, a pedido, Maria do Céu Simões, do lugar de armadeira da Escola de enfermeiras Ana Neri do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Por outro de 18 de junho corrente foi tornado sem efeito o decreto de 23 de abril de 1934 que nomeou o guarda extranumerário Antônio Lourenço Rodrigues para exercer, como mensalista, as funções de servente de 2ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do mesmo Departamento.

— Por outros da mesma data foram nomeados no referido Departamento:

Hilda Carvalho para exercer, em comissão, as funções de enfermeira interna da Escola de Enfermeiras "Ana Neri"

Maria do Carmo Andrade para exercer, em comissão, as funções de enfermeira de saúde pública do Serviço de Enfermeiras.

Antônio José Carlos de Miranda para exercer as funções de marinho da Sub-Inspetoria de Saúde de Porto Murtinho.

— Por outro, ainda da mesma data, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de 6 meses, nos termos do art. 10, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, a Risoleta da Silva Carvalho, enfermeira de 2ª classe do Abrigo Hospital "Artur Bernardes" do citado Departamento.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 19 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro civil Arnaldo Alves da Mota para representar o Brasil no VII Congresso Internacional do Estradas de Rodagem a realizar-se em Munich, no corrente ano.

Por outros de 20 do corrente foram promovidos:

Por merecimento:

O cônsul de primeira classe Henrique Pinheiro de Vasconcelos a cônsul geral; e

O cônsul de primeira classe João Carlos Muniz a cônsul geral.

Por antiguidade:

O cônsul de segunda classe Joaquim Antônio de Sousa Ribeiro a cônsul de primeira classe.

Por merecimento:

O cônsul de segunda classe Vinício da Veiga a cônsul de primeira classe.

Por antiguidade:

O cônsul de terceira classe Nicanor Damásio e Melo de Oliveira a cônsul de segunda classe.

Por merecimento:

O cônsul de terceira classe Antônio Mendes Viana a cônsul de segunda classe; e

O cônsul de terceira classe Adolfo do Camargo Neves a cônsul de segunda classe.

Foram nomeados:

O auxiliar de consulado Valdemar Mendes de Almeida para o cargo de cônsul de terceira classe; e o

Criptógrafo de segunda classe contratado Jorge Maciel da Costa Leite para o cargo de cônsul de terceira classe.

Foi aposentado o cônsul de segunda classe Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcelos; e

Foi promovido por antiguidade, o cônsul de terceira classe Felipe de Santa Cruz Guimarães a cônsul de segunda classe.

Ministério da Marinha

(*) Por decretos de 14 de junho corrente foram mandados incluir no Quadro de Cirurgiões Dentistas os primeiros tenentes cirurgiões dentistas Alberto Lopes e Armando de Castro e Silva Segond.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 14 de junho de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, na D.R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (processo n. 10.154-34):

A carteiros de 1ª classe, os de 2ª:

Por antiguidade, Carlos Gomes Cabral, Eduardo Worms, Euclides Henrique da Costa e Cândido Vieira.

Por merecimento, Antônio Francisco de Carvalho, Fernando dos Santos, Camerino Antônio Neri Leite, Otácio Alves dos Santos, Osório Emiliano dos Santos, Alvaro da Costa Itajaí e Querubim de Carvalho.

A carteiros de 2ª classe, os de 3ª:

Por antiguidade, Luciano Sarmento Belfort, Caubi Teixeira Barbosa, Carlos Dias de Medeiros, José Antônio Viana, José da Rocha Branco, Adroaldo de Oliveira Menezes Júnior e João Francisco de Carvalho.

Por merecimento, Manuel Antônio Fernandes, Anacleto Batista Marques, Salvador Zacarias Rosa, Eduardo Câmara Alves, Cassiano José Coelho, Durval Adalberto Alves, Lúcio Freire da Silva e Clementino de Almeida Torres.

(Paracer n. 91 da Comissão de Promoções.)

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Decretos de 15 de junho de 1934:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Francisco Vozes Fontenelle do cargo de servente da agência postal-telegráfica de Camocim, na D. R. dos Correios e Telégrafos do Ceará, de acordo com o art. 130, n. 6 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 8.797-34).

Resolve exonerar, a pedido, Virgínia Araújo Barbosa de Lima do cargo de agente do correio de Ilha das Flores, na D. R. dos Correios e Telégrafos de Pernambuco. (Número 8.538-34).

Resolve exonerar, a pedido, Ademar Batista Leite, do cargo de agente do correio de São João da Bocaina, São Paulo. (N. 9.500-34).

Resolve exonerar, a pedido, Izabel Mendes del Ry, do cargo de agente do correio de Chora Menino, na D. R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (N. 9.399-34).

Resolve promover, por merecimento, a 1ª oficial da D. R. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, o 2º, Raul de Abreu. (N. 7.413-34). (Parecer n. 37 da Comissão de Promoções, publicado em 13-XII-33).

Resolve nomear o servente diarista da E. F. Noroeste do Brasil, José Gonçalves de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de correio da Secretaria da mesma Estrada. (N. 9.196-34).

Resolve nomear, para exercerem o cargo de auxiliar de 3ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora: (N. 9.084-34):

- O guarda-fios Benedito Eugênio de Azevedo;
- O condutor de malas, José Cristo Horta;
- A ajudante da agência postal de Manhumirim, Adília Gomes Machado;
- O interino, José Nunes dos Santos;
- O interino, Manuel Raimundo Júnior.

Resolve remover, por permuta, o auxiliar de 3ª classe da agência postal-telegráfica de Caxias, na D. R. dos Correios e Telégrafos do Maranhão, Almir de Brito Pereira, para igual cargo na agência de Tutoia, na mesma D. R. (Número 9.339-34).

Resolve remover, por permuta, o auxiliar de 3ª classe da agência postal de Tutoia, na D. R. do Maranhão, Edgard Francisco Rêgo Calvet, para igual cargo na agência postal-telegráfica de Caxias, na mesma D. R. (N. 9.339-34).

Resolve nomear Valdemar Leandro para o cargo de estafeta da agência postal de Rio Preto, na D. R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (N. 9.220-34).

Resolve nomear o fiel do tesoureiro da sucursal da praça Duque de Caxias, na D. R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Valdemar José dos Santos, para exercer o cargo de tesoureiro da mesma sucursal. (N. 8.914-34).

Resolve nomear o mensageiro da agência postal-telegráfica de Laguna, na D. R. dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, Luiz Fernandes de Oliveira, para exercer o cargo de estafeta da mesma agência. (N. 8.796).

Resolve nomear Augusto de Alencar Silva, para o cargo de servente da agência postal-telegráfica de Crato, na D. R. dos Correios e Telégrafos do Ceará. (N. 9.389-34).

Resolve nomear Maria José da Silva Lages, para exercer o cargo de tesoureiro da agência postal-telegráfica de Jequitinhonha, na D. R. dos Correios e Telégrafos de Diamantina. (N. 9.583-34).

Resolve nomear Domingos Teixeira Lages, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da agência postal-telegráfica de Jequitinhonha, na D. R. dos Correios e Telégrafos do Diamantina. (N. 9.583-34).

Resolve nomear, para exercerem, interinamente, o cargo de agente do Correio:

Amélia Picango, de Salgado, na D.R. dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro. (N. 9.275-34.)
Antônia Alves de Andrade, de Ilha das Flores, na D.R. de Pernambuco. (N. 9.588-34.)

Maria Luzenita Lins, de Boca da Mata, na D.R. de Alagoas. (N. 9.266-34.)

Hasslocher Amaral, de Monte Cristo, na D.R. de Camp. (N. 8.706-34.)

Altamira Moreira de Azevedo, de Artur Bernardes D.R. de Minas Gerais. (N. 8.514-34.)

Maria de Sousa Oliveira, de Neves, na D.R. de Gerais. (N. 8.516-34.)

Antônio de Oliveira, de Lussanvira, na D.R. de catú. (N. 8.219-34.)

Maria José Vieira, de Heliadora, na D.R. de Camp. (N. 9.272.)

Etelvina de Avelar Pereira, de Conceição, na D. Estado do Rio de Janeiro. (N. 9.273-34.)

Sebastiana da Câmara Hauck, de Paula, na D. Minas Gerais. (N. 9.344-34.)

Frida Hereman, do Engenheiro Coelho, na D.R. de Paulo. (N. 8.919-34.)

Ana Leocádia Tamega Louro Melo, de Uruaçu, na D. Estado do Rio de Janeiro. (N. 9.425-34.)

América Barbosa, de Jaguarari, na D.R. de Bafa. mero 7.998-34.)

Crispim Moreira, de Gustavo da Silva, na D. Minas Gerais. (N. 8.448-34.)

Ministério da Agricultura

Por decretos de 19 de junho de 1934, foram exonerados:

O agrônomo Amélio Alegria, do cargo de ajuda 2ª classe, interino do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, por não ter comparecido ao concurso a que deveria meter-se;

A pedido, Almerindo Santos Correia, do cargo de fi prensa do Serviço de Plantas Textéis, do Departamen cional da Produção Vegetal;

A pedido, Domingos Matra, do cargo de fiscal de do Serviço de Plantas Textéis, do Departamento Nacio Produção Vegetal;

Ester Coutinho Rocha, do cargo de escrevente-dactil interino, da Secção de Expediente e Contabilidade, do De mento Nacional da Produção Vegetal, por não ter obtid sificação em concurso;

Por abandono de emprego, José Alves Pinto Gu cargo de preparador da 2ª Secção Técnica do Serviço de Textéis, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

O fiscal de prensa, contratado, do Serviço de Plantas Textéis, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, João Truran, para exercer, interinamente, o mesmo cargo;

O assistente-chefe da 1ª Secção Técnica do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, agrônomo Carlos de Sousa Duarte, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Serviço de Fruticultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal;

O engenheiro agrônomo Frederico Murinho Braga, diretor do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Aprendizado Agrícola de Rio de Janeiro, da Diretoria do Ensino Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal;

O assistente, interino, da Estação Experimental em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, do Serviço de Plantas Textéis, agrônomo Ursulino Veloso, para exercer efetivamente o mesmo cargo, na Estação Experimental de Alagoinha, no Estado da Paraíba, no mesmo Serviço, do Departamento Nacional da Produção Vegetal;

O assistente, interino, da 1ª Secção Técnica do Serviço de Plantas Textéis Honório da Costa Monteiro Filho, para exercer efetivamente o mesmo cargo, no mesmo Serviço, do Departamento Nacional da Produção Vegetal;

Helena Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de escrevente-dactilógrafa da 1ª Secção Técnica (Fruticultura), do Serviço de Fruticultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por ter sido classificada em concurso;

O ex-diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, agrônomo Felisberto Cardoso de Camargo, para exercer o cargo de assistente do Serviço de Fruticultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Por outros da mesma data, foram promovidos:

Por merecimento, o assistente do Serviço de Fruticultura, Manuel Mendes da Fonseca, ao cargo de assistente-chefe da 4ª Seção Técnica de Viticultura e Enologia, do mesmo Serviço, do Departamento Nacional da Produção Vegetal;

Por merecimento, o sub-assistente do Serviço de Fruticultura, Tasso de Miranda, ao cargo de assistente do mesmo Serviço, do Departamento Nacional da Produção Vegetal;

Por merecimento, o sub-assistente do Serviço de Fruticultura, engenheiro agrônomo Roberto Moutinho dos Reis, ao

cargo de assistente do mesmo Serviço do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Oswaldo Gomes de Azevedo para exercer o cargo de escrevente-dactilógrafo da Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por ter sido classificado em concurso;

Túlia Level Chompré, para exercer o cargo de escrevente-dactilógrafa da Seção de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por ter sido classificada em concurso.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda Seção

Expediente de 20 de junho de 1934

Retificação

Por portaria de 18 do corrente mês, foi transferido, na Polícia Militar do Distrito Federal, o capitão Manoel da Silva Marques da 4ª companhia para a 1ª companhia do 1º batalhão de infantaria, e não como saiu publicado no "Diário Oficial", de 20 deste mês.

Requerimentos despachados

Sebastião Duque Estrada, Albertino da Rocha, Alberto Geraldo, Anaiz Pereira da Costa, Dib Espir Seba, Jorge Joaquim, Luiz Sobelmann e Esmaildo Sampaio. — Deferidos.

Raul Rodrigues Xavier. — Declare para que precisa do cancelamento.

Manuel Rangel da Silva. — Prove o alegado.

Belmiro Ribeiro da Silva. — Dirija-se ao diretor do Instituto de Identificação, a quem foram remetidos os documentos.

Alvaro Pereira Pontes e Manuel Pereira Lima. — Aguardem oportunidade.

Odair da Silva Braga, Biagio Mancuso e Rufino Joaquim Gomes. — Selem os documentos apresentados.

Salomão Gorenstín, Manuel da Cruz Júnior, Augusto Júlio da Costa Magalhães e Pedro Laranjona. — Deferidos.

Diretoria do Interior

Por apostila de 19 de junho de 1934, foi declarado que o nome do auxiliar, inferino, nomeado por decreto de 25 de abril do corrente ano, é Elsie Carneiro de Almeida, e não como do mesmo consta.

— Por outra da mesma data, foi declarado que Alfredo Alípio da Glória foi aposentado, administrativamente, na conformidade do art. 1º do decreto n. 10.398, de 11 de novembro de 1930, e não como consta do decreto de 19 de junho de 1933.

— Por portarias da mesma data, foram declarados cidadãos brasileiros:

Angelo Soares Pinto, natural de Portugal, nascido a 12 de outubro de 1893, filho de Manuel Soares Pinto e de Emília Ferreira Pinto, casado, residente nesta Capital.

David Chahon, natural da Espanha, nascido a 22 de dezembro de 1893, filho

de Ramon Chahon e de Rebeca Chahon, casado, residente nesta Capital.

João Raposo de Medeiros natural de Portugal, nascido a 27 de dezembro de 1877, filho de José Raposo de Medeiros e de Ana Júlia de Medeiros, casado, residente nesta Capital.

Setsuo Yazaki, natural do Japão, nascido a 25 de janeiro de 1889, filho de Iasuzo Yazaki e de Zem Yazaki, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

— Por apostilas de 20 de junho de 1934, foi declarado que Dolores Graupera, Carlos Dias, Zulmira Dutra da Silva, José Dorna e Antônio Machado, a quem se referem os decretos de 30 de janeiro e 20 de fevereiro de 1933, são os mesmos Dolores Graupera Tavares, Zulmira D'Utra e Silva, Carlos Massafferri Dias, José Vicente Dorna e Antônio Machado da Cunha Rangel, nomeados, respectivamente, identificadores e auxiliar de identificador, de cartório privativo do Serviço Eleitoral, por decretos de 30 de maio de 1934.

Expediente de 20 de junho de 1934

Requerimentos despachados:

Vivaldi Leite Ribeiro, recorrendo do ato do interventor federal no Estado do Rio de Janeiro. — O Sr. do Governo Provisório, em data de 14 de junho de 1934, proferiu o seguinte despacho: Arquivase.

Banco Construtor do Brasil, recorrendo do ato do interventor federal no Estado do Rio de Janeiro. — O Sr. Chefe do Governo Provisório, em 12 de junho de 1934, proferiu o seguinte despacho: Mantenho o despacho anterior.

Agostinho Fernandes Oliveira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro — Junte certidão de nascimento da filha brasileira.

Mário Tinoco Soares, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição.

Yasushi Sakamoto, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Justifique a divergência que se nota quanto ao seu nome, na petição e na certidão de casamento.

Firmino Lages de Oliveira, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Prove o tempo exato de residência no Brasil; junte fôlha corrida da justiça local e novo atestado de conduta.

João Jesus Lopes, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

David da Cruz Loureiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira depois de completar cinco anos ininterruptos de residência no país.

João da Costa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que tem mais de cinco anos de residência no Brasil e declare dia, mês e ano em nasceu.

José Moreira de Sousa, residente Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas fôlhas das da polícia e das justiças federal e local e prove que tem mais de cinco anos de residência no país.

Imprensa Nacional

Expediente de 21 de junho de 1934

Ofícios remetidos:

Ns. 1.552 a 1555 — Ao Sr. diretor-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de caixotes contendo material eleitoral, destinados para os Tribunais Regionais Eleitorais do Paraná, Alagoas, Amazonas e Paraíba.

N. 1.556 — Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública — Solicitando inspeção de saúde para o aprendiz Cândido Rodrigues Fernandes, afim de que o mesmo possa obter licença.

N. 1.557 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício de Medicina — Apresentando Alvaro de Matos Rodrigues, para ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria. E-50.286/34.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, do modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por apostila de 21 de junho de 1934, do Sr. ministro, no decreto de 26 de fevereiro do corrente ano, que nomeia Caio Júlio César Vieira para exercer interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Minas Gerais foi declarado que o inspetor a quem o mesmo se refere se chama Júlio Vieira.

Gabinete do Engenheiro

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 20 de junho de 1934

Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação:

N. 197-M. — Sobre a reimpressão das "Especificações Técnicas" deste gabinete.

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1934

José Teixeira, propondo adquirir o ferro velho existente no Hospital de Clínicas. — A proposta não interessa a este ministério. (S. E. 6.433-34).

Mário Guerriero, oferecendo seus serviços no concerto das máquinas em uso nesta secretaria de Estado. — A proposta não interessa a este ministério. (S. E. 5.701-34).

Dia 15

Paulo Ferreira, propondo conservação e concerto de máquinas de escrever, calcular, etc., etc. — Indeferido. (S. E. 4.085-934).

DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 20 de junho de 1934

Comunicou-se:

N. 2.137. — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro, no recurso interposto pelo estudante Teófilo Miguel, exarou, em 13-6-34, o despacho seguinte:

"Mantenho o despacho do Sr. diretor geral de Educação".

N. 2.138. — Ao mesmo, que o senhor ministro, no processo referente ao recurso de Arnaldo Elizardo Lopes, no sentido de ser restabelecida sua matrícula no 2º série do curso de farmácia da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, exarou, em 7-6-34 o despacho seguinte:

"Proceda-se de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação".

N. 2.154. — Ao mesmo, que o senhor ministro, no processo referente ao pedido de reconsideração de despacho, feito pelo estudante José de Paiva Magalhães, relativamente à sua transferência da Escola de Farmácia e Odontologia de S. Sebastião do Paraíso para a de Alfenas, exarou, em 13-6-34, o despacho seguinte:

"Mantenho o despacho anterior".

N. 2.155. — Ao superintendente do Ensino Comercial, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Francisco Di Monaco, proferiu, em 13-6-34, o despacho seguinte:

"A vista das informações e pareceres, não pode ser atendido".

N. 2.159. — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro, no processo relativo ao requerimento de Osvaldo Joyce Paranhos da Silva, sobre provimento efetivo do cargo de secretário daquela Universidade, vago com a aposentadoria concedida ao bacharel Alfredo de Paranaquá Moniz, exarou, em 6-6-34, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, não cabe deferimento. O cargo deverá ser preenchido

por uma nomeação do Sr. Chefe do Governo. Fosse cabível o critério de promoção, invocado pelo requerente em favor do seu desejo, esta deveria caber ao assistente técnico e não ao oficial.

N. 2.168. — Ao diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, que o Sr. ministro, por despacho de 7-6-34, resolveu determinar o arquivamento do processo relativo à proposta da transformação da cadeira de clínica cirúrgica, tendo em vista o parecer n. 121 do Conselho Nacional de Educação.

N. 2.172. — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro, em 18-6-34, resolveu atender o pedido do aluno daquela Faculdade, Nelson Barbosa Sampaio, no sentido de lhe ser permitido agora efetuar o pagamento das taxas de promoção, afim de regularizar sua matrícula.

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

N. 2.282. — Teófilo Miguel. — Manutenho o despacho do Sr. diretor geral de Educação.

N. 4.211. — Francisco Di Monaco. — A vista das informações e pareceres, não pode ser atendido.

N. 5.560. — José de Paiva Magalhães. — Manutenho o despacho anterior.

N. 6.264. — Nelson Barbosa Sampaio. De acordo.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Secção

Dia 20 de junho de 1934

Registro de professores:

Olinda Adelaide do Rêgo Rangel, Rosalina Gomes Barbosa, Justa de Matos, Maria Isabel Moretzsohn de Castro, Teresa Josefina Ambiel e Maria da Glória Câmara Vieira. — Legalizem os documentos apresentados.

Adélia Lain. — Apresente os originais dos documentos exibidos em pública forma e legalize a documentação apresentada.

Doroti de Menezes Wolf. — Satisfaz as exigências das letras "c" e "d" do artigo 69 do decreto n. 19.890 de abril de 1931.

Maria Zulmira Ferraz. — Legalize os documentos apresentados.

Antônio Lages Guimarães. — Satisfaz a exigência da letra "a" do art. 69 do decreto n. 19.890 de abril de 1931.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de junho de 1934

Requerimentos despachados

Diplomas — Alvaro Guedes de Oliveira, Ana da Conceição Ferreira, Carlos Olavo Vicentini, Dilival de Campos, contadores pela Escola de Comércio "Bento Quirino"; Lourenço Martins, Roberto Fazzio, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Nelson Gorgulho Nogueira, guarda-livros, artigo 55,

pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade. — Deferidos.

Lauro de Almeida, guarda-livros pelo artigo 55, Ginásio "Tarquínio Silva"; José Lázaro Henriques, José Delfino de Macedo, Antônio Vieira, guarda-livros artigo 55; pela Academia de Comércio "Leão de Faria". — Registrados.

Expediente da Secretaria

Of. 3.843 ao diretor da Academia Comercial de São Paulo, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento; 3.844 ao presidente da Comissão Central de Compras, enviando pedidos; 3.845 ao diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, solicitando remessa de um exemplar do Regimento interno de seu estabelecimento, para aprovação definitiva; 3.846 ao superintendente do Ensino Secundário, acusando seu ofício de 22 do mês findo; 3.847 a fiscal José Seixas de Queiroz Júnior, comunicando que o requerimento de João Benedito Costa, recebeu o seguinte despacho: "Requeira na época própria"; 3.848 a fiscal Valentina Brandão Silva, solicitando informações sobre o requerimento de Eduardo Alberto Bart; 3.849 ao diretor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, comunicando que o requerimento de Teobaldo de Sousa e outros, foi despachado nos seguintes termos: "Não há que se ferir, à vista das informações"; 3.850 ao fiscal geral Dr. Aristóteles Poch, informando o despacho exarado no requerimento de Teobaldo de Sousa; 3.851 ao fiscal geral João Teixeira de Carvalho Filho, solicitando informações sobre a idade em que se diplomou o contador Laura Ramos; 3.852 ao diretor da Academia Superior de Comércio de Campinas, informando que o seu requerimento foi despachado nos seguintes termos: "Requeira na época própria"; 3.853 a diretoria do Colégio Imaculada Conceição de Natal, comunicando que a sua petição foi despachada nos seguintes termos: "Complete o seu"; 3.854 ao contador Abdon da Cota Andrade Pimentel, autorizando o exame de José Alves de Sousa; 3.855 ao fiscal Nelson Pereira Rabel, informando que por equidade, deve ser efetuada a matrícula de Aládio Azevedo; 3.856 ao fiscal José Seixas de Queiroz Júnior, solicitando a remessa da relação dos exames prestados por Mário Seixas Queiroz; 3.857 ao presidente do Diretório Pró Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia, informando que o Sr. superintendente exarou o seguinte despacho, em resposta ao seu ofício sobre Humberto Longo: "Requeira, querendo"; 3.858 ao fiscal Fernando Vincent, respondendo ao seu ofício de 27 de abril; 3.859 ao fiscal Ari de Miranda Lima, acusando o recebimento de seu relatório; 3.860 ao fiscal Alvaro Ernesto de Araújo, solicitando informações sobre a adação de Inácio Del Rei; 3.861 ao fiscal Alcides Raposo da Câmara, solicitando a remessa do relatório nos termos do artigo 1º das instruções sobre o Colégio N. S. Auxiliadora; 3.862 ao diretor do Liceu Acadêmico São Paulo, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento; 3.863 ao prefeito de Santos; 3.864 ao diretor de gabinete do Sr. ministro.

Cartas — 180 ao fiscal Edmir Pederneras Furquim, solicitando seu encaminhamento nos Superintendência.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPETORIA DE ENGENHARIA SANITÁRIA

RIO DE JANEIRO — BRASIL

Regulamento das piscinas de natação

Aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, em 10 de dezembro de 1932

Art. 1.º Das exigências deste regulamento relativas às piscinas de natação, somente ficam excluídas as piscinas utilizadas, apenas pelas famílias de seus proprietários ou pessoas de suas relações.

Aprovação do projeto:

Art. 2.º Nenhuma piscina, ressalvado o art. 1.º, poderá ser construída no Distrito Federal, sem que seus projetos tenham tido a aprovação da Inspetoria de Engenharia Sanitária, e não poderá funcionar sem que tenha sido concedida licença pela mesma Inspetoria.

Fiscalização:

Art. 3.º Este Departamento reserva-se o direito de fiscalizar em qualquer ocasião, por técnico da Inspetoria de Engenharia Sanitária, o funcionamento das piscinas, afim de verificar se são cumpridas as exigências estabelecidas no presente regulamento.

Construção:

Art. 4.º As instalações de piscinas deverão satisfazer às seguintes condições construtivas:

1.º — Serão projetadas e construídas de tal maneira que possam conservar com facilidade em perfeito estado de limpeza.

2.º — A localização dos orifícios de entrada e de saída de água, garantirão uma boa distribuição da água limpa que chega às piscinas.

3.º As conexões de rede de distribuição da cidade com as piscinas não deverão, em hipótese alguma, apresentar possibilidade de inversão de corrente e invasão dos encanamentos da rede pelas águas destas instalações.

4.º — Chuveiros, latrinas, mictórios e lavatórios deverão ser previstos na razão de um chuveiro para 40 banhistas, uma latrina para 40 mulheres, uma latrina e um mictório para 60 homens e um lavatório para 60 banhistas. O número destas instalações será calculado considerando as horas de maior frequência na piscina. Tanto os chuveiros, como as latrinas e os mictórios deverão ficar próximos à entrada das piscinas afim de que sejam usados pelos banhistas antes do banho de piscina.

5.º — Não poderão ser adotados revestimentos ou tapetes de que se desprendam fibras ou partículas capazes de perturbar o funcionamento da instalação;

6.º — O contorno das piscinas deverá estar isolado de tal maneira que os banhistas nelas somente possam ter ingresso após passagem por um tanque raso contendo uma solução de hipocloreto deixando uma taxa mínima de cloro residual de 1,0 p. p. m, e que obrigue à lavagem dos pés. Os espectadores ficarão impossibilitados de chegar ao recinto reservado aos banhistas.

7.º — As calhas existentes deverão esgotar para fora das piscinas tendo disposição capaz de impedir a volta das águas aí lançadas à mesma piscina.

Qualidade de água:

Art. 5.º Salvo nos casos especiais de que trata o parágrafo seguinte, todas as piscinas quer de água doce, quer de água salgada, terão as suas águas filtradas e tratadas com cloro ou seus compostos, os quais deverão deixar na

água, sempre que a piscina estiver em uso, um excesso de cloro livre de 0,2 a 0,5 partes por milhão.

Parágrafo único. As piscinas cujas águas tiverem renovação total em prazo inferior a 12 horas com água de boa qualidade, poderão, a critério da Inspetoria de Engenharia Sanitária, ser dispensadas da filtração.

Art. 6.º A acidez ou a alcalinidade da água será controlada pelo processo de pil, devendo este índice ficar compreendido entre 7 e 7,6.

Art. 7.º A água das piscinas deve apresentar uma limpidez tal que nos pontos de maior profundidade possa ser vista com nitidez o revestimento do fundo das mesmas.

Parágrafo único. Os depósitos no fundo das piscinas, bem como as escumas e as matérias que sobrenadam deverão ser removidas diariamente.

Art. 3.º Todas as análises de água necessária para a observância deste regulamento serão feitas de acordo com os processos recomendados pela Associação Americana de Saúde Pública.

Processo de tratamento:

Art. 9.º Para a manutenção de uma água de boa qualidade o Departamento Nacional de Saúde Pública recomenda a filtração em filtros rápidos de areia e a esterilização pelo cloro líquido (simples ou combinado com amoníaco) como sendo os mais eficientes e práticos dos modernos processos de tratamento de água. A acidez que os processos desenvolvem e que tende a aumentar, favorecida pela baixa alcalinidade de nossas águas, será neutralizada com carbonato de sódio ou cálcio.

Encarregado:

Art. 10. As instalações de piscinas ficarão sob a direção de um encarregado competente que cuidará do seu bom funcionamento e da observância rigorosa do presente regulamento.

Condições relativas aos banhistas:

Art. 11. As administrações dos estabelecimentos que mantêm piscinas deverão exigir dos banhistas, antes do ingresso nas mesmas, um banho de chuveiro com uso de sabonetes.

Parágrafo único. Não poderão frequentar as piscinas as pessoas que apresentem afecções de nariz, garganta ou ouvidos ou que estejam atacadas de qualquer doença contagiosa.

Frequência:

Art. 12. Nas piscinas que recebem constantemente água limpa e nas quais a qualidade da água é garantida por diluição, o número total de pessoas que se servem da piscina em um dado espaço de tempo não deve exceder de 5 pessoas para cada metro cúbico de água limpa que entra no mesmo espaço de tempo. Denomina-se aqui "água limpa" a água do abastecimento da cidade que vai compensar as perdas por transbordo das calhas ou na lavagem dos filtros, bem como as águas que voltam à piscina após filtração e esterilização.

Parágrafo único. Nas piscinas que são periodicamente esvaziadas e nas quais a qualidade da água é garantida por esterilização intermitente e renovação total periódica, o número de banhistas que se podem servir da piscina no intervalo de duas desinfecções consecutivas não deverá exceder de duas pessoas por metro cúbico de água na piscina. Sempre que o número de banhistas que se hajam utilizado da piscina atingir a seis pessoas por metro cúbico, será esta esvaziada completamente.

Penalidades:

Art. 13. As penas que podem ser impostas pela inobservância das presentes especificações, a juízo do Inspetor de Engenharia Sanitária, serão:

a) multas de 100\$ a 5000000;

b) interdição da piscina pela inobservância de qualquer uma das disposições do presente regulamento.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 18 de junho de 1934

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 568900, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., por serviços prestados ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal em novembro e dezembro de 1933. (Of. 3.359.)

De 1628800, à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao consumo de energia elétrica feito pela Diretoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial em abril do corrente ano. (Of. 3.360.)

De 800\$, a Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rebêlo da Silva, relativo ao aluguel do prédio ocupado pela Inspetoria de Higiene Infantil durante o mês de abril último. (Of. 3.361.)

De 3208400, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados ao Hospital São Francisco de Assis no período de janeiro a março de 1934. (Of. 3.362.)

De 2148500, à Société du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos feitos ao Centro de Saúde de Inhaúma em março deste ano. (Of. 3.363.)

De 1288800, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal nos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.369.)

De 678600, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados ao Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal, nos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.370.)

De 308600, à Companhia Telefônica Brasileira, relativo a serviços prestados ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal em março último. (Of. 3.371.)

De 1288800, à Companhia Telefônica Brasileira, relativo a serviços prestados ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, nos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.372.)

De 1288800, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal nos meses de janeiro a março do corrente ano. (Of. 3.373.)

De 1288800, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, nos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.374.)

De 658800, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, nos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.376.)

De 1:215\$, à Associação das Damas Protetoras da Infância do Lactário de Anchieta, como auxílio, correspondente aos meses de outubro a dezembro de 1933. (Of. 3.377.)

De 3:247\$500, à Associação das Damas Protetoras da Infância do Lactário de Bangü, como auxílio, correspondente aos meses de outubro a dezembro de 1933. (Of. 3.378.)

De 3:217\$500 à Associação das Damas Protetoras da Infância do Lactário da Penha, como auxílio, correspondente aos meses de outubro a dezembro de 1933. (Of. 3.379.)

De 5:959\$300, à Associação das Damas Protetoras da Infância do Lactário D. Clara, como auxílio, correspondente aos meses de outubro a dezembro de 1933. (Of. 3.380.)

De 3:972\$, à Associação das Damas Protetoras da Infância da Ilha do Governador, como auxílio, correspondente aos meses de outubro a dezembro de 1933. (Of. 3.381.)

De 2:400\$, à Associação das Damas Protetoras da Infância do Lactário de Campo Grande, como auxílio, correspondente aos meses de outubro a dezembro de 1933. (Of. 3.382.)

De 3:400, à Associação das Damas Protetoras da Infância do Lactário de Anchieta, como auxílio, correspondente aos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.383.)

De 2:992\$800, à Associação das Damas Protetoras da Infância do Lactário de Bangü, como auxílio, correspondente aos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.384.)

De 2:741\$300, à Associação das Damas Protetoras da Infância do Lactário da Penha, como auxílio, correspondente aos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.385.)

De 4:508\$, à Associação das Damas Protetoras da Infância do Lactário D. Clara, como auxílio, correspondente aos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.386.)

De 3:214\$, à Associação das Damas Protetoras da Ilha do Governador, como auxílio, correspondente aos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.387.)

De 2:770\$, à Associação das Damas Protetoras da Infância do Lactário de Campo Grande, como auxílio, correspondente aos meses de janeiro a março deste ano. (Of. 3.388.)

Requerimento despachado:

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., pedindo pagamento das contas no total de 1:331\$300.

Pelo ofício n. 7.821, de 4-12-933 foi solicitado o pagamento ao ministro da Fazenda.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

SERVIÇO NO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados pelo senhor diretor:

Penha:

Dia 5 de junho de 1934

N. 558 — Jacinto Matias de Sousa. — Deferido, de acordo com a informação, isto é, pelo prazo de 60 dias.

Sede:

Dia 16

N. 529 — Tomaz Pompeu Rossas. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 623 — Serafim Gonçalves. — Deferido.

Madureira:

N. 646 — Carlos Dantas Bittencourt. — Deferido.

Santa Cruz:

N. 624 — Mamede Alves da Fonseca. — Deferido.

N. 628 — Adelino Rangel Lopes de Sousa. — Deferido.

Pedra de Guaratiba:

N. 626 — Antônio da Silva Cruz. — Deferido.

N. 638 — Luiz Ribeiro de Freitas. — Deferido.

Penha:

N. 625 — José Rodrigues Tavares. — Deferido.

N. 641 — Antônio Francisco dos Anjos. — Deferido.

Jacarépaguá:

Dia 18

N. 276 — Euclides Gomes de Moraes. — Deferido.

N. 647 — José Rodrigues Silva. — Deferido.

N. 648 — Manuel Alves dos Santos. — Deferido.

N. 649 — Manuel Gomes. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1934

N. 1.878/34 — Pedro Garcia Fialho. — Deferido.

N. 2.651/27 — Alvaro Franco. — Indeferido.

N. 5.470/33 — Millet Roux & Com. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.131/33 — Seys & Pierre. — Deferido.

N. 4.130/33 — Seys & Pierre. — Deferido.

N. 4.590/33 — Seys & Pierre. — Deferido.

N. 4.127/33 — Seys & Pierre. — Deferido.

N. 2.653/31 — Abelardo B. Pacheco. — Deferido.

N. 2.176/31 — Dagget & Ramsdell. — Deferido.

Dia 13

N. 718/34 — Isaura de Sousa Pitanga. — Deferido.

N. 2.858/34 — João Vaz Pinto. — Compareça nesta inspetoria.

N. 6.063/33 — Aníbal Leite de Castro. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.228/34 — Antônio Martins. — Deferido.

N. 1.732/34 — Alvaro Veleza Pinto. — Deferido.

N. 611 — Tito Lívio Teixeira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.245/34 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

N. 2.246/34 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

N. 2.792/33 — José Curvelo de Mendonça. — Deferido.

N. 1.800/34 — José Scheftkmann. — Deferido.

N. 1.506/34 — Milton da Silveira Lopes. — Deferido.

N. 2.024/34 — Manuel dos Santos. — Deferido.

N. 4.887/33 — Dr. Oto Surerus. — Deferido.

N. 1.560/34 — José Mateus Garrido. — Deferido.

N. 4.250/33 — Tarcílio Almeida Neuberm. — Deferido, devendo comparecer nesta inspetoria.

N. 4.644/33 — Tarcílio Almeida Neuberm. — Idem, idem.

N. 4.126/34 — Seys & Pierre. — Deferido.

N. 974/34 — Antônio Duarte Diniz. — Deferido.

N. 1.827 — José Curvelo de Mendonça. — Deferido.

N. 1.352/34 — Otília Clementina C. de Araújo. — Deferido.

N. 5.335/33 — Aleixo Vasconcelos. — Deferido.

N. 1.727/34 — Ducila Pereira. — Deferido.

N. 5.673/33 — Rogério Franco de M. Gomes. — Deferido.

N. 3.164/33 — Antônio Alves Sobrinho. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.056/33 — Dr. Oto Surerus. — Deferido.

N. 1.550/34 — Antônio Correia Bastos. — Deferido.

Dia 14

N. 2.884/34 — Edgard de Andrade. — Concedo 20 dias, a partir de 28/5/34.

N. 4.245/33 — Berenice de Sousa. — Deferido.

N. 2.459/34 — Silva Araújo & Comp. Ltda. — Arquite-se.

N. 2.891/34 — Manuel Pinto Avelar. — Dé-se ciência ao infrator, do decidido.

N. 3.999/33 — Francisco Mastrangioii. — Deferido.

N. 4.000/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 4.001/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 5.013/33 — Clodoveu Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 1.385/34 — Folisbório da Fonseca Dória. — Deferido.

N. 548/34 — Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido, quanto à mudança de nome.

N. 1.598/33 — Emanuel Pedrosa. — Deferido.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 18 de junho de 1934

Offícios:

N. 1.395 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em solução ao officio n. 3.765, de 2 de maio próximo passado.

N. 1.396 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, responde o officio n. 3.720, de 30 de abril último.

N. 1.397 — Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 284, de 10 de maio próximo passado.

N. 1.398 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, pedindo informar qual número cabe atualmente ao imóvel de propriedade de José Nunes da Silva, na Estrada Velha da Pavuna.

N. 1.399 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 30.225/933.

N. 1.400 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 24.469/933.

N. 1.401 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em solução ao officio n. 2.539, de 17 de março último.

Requerimentos despachados

Antônio Ferreira da Rocha, Ana da Glória Batalha da Fonseca e outra, Francisca Viana Leitão, Ruth Barbosa Arp, Alcina J. de Oliveira e Manuel Pereira de Souza. — Deferido.

Josefine Tapié. — Transfira-se.
Dolabela Portela & Comp. — Afirma-se.

Maria Helena Costa, Herotildes Cardoso. — Não pode ser atendido.

José Ferreira Gomes, Jorge Toledo Dodsworth. — Nada ha que atender.

Antônio A. de Melo. — Compareça ao 3º Distrito.

Helena de Carvalho. — Compareça ao 6º Distrito.

Raúl Augusto Carlos. — Compareça ao 1º Distrito.

Casino Balneário Atlântico, S. A. — Compareça à Secção de Expediente.

S. Lopes, Arnola Hirschfeld. — Compareça à Secção de Expediente.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 21 do corrente:

Foi removido o auxiliar de consulado Otávio de Sá Neves da Rocha do Consulado Geral em Paris para a Embaixada em Bruxelas, onde exercerá as suas funções no respectivo serviço consular.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Circular n. 71 — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1934 — Declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que se acha instalado na Escola Nacional de Belas Artes, nesta capital, o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, criado pelo decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933. — Oswaldo Aranha.

Ministério da Fazenda — Circular n. 72 — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1934 — Na conformidade do resolvido no processo n. 55.459, de 1933, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos efeitos, que estão isentos do imposto de selo, nos termos do n. 24, do art. 30, do decreto número 17.538, de 10 de novembro de 1926, os conhecimentos de fóros e lau-

démios, quando apresentados para fazerem prova de pagamento dos aludidos tributos e serem juntos a processos relativos a aforamento.

2. Igualmente, e de acordo com o número 70 do dispositivo acima citado, não estão sujeitos ao imposto de selo os exemplares dos jornais em que forem publicados editais referentes ao aforamento de terrenos de marinha, desde que sejam juntos a processo atinente ao aforamento que determinou a publicação.

3. Quando, porém, os conhecimentos e jornais forem apresentados como documento, perante qualquer autoridade federal ou do Distrito Federal, para produzirem efeito diverso do fim para que foram emitidos e publicados, estarão sujeitos ao selo do n. 10, § 1º, da tabela B, do regulamento aprovado pelo citado decreto n. 17.538. — Oswaldo Aranha.

Tesouro Nacional

Directoria do Expediente e do Pessoal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 24.818, de 1934 — D. Edith Fontoura da Cunha, viúva do major do Exército, Arlindo Cunha, pedindo concessão das vantagens do decreto n. 24.067, de 29 de março último e pagamento de pensões atrasadas. — A vista do resolvido pelo Tribunal de Contas no processo número 83.458, de 1933, nada há que deferir.

N. 40.713, de 1933 — D. Francisco Caminha Barbieri, viúva do major, reformado, do Exército, Antônio Maria Barbieri Filho, pedindo expedição de títulos de pensão. — Sele os documentos de fls. 2, e de 8 a 16.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 20 de junho de 1934

Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 124 — Remetendo o processo relativo à melhoria de pensão concedida a D. Baldria Ribeiro de Souza, viúva do tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros, José Joaquim de Souza, e solicitando providências no sentido de ser satisfeita exigência regulamentar.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda do Ministério da Marinha:

Ns. 123 e 123 A — Remetendo os processos relativos à aposentadoria dos serventes do Arsenal de Marinha e do Depósito desta capital, respectivamente, Belarmino Tibúrcio de Souza e Eduardo Borges, e solicitando providências no sentido de serem apresentadas pelos interessados certidões de tempo de serviço.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 120 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido, em face do art. 20, do decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, negar aprovação aos títulos de pensão de montepio conferidos a D. Angela Ribeiro de Azevedo, Carmelita, Consuelo, Joana e Angela Carmelina Ribeiro de Azevedo, na qualidade de viúva e

filhas solteiras, maiores, do ex-fiel de administração dos Correios do Pará, Adolfo Selano de Azevedo, visto ter ficando provado, no processo de habilitação respectivo, que o referido ex-fiel deixou, deliberadamente, de efetuar o recolhimento das contribuições a que era obrigado, no período de maio, de 1920, a setembro de 1928.

Ns. 127, 128 e 131 — Remetendo, afim de que tenham prosseguimento, os processos relativos à concessão de pensão de montepio aos menores Carlos Wagner Pereira Lopes e Maria da Graça Pereira Lopes, na qualidade de netos do ex-auxiliar técnico do Departamento dos Correios e Telégrafos, Lino da Costa Machado, de D. Diva Terra, irmã do ex-2º oficial da extinta Administração dos Correios do Espírito Santo, Bianor Pinto da Terra, e D. Romilda Laert Moreira, viúva do 3º escrivão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estevão Gonçalves Moreira.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ns. 129 e 130 — Remetendo decreto e processo referente à disponibilidade do trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Américo Batista dos Santos, e do auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Manuel Ricardo da Silva, e solicitando esclarecimentos necessários ao andamento dos mesmos processos.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

Ns. 125, 126 e 132 — Remetendo, afim de serem satisfeitas exigências regulamentares, os processos relativos à disponibilidade do ex-escrevente da Diretoria de Meteorologia, Carlos Nogueira Pinto, do ex-trabalhador do Serviço Florestal, Domingos Martorani, e do ex-escrevente do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Djalma de Lima Botelho.

— Ao senhor delegado fiscal no Maranhão:

N. 79 — Declarando que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional resolveu mandar incluir definitivamente na lista dos candidatos aprovados no concurso para provimento de empregos de segunda entrada das repartições de Fazenda, realizado na Delegacia Fiscal no Maranhão, o quarto escrivão da mesma Delegacia, Moacir Reis de Azevedo, visto haver dito funcionário satisfeito exigência regulamentar.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 102 — Remetendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo em que são interessados D. Maria do Carmo de Moraes Fragoso e o menor Edílio, viúva e filho do ex-terceiro escrivão da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, Valdo Batista Fragoso.

N. 103 — Declarando que o senhor ministro, tendo em vista o processo a que está junto o ofício n. 201, de 8 de maio último, da Caixa Econômica e Monte de Socorro de Pernambuco, informando que a Companhia Santa Teresa, de Olinda, não tem recolhido à mesma Caixa as importâncias depositadas, como

caveção, pelos consumidores de luz e energia elétrica, proferiu o seguinte despacho:

"Este Ministério já decidiu que as empresas concessionárias de serviços públicos cujas sedes estejam situadas em lugares onde não existam agências da Caixa Econômica, não estão obrigadas ao cumprimento da determinação contida no art. 2º do decreto n. 19.870, de 15 de abril de 1931."

Na hipótese ocorrente, porém, não militam a favor da Companhia indicada as razões que serviram de fundamento à execução estabelecida.

Olinda ligada a Recife por linhas de bondes, e em permanente comunicação com esta cidade não se poderia compreender naquela exceção, aberta tão somente para os casos em que as distâncias e dificuldades de transporte tornam impraticável ou pelo menos difícil o cumprimento da mencionada exigência.

Nestas condições e tendo em vista o que expõe o Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Pernambuco, determino que se intime a Companhia Santa Teresa, de Olinda, a fazer os depósitos a que está obrigada por força dos decretos ns. 19.870 e 19.987, respectivamente, de 15 de abril e 13 de maio, ambos de 1931, marcando-se-lhe, para isso, o prazo de trinta dias, da ciência."

— Ao senhor delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 179 — Remetendo, afim de ser satisfeita exigência regulamentar, o processo em que são interessadas DD. Francisca e Gilda Sá Louzada, viúva e filha do ex-telegrafista, Bráulio Nunes Louzada.

— Ao senhor delegado fiscal em São Paulo:

N. 247 — Remetendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo relativo à aposentadoria do escrivão do Registro do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal em São Paulo, Antônio Joaquim Machado.

Contadoria Central da República

Expediente de 20 de junho de 1934

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionais:

Ofícios:

N. 1.523 — A Delegacia Fiscal no Pará — Respondendo ao ofício n. 16, sobre diferenças verificadas na conta de solos das coletorias.

N. 1.524 — Ao Ministério da Agricultura — Sobre a diferença de \$100, existente entre os lançamentos dessa delegação e os desta contadoria.

N. 1.525 — A Alfândega do Rio de Janeiro — Remetendo demonstração de devedores por aquisição de próprios à União.

N. 1.526 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Sobre registro de crédito aberto ao Ministério da Marinha pelo decreto n. 22.844.

N. 1.528 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Sobre folha de pagamento e 1ª via de empenho n. XIV.

N. 1.529 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Sobre registro de crédito aberto ao Ministério da Justiça, pelo decreto n. 24.228.

Ao Sr. chefe da Sub-diretoria Seccional:

N. 1.530 — A Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Juiz de Fora — Devolvendo termo de opção.

N. 1.531 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Sobre funcionário que passa a perceber no Tesouro Nacional.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.532 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre escrituração da renda proveniente de rubricas de livros, carteiras profissionais, etc., a favor do Ministério do Trabalho.

N. 1.533 — Ao Sr. contador seccional do Ministério da Fazenda — Recomendando providências no sentido de serem feitas a inscrição e regularização das contas de aquirentes de próprios nacionais.

N. 1.534 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Sobre registro de crédito aberto ao Ministério da Marinha, pelo decreto n. 24.270.

N. 1.535 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional — Remetendo relações de processos.

— Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionais:

N. 1.536 — A Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Vitória — Devolvendo termo de opção.

N. 1.537 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Sobre remessa de impressos para escrituração a essa delegação.

N. 1.538 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Remetendo o pedido n. 410.001.

Requerimento despachado

Otávio Vaz Almeida e Albuquerque.
— Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 21 de junho de 1934

Ofícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 606 — Atendendo o solicitado no vosso ofício n. 963, de 18 de maio findo, remeto-vos, por cópia, a informação prestada pelo Departamento Nacional do Café a esta procuradoria.

— Ao Sr. ministro diretor geral da Secretaria do Ministério do Exterior:

N. 607 — Para o fim indicado no parecer, remeto-vos o incluso processo fichado no Tesouro Nacional sob número 36.704, deste ano, em que é interessada a União em juízo.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1934

Processos:

N. 17.367, de 1934 — Teixeira da Silva & Santos pedindo apostila na carta patente expedida em nome de Silva & Rossetti. — Expeça-se nova carta patente, depois de satisfeita a exigência do parecer. Em 30 de maio de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL
DA FAZENDA NACIONAL

N. 35.431, de 1934 — Ch. Marot, pedindo para assinar contrato. — Deferido. Em 14 de junho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 3.727, de 1934 — Alfredo Gomes Júnior, pedindo certidão. — Sele na forma da lei. Em 20 de janeiro de 1934.

N. 20.799, de 1934 — Aristides Augusto de Menezes, fazendo consulta em relação ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. — Em face do art. 3º do decreto citado, todos aqueles que habitualmente praticarem empréstimos de qualquer natureza, sem prévia autorização, estão sujeitos às penalidades cominadas no mesmo regulamento. Em 16 de junho de 1934.

N. 28.423, de 1934 — Carl Zeis, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se os documentos mediante recibo. Em 19 de junho de 1934.

N. 28.441, de 1934 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul, pedindo certidão de um parecer. — Tratando-se de processo findo, pertencente ao arquivo, dirija-se à Diretoria do Expediente e do Pessoal. Em 19 de junho de 1934.

N. 28.623, de 1934 — Confiança Predial Limitada, pedindo os favores do decreto n. 14.728, de 1921. — Satisfaça a exigência da informação e do parecer. Em 20 de junho de 1934.

N. 29.485, de 1934 — Braz & Comp., pedindo autorização para anexar ao seu estabelecimento comercial uma seção bancária. — Convide-se a firma requerente a satisfazer a exigência do despacho de fls. 12/13. Em 19 de junho de 1934.

N. 29.893, de 1934 — J. Araújo & Comp., pedindo baixa de termo de responsabilidade. — E' convidada para, no prazo de 15 dias, apresentar documentos exigidos. Em 19 de junho de 1934.

N. 30.991, de 1934 — Floripes Ramos Rudge, pedindo certidão. — Já havendo sido remetidos os livros ao T. de Contas, archive-se. Em 18 de junho de 1934.

N. 34.275, de 1934 — Maria da Conceição Gonzalez Freire, solicitando o cancelamento de um pedido de certidão. — Deferido. Archive-se. Em 20 de junho de 1934.

N. 37.289, de 1934 — Cândido Ferreira Sofia, pedindo certidão. — Dirija-se ao T. de Contas. Em 16 de junho de 1934.

N. 38.276, de 1934 — Wilda Ribeiro, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas. Em 19 de junho de 1934.

Offícios:

Ao Sr. superintendente de Clubs de Mercadorias:

N. 331 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 36.741, do vigente ano, em que é interessada a firma A. M. La Porta & Comp.

Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 333 — Transmittindo o processo fichado sob n. 34.121, do vigente ano, em que é interessado Alberto Biolchini, solicita audiência a respeito.

Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 334 — Para o fim indicado no parecer, restitua o processo fichado sob n. 24.685, do corrente ano, em que é interessada a firma Irmãos Andrade.

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 457 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena dagua de 1929, constante da certidão n. 3.826 F. P., pelo prédio da Estrada Rio do A n. 2, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio número 4.508, de 29 de maio findo.

N. 458 — Solicitando providências no sentido de que sejam canceladas as dívidas de taxa de saneamento constantes das certidões ns. 541, F. I., de 1928; 590, F. O., de 1929 e 3.724, F. Q., de 1930, pelo prédio da rua Capitão Rezende, 188, visto se ter verificado que os mesmos lançamentos foram feitos por engano, conforme expõe o Sr. inspetor de Aguas e Esgotos em officio n. 1.335, de 8 deste mês.

N. 459 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena dagua de 1929 constante da certidão n. 617 F. P., pelo prédio da rua Barreiros n. 148, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 4.704, de 5 do corrente.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 679 — Transmittindo nos termos da informação o processo fichado sob n. 38.739, do vigente ano, relativo ao auto n. 13, deste mesmo ano, lavrado contra Antônio da Silva Barbosa e Constantino Zamponi, da coletoria das rendas federais em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 680 — Transmittindo nos termos da informação o processo fichado sob n. 38.695, do vigente ano, em que é interessada a firma Dolabela & Comp. Ltda., agentes no Brasil da Woll Machinery & Supply Co.

N. 682 — Transmittindo para que sejam prestados esclarecimentos, o processo fichado sob n. 32.652, do vigente ano, relativo à consulta formulada pela S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 683 — Restituindo os documentos de interesse de João Augusto Fonseca e Silva, que se achavam junto ao processo fichado sob n. 35.317, do ano em curso, comunica que o referido processo foi mandado arquivar de vez que se achava findo.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 40 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 36.686, do ano em curso, que tem por base o vosso telegrama n. 150, de 7 do fluente, exarou no dia 18 último, o seguinte despacho:

"Responda-se pela forma proposta".

A informação prestada pelo escriptorário Erico Campos, com a qual concorreu esta Diretoria, foi a seguinte:

"Consulta o inspetor da Alfândega de Fortaleza no telegrama ao lado, se um chefe de serviço a quem, na forma do artigo 20 do decreto n. 24.023, de 21 de março último, haja sido delegada atribuição para requisitar isenções de direitos pode, por sua vez, subrogar tal atribuição a outro funcionário. Si a atribuição que tal mistér foi delegada ao

inspetor federal das Obras contra a Seca, é lógico que somente esse inspetor pode usar de tal atribuição, não podendo subestabelecer tal delegação ou atribuição a outrem e isto, porque só quem delega os poderes é que tem competência para cagá-los ou transferi-los a outrem, a menos que no ato próprio, já confisa ao delegado a faculdade de subestabelecimento ou de subrogação. E assim, penso que se deva responder a consulta.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 82 — À vista do decreto n. 24.237, de 14 de maio último, restitua os documentos que se achavam anexados ao processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 434, de 30 do mesmo mês, fichado sob n. 37.363, do vigente ano, em que Selim Resk pede autorização para desembaraçar mercadorias de origem francesa.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.552 — Transmittindo o processo fichado sob n. 38.414, deste ano, relativo ao aviso n. E-1.274, de 15 do corrente m. mês, do Ministério da Educação e Saúde Pública, e de interesse de H. de Almeida Filho.

N. 1.553 — Restituindo o processo fichado sob n. 36.872, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 14 — Para o fim indicado na informação restitua o processo fichado sob o n. 2.874, do vigente ano, em que é interessada a firma Bromberg S/A.

N. 15 — Para o fim indicado na informação e parecer restitua o processo fichado sob o n. 2.880, deste ano, em que é interessada a firma Gervásio Logos & Filhos.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Maranhão:

N. 18 — Restituindo, para os fins constantes da informação, o processo fichado sob o n. 21.992, do vigente ano, originado pelo telegrama do inspetor fiscal nesse Estado, Dionísio Carneiro.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 29 — Restituindo, para o fim indicado na informação o processo fichado sob o n. 77.918, de 1933, em que é interessada a Companhia General Aereopostale.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 95 — O Sr. coletor das rendas federais em Nova Iguaçu, nesse Estado, com o officio n. 855, de 17 do corrente mês, encaminhou o auto de infração n. 13, de 24 de maio último, lavro contra as firmas Antônio da Silva Barbosa e Constantino Zamponi, afim de que esta diretoria mandasse intimar esta última para apresentar sua defesa no mesmo auto.

À vista da irregularidade que se vem de verificar, recomenda providências no sentido de ser para ela chamada a atenção do citado exator, de vez que, nos termos da legislação em vigor, não é lícito áqueles empregados se dirigirem diretamente à Diretoria do Tesouro Nacional.

Científica, outrossim, de que, nesta data, transmite o auto em apelo à Recebedoria do Distrito Federal, para os devidos efeitos, afim de que o seu curso não sofra retardamento.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 305 — A vista do decreto número 24.237, de 14 de maio último, restituir os documentos que se achavam anexados ao processo encaminhado com o ofício n. 844, de 11 do corrente mês, fichado sob o n. 37.942, do vigente ano, de interesse de Elekeiroz S. A.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
Dia 12 de junho de 1934

Processos:

N. 35.413, de 1934 — D. Alcídia Pinheiro Brandão, pedindo pagamento de pensão. — Satisfazer a exigência.

Dia 18

N. 36.505, de 1934 — Adolfo Justino Pereira, solicitando pagamento de pensão. — Esclareça devidamente seu pedido.

Dia 18

N. 2.385, de 1934 — José Guafiba Afonso da Costa, requerendo transferência de crédito. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 31.413, de 1934 — Horácio Mendes de Oliveira Castro Filho, pedindo pagamento de diárias. — Satisfazer a exigência.

N. 36.197, de 1934 — Artur Pinheiro Viana, solicitando pagamento de vencimentos. — Satisfazer a exigência.

N. 32.689, de 1934 — Armando Narciso Coti, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, à Caixa de Amortização.

N. 31.253, de 1934 — D. Eugênia Pereira Salgado, solicitando pagamento da quantia de 215\$000. — Apresente alvará de autorização do juiz competente.

N. 17.665, de 1934 — Antônio José Ferreira, levantamento de fiança. — Publique-se, novamente, o despacho da extinta Diretoria de Contabilidade. Satisfazer a exigência do parecer do senhor Dr. consultor da Fazenda.

N. 36.881, de 1934 — D. Djanira Sampaio, requerendo pagamento de pensão. — Esclareça devidamente o que pretende.

N. 36.226, de 1934 — D. Alice Maria da Fonseca Costa, solicitando apostila no seu título de montepio. — Preste esclarecimentos sobre com quem recebia, quando menor.

Dia 20 de junho de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro em Londres:

N. 17 — Remetendo a guia n. 131, de 12 do corrente, passada a favor do 2º secretário de Legação, Mário de Lima Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 25 — Idem, idem, o processo fichado sob n. 27.603, de 1934, em que é interessado João Batista de Sousa Coutinho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 27 — Idem, idem, sob n. 35.124, de 1934, em que é interessada D. Maria Hortência da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 44 — Idem, idem, a guia n. 129, de 11 do corrente, passada a favor de Antônio Rona.

N. 46 — Recomendando o desconto

pela 5ª parte dos vencimentos de Malvino Boito de Oliveira, da quantia de 1:295\$000.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 122 — Solicitando a devolução do processo encaminhado a essa Diretoria com o ofício n. 948, de 19 de maio último, da extinta Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 133 — Remetendo o processo fichado sob n. 30.368, de 1934, em que é interessada a firma Virgílio Guimarães & Companhia.

— Ao Sr. diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 148 — Idem, idem, a 1ª via do empenho n. 200, de 12 do corrente.

— Ao Sr. José Maria Fernandes:

N. 149 — Acusando recebido o ofício n. 18, de 6 do corrente, e agradecendo a comunicação de posse e exercício do cargo de diretor do Serviço de Plantas Têxteis.

— Ao Sr. diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 150 — Remetendo a 1ª via do empenho n. 204, de 12 do corrente.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 17 — Concedendo o crédito de 864\$000, para pagamento de restituição à viúva Felisberto de Oliveira Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 21 — Idem, idem, 3:244\$000, João Bayer.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 22 — Idem, idem, 893\$900, Sivedisch Brasil Plate Line.

N. 23 — Idem, idem, 893\$900.

N. 24 — Idem, idem, 3:311\$800, Companhia Açucareira Alagoana "Usina Urubá".

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 24 — Idem, idem, 316\$800, Irmãos Sururus.

Ao Sr. delegado fiscal, no Pará:

N. 26 — Idem, idem, 493\$300, Pires Franco & Comp.

N. 27 — Idem, idem, 3:073\$300, Ferreira Gomes & Comp.

N. 28 — Idem, idem, 275\$, Manuel Francisco da Paixão.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 28 — Idem, idem, 886\$900, Companhia Comércio e Indústria Eroncke.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 28 — Idem, idem, 197\$500, Companhia Cantareira Viação Fluminense.

N. 29 — Idem, idem, 481\$300, Alziro José da Silva Santiago.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 31 — Idem, idem, 522\$600, Elísio Pereira & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 38 — Idem, idem, 954\$, Saverio Alagio.

N. 39 — Idem, idem, 1:014\$400, Dr. Homero Mena Barreto Prates da Silva.

N. 40 — Idem, idem, 2:099\$500, Companhia Carris Porto Alegreense.

N. 41 — Idem, idem, 3:029\$400, Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo.

N. 42 — Idem, idem, 16\$700, Francisco Correia da Costa Filho.

N. 43 — Idem, idem, 958\$100, pensões à viúva e filhos de João Cortez Compomar.

N. 45 — Idem, idem, 6:256\$500, restituição a Emílio Curi.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 42 — Idem, idem, 47\$700, José das Chagas Pimenta.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 70 — Idem, idem, 2:828\$400, Armando Pederneiras.

N. 71 — Idem, idem, 49\$500, S. A. Martinelli.

N. 72 — Idem, idem, 1:193\$800, Companhia Telefônica Brasileira.

N. 73 — Idem, idem, 11\$700, Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 75 — Idem, idem, 918\$500, Refinetti & Bonno.

N. 76 — Idem, idem, 289\$700, The São Paulo Tramway Light and Power Co., Ltd.

N. 77 — Idem, idem, 2:734\$300.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 125 — Idem, idem, 2:045\$200, Motores Marelli S. A.

N. 126 — Idem, idem, 983\$900, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltda.

N. 127 — Idem, idem, 705\$100, Anglo Mexican Petroleum Co., Ltd.

N. 128 — Idem, idem, 222\$900, Vieira Monteiro & Comp.

N. 129 — Idem, idem, 41\$900.

N. 130 — Idem, idem, 1:579\$100, Salgado Guimarães & Comp.

N. 131 — Idem, idem, 20:619\$300, Coelho Duarte & Comp.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 132 — Idem, idem, 165\$, José L. da Silveira Drumont Júnior.

N. 134 — Idem, idem, 181\$500, Ernani Francisco Borges.

— Ao Sr. delegado Fiscal no Ceará:

N. 26 — Distribuindo o crédito de 23:400\$, à conta da verba 14ª — do orçamento vigente do M. da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 74 — Idem, idem, 122:900\$, à conta da verba 3ª — Justiça Federal.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras.

N. 135 — Comunicando que fica à disposição dessa Comissão o crédito de 62:000\$ à conta da verba 3ª — Justiça Federal — (Material).

Portarias:

N. 29 — Comunicando aos Srs. subdiretores o falecimento do 1º escrivão do Tesouro Nacional, Gomes Neto, e enaltecendo as qualidades do falecido.

N. 124 — Comunicando ao diretor do Expediente e do Pessoal o falecimento do 1º escrivão do Tesouro Nacional, Gomes Neto, bem como os termos da portaria supra.

— Ao Sr. delegado Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 28 — Idem, idem, 197\$500, Companhia Cantareira Viação Fluminense.

N. 29 — Idem, idem, 481\$300, Alziro José da Silva Santiago.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 31 — Idem, idem, 522\$600, Elísio Pereira & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 38 — Idem, idem, 954\$, Saverio Alagio.

N. 39 — Idem, idem, 1:014\$400, Dr. Homero Mena Barreto Prates da Silva.

N. 40 — Idem, idem, 2:099\$500, Companhia Carris Porto Alegreense.

N. 41 — Idem, idem, 3:029\$400, Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de junho de 1934

Processos:

N. 41.297-33 — Requerimento de Democracino Felix, residente à rua da Ale-

gria n. 195 (próprio nacional), pedindo autorização para mudar-se para outro prédio da União. — Aguarde o requerente abertura de concorrência pública.

N. 44.257-33 — Requerimento de Adolfo Muniz Barreto, solicitando alugar uma das casas da rua Ricardo Machado. — Aguarde o requerente a abertura da concorrência pública.

N. 20.015-32 — Requerimento de Júlia Schmidt Bittencourt, pedindo mandar passar para seu nome, um terreno de marinha que adquiriu da Sociedade Anônima Empresa da Urca, bem como a expedição da carta de aforamento. — Autorizo a expedição da carta, depois de assinado o respectivo termo. Solicito, por isso, do Dr. procurador geral da Fazenda, as necessárias providências no sentido de ser organizada a minuta do termo de aforamento, ora em apreço.

N. 28.878-33 — Requerimento de Aveirino Fonseca Castro, solicitando a locação de um prédio da extinta Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Aguarde o requerente abertura de concorrência pública.

Dia 19

N. 37.513-34 — Requerimento de J. Gomes & Coelho, pedindo sua inscrição nas concorrências administrativas. — Autorizo a inscrição e a restituição dos documentos.

Dia 20

N. 38.297-34 — Requerimento da firma Armando Rodrigues Brandão, solicitando inscrição para as concorrências do corrente ano. — Autorizo a inscrição e a devolução dos documentos.

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.757 — Recomendando encaminhar à Administração local do Domínio da União, para os devidos fins, o processo referente à vistoria procedida no rebocador "Natal". (Processo n. 6.128, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 1.758 — Devolvendo, afim de ser satisfeita a exigência do parecer da Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia, o processo relativo à permuta de terrenos entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Municipalidade de Conselheiro Lafayete, naquele Estado. (Processo n. 34.202-34.)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 1.759 — Reiterando a ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, que se refere à concessão de um terreno de marinha no lugar denominado "Poço da Draga", no litoral daquela Capital, pretendido pela firma Leite Barbosa & Comp. (Processo n. 16.647-26.)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 1.760 — Reiterando a recomendação da antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, com referência ao aforamento de um terreno de marinha, sito à rua General Osório, em Vitória, pretendido por D. Emília Pepes Durães. (Processo n. 4.704-29.)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 1.761 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo sobre as obras, já autorizadas pelo Sr. ministro, na reforma do prédio da Delegacia Fiscal, naquele Estado. (Processo n. 29.653-34.)

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.762 — Devolvendo, para os fins constantes no parecer da Diretoria, o processo relativo à novação de aforamento de um terreno de marinha, sito à rua Pilar, naquela Capital, pretendido por Dona Evangelina Conde Pinho e filhos. (Processo 23.658, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.763 — Recomendando o cumprimento das exigências da Sub-diretoria, no processo referente ao aforamento de terrenos de mangue, sitos à margem do Rio Piauí, município de Santa Luzia, pretendidos pela Companhia Industrial da Estância.

(Processo 33.054, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.764 — Recomendando providências afim de serem satisfeitas as exigências da Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia, no processo de novação do de contrato de aforamento de um terreno de marinha, sito à rua Portugal, naquela Capital, pretendido por José Francisco Jorge (Processo 34.074, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.765 — Reiterando a recomendação da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, no processo que se refere ao aforamento de um terreno de marinha, no canal da Bertioga, município de Santos, naquele Estado, pretendido por Joaquim Tavares. (Processo 7.181, de 1926.)

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.766 — Transmitindo, afim de serem satisfeitas as exigências da Sub-diretoria de Engenharia, o processo relativo ao aforamento dos terrenos de marinha situados na propriedade "Pôrto do Conde", município de Rio Formoso, naquele Estado, pretendido por Luiz Guedes Apolônio. (Processo 29.939, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 1.767 — Remetendo para os devidos efeitos, o processo referente a um memorial de Malquias da Costa Silva e outros em que pedem benefícios relativos a um terreno de marinha situado em Cabedelo, naquele Estado. (Processo n. 22.974, de 1934.)

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.768 — Transmitindo as relações do movimento diário, dos processos distribuídos aos funcionários da Diretoria, de conformidade com a determinação constante da portaria n. 158, de 15 de maio último.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 21 de junho de 1934

Requerimentos despachados

Dona Cecile Affre. — Satisfazer a requerente as exigências da Seção Administrativa.

(Processo n. 32.975, de 1934.)

Henrique José Vieira. — Aguarde o requerente a abertura de concorrência de acordo com o que determinar a portaria n. 22, de 3 de março do corrente ano. (Processo n. 6.619, de 1934.)

Sociedade Anônima Empresa da Urca. — Satisfazer a requerente a exigên-

cia da Seção Administrativa. (Processo n. 27.215, de 1934.)

Sociedade Anônima Empresa da Urca. — Satisfazer a requerente a exigência da Seção Administrativa. (Processo n. 36.559, de 1934.)

Empresa Imunizadora de Madeira. — Satisfazer a requerente a exigência da Seção Administrativa. (Processo número 34.054, de 1934.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1934

Precatórios despachados:

Juizo de Menores, entrega de 300\$ a favor de Hernani Bilac Guimarães. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Georges Mabiotti. — Idem.

Requerimentos:

N. 11.587 — José Moreira Curi. — Em face do informado, anote-se a falência de Felipe Moreira Abdalla Cury, sucessor de Marum Abdalla Cury & Companhia, procedendo-se o expediente necessário, em face do disposto no artigo 18, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, cancelando-se a dívida respectiva.

N. 30.100 — Joaquim Santos Carvalho. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 25.081 — Trajano de Medeiros. — Anotada a falência e feito o expediente necessário em face do disposto no artigo 18, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, relativamente aos lançamentos existentes em nome da firma falida, pela Avenida Rio Branco n. 3, 3º andar e José dos Reis n. 394, restituam-se os processos vindos da Diretoria da Receita à Procuradoria da Fazenda informando convenientemente.

N. 17.120 — J. Pereira Gonçalves. — Anote-se a transferência *ex-officio* do negócio de que se trata para Oscar da Costa Pereira Vilas Boas em 1930 e em seguida restitua-se o processo em frente à Procuradoria da República informando que a dívida em execução é procedente contra aquela firma e não contra J. Pereira Gonçalves. Deixo de impor multa a Oscar da Costa P. Vilas Boas, em face do disposto no art. 4º do decreto número 21.459, de 1 de junho de 1932.

N. 15.247 — Artur Bandeira. — Prove a qualidade em que requer por Carlos Barbosa Leite.

N. 26.761 — José Augusto Moreira. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 26.179 — J. R. Claverie. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 942 — Penedo & Peres. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 24:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 29.237 — Machado Bastos & Companhia. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 9:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

de que se trata no corrente ano, retificando-se para "ferragens em pequena escala" a classificação do mesmo.

N. 28.398 — Armino Sêco. — Mantenho o despacho de 29 de maio findo.

N. 8.405 — Augusto Loureiro Pinto — Faça-se a entrega mediante recibo.

N. 13.842 — Adelino A. de Carvalho. — Indeferido.

N. 4.120 — Insausti Ferreira & Companhia. — Idem.

N. 13.537 — Artur de Oliveira & Companhia. — Mantenho o despacho de 30 de abril findo.

N. 13.399 — Pedro Martins da Luz. — Tendo sido feito o lançamento para cobrança da taxa de pena d'água do exercício de 1933, pela Inspetoria de Águas e Esgoto que incluiu o prédio de que se trata como declara o informante, encaminhe-se este processo á Inspetoria de Águas e Esgoto pedindo esclarecimentos a respeito tendo em vista o que consta da certidão de fls. 2.

N. 13.068 — Banco do Brasil. — Arquivase.

N. 14.361 — Dr. Cipriano Correia da Silveira. — Idem.

N. 20.838 — Almerio José Coelho da Rocha. — Idem.

N. 12.201 — José Maria Conde Borrajo. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 31.062 — Martinez & Coelho. — Idem.

N. 14.130 — Abrantes & Estêves. — Idem.

N. 13.160 — Joaquim José Rodrigues Bastos. — Ideb.

N. 3.738 — Agostinho Gesualdi. — Idem.

N. 17.405 — Samuel Alexandre Schiller. — Idem.

N. 28.486 — Joaquim Laureano Gomes. — Idem.

Autos de infração:

N. 1.000 de 1932 contra a Companhia Usinas Nacionais e outros. — Aceito o fiador apresentado.

N. 1.063 de 1933 contra S. Gonçalves & Irmão — A predominância do laudo técnico na infração do selo servido é decisiva. Só os senhores peritos podem dizer das circunstâncias que indicam o aproveitamento da serventia anterior de uma estampilha.

Pelo laudo técnico de fls. 8 da Casa da Moeda declaram os peritos que "ambos os selos apostos na duplicata apreendida são legítimos e que as irregularidades observadas nos mesmos não são suficientes para uma afirmativa de uso anterior.

Nessas condições e atendendo a que a infração não ficou positivada, julgo, de acordo com o referido laudo, improcedente o auto de fls. 3, por falta de fundamento.

Na forma do art. 53 letra B do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932, recorro "ex-officio" para o Conselho de Contribuintes.

Feitas as necessárias anotações suba o processo.

N. 1.616, de 1932, contra Ugolini, Carlesso & Comp. Ltd e Barroso Braga & Irmãos. — Examinadas as 3 estampilhas da taxa de 28000 apostas na duplicata apreendida, a que se acha à esquerda apresenta fragmentos de papel que esteve anteriormente colada e

emendas ligando a parte escrita sobre o selo com a que está no papel", é o que afirma o laudo pericial de fls. 7 da Casa da Moeda.

A infração do selo servido do imposto de vendas mercantis existe toda vez que ficar provado o uso anterior da estampilha, em qualquer papel ou documento que tenha ou não produzido efeito, sendo que a predominância do laudo técnico ou infrações dessa natureza é decisiva.

A responsabilidade dessa infração cabe ao emitente que estampilhou a duplicata não havendo razão para ter sido contemplada como infratora a firma Barroso Braga & Irmãos.

Em face do laudo técnico de fls. 7 julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho a firma emitente do título, Ugolini Carlesso & Comp. Ltd, a multa de 1:000\$000 "ex-vi" do art. 33 do decreto 17.535 de 10 de novembro de 1926, mesma penalidade do vigente decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932, com a obrigação, ainda, do recolhimento do imposto devido, correspondente ao valor de selo aproveitado.

Intime-se para pagamento, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7 e 8 do dec. 20.350 de 31 de agosto de 1931.

Remeta-se o processo a Alfândega de Porto Alegre, para que, por seu intermédio tenha lugar a necessária intimação a firma multada.

N. 1.030, de 1933, contra Antônio Coelho — As razões da firma autuada perfeitamente comprovadas pelos documentos de fls. 6 e 7, são de todo aceitáveis, desaparecendo, assim, a infração capitulada neste processo.

Nessas condições, de acordo com o parecer da 3ª Sub-diretoria, julgo improcedente o auto de fls. 2, contra Antônio Coelho, por falta de fundamento.

Feitas as necessárias anotações, arquivase o processo.

N. 1.062, de 1933, contra Jacob Schneider & Irmão — A estampilha da taxa de 18000 do imposto de vendas mercantis, aposta na duplicata apresentada, esteve colada a outro papel que não o da duplicata em questão, — segundo afirma o laudo pericial de fls. 8.

A infração pelo emprego do selo servido do imposto de vendas mercantis existe toda vez que ficar provado o uso anterior da estampilha em qualquer papel ou documento que tenha ou não produzido efeito.

A predominância do laudo técnico em infrações dessa natureza é decisiva e assim sendo, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a firma Jacob Schneider & Irmão, a multa de 1:000\$000, "ex-vi" do art. 30, § 6º, letra A, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.025, de 1933, contra Antônio Veloso & Filhos — As razões da firma autuada devidamente comprovadas pelo documento de fls. 6, são aceitáveis, desa-

parecendo assim a infração capitulada neste processo.

Nessas condições e de acordo com o parecer da 3ª Sub-diretoria, julgo improcedente o auto de fls. 2, contra Antônio Veloso & Filhos, por falta de fundamento.

Feitas as devidas anotações, arquivase o processo.

N. 1.882, de 1933, contra Mochcovitch & Irmão e Companhia Brasileira de Portos — Em 21 de dezembro de 1933, foi lavrado o presente auto por contravenção do regulamento anexo ao decreto número 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a apreensão de (60) sessenta recibos de importâncias superiores a (20\$) vinte mil réis, passados pela Companhia Brasileira de Portos e conservas pela firma Mochcovitch & Irmão, por mais de oito dias, em seu arquivo.

A Companhia Brasileira de Portos, não está isenta de pagamento de selo nos recibos passados a seus comitentes como fazem certo várias decisões do Conselho de Contribuintes, diversas ordens do Sr. ministro da Fazenda ao referido Conselho, entre elas as de ns. 354 e 357, publicadas no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1933.

Igualmente não é aceitável a boa fé, única alegação apresentada por Mochcovitch & Irmão, como justificativa da guarda de recibos irregulares de 1927 a 1933, não podendo também, como pretende beneficiar-se com os favores do decreto ns. 21.459, de 1 de junho de 1932, visto não ter, em tempo oportuno, observado o seu artigo 3º.

Assim, resolve, de acordo com o artigo 60, letras "a" e "c", combinado com o art. 68, § 8º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, impor a cada um, a multa de 3:000\$000, com a obrigação do pagamento, por parte da Companhia Brasileira de Portos, da revaliação devida, nos termos do art. 50, parágrafo 1º, letra "b", do citado regulamento.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Notificação n. 1.808, de 1933, contra Waldeck & Morize. — De acordo com o parecer do Sr. sub-diretor da Terceira Sub-diretoria e tendo em vista o que mais consta do processo, reconsidero o despacho de 25 de outubro de 1933, de folhas, na parte relativa à multa, afim de reduzir a mesma a 150\$, mínimo do art. 219, § 5º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.806, de 1932, contra Petrina Francisca de Paula e Silva. — Tendo em vista o laudo de exame pericial procedido pela Casa da Moeda, de fls. 7, e o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. 10 para impor a Petrina Francisca de Paula e Silva a

ser entregue àquela Delegacia o suprimento da quantia de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), em moedas de prata, afim de ser feito ali o serviço de troca do papel moeda, na forma do artigo 134, do decreto número 2, de 26 de março último.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 154 — Em officio n. 12, de 8 de fevereiro último, a então Diretoria Geral do Tesouro Nacional mandou abonar gratificações aos funcionários desta Caixa, incumbidos do serviço de confecção de cheques para pagamento de juros de apólices e revisão dos livros contas-correntes, na ordem descrita no mesmo officio: 20\$000 diários, ao chefe de Seção: 15\$000, a cada um dos funcionários e ao carimbador, ao porteiro, contínuos e serventes, 8\$000.

E assim se tem feito.

Entre os empregados que fazem aquele serviço está o servente José Leão Fer-

reira Mulato, percebendo a gratificação de 8\$000 diários. Este funcionário, porém, não é um servente propriamente dito, porque, desde que veio para esta repartição, serve na Secretaria redigindo e dactilografando todo o vultoso serviço de correspondência, do qual se desincumbe com inteligência, operosidade e correção, funções essas da competência dos escripturários e que lhe foram confiadas com a aprovação do Sr. ministro da Fazenda, conforme comunicou a esta Caixa a Diretoria Geral do Tesouro, em officio n. 75, de 11 de setembro de 1933.

A vista do exposto, rogo vos dignéis autorizar a inclusão do nome do empregado de quem se trata na respectiva folha de pagamento, com a mesma gratificação que percebem os demais funcionários, isto é, 15\$000 diários, ao invés de 8\$000 como lhe vem sendo pago.

Trata-se, Sr. diretor geral, de premiar os bons serviços de um serven-

tuário que, embora nomeado, *ex-officio*, como o foi, para um cargo tão humilde, é todavia, digno do melhor apreço, já pela sua aptidão para o serviço público, já afinal, pelo zelo e dedicação com que dá conta dos trabalhos que lhe são confiados.

— Ao Sr. delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 105 — Remeto-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos funcionários desta Caixa, cujos vencimentos, em 1933, foram superiores a 10:000\$.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 7 — Afim de ser satisfeita a exigência contida no despacho de fls. 31 verso, torno a essa Delegacia o incluso processo, relativo ao pedido de transferência de assentamentos de apólices pertencentes a Ociroma Duarte Leão e Eugénia Ferreira, a que se refere o vosso officio n. 124, de 4 do corrente.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1934

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.660 — Em resposta ao Aviso n. 1.797, de 23-5-934, desse Ministério, com o qual transmitiu o requerimento em que o tambor da Polícia Militar do Distrito Federal, Manuel Leandro da Silva, pede lhe seja dado, por certidão, o tempo de serviço prestado no Corpo de Marinheiros, no período de 24 de fevereiro de 1913 a 24 de novembro de 1919, declara que se torna indispensável que o requerente informe o número que tinha, por ocasião da sua baixa do referido Corpo.

Dia 21 de junho de 1934

Ao Sr. Juiz Seccional da Primeira Vara do Distrito Federal:

N. 1.661 — Submete á sua consideração o requerimento, que o capitão-tenente, intendente naval, da reserva de primeira classe, Carlos Teixeira da Mota, pede lhe seja permitido pagar, em prestações mensais, pela décima parte do seu soldo, o alcance verificado pelo Tribunal de Contas, em acórdão de 15 de fevereiro de 1933, na importância de 1:658\$710, e remetido a esse Juízo para cobrança executiva.

Informa que este Ministério nada tem a opôr.

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.663 — Dispensa o capitão-tenente Francisco Vicente Bulcão Viana, conforme pediu, das funções de membro do Conselho Fiscal do Monte-pio dos Operários e serventes dos Arsenais de Marinha e Diretoria do Armamento.

N. 1.673 — Dispensa os oficiais abaixo mencionados das seguintes comissões:

Capitão de fragata "QM" Newton Campos de Figueiredo das funções de chefe de máquinas da Escola Naval;

Capitão de corveta "QM" Eduardo Torres Gomes das funções de chefe de máquinas do navio-hidrográfico "Calheiros da Graça" e o capitão de corveta "QM" Jacinto do Prado Carvalho das de chefe de máquinas do cruzador "Rio Grande do Sul".

N. 1.674 — Designa o capitão de corveta "QM" Loé Guíerrez de Simas para exercer as funções de chefe de máquinas do tender "Belmonte", sendo dispensado das mesmas funções a bordo do cruzador "Bata".

N. 1.675 — Designa o capitão de fragata professor catedrático Aurélio de Azevedo Falcão para exercer as funções de chefe do Departamento do Ensino de Armamento da Escola Naval.

N. 1.676 — Promove á classe imediatamente superior o marinheiro n. 0.490-PE-CM cabo, Manuel Crispim de Brito.

N. 1.677 — Promove á classe imediatamente superior o fuzileiro naval n. 2.062, Antônio Francisco Rodrigues.

Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro:
N. 1.664 — Agradece a comunicação que lhe foi feita de ter a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, dado ao Campo de Aviação ora em construção naquela cidade, o nome de "Djalma Petit", em homenagem ao saudoso aviador pátrio.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.666 — De 135\$000, ao SO-ES João Atanásio dos Santos.

N. 1.667 — De 424\$400, ao terceiro sargento AE-A número 9.258, João Alves de Santana.

N. 1.668 — De 400\$000, ao marinheiro n. 7.000 PE-CM 1ª classe Júlio Inácio Ajala.

N. 1.669 — De 145\$000, a D. Ludovina Dias, avó do ex-marinheiro n. 14.064 1ª classe Alcebiades Franklin.

N. 1.670 — De 279\$600, ao marinheiro n. 10.930 PE-MA Horácio Oliveira Batista.

N. 1.671 — De 696\$600, ao marinheiro de segunda classe, asilado, Cícero Martins Costa.

N. 1.672 — De 280\$000, a Boabaid & Irmão.

Diretoria do Expediente

Requerimentos despachados:

Em 19 de junho de 1934

José Patrício dos Santos (requerimento de 1-6-934 — fichado sob n. 22.253, pedindo reinclusão no Corpo de Marinheiros). — Indeferido, de acordo com o § 3º do art. 26 do Regulamento para o referido Corpo de Marinheiros.

José Joaquim Soledade Filho (requerimento de 15-7-934 — fichado sob n. 8.599, pedindo lhe ser conferida carta de 1º piloto da Marinha Mercante). — Prove o que alega, de acordo com a informação.

Cícero Caetano Borges (requerimento de 15-6-934 — fichado sob n. 22.867, pedindo reinclusão no Corpo de Marinheiros). — Compareça á Diretoria do Expediente.

Crispim Timóteo de Lima (requerimento de 14-4-934 — fichado sob n. 22.056, pedindo certificado de exame prestado na extinta Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro). — Indeferido, á vista da informação.

Gestor Barbosa Coutinho (requerimento de 19-6-933 — fichado sob n. 6.780, pedindo para voltar ao serviço de Aviação Naval, no lugar que ocupava antes de ser dispensado). — Indeferido.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (Fatura de 4-6-934 — fichada sob n. 22.410). — Já foi resolvido pelo Ministério da Viação.

Rosária Flávia (requerimento de 15-6-934 — fichado sob n. 22.840, pedindo pagamento de gratificações adicionais que deixou de receber o seu finado pai). — Compareça á Diretoria do Expediente, afim de declarar o nome do seu referido pai.

Custódio Figueira Martins (requerimento de 25-5-934 — fichado sob n. 21.911, pedindo ser submetido a junta de recurso). — Indeferido. Submeta-se a nova inspeção de acordo com a informação da D. S. na forma do requerido anterior.

Eunice Mendes Feijó (requerimento pedindo certidões dos títulos das pensões que lhe foram concedidas). — Compareça à Diretoria do Expediente.

Clementina Oliveira Lima (requerimento de 9-11-933 — fichado sob n. 21.262, reclamando vencimentos que deixou de receber o seu falecido irmão Manuel de Oliveira Lima). — Deferido, de acordo com o parecer.

Ministério da Guerra

Por despacho de 19 do corrente:

Foram designados os primeiros tenentes Henrique Oscar Wiederspahn e Euclides Fleury, auxiliares do instrutor de artilharia da Escola Militar.

— Por outros de 20 do mesmo mês:

Foi concedida permissão para o capitão Heitor Mendes Cabral ir a serviço da Diretoria de Aviação à 5ª Região Militar, afim de tratar de assunto referente à inspeção das obras que ali se realizam no 5º regimento de aviação.

Foram designados: para a comissão que tem de regulamentar a lei de movimento dos quadros dos oficiais do Exército, os tenentes-coroneis João Gomes Ribeiro Júnior, Outubrinha Antunes da Graça, capitão Tito Coelho Lamego e 1º tenente Orlando Ramagem; membros efetivos da Comissão Organizadora dos Arquivos da Guerra, o major Tancredo Faustino da Silva; na Escola Militar, instrutor de infantaria, o capitão Cândido Alves da Silva, e auxiliares de instrutor da mesma arma, os primeiros tenentes Durval Miguel de Barros, Antônio Pacheco Pimenta, Bráulio Rodrigues Guimarães, Carlos Lisboa de Carvalho, José Tinoco da Silveira Machado, Evandro Conceição del Corona e Sérgio Bezerra Marinho.

— Por outros de 21 do mesmo mês:

Foi dispensado, a pedido, o 1º tenente João Evangelista Campos, de auxiliar de instrutor da Escola Militar.

Foi mandado publicar que o tenente-coronel da reserva da 1ª classe Damiano de Melo e Silva, designado membro da Comissão Organizadora dos Arquivos da Guerra, declarará não poder no momento aceitar aquela designação.

— Por portaria de 21 do corrente foi mandado considerar como sargento ajudante do extinto quadro de amanuenses, ao qual pertencia, o 3º sargento escrevente Aristóteles Xavier, que ficará nas mesmas condições em que se acham aqueles serventuários, retificando assim a portaria de 12 do mesmo mês.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1934

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 3º sargento Afonso Celso Pontes, do 2º B.C., é posto à disposição do Ministério das Relações Exteriores, para servir na Comissão demarcadora de limites do Sector Oeste (Av. 407);

Que os primeiros tenentes Arnaldo Ferreira Sampaio e Amílcar Borges Fortes, são designados para os cargos de ajudantes de ordens, o primeiro do comandante da 2ª Região Militar, e o segundo do comandante da 3ª Região Militar, em substituição do 1º tenente João Bina Machado (Av. 408);

Que as alterações decorrentes do decreto n. 24.287, de 24 de maio findo, que não impliquem na necessidade de novos créditos, serão desde já postas em execução, sem prejuízo do disposto no art. 63 do citado decreto (Av. 406).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934 — N. 405.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Em virtude do decreto n. 24.287, de 24 de maio último, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente (lei de organização dos quadros e efetivos do Exército em tempo de paz), serão adotadas, no Serviço de Intendência, as medidas preliminares abaixo especificadas:

I — Organização completa dos Serviços de Subsistência das 1ª, 3ª e 5ª Regiões Militares;

II — Extinção da Comissão de Compras e da de Recebimento da Diretoria de Intendência da Guerra, mantidas as

aquisições já realizadas, cujas contas serão processadas e pagas pelo Conselho de Administração do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento;

III — Passagem da Sala de Entradas e do Laboratório de Análises para o Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento;

IV — Aquisição do material necessário às fabricações do dito Estabelecimento pelo respectivo Conselho de Administração, de acordo com o art. 5º do decreto n. 24.168, de 25 de abril último;

V — Desdobramento do E.C.F. Equipamento em Estabelecimento de Material de Intendência da 1ª Região Militar e 1ª Divisão de Infantaria (que abastecerá também a 4ª Região e 4ª Divisão de Infantaria) e Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar e 2ª Divisão de Infantaria (que abastecerá também as tropas das 5ª e 9ª Regiões Militares);

VI — Colocação dos oficiais pertencentes aos quadros de contadores e de administração em um só Quadro de Oficiais de Administração do Exército;

VII — Rodízio dos oficiais, de acordo com a Lei do Movimento dos Quadros e conveniência do serviço, mas em pequenos grupos e não em massa;

VIII — Distribuição e classificação dos coronéis da seguinte forma: 1 na Inspeção, 1 na Diretoria do Serviço de Intendência, 1 na Diretoria do Serviço de Fundos, 1 na Comissão Central de Requisições, 1 na Escola de Intendência, 5 nas chefias dos Serviços de Intendência Regionais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Divisões de Infantaria, 1 na 9ª Região Militar e 1 na Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, devendo ser aproveitado neste último lugar o atual diretor de Contabilidade da Guerra (com a graduação de coronel). As chefias dos Serviços de Subsistência e dos Estabelecimentos de Material de Intendência passarão a ser exercidas unicamente por tenente-coronel ou major;

IX — Subordinação do Serviço Central de Transportes ao ministro, passando a respectiva chefia a ser exercida por tenente-coronel ou major;

X — Depois da execução das medidas acima, será constituída a Inspeção do Serviço de Intendência do Exército, na conformidade dos arts. 41 e 42 do aludido decreto. — P. Góes.

Dia 18 de junho de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 1:785\$, ao capitão Luiz de Figueiredo Lobo (Av. 594).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra: Declarando:

Que, no intuito de regularizar a situação dos sargentos amparados pelo decreto de anistia, ficam os comandantes das Regiões Militares autorizados a nomear para cada sede, uma comissão de três oficiais, afim de proceder à verificação da situação dos referidos sargentos, remetendo ao Departamento da Guerra, a proporção que forem julgados compreendidos nas disposições do citado decreto, relações nominais para os fins de distribuição pelos corpos (Av. 409).

Que, por conveniência da Organização do Arquivo do Exército e como início da sua organização final, fica determinado que o arquivo atualmente existente no Departamento da Guerra, deve ser desligado desta Repartição, ficando subordinado ao Chefe da Comissão incumbida da mesma organização, que prestará todas as informações até então pedidas ao antigo arquivo (Aviso 410). (Idêntico ao E. M. E., D. E. e D. C.).

Que o 1º tenente Jaci Garcia Nunes é posto à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para exercer as funções de instrutor da Polícia Militar do Distrito Federal (Aviso 411);

Que, para elaborar os cadernos de encargos relativos ao recebimento dos artigos para alimentação de homens e animais adquiridos pelos Serviços de Subsistências, é nomeada a seguinte comissão: major intendente de guerra José Amado Coimbra; 1º tenente-médico Dr. Norival Duarte da Silva; 1º tenente-veterinário Artur Fernandes da Cunha; 1º tenente-farmacêutico João Nunes Ferreira e 1º tenente-farmacêutico Olimto Luna Freire do Pilar, que fez estágio durante dois anos, como assistente do Laboratório de Bromatologia do D. N. S. P. (Aviso 412 A).

Julgando procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Albino José Rubini, alistado e sorteado na classe de 1914 pelo Município de Joinville e, concedendo-lhe a isenção que pede do serviço militar, visto ser membro da Congregação dos Irmãos Maristas (Aviso 412).

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Antenor de Alcantara, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras. — "Arquive-se, por já ter sido atendido".

Antônio Ribeiro de Campos, pedindo que lhe seja fornecida uma 2ª via de sua caderneta militar. — "Ao Departamento Central para passar a certidão pedida".

Anselmo Paulo da Paixão, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo certidão do tempo de serviço no Exército que prestou de 1908 a 1914. — "Ao Departamento Central para passar a certidão pedida, na forma da lei".

Heitor Vasques, operário de 5ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo que lhe seja averbado o tempo de serviço prestado no Departamento Nacional de Saúde Pública, no período de 12 de julho de 1921 a 17 de fevereiro de 1923. — "Averbe-se para cômputo oportuno".

Helvécio Ferreira da Cunha, praticante de 1ª classe do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, pedindo que lhe seja computado, para efeitos de aposentadoria, como de serviço público federal, o período de 2 de junho de 1911 a 5 de abril de 1913, em que serviu como aprendiz extranumérico do mesmo Laboratório. — "Averbe-se para cômputo oportuno".

José Marques Alves, pedindo que seja descontada dos vencimentos do 3º sargento do 5º Regimento de Aviação Jacques Doschen Monteiro, a importância de 155\$000, que o referido sargento lhe deve. — "Compareça à Secretaria da Guerra para selar o documento que acompanha seu requerimento.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Portaria n. 504

O ministro da Viação e Obras Públicas resolve aprovar as instruções que com esta baixam assinadas pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, para a Comissão Fiscal de Obras e Aeroportos.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934. — José Américo de Almeida.

Instruções para a comissão fiscal de obras de aeroportos.

Art. 1.º Nos termos do parágrafo único do art. 7º do decreto n. 19.902, de 22 de abril de 1931, e afim de fiscalizar as obras de empreitada do aeroporto do Rio de Janeiro, na ponta do Calabouço, bem como construir por administração direta aquelas que lhe forem determinadas e ainda fiscalizar a construção do aeroporto para dirigíveis em Santa Cruz, fica constituída uma comissão na forma indicada nestas instruções.

§ 1.º As despesas com o pessoal e material da comissão correrão por conta dos créditos que forem abertos para as obras de aeroportos ou das dotações orçamentárias para o mesmo fim.

§ 2.º O quadro do pessoal poderá ser aumentado ou diminuído pelo ministro da Viação e Obras Públicas, mediante proposta e justificação do diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, de acordo com o desenvolvimento dos serviços.

Art. 2.º O pessoal técnico e administrativo será nomeado em comissão, na forma estabelecida pelo parágrafo único do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, se se tratar de pessoas estranhas aos quadros das repartições subordinadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas e, em caso contrário, será designado por portaria do ministro da Viação e Obras Públicas. O pessoal jornalheiro será admitido pelo engenheiro-chefe, no local dos serviços, de acordo com a tabela de salários aprovada, e em número que for necessário para os trabalhos, devendo ser submetidas à aprovação do ministro da Viação e Obras Públicas as respectivas folhas na conformidade dos decretos ns. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e 19.513, de 20 de dezembro de 1930.

§ 1.º O pessoal técnico e administrativo designado pelo ministro da Viação e Obras Públicas, de conformidade com este artigo, continuará a receber os vencimentos dos respectivos cargos pelas verbas de pessoal das repartições a que pertencer, de acordo com o ponto mensal, que deverá ser remittido pelo chefe da Comissão.

§ 2.º Os funcionários designados pelo ministro da Viação e Obras Públicas, cujos vencimentos, constantes do quadro do art. 6º, forem superiores aos do cargo efetivo, receberão este pelas verbas

das suas repartições e a diferença pelos créditos ou dotações orçamentárias destinados aos trabalhos de aeroportos.

Art. 3º — O horário de trabalho para o pessoal da comissão será das 8 às 16 horas e para o pessoal jornalheiro das 7 às 16, com a interrupção de uma hora para almoço, num e noutro caso.

O pessoal da comissão que trabalhar além de duas horas a mais que as horas normais, por necessidade imperiosa do serviço, terá direito, a uma gratificação *pro-labore* de 2 % dos respectivos vencimentos mensais, por dia de trabalho extraordinário.

O pessoal jornalheiro que trabalhar fóra das horas normais do expediente, será apontado em duas horas para cada hora de trabalho extraordinário.

Parágrafo único. O engenheiro-chefe e os engenheiros-ajudantes não terão direito à gratificação a que se refere o presente artigo, embora trabalhem fóra das horas normais do expediente.

Art. 4.º A comissão executará os trabalhos que, em virtude do contrato de empreitada para a construção da muralha e execução do aterro na ponta do Calabouço, devam ser feitos pelo governo, fiscalizará o cumprimento dêsse contrato, cabendo-lhe as atribuições nêle conferidas à Fiscalização, e fará, por administração direta, os serviços que lhe forem determinados, bem como fiscalizará a construção do aeroporto para dirigíveis em Santa Cruz.

Art. 5.º O engenheiro-chefe da comissão enviará ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, no fim de cada trimestre, um relatório minucioso dos serviços executados.

Art. 6.º O quadro do pessoal técnico e administrativo da comissão será o seguinte:

Categorias	Vencimentos anuais	Despesa anual
1 engenheiro-chefe	36:000\$000	36:000\$000
Escritório:		
1 engenheiro-ajudante	30:000\$000	30:000\$000
1 condutor técnico	16:800\$000	16:800\$000
2 desenhistas, a	12:000\$000	24:000\$000
1 primeiro escriturário	12:000\$000	12:000\$000
1 encarregado do expediente	10:800\$000	10:800\$000
1 segundo escriturário	8:400\$000	8:400\$000
1 escrevente	6:000\$000	6:000\$000
1 almoxarife	7:200\$000	7:200\$000
2 serventes, a	4:320\$000	8:640\$000
Campo:		
1 engenheiro-ajudante	30:000\$000	30:000\$000
1 engenheiro-auxiliar	24:000\$000	24:000\$000
3 condutores técnicos	16:800\$000	50:400\$000
1 auxiliar técnico	7:200\$000	7:200\$000
1 encarregado	7:200\$000	7:200\$000
1 encarregado de sondagens	7:200\$000	7:200\$000
1 apontador	6:000\$000	6:000\$000

Art. 7.º A tabela do pessoal a ser admitido conforme a intensidade dos serviços e de acordo com os decretos números 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e 19.513, de 20 de dezembro de 1930, será a seguinte:

Diários	
Porta-balisas	10\$000 a 12\$000
Porta-instrumentos	8\$000 a 10\$000
Marinheiros	8\$000 a 10\$000
Serventes	7\$000 a 8\$000
Escafandrista	16\$000 a 20\$000
(e mais 2\$ por hora de mergulho)	
Fiél de escafandrista	12\$000 a 15\$000
Tocadores de bomba	7\$000 a 8\$000
Carpinteiros	12\$000 a 16\$000
Pedreiros	10\$000 a 15\$000
Ferreiros	10\$000 a 15\$000
Bombeiros	12\$000 a 16\$000
Pintores	12\$000 a 16\$000
Mecânicos	12\$000 a 20\$000
Eletricistas	12\$000 a 16\$000
Ajudantes	8\$000 a 10\$000
Guindasteiros	10\$000 a 15\$000
Peitões	10\$000 a 12\$000
Vigias	7\$000

Diretoria Geral de Expediente, em 15 de junho de 1934.
— J. B. de Macedo Guimarães, diretor geral, interino.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 18 de junho de 1934

Avisos:

N. 1.016 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja feito o pagamento da importância de 70\$000 à agente postal de Vidal Ramos, Clara Fink, de gratificação no mês de dezembro de 1931. (N. 8.194-34).

N. 1.017 — Ao mesmo, idem, da importância de 80\$000 ao agente postal de Rio Oeste, no Estado de Santa Catarina, Leandro Bertoli, pelo mesmo motivo. (N. 8.188-34).

N. 1.018 — Ao mesmo, idem, da importância de 80\$000 à agente postal de Major no Estado de Santa Catarina Amélia Gomes Simão, pelo mesmo motivo. (N. 8.182-34).

N. 1.019 — Ao mesmo, idem, da importância de 682\$000, ao encarregado do tráfego postal-telegráfico de Penédo, no Estado de Alagoas, Manuel Correia de Lima Gama, proveniente de gratificação de aluguel de casa, que deixou de receber no período de 29 de agosto a 31 de dezembro de 1930. Número 9.292-34).

N. 1.020 — Ao mesmo, idem, da importância de 533\$324, ao agente postal de Água Branca, no Estado de Alagoas, Clementino Vieira Dantas, proveniente de gratificações que não recebeu em 1928, por efeito de suspensão preventiva. (Número 9.291-34).

N. 1.021 — Ao mesmo, idem, da importância de 352\$500, ao agente postal de São Francisco, no Estado de Santa Catarina, Odon França, de gratificação do mês de dezembro de 1931. (N. 8.178-34).

N. 1.022 — Ao mesmo, idem, da importância de 160\$000, à agente postal de Warnow, no Estado de Santa Catarina, Edith Ebert, pelo mesmo motivo. (N. 8.193-34).

N. 1.023 — Ao mesmo, tratando da distribuição de crédito à Comissão Central de Compras. (N. 10.460-34).

N. 1.024 — Ao mesmo, pedindo a designação de um perito em contabilidade para o fim de proceder ao exame do balanço da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo ao exercício de 1933. (N. 9.111-34).

N. 1.025 — Ao Tribunal de Contas, remetendo, para registro, cópia do contrato, com os respectivos documentos, celebrado pelo D. N. Portos e Navegação com a Companhia Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", para a remoção do casco do vapor "Itapira" afundado no porto da Baía. (Número 10.695-34).

N. 1.026 — Ao Ministério da Educação, consultando sobre a possibilidade de ser construída e custeada pela Inspetoria de Águas e Esgotos uma linha adutora até a área escolhida para a construção do aeroporto para dirigíveis, situada nas proximidades de Santa Cruz. (N. 0.781-34).

Offícios:

N. 2.077 — Ao Lloyd Brasileiro, tratando da requisições de vagões à E. F. São Paulo Rio Grande. (N. 8.017-34).

N. 2.078 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro, a propósito da contagem de tempo de serviço solicitada pelo engenheiro ajudante da C. Estudos e O. do Canal de Santa Maria, Manuel da Silva Sôlos, proferiu o seguinte despacho: — Deferido, nos termos da informação do diretor geral". Envia cópia dessa informação. N. 4.502, de 1934).

N. 2.079 — A I. Federal das Estradas, devolvendo documentos que entendem com a aprovação do projeto e orçamento para a construção de uma passagem inferior da linha de Igarapava a Uberaba, da Companhia Mogiana de E. de Ferro. (N. 6.767-34).

N. 2.080 — A I.F.O. contra as Sêcas, solucionando o ofício relativo à prorrogação de prazo para registro do título do engenheiro Francisco Hermógenes de Oliveira, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Deferido nos termos do parecer do diretor geral. (N. 6.797-34.)

N. 2.081 — A mesma, comunicando que, por portaria de 7 do corrente, foi o chefe de seção Francisco de Sousa designado para substituir o engenheiro Francisco José da Costa Barros, como representante dessa Inspetoria na Comissão de Promoções deste ministério. (N. 10.181-1934.)

N. 2.082 — Ao Sr. engenheiro Francisco de Sousa, comunicando a designação para representante da I.F.O. contra as Sêcas a Comissão de Promoções deste Ministério. (Número 10.181-4.)

N. 2.083 — Aos Correios e Telégrafos, restituindo processos que entendem com a aposentadoria de Temístocles Gonçalves Ramos de Andrade, 2º oficial da D.R. de Pernambuco. (N. 6.842-34.)

N. 2.084 — Aos mesmos, restituindo processo relativo à agente postal de Calçada, no Estado da Baía, D. Isabel Botelho do Nascimento. (N. 9.083-34.)

N. 2.085 — Aos mesmos, pedindo o processo administrativo que motivou a proposta de exoneração de Guilherme Pereira Ramos, de agente de Jacarézinho, no Paraná. (N. 9.134-1934.)

N. 2.086 — À Despesa Pública, remetendo documentos relativos à aposentadoria de Helvécio Mendes Limoeiro, 1º oficial desta Secretaria de Estado. (N. 9.407-34.)

N. 2.087 — A mesma, comunicando que os documentos relativos à comprovação do adiantamento da importância de 3.000:000\$000 recebida pelo coronel Luiz Sá de Afonseca, foram encaminhados a essa diretoria com o ofício n. 1.152, de 23 de março último. (N. 5.050-34.)

N. 2.088 — À Prefeitura de Uberaba, tratando de assunto relativo à Exposição Feira Agro-Pecuária e Industrial do Triângulo Mineiro. (N. 5.751-34.)

N. 2.089 — A Com. E.R. Federais dos Estados do Paraná e Santa Catarina, comunicando que o *Diário Oficial* de 9 do corrente publicou a portaria n. 441, de 31 de maio último, que aprova as especificações da tabela de preços unitários para os serviços dessa Comissão. (N. 6.042-34.)

N. 2.090 — À Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, devolvendo a certidão de casamento de D. Carlota Santa Rosa, afim de ser reconhecida a firma do respectivo signatário. (N. 8.045-34.)

N. 2.091 — À Despesa Pública, restituindo processo que entende com o pagamento de 1:016\$000 ao Instituto Radium de Minas Gerais. (N. 9.558-34.)

N. 2.092 — À Delegacia Fiscal em Santa Catarina, comunicando que este ministério não vê inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de marinha situado no local Arejal, município de Laguna, requerido por José Jeremias de Medeiros. (N. 9.806-34.)

N. 2.093 — À D. Exp. e Pessoal do Tesouro Nacional, remetendo processo e títulos de monte-pio de D. Geracina de Sousa Vasconcelos. (N. 5.018-34.)

N. 2.094 — À mesma, idem, de D. Florência Reis Pimentel e outra. (N. 1.278-34.)

N. 2.095 — À mesma, respondendo ao assunto constante do ofício n. 839, da Diretoria da Despesa Pública sobre pedido de pagamento de funeral da contribuinte D. Rosa Chaves Pereira, agente do correio da Gávea, feito por Euclides Guimarães. (N. 6.998-34.)

N. 2.096 — À mesma, remetendo processo e títulos de monte-pio de D. Francisca Medeiros de Seixas e outra. (Número 4.752-34.)

N. 2.097 — À mesma, pedindo informações sobre o ordenado de Augusto Fausto de Sousa. (N. 7.732-34.)

N. 2.098 — À Comissão de Estradas de Rodagem Federais, tratando da possibilidade de ser executado e custeado por essa comissão o preparo do trecho da estrada de rodagem para o acesso ao aeroporto para dirigíveis, que será construído em terreno próximo à Santa Cruz, nos chamados campos do Sapicú. (N. 9.781-34.)

N. 2.099 — À Inspetoria Geral de Iluminação, tratando da possibilidade de ser construída e custeada por essa Inspetoria, a extensão de uma linha de transmissão de energia elétrica até o terreno em que está construído o aeroporto para dirigíveis na localidade acima citada. (N. 9.781-34.)

N. 2.100 — À Estrada de Ferro Central do Brasil, tratando da possibilidade de ser construída e custeada por essa Estrada, a extensão de uma linha férrea até o terreno em que será construído o aeroporto para dirigíveis, na localidade acima tratada. (N. 9.781-34.)

N. 2.101 — Aos Correios e Telégrafos, restituindo processo que entende com o pedido de readmissão do condutor de malas, Oscar Machado da Silva. (N. 9.590-34.)

N. 2.102 — À Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que o Sr. Ministro, tendo presente a minuta de edital de concorrência para levantamento, na estação Marítima, de um armazém frigorífico para frutas e gêneros de fácil deterioração, proferiu o seguinte despacho: — "Aprovo, de acordo com os pareceres, incluindo-se a declaração expressa de que a concessão é dada sem privilégio de qualquer natureza. (N. 6.985-34.)

Requerimentos despachados

Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., pedindo seja a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil autorizada a pagar-lhe réis 5:756\$000, valor de volumes extraviados. — Indeferido (publicar-se o parecer). (N. 7.585-34.)

(Parecer n. 1.809, adiante publicado).

Pedro Toscano de Brito, ex-guarda de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo solução ao requerimento anterior. — Requeira de acordo com o art. 2º do decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933. (Sem número.)

Gastão Braga de Campos, pedindo a sua reintegração. — Idem (N. 10.447-34.)

Raul Máximo Guaraciaba, ex-mensageiro dos Correios do Estado do Rio, pedindo a sua readmissão. — Idem. (Número 10.670-34.)

Benjamin Soares, procurador de D. Maria José, viúva do acidentado Reginaldo Xavier, solicitando o pagamento de indenização. — Indeferido, em face das informações. (Número 5.099-34.)

Augusto Martins Pereira e José Pacheco, motoristas, contratados, da Inspetoria Geral de Iluminação, pedindo o restabelecimento dos antigos vencimentos e a sua inclusão no quadro dos funcionários. — Oportunamente, será examinado o pedido. (N. 5.742-34.)

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 19 de junho de 1934

Avisos:

N. 1.027 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando as providências tomadas pelo D. C. T., a propósito da concessão de franquia postal-telegráfica ao ajudante do delegado fiscal do Tesouro Nacional no E. do Rio G. do Sul, Dr. Manuel Nogueira Vinhais. (N. 6.023-34.)

N. 1.028 — Ao mesmo — Idem, aos agentes fiscais do imposto do consumo na Baía, constantes de relação. (Número 8.123-34.)

N. 1.029 — Ao mesmo — Pedindo seja feito o pagamento da importância de 60\$000, ao servente do D. N. Portos e Navegação, Cassiano de Sousa, de gratificação a que fez jus, no mês de maio último. (N. 10.064-34.)

N. 1.030 — Ao mesmo — Idem, da importância de 231\$000 ao contínuo do D. N. P. Navegação Vítor Bastos. (N. 10.067-34.)

N. 1.031 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando as providências tomadas pelo D. C. T. a propósito da franquia postal-telegráfica ao Dr. Rafael Xavier, diretor da Estatística da Produção, dessa Sec. de Estado. (Número 8.172-34.)

N. 1.032 — Ao mesmo — Idem, à Diretoria de Estatística e Publicidade, desse Ministério. (N. 6.086-34.)

N. 1.033 — Ao mesmo — Idem, aos funcionários desse Ministério constantes da relação acompanhada pelo aviso n. 3, de 12 de janeiro último. (N. 2.250-34.)

N. 1.034 — Aos Correios e Telégrafos — Autorizando a considerar o ex-carteiro auxiliar da D. R. do Distrito Federal, Henrique Pereira, como si licenciado estivesse, no período de 2 de janeiro a 7 de março último. (N. 2.605-34.)

N. 1.035 — A I. F. O. contra as Secas — Comunicando a aprovação do projeto e orçamento do açude particular "Várzea Nova", no E. do Ceará. (N. 7.468-34.)

N. 1.036 — A mesma — Idem, do açude particular "Vazante Grande", no E. do Ceará. (N. 23.091-33.)

N. 1.037 — A mesma — Idem, do açude particular "Monte Silva", no E. do Ceará. (N. 7.468-34.)

N. 1.038 — Ao Ministério da Fazenda — Pedindo a entrega, como adiantamento, de uma só vez, ao 2º oficial desta Secretaria de Estado, Aloísio da Silva e Almeida, da quantia de 5:000\$000, para atender, nos meses de junho e agosto deste ano, às despesas com a ultimização dos estudos do projeto para as obras de reforma da referida Secretaria de Estado. (N. 11.051-34.)

N. 1.039 — A I. G. de Iluminação — Declarando essa Inspetoria autorizada a providenciar a iluminação das ruas no recinto da Feira Internacional de Amostras, que a Prefeitura do Distrito Federal fará realizar no dia 12 de agosto p. vindouro. (N. 11.052-34.)

N. 1.040 — A I. F. das Estradas — Comunicando a aprovação da revisão feita no orçamento na parte relativa à construção de um desvio de cruzamento e casas para o

encarregado e guarda chaves da parada km. 172, da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, da R. V. F. Federal no E. do R. Grande do Sul. (N. 1.343-34.)

N. 1.041 — Aos Correios e Telégrafos — Comunicando a aprovação do projeto e orçamento para a construção do prédio destinado à sede da D. R. de Corumbá. (N. 9.310-34.)

N. 1.042 — A I. F. Obras contra as Secas — Comunicando a aprovação do projeto e orçamento do açude particular "Chichio", no E. do Ceará. (N. 7.469-34.)

N. 1.043 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja feito o pagamento da importância de 50\$000, a que fez jus, em maio último, o porteiro do D. N. P. e Navegação, Mário Raimundo da Silva. (N. 10.066-34.)

N. 1.044 — Ao mesmo, idem, da importância de 250\$000 a que fez jus, no mês de maio último, o chefe de expediente do D. N. P. e Navegação, Mário de Almeida Goulart. (N. 10.068-34.)

N. 1.045 — Ao mesmo, idem, da importância de 12:500\$ de subvenção a que fez jus pelas viagens realizadas, a Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso. (N. 9.782-34.)

N. 1.046 — Ao Ministério do Exterior, transmitindo cópia do ofício em que o D. C. T. presta informações a propósito dos acordos existentes entre a Administração dos Correios e Telégrafos do Brasil e as Companhias de Estradas de Ferro e Navegação, para o transporte interno de cartas, encomendas postais, etc. (N. 5.783-34.)

N. 1.047 — Ao mesmo, remetendo exemplares das leis e regulamentos para a execução dos serviços de aeronáutica civil em nosso país. (N. 6.019-34.)

N. 1.048 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja efetuado o pagamento da importância de 1.841:392\$388, de subvenção pelos serviços de navegação a que fez jus a Companhia Nacional Lloyd Brasileiro. (N. 11.030-34.)

Ofícios:

N. 2.103 — A E. F. Noroeste do Brasil, comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato celebrado com as firmas Leão Ribeiro & Comp. Ltda. e José Augusto Gonçalves, para fornecimento de lenha, dormentes e madeiras, durante o corrente exercício. (N. 10.479-34.)

N. 2.104 — A Comissão E. R. Federal, comunicando a anulação dos pedidos de material relativos à Secção de Freguesia e estrada de Itaipava-Terezópolis, nas importâncias de 35:940\$000 e 77:760\$000, respectivamente. (N. 10.022-34.)

N. 2.105 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro, a propósito de um pedido feito pela Prefeitura Municipal de Santarém, no Pará, no sentido de serem concluídas as obras do cais do porto da mesma cidade, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo o Departamento de Portos a mandar um engenheiro examinar as condições do porto." (N. 14.892-34.)

N. 2.106 — A I. G. de Iluminação, restituindo o processo relativo ao pagamento de 215\$900 a José Joaquim e Irmãos, pede providências para que a dívida seja processada mediante apresentação de requerimento do credor, no verso do qual deverá constar o seguinte: a) motivo pelo qual deixou de ser paga a despesa, quando corrente o exercício; b) cumprimento do art. 410 do Reg. Geral de Cont. Pública, bem como do disposto na circular n. 20 de Ministério da Fazenda, de 28 de junho de 1908. (N. 9.849-34.)

N. 2.107 — Ao Tribunal de Contas, devolvendo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento da importância de 15:000\$000, recebida na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte pelo construtor de 2ª classe da Fiscalização do Porto de Natal, José Antônio Bening. (N. 9.783-34.)

N. 2.108 — A I. F. das Estradas, comunicando que a transferência do crédito de 620\$000 a que se refere o ofício n. 97, de 19-2-34, deixou de ser efetuada, pelo Ministério da Fazenda, no tempo útil, por ter sido encerrado o exercício de 1933. (N. 6.355-34.)

N. 2.109 — A I. F. das Estradas, remetendo cópia do parecer do Sr. consultor técnico, emitido a propósito da autorização para delegar, mediante as condições indicadas por essa inspetoria, aos chefes de distrito e fiscalização, a faculdade outorgada à mesma repartição pelo aviso n. 630, de 17-3-932, isto é, aprovação de ajustes para transportes de mercadorias

Ministério da Viação e Obras Públicas — Consultor Jurídico — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1934.

Parecer n. 1.809

Sr. ministro.

Informa a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no processo n. 9.951-33, que foram extraviadas do armazem, na estação de Porto Esperança, durante o último movimento revolucionário oriundo em São Paulo, as mercadorias cuja indenização, no valor de 5:756\$000, reclamam Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., afigurando-se-lhe, por isso, caber ao Governo daquele Estado a obrigação de resarcir o prejuízo.

Conforme tenho opinado em casos mais ou menos semelhantes, não me parece competir à União ou ao referido Estado responder pelo pagamento reclamado. Tratando-se de dano proveniente de ação criminosa, fica necessariamente excluída a responsabilidade da Estrada, seja em virtude da natureza do fato, que constitui, para ela, caso de força maior (decreto legislativo n. 2.681, de 1912, art. 1º, n. 1; Código Civil, art. 1.058, parágrafo único) seja por incumbir pessoalmente ao infrator a obrigação de reparar o mal a que tenha dado causa. (Código Criminal, arts. 31, 69 e 70; Código Civil, arts. 159, 1.518 e 1.525). Somente na hipótese, que não alegam os reclamantes, de que já houvesse decorrido o prazo regulamentar para a entrega dos volumes ao tempo em que estes foram desviados (Reg. Geral de Transportes, art. 62), ficaria responsável a estrada pela respectiva indenização, sem prejuízo da ação regressiva que teria contra o autor do delito. (Código Civil, arts. 956, 957 e 1.524.)

Atenciosas saudações. — *Eugenio de Lucena*, consultor jurídico.

Diretoria Geral de Expediente

Terceira Secção

Em 20 de junho de 1934

Portaria n. 443, de 31 de maio de 1934, publicada no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1934, a fls. 11.555:

Retificações

Onde se lê, na 5ª linha do texto da portaria, "concessionária dos serviços...", leia-se: "concessionário dos serviços..."

Onde se lê, na 15ª linha do texto da portaria "exploradas pelo Sindicato Condor Limitada...", leia-se: "exploradas pelo Sindicato Condor Limitada..."

Onde se lê, no horário de Volta da Linha Rio de Janeiro-Porto Alegre:

Santos..... Partida — Sabados — 13.30
Rio de Janeiro Chegada — Sabados — 15.30

Leia-se:

Santos..... Partida — Sabados — 13.00
Rio de Janeiro Chegada — Sabados — 15.00

Departamento dos Correios e Telégrafos

Portaria n. 842

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, tendo em vista a disposição contida no artigo 92 do decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932,

Resolve determinar que na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba se efetue concurso público para carteiros-auxiliares, cumpridas as instruções aprovadas pela portaria n. 204, de 2 de março de 1934, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, para os concursos do Departamento

a) para a inscrição de candidatos a idade será limitada entre 18 e 30 anos para os que já servirem no Departamento e entre 18 e 25 anos para os que lhe forem estranhos. Aos atuais carteiros-auxiliares sem concurso não será feita qualquer exigência quanto à idade.

b) a inscrição será aberta pelo espaço de trinta (30) dias a contar da data da publicação do edital.

Resolve, outrossim, designar o auxiliar de 1ª classe Carnindo Germâno de Campos para presidente do referido concurso, e, para seu secretário, o praticante Bernadette das Neves.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1934. — *A. Junqueira Aires*.

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Francisco Sales Limeira, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional de Paraíba do Norte, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 7 de maio último. (31.334/34-PN).

Pascásio Augusto Serra, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Maranhão, três meses, em prorrogação, com metade da diária, para tratamento de saúde a partir de 25 de outubro de 1933. (43.943/32-MA).

José Martins Pena, telegrafista de 3ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Espírito Santo, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir do próximo dia 27 de junho corrente. (31.079/34-ES).

Valfrido Moreira de Carvalho, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, sendo cinco meses e vinte e seis dias com 2/3 da diária, e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 7 de maio último. (27.588/34-MG).

Manuel Ribeiro Gonçalves, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional do Piauí, seis meses, em prorrogação, com metade da diária, para tratamento de saúde, a partir de 16 de maio último. (67.409/34-PY).

Cecília Rosalina Glória da Costa, agente, com funções de tesoureira, da agência de Guanhaes, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, um mês, em prorrogação, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de maio. (33.183/34).

João Homem de Bitencourt, auxiliar de 1ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, sendo um mês e vinte e um dias com ordenado, e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 8 de maio. (32.786/34).

Lídia de Carvalho, auxiliar de 2ª classe, da Agência de Santos, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, três meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 7 de maio. (N. 62.321/33).

Severino Deocleciano de Araújo, carteiro-auxiliar, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês e dezesete dias, com ordenado, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 20 de março. (N. 32.787/34).

Requerimento despachado:

Luiz Valter do Couto e Silva, auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo modificação de nome. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de junho de 1934

Autorizando a Diretoria Regional da Bahia a ajustar dez baldeadores de malas, com salário de 200\$000 mensais, cada um, para os trabalhos braçais de manipulação e baldeação de malas, devendo a admissão ser precedida de inspeção de saúde e recaído a escolha sobre pessoas menores de 30 anos de idade que se sujeitem a executar trabalhos da mesma natureza, inclusive os de faxina. (Port. n. 838/19/6/934).

Dispensando, a pedido, a auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral, Ika Scoli Parente, da comissão de que trata a portaria n. 203, de 30 de janeiro de 1933, designando-a para fer exercício na Diretoria do Pessoal. (Port. n. 843/20/6/934).

Transferindo da estação Central Telegráfica para a Diretoria Regional do Distrito Federal, o telegrafista de 4ª classe, Vitorino Ferreira Tinóco e designando-o para servir como agente-postal-telegráfico de Deodóro. (Port. n. 844, de 20/6/934).

Atendendo ao que propoz o diretor regional do Rio Grande do Sul, autoriza o auxiliar de 2ª classe Adolfo Berna Júnior a vir a esta Capital, com direito somente a passagem, para, servindo no Protocolo da Diretoria Geral, receber instruções sobre o serviço de protocolo pelo sistema de fichas, devendo o mesmo apresentar à respectiva Diretoria Regional relatório e demonstração atinentes à incumbência que lhe é cometida e para cujo desempenho lhe é marcado o prazo de sessenta dias. (Port. n. 840/19/6/934).

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1934

PARECER N. 91

Relator, o Sr. Winkelmann de Barros Lima

Exmo. Sr. ministro:

Trata o presente processo, n. 5.034/34, de promoções a serem feitas no quadro de carteiros da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Há 11 vagas de carteiro de 1ª classe, devendo ser preenchidas 7 por merecimento e 4 por antiguidade, a começar por uma de antiguidade.

O art. 90 do decreto n. 20.859, de 26/12/1931, que regula essa promoção, diz:

"Os cargos de carteiros de 1ª e 2ª classes serão providos mediante promoção entre os da classe imediatamente inferior; preenchendo-se no primeiro caso 2/3 das vagas por merecimento e 1/3 por antiguidade; e no segundo, metade por merecimento e metade por antiguidade."

Para as vagas de antiguidade foram propostos os ns. 1, 2, 4 e 5 da classe. Ao encaminhar a proposta, verificou, entretanto, o diretor geral, que havia um funcionário mais antigo que os de ns. 4 e 5, pelo que, no intuito de não retardar as promoções, sugere a substituição do n. 5, que é o carteiro Genelício da Silva Pedreira, pelo seu colega mais antigo, n. 3, Euclides Henrique da Costa, nos seguintes termos:

"Devo, inicialmente, esclarecer a V. Ex. que não consta da proposta, como devera, o nome do carteiro de 2ª classe Euclides Henrique da Costa, figurante em 3º lugar e antiguidade no almage da Diretoria do Pessoal deste Departamento. Há, assim, necessidade de substituir o mais novo daqueles propostos pelo carteiro citado, substituição que esta Diretoria Geral deixou de fazer afim e não procrastinar a marcha das propostas que exigiriam, no caso, nova publicidade."

A Comissão aceita a sugestão do diretor geral do Departamento e, para que não haja reclamação sob o fundamento de não ter sido dada publicidade a alteração sugerida, considera o substituído como reclamante contra todas as indicações feitas para o preenchimento das vagas de carteiro de 1ª classe.

Verifica-se da fé de ofício do Genelício da Silva Pedreira ter sido ele promovido a carteiro de 2ª classe em 22/1/1914, com posse no dia seguinte, ao passo que Euclides Henrique da Costa e Cândido Vieira o fôra em 7 de janeiro do mesmo ano, com posse no dia 9, sendo assim mais antigos na classe.

Devem, pois, ser promovidos por antiguidade, a carteiros de 1ª classe, os de 2ª, Carlos Gomes Cabral, carteiro de 2ª desde 11/12/1913; Eduardo Worms, carteiro de 2ª desde 19/12/1913; Euclides Henrique da Costa e Cândido Vieira.

Estão propostos, por merecimento, os carteiros de 2ª classe: Antônio Francisco de Carvalho, Fernando dos Santos, Camerino Antônio Neri Leite, Jerônimo Rodrigues Lequito, João Gonçalves de Araújo Bastos, Porcino do Nascimento Vieira e Antenor Ribeiro de Melo Moraes, que ocupam respectivamente os ns. 7, 8, 11, 60, 62, 65 e 135 da classe.

São contestantes os carteiros de 2ª classe Francisco Delim Vieira, Alvaro da Costa Itajaí, Antônio Ramos, Gastão Gonzaga de Bastos Gomes, José Marques da Silva, Otávio Alves dos Santos, Osório Emiliano dos Santos, Alvaro de Campos Lima, Querubim de Carvalho, Serafim Curuchaque Peres, Teobaldo Ferreira e Genelício da Silva Pedreira.

Informa a D. R. que "adotou o critério de escolher os serventários mais antigos e não possuidores de penalidades em suas fés de ofício, bem assim que se destacam pelo espírito de iniciativa, assiduidade e comportamento exemplar." "Nem sempre é possível", diz o diretor regional, "escolher somente os mais antigos para a promoção por merecimento, porque vamos por vezes deparar com pessoal já cansado e que não pode continuar a exercer a função árdua de carteiro, que exige gente moça e sadia. Aliás, o ideal seria que as promoções fossem feitas somente por antiguidade, porque o carteiro dificilmente tem outro merecimento especial, mas o afunilado dos quadros e a escassez de vagas retardam a carreira do carteiro que, por isso mesmo, se esgota e envelhece esperando acesso". "A aferição do merecimento do carteiro, na atual emergência", diz ainda o diretor regional, "foi justamente baseada na relativa antiguidade, na assiduidade, no

conceito em que é tido, no espírito de iniciativa e na verificação de serviços outros prestados ou sugeridos em benefício da repartição".

A Comissão julga também que são elementos principais para a promoção de um carteiro, e antiguidade, assiduidade, e conceito em que é tido, não só pelos seus chefes, como pelos colegas de classe, o espírito de iniciativa e serviços outros prestados ou sugeridos em benefício da repartição.

A vista, porém, das informações que o relator, pessoalmente, colheu nas diversas sucursais e seções onde trabalham não só os propostos, como os contestantes, e também de que consta das fés de ofício juntas ao processo, esta Comissão mantém a proposta com as seguintes modificações:

Otávio Alves dos Santos, reclamante, deve substituir o proposto Porcino do Nascimento Vieira, visto como tem 4 anos e 5 meses a mais na classe e 8 anos e 8 meses na repartição e é, como o proposto, um bom funcionário, cumpridor dos seus deveres, diligente e honesto. O contestado não tem uma só licença, mas o contestante, além da licença-prêmio, que gozou em 1927, somente durante 20 dias se ausentou por licença, mesmo assim sem ordenado e isto em 1912. Ocupa o n. 16 na classe e o proposto ainda se encontra no número 60.

O contestante Osório Emiliano dos Santos deve substituir o proposto João Gonçalves de Araújo Bastos. O contestante tem 17 anos e 6 meses de classe e 22 anos e 4 meses de repartição, além do tempo em que serviu como guarda civil na Capital Federal e como auxiliar de escrita na Estrada de Ferro Central do Brasil. É mais antigo na classe 4 anos e 3 meses e na casa 1 ano e 1 mês. O proposto não gozou uma só licença. O contestante, além da licença-prêmio de 2 meses, que obteve em 1931, só se ausentou de serviço, por licença, uma vez, em 1928, durante 30 dias. É um funcionário que vem prestando bons serviços na sucursal da praça Duque de Caxias, n. 15 da classe, enquanto que o proposto ocupa o n. 65.

Alvaro da Costa Itajaí, reclamante, deve substituir o proposto Antônio Ribeiro de Melo Moraes. Este licenciou-se uma só vez, em 1926, licença-prêmio, por 6 meses, tem 7 anos e 10 meses de classe e 21 anos e 8 meses de repartição. O contestante, entretanto, apresenta uma única licença de 50 dias, em 1920, tem 1 elogio, chefia turma na agência em que trabalha (Lapa), é excelente funcionário, capaz, honesto, ativo e muito apreciado pelos seus chefes, e, além disso, mais antigo na repartição 2 anos e tem de serviço na classe quase o dobro do tempo que conta o proposto, que ocupa o n. 135 da classe. O contestante acha-se colocado no 23º lugar.

Dentre os contestantes encontra-se ainda um funcionário de real valor, dadas as informações colhidas a seu respeito e também pelo que se pode verificar da sua fé de ofício em relação aos demais. Trata-se do carteiro de 2ª classe Querubim de Carvalho, que tem regular tempo de serviço, quer na classe quer na repartição, uma única licença de 54 dias, em 1931, licença-prêmio, interrompida, substituiu por duas vezes o agente de Bangú e é, na mesma agência, um elemento capaz, eficiente e de realce.

A Comissão julga procedente a sua reclamação para incluí-lo na proposta no lugar do carteiro Jerônimo Rodrigues Lequito, que trabalha no Arquivo.

O contestante Genelício da Silva Pedreira não pode ser aproveitado em qualquer das vagas por merecimento. É antigo na classe, n. 5, e na repartição, mas a sua fé de ofício, que é longa, contém grande quantidade de anotações referentes a licenças, em número de 18 e num total de 900 dias aproximados.

O contestante Teobaldo Ferreira, com 24 anos de casa e 19 anos e 4 meses de classe, não apresenta outros elementos além destes, que possam prevalecer em seu favor, pelo que a Comissão deixa de atender a sua reclamação. Este contestante obteve 8 licenças na classe.

Para 15 vagas de carteiro de 2ª classe estão propostos, por merecimento, 8 e, por antiguidade, 7 carteiros de 3ª.

Os carteiros propostos por antiguidade, 7 carteiros de 3ª.

Os carteiros propostos por antiguidade, Luciano Sarmento Belfort, Caubi Teixeira Barbosa, Carlos Dias de Medeiros, João Antônio Viana, José da Rocha Branco, Adroaldo de Oliveira, Menezes Junior e João Francisco de Carvalho, não foram contestados.

Estão propostos por merecimento, os carteiros de 3ª classe Manuel Antônio Fernandes, Anacleto Batista Marques, Salvador Zacarias Rosa, Eduardo Câmara Alves, Sinibaldi Macillo Atenogênio José Rodrigues, Cassiano José Coelho, e Francisco Romão.

Há 15 contestações à proposta. O carteiro Nicanor Bernardo da Silva apresentou a sua contestação fora do praz-

zo. Ataulpa Silva, um dos reclamantes, é auxiliar de carteiro e como tal não pode ser promovido a carteiro de 2ª classe, enquanto não for carteiro de 3ª, que é a classe imediatamente inferior.

A classe de carteiros de 3ª compõe-se de 317 funcionários, estando propostos ao acesso os de ns. 12, 14, 15, 42, 63, 75, 77 e 209.

Devem ser mantidas as indicações de Salvador Zacarias Rosa, n. 12; Manuel Antônio Fernandes, n. 14; Anacleto Batista Marques, n. 15; Eduardo Câmara Alves, n. 42; e Cassiano José Coelho, n. 75, este último por exercer a função de carteiro há mais de 28 anos.

Quanto aos restantes, a Comissão sugere as seguintes substituições:

I — Atogênio José Rodrigues, que ingressou como servente em 25-8-1917, nomeado carteiro de 3ª em 7-12-1923 e n. 77 da classe, por Durval Adalberto Alves, que foi admitido como estafeta distribuidor em 10-7-1912, nomeado carteiro de 3ª em 14-4-1921, tem 1 louvor, não gozou licença e é o n. 17 da classe;

II — Francisco Romão, admitido como auxiliar de servente em 21-12-1923, nomeado carteiro de 3ª em 21-6-1929 e n. 209 da classe, por Lídio Freire da Silva, que é empregado

postal desde 19-2-1916, foi nomeado carteiro de 3ª em 14-4-1921, n. 13 da classe;

III — Sinibaldo Macilo, admitido como auxiliar de servente em 30-12-1920, nomeado carteiro de 3ª em 21-9-1922, gozou 240 dias de licença e é o n. 63 da classe, por Clementino de Almeida Tórres, que ingressou como servente de 2ª classe em 25-1-1913, foi nomeado carteiro de 3ª classe em 14-4-1921, gozou apenas 30 dias de licença em todo o seu longo tempo de serviço e é o n. 16 da classe.

Atenciosas saudações.

A Comissão: Carlos Baptista de Castro Junior, presidente. Atende também a reclamação de Carlos Matias de Almeida, para ser incluído na proposta no lugar de Eduardo Câmara Alves. — Winckelmann de Barros Barbosa Lima, relator. — João Avellino da Trindade. Julga procedente a reclamação de Carlos Matias de Almeida, para substituir Eduardo Câmara Alves. — Carlos Perdigão da Silva Montes. — Thomaz Freire de Carvalho. — Armando X. Carneiro de Albuquerque. Mantem a indicação de Sinibaldo Macilo. — Francisco José da Costa Barros. De acordo com o voto do Sr. Armando Xavier Carneiro de Albuquerque. — Oscar Mafaldo de Oliveira. De acordo com o voto do Sr. Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.435 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.123, na importância de réis 2:684\$700, proveniente de vencimentos de disponibilidade em 1933, de que é credor Júlio da Silva Jorge, auxiliar de 2ª classe, aposentado, da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral.

N. 1.437 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos número 7.125, na importância de 193\$500, proveniente de remuneração no mês de março de 1934, de que é credor Adolfo Ernesto Garcia Gredilha, ex-auxiliar técnico contratado da Diretoria de Organização e Defesa da Produção.

N. 1.438 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.126, na importância de 471\$500, proveniente de vencimentos de disponibilidade em 1933, de que é credor Agostinho Augusto da Mata, ex-escrevente-dactilógrafo da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Amazonas.

N. 1.439 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.127, na importância de 480\$,

proveniente de diárias vencidas em 1933, de que é credor Jorge Oscar de Melo Flores, sub-assistente da Diretoria de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.436 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos número 7.124, na importância de 57\$100, de que é credora a Companhia Ferroviária Este Brasileiro, proveniente de transportes, em novembro de 1934, em proveito da Delegacia do Serviço de Algodão no Estado da Bahia.

N. 1.444 — Restitue o processo de pagamento da importância de 13:000\$, por exercícios findos, de que é credora a firma Viúva Gustavo Hugo & Filho, proveniente de fornecimentos ao extinto Laboratório de Veterinária de Porto Alegre, em 1920.

Requerimentos despachados

Bertoluzzi Giovanni, pedindo, por procuração, o pagamento da importância de 6:422\$ a que se julga com direito por ter executado obras, em 1924, no Aprendizado Agrícola São Luiz das Missões. — Indeferido, em vista dos pareceres. (Decreto n. 5.603, de 1934.)

Lage Irmãos, pedindo vista do processo n. D. E. C. 9.738, de 1933. — Deferido. Dê-se vista do processo. (D. E. C. 7.246, de 1934.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de junho de 1934

Offícios:

Ao Sr. sub-inspetor agrícola da 4ª Região, em Aracaju, Estado de Sergipe:

N. 1.448 — Solicita esclarecer o boletim de renda do 1º trimestre do corrente ano, do Campo de Sementes de Cêco desse Estado, em vista do ofício n. 48, de 18 de abril último, da ex-Inspetoria Agrícola do 7º Distrito, encaminhando a 3ª via da guia de recolhimento de 572\$, datada de 18 de março do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Bahia — São Salvador:

N. 1.450 — Solicita informar se a Estação Experimental de Plantas Têxteis

de Entre Rios, nesse Estado, arrecadou alguma renda, no período de janeiro a maio último, além da acusada no boletim remetido com o ofício n. 255, de 5 do corrente mês.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.458 — Transmite o processo de comprovação de 1:000\$, recebido na Pagadoria deste ministério, pelo sub-assistente técnico do ex-Laboratório Central de Indústria Animal, Antônio Martins de Sousa.

Dia 20

Ao Sr. diretor do Expediente da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo:

N. 1.465 — Reitera o pedido de remessa da 1ª via do conhecimento de empenho da antiga Diretoria Geral do Serviço de Povoamento, n. 31, na importância de 1:000\$, feito, em 1930, para ocorrer a despesas de transportes na Estrada de Ferro Sorocabana por conta da consignação Material, sub-consignação n. 6 — Transportes, etc., verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Requerimento despachado

Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, requerendo pagamento da conta de 49\$000, de passagens concedidas pela Estrada de Ferro Sorocabana, em fevereiro último, em proveito da extinta Diretoria Geral de Pesquisas Científicas. — Solicite o pagamento por exercícios findos. (D. E. C. 7.742-34.)

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de junho de 1934

Offícios:

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.461 — Comunica que o Sr. ministro designou o 2º oficial Jesta Diretoria, Nelson Castro e Silva de Vincenzi, para chefiar a Comissão encarregada de proceder ao inventário dos bens da Fazenda Nacional existentes na sede e nas dependências da Inspetoria Regional de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, no Rio Grande do Sul.

— Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 1.463 — Comunica que, tendo sido submetido à consideração superior o expediente relativa à abertura de um crédito especial para cumprimento do disposto no artigo 6º do decreto n. 23.754, de 16 de janeiro do corrente ano, esta Diretoria está aguardando a respectiva solução, para adotar as providências que o caso requer.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.471 — Comunica que, por já ter sido efetuado o pagamento, deixou de ser devolvido o documento a que se refere o ofício n. 2.094, de 20 de dezembro desse Departamento.

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Dia 19 de junho de 1934

Sr. consultor geral da República:

N. 1.456 — Remetendo o processo referente ao memorial dirigido a este Ministério, por empregados diaristas da Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica", consultando sobre se lhes assiste direito às férias regulamentares de 15 dias, por ano, bem como se estão enquadrados na lei de 8 horas de serviço diário.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de junho de 1934

— Sr. inspetor da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena:

N. 1.445 — Remetendo os títulos de nomeação dos seguintes funcionários:

Almícar Savassi, Lauro Cardoso, José Nogueira de Carvalho, Mário Vilhena, Antônio Calixto de Campos, Chaimano Roman e Edgard Rodrigues Costa.

— Sr. diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 1.447 — Remetendo a portaria do Sr. ministro, concedendo três meses de licença, em prorrogação, à Estacionária de 1ª classe desse Instituto, Leonília Fernandes Silva.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis, no Estado da Baía — São Salvador:

N. 1.449 — Remetendo certidão pedida pelo agrônomo Marcelino Martins Ribeiro.

— Sr. Bernardo de Oliveira, diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.455 — Acusando recebimento do ofício n. 2.021 e agradecendo a comunicação constante do último.

Dia 20

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.466 — Restituindo o processo relativo à disponibilidade de Joaquim Barreto Costa e declarando que o Hórto Florestal de Rezende foi extinto pelo decreto n. 22.509, de 29 de fevereiro de 1933.

N. 1.467 — Informando que o funcionário Francisco Carlos de Araújo Brusque, era veterinário de 3ª classe e não de 2ª como por engano foi comunicado pelo ofício 242.

N. 1.468 — Informando que o funcionário Leopoldo Schwinden, ao ser posto em disponibilidade, exercia o cargo de guarda-vigilante do Patronato Agrícola

"José Bonifácio", tendo permanecido nessa situação até 29 de novembro daquele ano, quando foi aproveitado no cargo de inspetor de alunos do mesmo Patronato.

N. 1.469 — Remetendo o processo referente à aposentadoria do ajudante-microbiologista, em disponibilidade, doutor César Rossas.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.475 — Remetendo o decreto de nomeação do agrônomo Raul Gomes Pinheiro Machado.

Dia 20 de junho de 1934

Requerimentos despachados

Alcides Pereira Carneiro, pedindo andamento dos processos anexados ao D. C. 2.440/32. — Esclareça o assunto para qualquer providência posterior. (D. E. C. 617/934).

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de junho de 1934

Ofícios:

Ao diretor do Aprendizado Agrícola da Baía:

N. 1.454 — Acusando o recebimento do inventário de passagem de responsabilidade do ex-auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola Rio Branco, Aloísio de Araújo Ribeiro, solicita providências no sentido de ser remetido à diretoria o inventário.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 1.453 — Comunica que compete a esse departamento solicitar da Diretoria de Despesa Pública a suspensão do desconto, à título de aluguel, a que estava sujeito o assistente técnico César da Silva Guimarães pelo próprio nacional em que residia em Deodoro e comunicar a desocupação do prédio, à Diretoria do Domínio da União.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 1.460 — Acusando o recebimento do ofício n. 398, de 11 do corrente, no qual informa haver o assistente chefe da Estação Experimental de Deodoro, do Laboratório Central de Indústria Animal, Sílvia Torres, ocupado, a partir de 1 do fluente o próprio nacional que, até então estivera alugado ao funcionário César da Silva Guimarães, comunica que, independentemente da notificação feita à diretoria, para efeitos de registro, deverá identificar a do Domínio da União, enviando-lhe, outrossim, os elementos necessários ao cálculo do aluguel que deverá pagar mensalmente o referido assistente, de acordo com o que dispõe o decreto n. 22.005, de 21 de outubro de 1932.

Departamento Nacional de Produção Animal

DIRETORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade ATOS DO SR. MINISTRO

Apostilas

Dia 12

Por apostila desta data passou a exercer o cargo de sub-ajudante da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barba-

cena, Estado de Minas, do Serviço de Fomento da Produção Animal.

— O auxiliar técnico, Francisco Heliodoro Pereira da Rocha;

Dia 13

Por portaria desta data foram concedidos, a partir de 19 de maio p. findo, três meses de licença, para tratamento de saúde, e de acordo com o n. 1 do artigo 3º do decreto n. 14.663, ao auxiliar de 1ª classe, Sílvia Fortes Soares Pereira.

Dia 15

Por apostila desta data passou a exercer idêntico cargo na Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Animal, o auxiliar de 3ª classe Nelson Borges Alexandre.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE POR DELEGAÇÃO DO MINISTRO

Requerimentos e ofícios despachados

Dia 16 de junho de 1934

Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, comunicando haver tido conhecimento de que chegaram ao nosso país, a 31 de maio último, em grande número, imigrantes atacados de moléstia contagiosa. (D. G. E. 4.385-1934, com informações do Departamento Nacional do Povoamento.) Desde que entraram atacados de moléstia contagiosa, não devia ser permitido o desembarque, de vez que a autorização do delegado do ministério era atinente às qualidades técnicas de trabalhadores rurais dos imigrantes. Assim se proceda de futuro, reembarcados os que se acham nesta capital. Comunique-se ao delegado do ministério, para que nenhuma autorização conceda sem prévia verificação do estado sanitário dos imigrantes.

Dia 18 (aditamento)

Artur Carlos Fernandes Pinheiro, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho reformou o anterior acórdão para o fim de julgar improcedente o pedido de revisão da aposentadoria do recorrente. (D. G. E. 7.581-1934). — Confirmando.

Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que, em sessão de 15 de março último, julgou improcedente, por falta de amparo legal, o requerimento em que Sebastião Petini reclama contra

sua demissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (D. G. E. 7.833-1934). — Ciente; archive-se, juntando-se ao processo.

Companhia Usina Vassununga, pedindo seja autorizado o desembarço de 42 volumes, contendo alambiques para desidratação de álcool, desembarcados do vapor "Astrida", na Alfândega de Santos. (D. G. E. 7.843-1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "A natureza e aplicação dos aparelhos justificam, com apóio em lei, o deferimento do pedido, tanto mais quanto, para as instalações dessa natureza, estão previstos favores especiais")

Domingos Arcanjo, pedindo, em face do atestado de equivalência que exhibe, passado pelo Sindicato Patronal das Indústrias do Malharia do Estado de São Paulo, autorização para importar uma máquina de tricotagem, destinada a substituir duas outras. (D. G. E. 7.846-1934). — Defiro, em face das informações e parecer, bem como do atestado de fls. (O despacho alude ao seguinte: "A equivalência das máquinas está feita pelos documentos de fls. 4, 5 e 7, de modo que, nos termos do art. 3º do decreto n. 23.486, de 1933, com a satisfação das providências determinadas nos ns. 1 e 2 do § 1º daquele artigo, poderá ser deferido o pedido. O inspetor regional em São Paulo, si assim entender o Sr. ministro, poderá ser o funcionário designado para esse fim.")

Henry Rogers, Sons & Co. of Brazil Ltd., pedindo permissão para importar cinco máquinas, das quais uma engomadeira, duas retorcadeiras e duas fiadeiras, destinadas a substituir outras nas instalações da Sociedade Anônima Cotonifício Oton Bezerra de Melo. (D. G. E. 7.844-1934). — Defiro, em face das informações e parecer, designando a Inspeção Regional de Pernambuco que presida ao ato de inutilização das máquinas.

Instituto do Açúcar e do Alcool, pedindo seja dispensada a aposição da marca especial na sacaria do açúcar, que será embarcado em duas partidas, uma de 3.000 e outra 1.000 toneladas, para a Inglaterra. (D. G. E. 6.456-1934). — Defiro, nos termos do parecer supra, recomendando-se ao Instituto do Açúcar e do Alcool a observância do disposto na lei. (É o seguinte o parecer a que o despacho alude: "Diante da exposição do Instituto, parece-me de se conceder, excepcionalmente, a isenção pedida, o que, aliás, poderia ter sido evitado, si o Instituto tivesse cumprido os despachos do Sr. ministro, exarados nos processos juntos. Assim, si S. Ex. resolver tomar em consideração o presente pedido, *data venia*, me permito sugerir a conveniência de pedir ao Instituto que cumpra a lei de marcação, a que não se pode eximir, como bem demonstra o parecer da seção, afim de evitar que não lhe seja concedida mais uma exceção, como mais uma vez pede e por cuja concessão, opino, tão somente, atendendo às necessidades do consumo nacional, exportação essa que lhe trás prejuízos, como diz o Instituto no seu ofício a folhas 2.")

Luiz Guaraná & Comp., pedindo licença para importar um vapor, tipo calandria, destinado a substituir aparelhos de cristalização em sua usina Cambaiba, sob o compromisso de aceitar a restri-

ção de produção determinada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool. (D. G. E. 6.841-1934). — Defiro, em face das informações e pareceres, inclusive as manifestações do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1934

Requerimentos despachados

N. 7.560 de 1934 — Edgar de Melo, diretor geral, interino, de Contabilidade desta Secretaria de Estado, requerendo pagamento da diferença de vencimentos em 1933 e 1º trimestre de 1934. — Defiro, em face da informação.

N. 7.582 de 1934 — Antônio Cornélio Leimgruber, diretor de Seção, interino, da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, requerendo pagamento da diferença de vencimentos em 1933 e 1º trimestre de 1934. — Deferido, em face das informações.

Dia 19

Avisos:

N. 1C-289 — Ao ministro da Fazenda, transmitindo o processo relativo à dívida do exercícios findos de que é credor João Carlos Vital, solicita reconsideração de despacho.

N. 1C-290 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando que o assunto de que trata o aviso n. 855, de 28 de maio último, passou a jurisdição do Ministério da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de junho de 1934

Ofícios:

N. 2C-1.377 — Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação, agradecendo a comunicação de posse.

N. 2C-1.378 — Ao diretor geral do D. N. Povoamento, restituindo o processo D. N. P. 3.531-934, relativo a nomeação de Filadelfo Cristiano de Oliveira, transmite despacho do Sr. ministro, do seguinte teor: "Faga-se expediente".

N. 1C-1.379 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que os termos da sub-consignação n. 2 — Pessoal — Título II da verba 2ª deste ministério foram retificados pelo *Diário Oficial* de 4 do corrente.

Dia 20

Ofícios:

N. 2C-1.380 — Ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, remetendo a portaria que contrata Waldemar Pereira de Almeida para o cargo de mensalista do mesmo departamento.

N. 2C-1.381 — Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional, remetendo a portaria que contrata José Fernandes Monteiro, para o cargo de auxiliar fiscal dessa Inspeção.

N. 2C-1.382 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho,

declarando que o fiscal Homero Macedo deverá ter exercício no mesmo Departamento até o fim do corrente mês e, pedindo informações sobre o exercício do mencionado fiscal.

N. 2C-1.383 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional, remetendo a portaria que contrata Carlos Silva Santos, para o cargo de auxiliar fiscal da mesma Inspeção.

N. 2C-1.384 — Ao diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que foram requisitadas passagens de ida e volta em primeira classe, entre as estações de Pedro II e Norte da Estrada de Ferro Central do Brasil para Frederico José de Sousa Rangel, Plínio R. Catanhede Almeida e Charles Tadeu Javes.

N. 1C-1.385 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional, confirmando telegrama, que deu informações sobre as despesas de material para a Delegacia Regional de Seguros.

N. 1C-1.386 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional, comunicando que o Sr. ministro deixou de considerar o serviço extraordinário do auxiliar fiscal José de Carvalho Peró, em Uruguaiama, durante os meses de maio de 1933 a janeiro de 1934.

N. 1C-1.387 — Ao inspetor da 19ª Inspeção Regional, confirmando telegrama que autorizou a viagem do auxiliar-fiscal Luiz Martins Araújo, ao Sudoeste goiano.

Requerimentos despachados

N. 10.824 de 1933 — Departamento Nacional de Estatística, transmitindo processo, em que a Estrada de Ferro Sorocabana é interessada, por fornecimentos de passagens em 1932. — Requerida o interessado pagamento por exercícios findos.

N. 11.724 de 1933 — Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo contas da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, afim de ser providenciado o respectivo pagamento. — Requerida a interessada pagamento por exercícios findos.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Quarta Seção

Ofícios:

Dia 30 de maio de 1934

Ao presidente do Sindicato dos Profissionais em Moagem e Anexos, S. Salvador, Bahia:

N. 4.866 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo a sua oficialização, salientando a conveniência da nomeação de um procurador.

— Ao presidente do Sindicato dos Metalúrgicos e Anexos da cidade de Petrolina, Pernambuco:

N. 4.867 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da Federação das Classes Trabalhadoras, Recife, Pernambuco:

N. 4.868 — Dando-lhe conhecimento das exigências legais, a serem cumpridas, para a sua oficialização.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo, Capital:

N. 4.869 — Solicitando-lhe a devolução de documentos, remetidos para cobrança do selo, com o officio n. 2.739, em 7 de outubro de 1932.

N. 4.870 — Idem, idem, idem, memorial da União Beneficente dos Operários da Companhia Docas de Santos, com o officio n. 2.514, de 1 de agosto de 1932.

N. 4.871 — Idem, idem, idem, da Sociedade dos Trabalhadores em Café, com o officio n. 2.497, de 27 de julho de 1932.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Marmoristas, nesta:

N. 4.872 — Sobre um officio de 14 de fevereiro último, dando-lhe conhecimento do despacho do senhor diretor geral, exarado no processo respectivo.

Dia 31 de maio de 1934

Offícios:

Ao presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, nesta:

N. 4.873 — Solicitando-lhe esclarecimentos sobre a eliminação, do quadro corporativo, do senhor José Alfredo dos Santos, tendo em vista uma reclamação do aludido.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados nos Indústrias Frigoríficas, nesta:

N. 4.874 — Solicitando-lhe a remessa de uma relação nominal dos componentes da diretoria, comissão de contas e sindicâncias eleitos ultimamente, com as especificações a que se refere o artigo 2º do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

— Ao diretor da Fábrica de Tecidos "Minerva", nesta:

N. 4.874 — Reiterando os termos do officio n. 4.689, de 2 de maio último.

— Ao delegado fiscal em Bello Horizonte, Minas Gerais:

N. 4.876 — Solicitando-lhe a remessa de um documento que acompanhou o officio deste Departamento n. 4.182, em 27 de dezembro último.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Diaristas da Prefeitura Municipal. Joinville, Santa Catarina:

N. 4.877 — Comunicando-lhe que o senhor ministro, em 16 de maio último, manteve o despacho anterior, que indeferia o pedido de reconhecimento pleiteado.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Construção Civil, Barra Mansa. Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.878 — Informando-lhe que, não sendo provisória, a diretoria deve continuar até a data fixada nos estatutos para sua substituição.

— Ao presidente do Sindicato dos Camponeses do Município de Cachoeiro do Itapemirim. Espírito Santo:

N. 4.879 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento, salientando a conveniência da nomeação de um procurador.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 4.880 — Remetendo, para os devidos fins, o processo D.N.I. n. 1.376, de 1934.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Florianópolis, Santa Catarina:

N. 4.881 — Idem, idem, idem, 1.836 S, de 1933, e anexos 8.791[34, 12.150[34 e 11.802[34.

— Ao presidente do Centro Musical, nesta:

N. 4.882 — Solicitando sua presença nesta seção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

Dia 1 de junho de 1934

Offícios:

Ao presidente do Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante, nesta:

N. 4.883 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Marmoristas, nesta:

N. 4.884 — Idem, idem, idem.

Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 4.885 — Remetendo o processo D. N. T. n. 1.142-S-33.

— Ao presidente do Sindicato dos Calafates Marítimos, nesta:

N. 4.886 — Em relação a um officio de 30 de março último, comunicando-lhe que é nula a deliberação tomada em assembléia geral, sobre remuneração a um membro da diretoria, o que representa uma infração passível de penalidade, em face da lei e dos estatutos aprovados por este Ministério.

— Ao Presidente do Sindicato dos Contadores de S. Paulo, capital do Estado de São Paulo:

N. 4.887 — Respondendo a uma consulta datada de 18 de setembro último.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Cortume, nesta:

N. 4.888 — Sobre uma solicitação (abertura de inquerito) declarando-lhe ser necessário que, primeiramente, seja enviado o relatório do ano de 1933.

2 de julho de 1934

Ao delegado fiscal em João Pessoa. Paraíba do Norte:

N. 4.889 — Solicitando-lhe a devolução dos papeis relativos à oficialização do Sindicato Geral dos Trabalhadores, com sede em Campina Grande, remetidos com o officio n. 2-34, em 11 de janeiro de 1933.

— Ao delegado fiscal em Recife, Pernambuco:

N. 4.890 — Reiterando os termos do officio n. 4-466, de 21 de março último.

— Ao inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, S. Salvador, Bahia:

N. 4.891 — Comunicando-lhe que, de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, deve designar um funcionário afim de que fiquem apuradas as condi-

ções em que exercem a sua atividade os associados do Sindicato dos Vendedores Ambulantes, com sede na mesma capital.

— Ao diretor da Recebedoria Federal, São Paulo, capital:

N. 4-892 — Reiterando os termos do officio n. 4-669, de 27 de abril último.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Padarias, Campo Grande, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4-893 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento, salientando a conveniência da nomeação de um procurador.

— Ao presidente do Sindicato Profissional dos Eletricistas, São Salvador, Bahia:

N. 4-894 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Industriais de Couros e seus Artefatos, Nova Hamburgo, Rio Grande do Sul:

N. 4-895 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Profissionais em Manufaturas do Fumo e Classes anexas, S. Salvador, Bahia:

N. 4-896 — Idem, idem, idem.

— Ao inspetor federal de Imigração, Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4-897 — Respondendo a um telegrama datado de 11 de maio último, sobre o pedido de reconhecimento feito pelo Sindicato de Charuteiros e Classes Anexas.

— Ao Presidente do Sindicato dos Operários e Trabalhadores em Construção Civil, Belém, Pará:

N. 4-898 — Em referência ao pedido de reconhecimento pleiteado, dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. ministro, exarado no processo respectivo concebido nestes termos: "Inscreva-se no Sindicato já existente no mesmo município.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários de Laticínios em Araras, Araras, São Paulo:

N. 4-899 — Idem, idem, idem. "Organizem-se por profissão.

— Ao Sr. Augusto de Sales Pupo Júnior, nesta:

N. 4-900 — Solicitando sua presença nesta Seção das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

— Ao Sr. Ewald Possolo, nesta:

N. 4-901 — Idem, idem, idem.

4 de junho de 1934

Ao Sr. José Francisco de Mendonça, nesta:

N. 4-902 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Carlos Rodrigues da Cruz, nesta:

4-903 — Idem, idem, idem.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para a Companhia Industrial do Brasil (proc. 1.639-934). — Complete a documentação de seu requerimento.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1934

Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

Offícios:

N. 1.517 — Transmite um exemplar da "Classificação Decimal de Materiais", organizada pela Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 1.519 — Transmite um exemplar da "Classificação Decimal de Materiais", organizada pela Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.518 — Transmite um exemplar da "Classificação Decimal de Materiais", organizada pela Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 1.520 — Comunica que remeteu à Imprensa Nacional, para necessária publicação, o edital convidando o colono José Frederico Vagstian, a comparecer no Escritório dessa Comissão.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 1.521 — Em solução ao ofício comunicando o não comparecimento do colono do lote rural n. 149, Manuel Ribeiro, comunica que o Sr. diretor geral proferiu o seguinte despacho: — "Considere-se o lote vago, em face das informações constantes desse processo".

Dia 18

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.522 — Submete a indicação feita pelo inspetor regional no Estado de Minas Gerais, do Sr. Antônio Dias, para cargo de tratador de animais do Posto substituir o Sr. Alexandre Fausino, no Indígena "Guido Marlière".

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.523 — Solicita a transmissão de instruções aos Consulados Gerais em Bremen e Hamburgo, para o fim de ser lançado o "visto" regulamentar sobre os passaportes dos chefes de famílias lituanas, de imigrantes agrícolas.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.524 — Solicita providências no sentido de ser devolvido o processo D. N. P. 6.402, de 1933, relativo a irregularidades praticadas pelo zelador do Núcleo Colonial "Anitapolis", Cirilo Lídio de Campos.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.525 — Tendo o Sr. Juan Angel Soli, auxiliar agrônomo do Centro Agrícola Santa Cruz, requerido licença para tratamento de saúde, solicita providências no sentido do aludido funcionário ser submetido a inspeção de saúde.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 1.526 — Remete informação prestada, pelos funcionários desta Diretoria

Geral, relativamente ao requerimento de José Cabreira da Costa Filho.

N. 1.527 — Tendo em vista o resolvido pelo Sr. ministro, quanto a funcionários que requereram licença para tratamento de saúde, tratando-se de esgotamento nervoso, comunica que o Sr. Juan Angel Soli, auxiliar-agrônomo, deverá submeter-se a inspeção de saúde.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento:

N. 1.528 — Recomenda devolver o requerimento D. N. P. 2.967, de 1933, N. 1.529 — Transmite a portaria de contrato do engenheiro Hilbernon Ferreira da Costa.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 1.531 — Comunica que foram dispensados para outro cargo, os menssalistas desse centro, Aristóteles Lourenço de Figueiredo e Leonel Batista Cordeiro.

N. 1.530 — Transmite a portaria de contrato do topógrafo, Francisco Acir Benjamin Guimarães.

— Ao Sr. inspetor regional no 16º Distrito:

N. 1.532 — Remete a caderneta de reservista de Guilherme Kotters.

Dia 19

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.533 — Solicita providências no sentido de ser publicado no "Diário Oficial", uma só vez, um edital.

— Ao Sr. chefe da comissão fundadora do Núcleo Colonial S. Bento:

N. 1.534 — Tendo a Comissão Central de Compras solicitado a renovação do pedido relativo a uma bomba de gazo-lina, comunica ter o Sr. diretor geral autorizado a extração de novo pedido.

N. 1.535 — Transmite cópias dos pedidos sob ns. 808.002 a 808.045, enviados à Comissão Central de Compras.

Dia 21

Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.536 — Comunica que, ao delegado dos Toldos de Palmas e Mangueirinha, no Estado do Paraná, Deodéciano de Sousa Nenê, foi imposta, pelo Sr. inspetor regional deste ministério, naquele Estado, a pena de suspensão, por 7 dias, por haver o mesmo negligenciado o serviço a seu cargo, segundo informação do mesmo inspetor.

N. 1.537 — Comunica que o diarista do Núcleo Colonial S. Bento, a que se refere seu ofício n. 2-C-1.079, de 11 do corrente, chama-se Luiz Ferreira e não José Ferreira, como dele consta.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.538 — Transmite 3 vias do inventário do engenheiro Alvaro de Albuquerque ao almoxarife João Augusto Saboia.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.539 — Encaminha o requerimento do encarregado da garage deste

departamento, Manuel Soares de Andrade.

N. 1.540 — Encaminha o requerimento do maquinista de lancha Severo Cândido Genaro.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 1.541 — Solicita providências no sentido de serem encadernadas as minutas de ofícios da 3ª Seção desta Diretoria Geral.

— Ao Sr. secretário geral da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres:

N. 1.542 — Informa que o expediente relativo à consulta do Sr. M. G. Futchison, sobre formação de uma colônia de norte americanos no Brasil, limitou-se a um pedido de auxílios para esse fim, que, de resto, não podem ser concedidos, por isso que não estão previstos na legislação vigente.

— Ao Sr. inspetor Regional no 7º Distrito:

N. 1.543 — Devolve a 3ª via do termo de inventário que acompanhou o ofício n. 748 de 4 de dezembro do ano próximo findo.

— Ao Sr. inspetor Regional no 7º Distrito:

N. 1.544 — Devolve a 2ª via do termo de inventário que acompanhou o ofício n. 693 de 17 de novembro último.

— Ao Sr. inspetor regional no mesmo distrito:

N. 1.545 — Referente ao lote requerido por um reservista.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 1.546 — Em solução ao vosso ofício n. 398, de 8 do corrente, deverá reportar-se ao despacho proferido pelo Sr. ministro do Trabalho, o qual foi comunicado em ofício n. 4.007, de 13 de dezembro do ano próximo findo.

N. 1.547 — Remete a conta n. 1 da Companhia Comércio e Construções S. A., na importância de 58:500\$, referente à construção de 10 casas para colonos.

N. 1.548 — Transmite cópias dos pedidos sob ns. 811.042 a 811.050, enviados à Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento:

N. 1.549 — Transmite cópias dos pedidos ns. 808.046 a 808.048, enviados à Comissão Central de Compras.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

• Dia 8 de junho de 1934

Processos:

N. 3.867, de 1934 — Alonso Gonçalves, pedindo certidões. — Indeferido o pedido de fls. 2, nos termos da promoção da Procuradoria Geral, procedendo-se ao desentranhamento do processo.

Dia 15 de junho de 1934

Recursos:

N. 521, de 1932 — Recorrente. Manuel S. Paredes; recorrida, Caixa dos Portuários de Pernambuco. — Reitere-se o

telegrama de 18 de maio último ao senhor procurador seccional da República, em Pernambuco.

N. 814, de 1933 — Recorrente, Cleante de Albuquerque; recorrida, Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Notifique ao recorrente, ora embargado, para que apresente contestação, dentro do prazo de 10 dias.

N. 1.029, de 1934 — Recorrente, Francisco de Almeida; recorrida, Caixa da Companhia Industrial Sul Mineira (Departamento de Eletricidade). — Encaminhe-se o processo à caixa para os devidos fins.

Dia 12 do junho de 1934

P 3-10.825, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Empresa de Luz e Fôrça de São Francisco, apresentando a demonstração de sua renda bruta no primeiro semestre de 1932, propõe a incorporação da respectiva caixa à da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, e solicita dispensa de pagamento a quota de previdência sobre o custo a energia que adquire desta:

Considerando que a empresa que supra energia elétrica está obrigada, em virtude do disposto nos arts. 8º, alínea c e 10º do decreto n. 20.465, a fazer incidir sobre o preço do fornecimento a taxa de 2%;

Considerando que não só a empresa produtora da energia elétrica como a revendedora dessa energia estão obrigadas a recolher a referida taxa de 2% representativa da quota de previdência que, nos termos do art. 10, recairá sobre os elementos da receita na empresa, pouco importando que o fornecimento da energia elétrica já venha agravado com semelhante onus;

Considerando que, tendo em vista a diminuta renda bruta na Empresa Luz e Fôrça São Francisco torna-se altamente conveniente, para a garantia da caixa de aposentadoria e pensões dos seus empregados, a fusão dessa caixa com a da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho responder à consulta da Empresa Luz e Fôrça São Francisco, no sentido de que a quota de previdência deve ser cobrada tanto pela empresa fornecedora da energia elétrica como pela empresa revendedora dessa energia e ordenar que, pelos meios competentes, seja feita a incorporação *ex-officio* da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Fôrça de São Francisco à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade de Joinville, de conformidade com o estabelecido no artigo 71 do decreto n. 20.465.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Vicente Galliez, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. C-4.217/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de eletricidade solicita au-

torização para instalar uma carteira de empréstimos para seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apelo, autorizando a instalação da carteira com o capital de 9:000\$000 (nove contos de réis) e fixando em réis 100\$000 (cem mil réis) a despesa de material da referida carteira.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Alfredo Niemeyer, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim.

P. 3-9.791/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina solicita autorização para aumentar o capital de sua carteira de empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apelo, autorizando um aumento de 30:000\$000 (trinta contos de réis) para o capital da referida carteira.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Gustavo Leite, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. C-11.740/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço de Água e Esgotos, do Manáos solicita reforço de 1:250\$ para a verba "Restituição de contribuições", de seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apelo.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Gustavo Leite, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 3-9.288/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mamoré solicita autorização para restituir à respectiva empresa a importância de 2:368\$900:

Considerando que não deve ser concedida a restituição solicitada por que o artigo 5º do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923 dispõe expressamente que, no caso de ser a contribuição de 1 % sobre a renda bruta superior ao produto da contribuição dos empregados, a empresa nada terá a haver da caixa;

Considerando que, si a importância reclamada pela empresa provém de restituições feitas a ferroviários não considerados associados, cabe a estes reclamar a restituição, salvo si a empresa provar que já os indenizou legalmente, mediante a apresentação de documento hábil, ouvido previamente este Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar a autorização solicitada.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Vicente Galliez, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 3-13.063/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Eletricidade solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) autorizar o estorno de 6:000\$000 da verba "Aposentadorias por invalidez" para "Aposentadorias compulsórias";

b) solicitar informações à caixa sobre o motivo por que organizou os cálculos como consta do processo da aposentadoria de Alfredo Correia e Castro.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Vicente Galliez, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. C-11.033-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense solicita reconsideração do acórdão de 28 de dezembro de 1933, que aprovou com restrições o seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder reforço de 11:400\$ (onze contos e quatrocentos mil réis) para a verba "Despesas de Administração-Pessoal", esclarecendo, quanto ao item "c" do acórdão em apelo, que a redução consignada atinge apenas a verba "Despesas de Administração-Material-Diversas", cujas sub-consignações ficam assim reduzidas: "Telefone" para 700\$000 (setecentos mil réis), "Assinaturas" para 500\$000 (quinhentos mil réis), "Publicações" para 1:000\$000 (um conto de réis), e "Despesas miúdas e eventuais" para 3:000\$000 (três contos de réis).

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Vicente Galliez, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. C-4.077-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Italcable consulta sobre o cálculo da dívida atrasada (art. 43 do dec. n. 20.465, modificado pelo dec. n. 21.081) de associados que recebem ordenado em moeda estrangeira.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder que, no caso em apelo, a cobrança deve ser feita de acordo com o câmbio à vista do penúltimo dia útil de cada mês e forme as cotações publicadas no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Vicente Galliez, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 3-10.542-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana solicita reforço para varias verbas de seu orçamento para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em

apréço, concedendo os seguintes refôrços:

De 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis) para a verba "Aposentadorias por invalidez";

De 20:000\$000 (vinte contos de réis) para a verba "Pensões";

De 3:000\$000 (três contos de réis) para "Despesas de Administração-material de Consumo";

De 300\$000 (trezentos mil réis) para "Diversas despesas", bem como aprovar a despesa de 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis) efetuada com a aquisição de móveis e utensílios, chamando-se a atenção da caixa para o parágrafo 3º do artigo 50 do decreto n. 20.465.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Américo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. 9.044, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Manuel Vidal Barbosa Lage apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em aprêço.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Américo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. C-4.436, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Secção de Eletricidade da Diretoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande solicita autorização para aumentar o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) autorizar o aumento de 22:200\$006 (vinte e dois contos e duzentos mil

réis) para o capital da referida carteira;

b) elevar para 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) as suas despesas administrativas, sendo 800\$000 (oitocentos mil réis) para pessoal e 400\$000 (quatrocentos mil réis) para material.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. C-1.410, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço de Água e Esgotos, de Manaus, solicita autorização para instalar uma carteira de empréstimos para seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) autorizar a instalação da carteira em aprêço com o capital inicial de réis 15:000\$000 (quinze contos de réis);

b) fixar em 600\$000 (seiscentos mil réis), sendo 300\$000 (trezentos mil réis) para pessoal e 300\$000 (trezentos mil réis), para material, as suas despesas de administração.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 8.144/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Manuel Barbosa Lage apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Eletricidade, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em aprêço.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Américo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 9.526/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Gomara apresenta relatório da inspeção e tomada de contas de procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catarina, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em aprêço, determinando a abertura de inquérito afim de que seja apurada a responsabilidade sobre o recebimento e não entrada na caixa da importância proveniente da verba de um automóvel, a qual deveria indenizar parte de alcanço verificado.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TESOUREARIA

Em 21 de junho de 1934

Saldo anterior	7.279:140\$450
Recolhimentos:	
Ao Banco do Brasil, nos Estados	3:535\$000
Total	7.284:675\$456
Pagamentos	815\$000
Saldo existente	7.283:860\$456
Resumo:	
Em cofre	1:434\$490
No Banco do Brasil....	7.282:425\$966
	7.283:860\$456

Visto. — *José Liborio Bulcão*, contador.

Confere. — *B. Godinho*, chefe de secção.

O tempo foi instável, todo o período, com chuva á noite e hoje. A temperatura sofreu ligeiro declínio á noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.6 e mínima 16.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.4 e mínima 17.7, respectivamente ás 13 horas e ás 6 horas e 10 minutos. Os ventos sopram de sul a léste, com rajadas frescas.

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
Manaus (X).....																
Belém (X).....																
São Luis (X).....																
Barra do Corda (X)...																
Grajaú (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Poranga- ba).....	760.8	—	26	—	SE	2	0b	—	B	31	22	0	B	B	B	B
Quixeramobim (X)...																
Soberal.....	61.6	—	26	—	C	0	9a	—	B	31	21	0	B	B	B	B
Iguatú (X).....																
Natal.....	61.4	0.1	25	0	SE	2	2a	Chão	B	29	20	0	B	B	B	B
João Pessoa.....	60.2	—	26	—	SE	5	2a	—	B	9	20	1	lo	lo	B	B
Campina Grande.....	61.6	—	21	—	S	—	9b	—	B	26	18	0	lo	lo	B	B
Recife (Olinda).....	62.5	0.0	26	—	SE	—	5b	Chão	B	28	22	1	lo	lo	B	B
Pesqueira.....	59.8	0.1	21	1	S	—	—	—	B	26	17	1	B	B	B	B
Goiana.....	62.0	1.2	27	1	E	—	2a	—	B	29	17	0	B	B	B	B
Garanhuns.....	65.1	—	20	—	SE	5	b	—	B	27	18	0	B	B	B	B
Fernando Noronha..	61.1	-0.1	26	0	S	8	5b	Vagas	B	27	24	0	B	B	B	B
Maceló (X).....																
Santana do Ipanema (X).....																
Aracaju.....	62.2	0.9	26	3	SE	2	2b	—	—	27	22	11	lo	lo	lo	lo
Propriá.....	63.9	0.0	25	2	SE	2	2b	—	Mo	28	14	3	lo	lo	lo	lo
São Salvador.....	64.2	0.8	26	-1	SE	5	9a	Vagas	Mo	27	22	19	lo	lo	lo	lo
B. do Rio Grande.....	61.4	0.3	25	0	C	—	0	—	—	32	15	0	B	B	B	B
Caetité.....	65.1	0.3	8	1	SE	2	—	—	—	32	15	1	A	lo	lo	lo
Ilhéus.....	64.8	0.7	22	0	E	2	5b	Tranq.	B	26	19	10	lo	lo	lo	lo
Caravelas.....	65.7	0.6	20	-6	SW	5	9b	P. vgs.	M	26	19	10	lo	lo	lo	lo
Belo Horizonte.....	67.3	1.6	15	—	SE	5	5a	—	B	24	13	0	B	B	B	B
Januária.....	62.0	0.0	24	-1	SE	5	2a	—	B	31	19	0	B	B	B	B
Teófilo Otoni.....	65.2	-0.1	20	3	E	2	9b	—	B	27	18	0	B	B	B	B
São Lourenço.....	69.0	2.7	—	-8	C	—	ca	—	B	24	6	0	B	B	B	B
Cambuquira.....	67.9	1.2	15	-1	SE	2	2a	—	B	24	8	0	B	B	B	B
Passa Quatro... Poços de Caldas (X)	65.9	1.4	15	-1	SW	2	2a	—	B	19	12	0	B	B	B	B
Juiz de Fora.....	70.5	3.5	—	-5	SE	2	5b	—	B	21	9	0	lo	lo	B	∞
Goias.....	65.0	—	22	—	E	—	0	—	B	31	14	0	B	B	B	B
Catalão.....	64.6	0.2	17	-1	E	2	0	—	B	26	14	0	B	B	B	B
Cuiabá.....	62.6	—	20	—	C	0	9b	—	—	30	17	0	lo	lo	lo	lo
Corumbá.....	62.0	-2.9	18	1	C	0	5b	—	—	24	14	0	lo	lo	lo	lo
Aquidauana.....	61.8	-2.3	21	1	SE	2	0	—	B	30	18	0	B	B	B	B
Bela Vista.....	58.2	-1.1	—	2	NE	2	0	—	B	26	12	0	lo	lo	B	B
Ó. G. Carneiro (X).. Vitória.....	67.8	1.5	21	-2	W	5	2a	P. vgs.	B	26	19	0	B	lo	lo	B
C. Itapenirim.....	70.6	1.7	17	-5	C	0	9b	—	lo	23	14	12	lo	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 19 de junho de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 as 14 horas	Das 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
Aspir. Federal....	70.0	0.6	19	-3	N	2	5b	P. vgs.	I	24	18	2	I	I	Io
Campos.....	69.2	2.0	21	1	S	2	5b	—	I	24	15	6	Ao°	I	Ao°
Curitiba.....	68.6	1.3	15	-1	SE	2	5a	—	B	18	11	1	Io	I	B
Porto Alegre.....	69.6	1.0	13	-3	C	0	5b	—	I	16	11	12	Io	I	I
Novo Hamburgo.....	69.3	0.3	16	-1	C	0	9b	—	M	20	14	5	Ao°	Ao°	Ao°
Passo Fundo.....	62.7	-5.2	15	1	SW	2	5b	—	I	15	12	15	Ao°	Io	Io
Rio de Janeiro.....	69.8	1.2	19	-4	C	0	9b	P. vgs.	I	24	18	0	I	I	I
Arara dos Reis.....	69.5	0.0	20	1	NE	2	9b	Chão	I	23	17	10	I	I	Io
São Paulo.....	68.6	-0.6	14	-1	E	2	9b	—	I	19	13	1	Ao°	I	Ao°
Gravata.....	68.6	-0.6	20	-1	C	0	5b	Tranq.	I	22	16	9	Ao°	Ao°	Ao°
Imperatriz.....	66.2	—	18	—	SE	5	0	—	B	26	14	0	B	B	B
S. G. (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gravata.....	68.7	—	16	-1	E	5	2a	—	B	22	14	0	B	B	B
Campos e Jordão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gravata.....	70.1	0.0	13	0	E	2	9b	—	I	16	11	1	I	I	Ao°
Curitiba.....	68.0	-3.2	16	0	C	0	9b	Tranq.	I	19	15	7	I	Ao°	Io
Curitiba.....	66.6	—	12	—	E	2	5a	—	B	16	9	0	B	B	B
Curitiba.....	67.9	-0.4	11	1	NE	2	5a	—	B	16	9	0	B	B	B
Curitiba.....	69.6	—	16	—	C	0	9b	Chão	M	19	15	0	I	I	Ao°
Curitiba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba Novo.....	68.8	-0.9	15	0	N	2	0	—	B	17	—	0	B	B	B
Curitiba.....	69.2	-1.3	17	2	NE	2	9b	Chão	M	18	15	23	Ao	Ao	Ao
Curitiba.....	65.4	-1.2	13	1	C	0	0	—	B	25	7	0	B	B	B
Curitiba.....	67.9	-3.5	12	0	E	2	5e	—	B	20	11	0	B	B	B
Curitiba.....	63.0	-5.9	16	6	NE	2	9b	—	I	17	14	0	I	I	I
Curitiba.....	65.4	—	16	—	NE	2	5a	—	B	23	13	0	I	I	I
Curitiba.....	66.2	-6.0	14	6	NE	5	9b	—	I	15	12	0	B	B	B
Curitiba.....	63.8	-9.8	12	7	NE	4	9b	—	E	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	62.0	-0.0	12	3	N	2	9b	—	Mo°	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 35 C.

A temperatura mínima verificou-se em Conceição com 3 C.

Observações - Estado do céu em decimais de céu encoberto: de 0 totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens baixas; b) englobadas; c) baixas. Estado do tempo B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; C, chuvioso; OO nevoa seca; == nevoeiro; Δ granizo; K, trovada com relâmpagos; < relâmpagos; III ventania; Q orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corda solar; ei, arco íris.

Os indicadores da fôrça do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 1 traço e 2 forte.

NOTA — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 18 às 9 horas do dia 19

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instável, com chuvas, nos Estados do Rio e E. Santo e bom nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom, salvo nos Estados do Rio e E. Santo, onde se apresentava incerto. A temperatura foi estável, exceto em alguns pontos dos Estados do Rio e E. Santo, onde sofreu declínio. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom na R. G. do Sul e instável, com chuvas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom no R. G. do Sul perturbado com chuvas esparsas em Santa Catarina. A temperatura sofreu ascensão no R. G. do Sul e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a leste.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos.	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Azeites	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	20.5 (X)	23.5	—	—	—	—	—	—	—	24.5	22.8	—
Mínima.....	14.5	15.8	—	—	Fechada	—	—	—	—	16.7	15.3	—
Chuva.....	—	5.2	—	—	—	—	—	—	—	1.4	1.4	—

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de noite

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 18:			Rio Paraíba do Sul — Dia 19:		
Esperança (X)			Guararema	1.14	-0.06
S. P. Oliveira (X)			Jacarei	1.58	-0.12
Fonte Boa (X)			Caçapava	0.62	0.00
Tefé	17.92	0.02	Pindamonhangaba	1.20	0.00
Manaus	27.56	0.00	Guaratingueta	1.41	0.00
Pôrto Velho	90.47	-0.20	Rezende	0.38	0.02
Itacoatiara	—	—	Barra Mansa	1.34	0.04
Parintins	8.94	-0.12	Barra do Pirai	1.31	0.14
Obidos	6.59	-0.03	Paraíba do Sul	0.62	0.06
Santarém (X)			Anta	0.30	0.02
P. Nacional (X)			Pôrto Novo	0.28	0.01
Carolina	—	—	São Fidelis	2.00	0.02
Boa Vista (X)			Campos	6.68	0.00
Imperatriz (X)			Rio Itajaí-Assú — Dia 19		
Conceição Araguaia	1.03	-0.03	Barracão	0.30	-0.05
Cruzeiro do Sul	4.64	-0.14	Taió (X)		
S. Felipe (X)			Rio do Sul (X)		
Rio Branco (X)			Haasa	0.80	-0.05
Labrea (X)			Subida (X)		
S. Gabriel	8.18	0.02	Aquidaban	1.06	0.00
Humaitá	7.84	-0.10	Indaial	1.30	0.05
Maués	9.56	-0.02	Passo Manso (X)		
Mjr. Amarante	1.76	-0.01	Blumenau	—	—
Itaituba			Gaspar	2.46	-0.08
Arumanduba			Ilhota	2.10	-0.40
Altamira			Rio Belmonte Pardo — Dia 19		
Rio São Francisco — Dia 19			Arassuaí	1.27	-0.01
Pirapórá	0.35	-0.01	Barra Pontal	0.83	0.00
São Francisco	0.02	-0.01	Itinga (X)		
Jauária	0.03	0.00	Itaobim	0.99	0.00
Carinhanha	0.35	0.00	São Pedro (X)		
Rio Branco	1.40	-0.01	Bacia Paraná Paraguai — Dia 18:		
Barra Rio Grande	0.71	0.00	Três Lagoas	1.92	0.00
Remaúso	0.64	-0.01	Presidente Epitácio	0.75	-0.03
Joazeiro (X)			Guaira (X)		
Cabrobó (X)			Pôrto Mendes (X)		
Paulo Afonso (X)			Foz Iguaçu (X)		
Piranhas (X)			Cuiabá	1.56	0.00
Propria	0.06	-0.01	S. Luis Cáceres (X)		
			Corumbá (X)		

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 18 — Subindo em Tefé e S. Gabriel, Estacionário em Manaus e baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 19 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 19 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 19 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 19 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 19 — Estacionário em Três Lagoas e Cuiabá. Baixando em P. Epitácio.

Sondagens aéreas por meio de balões piloto

[illegible]

(28) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

228) Indica que não foi feita a contagem, devido a estar o céu encoberto.

(*) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Atonos e a das 21 horas da vespera no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

taxas oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sin-
dicato de Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

		90 d/v	A vista	
Praças				Mercados
			Oficial	Livre
Sobre	Londres	598592	608000	798640
Sobre	Paris		\$790	18045
Sobre	Itália		18035	18366
Sobre	Alemanha		48580	68060
Sobre	Portugal		\$550	\$731
Sobre	Bélgica (papel)		\$560	—
Sobre	Bélgica (ouro)		28800	38702
Sobre	Espanha		18640	28175
Sobre	Suiza		38900	58131
Sobre	Suécia		—	—
Sobre	Noruega		—	—
Sobre	Dinamarca		—	—
Sobre	Síria e Palestina		—	—
Sobre	Checoslováquia		\$500	\$666
Sobre	Nova York		118910	158794
Sobre	Montevideu		68400	68600
Sobre	Buenos Aires (peso papel) ..		38460	48013
Sobre	Buenos Aires (peso ouro)		—	—
Sobre	Holanda		88150	108763
Sobre	Japão		38720	48700
Sobre	România		—	\$165
Sobre	Canadá		—	158900
Sobre	Áustria		—	38025
Sobre	Chile		—	—

Bolsa

Apólices:

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	8610000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	4990000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	9960000
Obrigações ferroviários de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	1:0070000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.....	1570000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.....	1580000
Apólices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (de- creto n. 1.535).....	1730000
Apólices Empréstimo Municipal de 8 %, port. (de- creto n. 1.933).....	1960000
Apólices do empréstimo municipal de 7%, port. (de- creto n. 1.999)	1750000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.....	1990000
Apólices Minas Gerais de 500\$, 7 %, nom. (decreto n. 9.511)	4000000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (de- creto n. 9.716)	8300000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	2010000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	4930500
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port	1020500
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.....	1560000

Ações de Bancos:

Banco Português do Brasil, nom.....	4558000
Banco do Brasil	4008500

Acções de companhias:

Companhia E. de F. e Minas de S. Jerônimo.....	417\$000
Vendas por alvará:	
45 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	860\$000
180 apólices empréstimo municipal de 1917, port.	156\$000
130 apólices empréstimo municipal de 1920, port..	156\$000
Letras hipotecárias:	
Instituto Hipotecário e Financeiro, de 500\$000....	460\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1934

MERCADO A TÉRMO

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Prêção de abertura		Prêção de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Junho	16\$450	16\$400	S/vend.	16\$400	Saccar
Julho	16\$250	16\$200	16\$100	16\$025	—
Agosto	15\$800	15\$600	15\$550	15\$425	—
Setembro	15\$500	15\$325	15\$300	15\$150	—
Outubro	15\$225	15\$125	15\$200	14\$950	—
Novembro	15\$000	14\$825	15\$000	14\$775	—
Vendas	7.500 sacas		7.500 sacas		15.000

Mercado: Prêção de abertura, firme — Prêção de fechamento, calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 16\$700 por 10 quilos.

Mercado firme.

Vendas 4.689 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 20

Café

	Saccar
Entradas	655
Saídas	15.056
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existência	550.380

Mercado sustentado.

Bonificação de 10 % 844

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	17\$900
Tipo 4	17\$600
Tipo 5	17\$300
Tipo 6	17\$000
Tipo 7	16\$700
Tipo 8	16\$400

Açúcar

	Saccar
Entradas não houve.	—
Saídas	3.686
Existência	34.399

Mercado, firme.

Preços por sacco com 60 quilos:

Branco cristal	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	45\$000 a 46\$000
Mascavinho	42\$000 a 46\$000
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Pardos
Entradas	64
Saídas	542
Existência	4.119

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 4	42\$000 a 43\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	41\$000 a 41\$500
Tipo 5	37\$500 a 38\$500

Ceará:

Tipo 3	nominal
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	38\$500 a 39\$500
Tipo 5	36\$500 a 37\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 20 de junho de 1934	12.630:696\$400	12.360:961\$300
Em 21 de junho de 1934	772:365\$100	765:900\$100
Total	13.403:061\$500	13.126:861\$400
Em igual período de 1933	11.157:789\$100	10.754:584\$500
Diferença para mais em 1934	2.245:272\$400	2.372:276\$900
Arrecadada de 1 de abril a 21 de junho de 1934	59.785:107\$800	58.026:905\$900
Em igual período de 1933	47.728:474\$600	46.219:535\$600
Diferença para mais em 1934	12.056:633\$200	11.807:370\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 16

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 18 de junho de 1934	9.725:147\$400
Em 19 de junho de 1934	1.015:264\$000
Total	10.740:411\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 18 de junho de 1934	9.627:065\$000
Em 19 de junho de 1934	1.011:021\$500
Total	10.638:086\$500

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas

Importâncias

Em papel

Receita do dia:	
20 de junho de 1933	1.438:854\$400
20 de junho de 1934	908:502\$400
Receita mensal:	
De 1 de junho a 20 de junho de 1933	16.805:008\$000
De 1 de junho a 20 de junho de 1934	20.677:645\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	3.872:637\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de junho de 1933	174.072:316\$400
De 2 de janeiro a 20 de junho de 1934	174.417:021\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	344:705\$300

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8.º e seus parágrafos, e das cláusulas gerais e especiais adefiante transcritas, em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 12-7-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para entrega à Avenida Venezuela n. 154 (Serviço de Fomento da Produção Vegetal).

Edital 118.025/8

1. Arado de três aivecas. Automático. "J. Deere n. 5 C", um.....
3. Arado de um disco reversível de 24". "Cockshutt", "Chatanooga" ou "J. Deere", um.....
3. Arado de um disco reversível, de 24", tipo especial. "J. Deere n. 5", um.....
4. Arado de uma aiveca reversível. Pêso aproximado de 75 quilos. "Oliver 524", "Cockshutt Hillside", "J. Deere n. 60", "Chatanooga n. 210", um.....
6. Arado de uma aiveca reversível. Pêso aproximado de 35 quilos. "Avery Hillside n. 11", "Oliver 51 X", "J. Deere n. 36", "Chatanooga n. 208" ou "Farquhar 00", um.....
6. Arado de uma aiveca fixa, pêso aproximado de 40 quilos. "Ransomes Victory" ou "Cockshutt n. 50", um.....
7. Arado de uma aiveca fixa. Pêso aproximado de 70 quilos. "Olives 40", um.....
8. Conjunto para moto-cultura composto de:
 - 1 trator de 15/27 HP. Duas velocidades para a frente. Marcha ré. Motor de dois cilindros, dispositivo para trabalhar com óleo Diesel. "J. Deere, modelo D";
 - Um arado de 4 discos de 0m,60, automático, "J. Deere n. 104";
 - Uma grade de 28 discos, em 4 jogos de 7 cada um. "J. Deere" tipo C.H., um.....
9. Cultivador. Tração animal. 5 enxadas. "Planet Jr. n. 9", "J. Deere n. 8" ou "McCormick n. 54", um.....
10. Ceifadeira. Simples. Lâminas de 3 1/2". "Avery Champion", "J. Deere n. 1" ou "Frost & Wood", uma.....
11. Ceifadeira atadeira, para arroz. 6 pés. "Lang Wery" ou "J. Deere", uma.....
12. Ceifadeira atadeira, para trigo. 7 pés. "Lang Wery" ou "J. Deere", uma.....
13. Chibanca de 6 libras. "Collins", uma.....
14. Destocador. Tração de 2 animais. Sistema tambor com todos os acessórios. "Faultless n. 2", um.....
15. Destocador. Tração de 1 ou 2 animais. Sistema tambor com todos os acessórios. "Smith" modelo 2, um.....
16. Debulhador para milho. Manual, com ventilador. "McCormick" ou "J. Deere n. 1", um.....
17. Extintor, sistema de Fornoilho e Ventoinha. "Werneck", "Terremoto" ou "Infernal", um.....
18. Extintor. Sistema de Fornoilho e Ventoinha. "Salvagricola", um.....
19. Enxada de três libras. "Jacaré C 40" ou "Tirafôgo", uma.....
20. Enxada de 2 1/2 libras, "Jacaré C. 40" ou "Tirafôgo", uma.....
21. Foice "Collins n. 10", uma.....
22. Grade de 32 discos. Em 4 jogos de 8 cada um. "J. Deere" tipo C. H., uma.....

23. Grade de 8 discos. Em dois jogos. "Oliver" "J. Deere", "McCormick", "Rock Island" ou "Avery", uma..... 10
24. Grade de 10 discos. Em dois jogos. "Oliver" "J. Deere", "McCormick", "Rock Island" ou "Avery", uma..... 5
25. Grade de 12 discos. Em 2 jogos. "Oliver", "J. Deere", "McCormick", "Rock Island", ou "Avery", uma..... 5
26. Grade de 14 discos. Em 2 jogos. "Oliver", "J. Deere", "McCormick", "Rock Island", ou "Avery", uma..... 5
27. Grade de 60 dentes. Em 2 jogos. "Avery", "J. Deere" ou "Oliver", uma..... 10
28. Pulverizador. De cobre revestido de chumbo. Capacidade de 18 litros "Eclair n. 1", um..... 30
29. Pulverizador. Sobre rodas. Capacidade de 100 litros "Kalkman", um..... 4
30. Pá de cavalo. Capacidade de 7 pés cúbicos. Tração de 2 animais. "Hasenclever n. 1", uma..... 2
31. Pá de cavalo. Capacidade de 3 pés cúbicos. Tração de um animal. "Hasenclever n. 3", uma..... 2
32. Semeadeira. De uma linha. Dispositivo para algodão. "Rock Island", "Avery", "Shaw-ned Jr.", "J. Deere n. 349" ou "Cockshutt", uma..... 10
33. Semeadeira. De uma linha. Dispositivo para algodão. Com distribuidor de adubos "Hossier" ou "J. Deere n. 108", uma..... 5
34. Semeadeira. De duas linhas. Dispositivo para algodão. "Rock Island n. 4", "J. Deere n. 336", ou "Cockshutt", uma..... 5
35. Semeadeira. De 2 linhas. Com dispositivo para algodão. Com distribuidor de adubos. "Rock Island", ou "J. Deere", uma..... 2
36. Sulcador. Timão e rabijas de madeira. Pêso aproximado 27 quilos. "Syrecuse D. M. 1 1/4", um..... 4
37. Sulcador. Timão de ferro. Pêso aproximado 70 quilos. "Ransomes D. Y.", um..... 2
38. Trilhadeira. Manual. Para cereais. "Upton" ou "J. Jurgens", uma..... 2
39. Ventilador. Para cereais. Força de 1 a 3 H.P. Manivela para trabalho manual. "Independência n. 2", um..... 2

Edital 118.030/3

1. Arado de um disco reversível de 24" "Cockshutt", "Chatanooga" ou "J. Deere", um..... 50
2. Arado de um disco reversível, de 24", tipo especial "J. Deere n. 5", um..... 8
3. Arado de uma aiveca reversível. Pêso aproximado de 75 quilos. "Oliver 524", "Cockshutt Hillside", "J. Deere n. 60", "Chatanooga n. 210", um..... 120
4. Arado de uma aiveca reversível. Pêso aproximado 35 quilos. "Avery" Hillside n. 11, "Oliver 51 X", "J. Deere n. 36", "Chatanooga n. 208" ou "Farquhar 00", um..... 60
5. Arado de uma aiveca fixa, pêso aproximado de 40 quilos. "Ransomes Victory", "Cockshutt n. 50", um..... 60
6. Arado de uma aiveca fixa, pêso aproximado de 70 quilos. "Oliver 40", um..... 40
7. Conjunto de moto-cultura, composto de:
 - 1 trator de 15/27 HP. Duas velocidades para a frente. Marcha a ré. Motor de dois cilindros.
 - Dispositivo para trabalhar com óleo Diesel. "J. Deere", modelo D.
 - Um arado de 4 discos de 0m,60, automático, "J. Deere n. 104". Uma grade de 28 discos, em 4 jogos de 7 cada um. "J. Deere", tipo C. H., um..... 2
8. Cultivador. Tração Animal. 5 enxadas "Planet Jr. n. 9", "J. Deere n. 8" ou "McCormick n. 54", um..... 218
9. Chibanca de 6 libras. "Collins", uma..... 250

40. Destocador. Tração de 2 animais. Sistema tambor com todos os acessórios. "Faultless n. 2", um.....
11. Destocador. Tração de um ou dois animais. Sistema tambor, com todos os acessórios. "Smith", modelo 2, um.....
12. Debulhador para milho. Manual, com ventilador. "Mc Cormick" ou "J. Deere n. 1", um.....
13. Extintor. Sistema de Forno e Ventoinha. "Werneck", "Terremoto" ou "Infernal", um.....
14. Extintor. Sistema de Forno e Ventoinha. "Salvagrícola", um.....
15. Enxada de 3 libras "Jacaré C. 40" ou "Tirafogo", uma.....
16. Enxada de 2 1/2 libras "Jacaré C. 40" ou "Tirafogo", uma.....
17. Foice "Collins n. 10", uma.....
18. Grade de 32 discos. Em 4 jogos de 8, cada um "J. Deere" tipo C. H., uma.....
19. Grade de 8 discos. Em 2 jogos "Oliver", "J. Deere", "Mc Cormick", "Rock Island" ou "Avery", uma.....
20. Grade de 10 discos. Em 2 jogos "Oliver", "J. Deere", "Mc Cormick", "Rock Island" ou "Avery", uma.....
21. Grade de 12 discos. Em dois jogos "Oliver", "J. Deere", "Mc Cormick", "Rock Island" ou "Avery", uma.....
22. Grade de 14 discos. Em 2 jogos "Oliver", "J. Deere", "Mc Cormick", "Rock Island" ou "Avery", uma.....
23. Grade de 60 dentes. Em 2 jogos "Avery", "J. Deere" ou "Oliver", um.....
24. Pulverizador. De cobre, revestido de chumbo. Capacidade de 18 litros "Eclair n. 1", um.....
25. Pulverizador. Sobre rodas. Capacidade de 100 litros "Kalkman", um.....
26. Pá de cavalo. Capacidade de 7 pés cúbicos. Tração de 2 animais "Hasenclever n. 1", uma.....
27. Pá de cavalo. Capacidade de 3 pés cúbicos. Tração de 1 animal "Hasenclever n. 3", uma.....
28. Semeadeira. De 1 linha. Dispositivo para algodão "Rock Island", "Avery", "Shwned Jr.", "J. Deere n. 349" ou "Cockshutt", uma.....
29. Semeadeira. De 1 linha. Com dispositivos para algodão. Com distribuidor de adubos "Hossier" ou "J. Deere n. 108", uma.....
30. Semeadeira. De 2 linhas. Dispositivo para algodão "Rock Island n. 4", "J. Deere n. 336" ou "Cockshutt", uma.....
31. Semeadeira. De 2 linhas. Dispositivo para algodão. Com distribuidores de adubos "Rock Island" ou "J. Deere", uma.....
32. Sulcador. Timão e rabieças de madeira. Peso aproximado 27 quilos "Syrecuse D. M. 1 1/4", um.....
33. Sulcador. Timão de ferro. Peso aproximado de 70 quilos "Ransomes D. Y.", um.....
34. Trilhadeira. Manual. Para cereais "Upton" ou "J. Jurgens", um.....
35. Ventilador. Para cereais. Força de 1 a 3 HP. Manivela para trabalho manual "Independência n. 2", um.....

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º — O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente às especificações supra estipuladas.

2.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, fabricante e procedência dos artigos que se propõem fornecer, bem como apresentar catálogos, ou folhas de catálogos devidamente autenticadas, com especificações completas dos mesmos artigos, que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

3.º — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento do material proposto, por um período que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório.

4.º — A garantia de perfeito funcionamento dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez, verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

(Vide condições gerais abaixo).

Edital n. 229.005

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 17 de julho de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: na Portaria do Museu Nacional.

- | | | |
|----|--|---|
| 1. | Ocular foto-elétrica, compreendendo um prisma de refração total, uma ocular com retículo e uma célula foto-elétrica de potássio que adaptada a um microscópio permita a medida fotométrica de uma raia espectral, um. | 4 |
| 2. | Galvanometro (tipo Chauvin-Arneaux) adaptável à célula com uma régua para as leituras galvanométricas, um. | 1 |
| 3. | Chassis metálico adaptável ao espectrografo Fery (tipo) permitindo um deslocamento vertical de 10 centímetros à chapa, tendo um dispositivo de abertura variável. O chassis deverá ser colocado de modo a permitir a obtenção de espectrogramas de 2.300 a 5.000 unidades angstroms, um. | 1 |

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º — O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente às especificações supra estipuladas.

2.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, fabricante e procedência dos artigos oferecidos, bem como apresentar catálogos, fotografias, etc., com especificações detalhadas sobre o material que se propõem fornecer, que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

3.º — Deverão os proponentes se responsabilizar pela perfeita adaptação do material oferecido, ao já existente na repartição requisitante.

(Vide condições gerais abaixo).

Propostas para o dia 3-7-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas e 15 minutos.

Para entrega: no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Edital n. 703.131

- | | | |
|----|---|-------|
| 1. | 31-T-1: Torcida de algodão, metro..... | 1.000 |
| 15 | Informação — Torcida de algodão para lanterna, tipo "Dietz", com cerca de 0m,0157 de largura e 0m,002 de espessura, em peças de 10 m., no mínimo. | |

Edital n. 703.132

- | | | |
|---|---|-------|
| 3 | 1. 21-C-4: Cabo de manilha, quilo..... | 1.200 |
| | A ser fornecido assim: | |
| | De 5" 1/2 — 2 peças; | |
| 6 | De 1" 1/2 — 20 peças; | |
| | De 3/4 — o restante. | |
| 3 | Informação — As dimensões referem-se à circunferência. As peças devem ter de 200 a 220 metros de comprimento. | |
| 3 | 2. 21-L-1: Linha para adriça de: | |
| | 3/4", quilo | 1.000 |
| 3 | 1", quilo | 500 |
| | Informação — Linha para adriça, de fio de algodão branco trançado, conhecida como "Linha Americana". | |

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º — Deverão os proponentes fornecer material rigorosamente de acordo com as amostras existentes do mesmo, que se acham à disposição dos interessados no Depósito Naval respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

(Vide condições gerais abaixo)

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1ª — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na portaria da C.C.C.

2ª — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da comissão os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3ª — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4ª — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C.C.C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá, entretanto, a C.C.C., nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar conveniente.

5ª — A C.C.C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6ª — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C.C.C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISOS

Referência editais 216.023 (Empólas amarelas), 419.115 A (Gesso e luvas finas de borracha) e 904.075 (Pás).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 19 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

N. 123.006/7 (Molinetes, etc.).

N. 705.032-A (Metal Monel).

N. 904.007/8-B (Estôpa de algodão).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 18 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 905.023 (aparelho de sondagem)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados, que, de acordo com a solicitação da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, resolveu tornar sem efeito o edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1934, que se refere a material destinado à citada repartição.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

N. 104.008 (Alfinetes entomológicos);

Ns. 702.014/6 (Aparelhamento completo para solda elétrica);

N. 903.068 (Máquina para enrolar fios magnéticos);

N. 903.068 (Máquina "Fischer");

N. 910.015 (Explosivos);

N. 910.036 (Carrocinhas de madeira);

N. 910.038 (Asfalto e Road Oil).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

701.006

701.007

(Gêneros alimentícios).

701.008

701.009/10

703.117 (Bucha vegetal).

703.119 (Balde de ferro e Bóia salva-vidas).

703.128 (Corticina).

912.013/14 (Dormentes).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 20 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 703.119 (Balde de ferro e Bóia salva-vidas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 20 de junho de 1934, à pág. 11.958:

Onde se lê: no item 1:

23-B-12: Balde de ferro, um. 1.0000

Deve-se ler:

23-B-12: Balde de ferro, um. 1.000

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 703.128 (Corticina).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 20 de junho de 1934, à pág. 11.958:

Onde se lê: no único item do edital:

17-C-12: Corticina n. 2, etc.

Deve-se ler:

27-C-12: Corticina n. 2, etc.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 413.047-A (Fesoura combinada com punção).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1934, à pág. 11.249:

Onde se lê: no fim do único item do edital:

..... acionada por motor elétrico de 120 v. — 50 ciclos, etc.

Deve-se ler:

..... acionada por motor elétrico de 220 volts, corrente alternada, trifásica. 50 ciclos. O corpo da máquina é de aço fundido. A máquina tem também dispositivo para cortar vergalhões, redondos, chatos e perfilados.

Características principais:

Corta chapas até a grossura de. 14 m/m

Vergalhões chatos até. 18 m/m

Vergalhões redondos até. 35 m/m

Vergalhões quadrados até. 30 m/m

Vergalhões de ângulo até. 70 x m/m

Em chapa de 13 m/m de grossura fura até o

máximo de. 20 m/m

Profundidade da garganta. 250 m/m

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 903.068 (Máquina "Fischer").

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, os editais de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1934, a pag. 11.675:

Onde se lê: no fim do único item do edital:

.....e a eficiência da produção, Uma.....

Deve-se ler:

.....e a eficiência da produção, Uma..... 1

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 903.010 (Máquina de enrolar fios magnéticos).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1934, a pag. 11.674:

Onde se lê: no único item do edital:

..... para fios de ns 25 a 38, etc.....

Deve-se ler:

..... para fios de ns. 25 a 48, etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 910.038 (Asfalto e Road Oil).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1934, a pag. 11.675:

Onde se lê: na quantidade do item 1;

.....de carbono 99,5 %..... Quilo 200.000

Deve-se ler:

.....de carbono 99,5 %..... Quilo 100.000

Onde se lê na quantidade do item 2;

Deve-se ler:

.....de carbono 99,5 %..... Quilo 100.000

Deve-se ler:

.....de carbono 99,5 %..... Quilo 50.000

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coleitor da extinta Segunda Coletoria das Rendas Federais em "Torre", no Estado de Pernambuco, Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 740\$068, alcance proveniente de selo de nomeação, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-coleitor, referente ao período de 29 de março de 1927 a 11 de igual mês de 1928, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de junho de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Aquidauana", no Estado de Mato Grosso, João Alves de Sousa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 29.142\$500, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 5 de março de 1931 a 2 de julho de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nêles notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de junho de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital são intimados, por si ou por seus herdeiros e sucessores os ex-agentes postais em "Miranda, Palma e Lamenta", nos Estados de Mato Grosso,

Minas Gerais e São Paulo, Avelino Rodrigues de Oliveira, Antônio Rodrigues Moreira e D. Francisca Amazzille, e o ex-coleitor das rendas federais em "Granja", no Estado do Ceará, Francisco Ribeiro de Araújo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de 191\$000, 5:278\$890, 55\$260 e réis 329\$420, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos referidos exatores, referentes aos períodos de 1 de outubro de 1912 a 6 de julho de 1914, de 1 de fevereiro de 1914 a 31 de junho de 1917 e de 6 de julho a 19 de setembro de 1917, de 23 de maio de 1901 a 15 de outubro de 1902 e de 5 de junho de 1906 a 21 de outubro de 1909, respectivamente e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condenados pelos acordãos de 21 de dezembro, 14 e 7 de agosto de 1920 e de 14 de maio de 1928, sob pena de serem feitas as competentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de junho de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital são intimados: o ex-agente postal em "Redenção", no Estado de São Paulo, Benedito Francisco das Chagas; o ex-coleitor das rendas federais em "Muzambinho", no Estado de Minas Gerais, Savério Veckio; o ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em "Afonso Cláudio", no Estado do Espírito Santo, Donêncio Epaminondas do Nascimento, e o ex-agente postal em "Ivaí", no Estado de Minas Gerais, Francisco Henriques de Faria, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste e nos precisos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre os alcances de 1:692\$600, 2:590\$260, 12\$366 e 246\$721, verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 4 de junho de 1910 a 23 de dezembro de 1918, de 11 de março de 1919 a 30 de setembro de 1913, de 4 de março de 1920 a 31 de dezembro de 1928, e de 11 de fevereiro de 1899 a 30 de junho de 1923, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores

na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de junho de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1931:

Distrito Federal:

E 17.457, Companhia Fabril açucarina S. A., rua Conselheiro Mayrink n. 248.

E 4.477, Fábrega — E. Gratacos, rua do Rezende ns. 16-18.

F 5.047, Lima — Alfredo Guimarães

Oliveira, rua Oto Simão n. 89.

E 23.918, Sousa — Aline F. Rocha de,

rua Ferreira Viana n. 29.

F 4.548, Willemsens — José, rua da

Candelária n. 40.

A 1.174, A. Rocha & Vasques, rua V

— Mercado Municipal.

E 13.712, Ajus — Miguel D., rua São

Pedro n. 91.

E 17.154, Barreiro — A. L., rua Pon-

tes Correia n. 31.

C 927, F. R. Batista & Comp., rua

1.º de Março n. 159.

A 167, Fonte — Manuel Pereira Car-

doso, rua Senador Vergueiro n. 159.

B 3.660, João — Silva, largo do Tan-

que n. 18 — Jacarepaguá.

A 1.601, Lopes — A. C., rua Lobo

Júnior n. 47.

D 1.270, Pereira — Armando Firmino

Coelho rua do Ouvidor n. 26.

E 1.685, Seoake — João Olco, Aven-

ida Niemeyer n. 2.

B 3.264, Sousa — Alberto Augusto de,

rua Marçal Floriano Peixoto n. 173.

E 1.348, Vidigal — Ernesto Rodrigues

da Costa, rua Macedo Sobrinho n. 23.

Ficam cientificados êsses contribuin-

tes, de que foram lançados, e expediu-se

notificação por via postal, podendo não

obstante dêle tomar conhecimento nesta

diretoria, dentro do prazo de dez dias,

contados da data de 23 do corrente, e

reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. diretor.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1934. — *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*, secretário.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que vai ser remetida à Procuradoria da República, para os fins de cobrança executiva, a certidão de dívida do Imposto de Renda, exercício de 1931, que deixou de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o contribuinte abaixo relacionado fica convidado a comparecer à Seção de Arrecadação desta diretoria para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Última notificação do exercício de 1931:

2.382, Gross — Arnaldo.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, fica a senhora Maria Epifânia Guimarães convidada a comparecer nesta Diretoria, afim de tratar de assuntos referentes ao seu requerimento de 19 de setembro de 1933. (Proc. n. 6.151, de 1934.)

Diretoria do Domínio da União, Primeira Sub-diretoria, em 21 de junho de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

Administração do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, são convidados a comparecer à Administração do Domínio da União, na sede da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Niterói, afim de regularizarem sua situação, os foreiros e ocupantes de terrenos da rua Visconde de Rio Branco ns. 11, 15, 281, 29, 37, 83, 95, 107, 111, 113, 119, 161, 165, 173, 183, 185, 187, 189, 195, 203, 211, 413, 415, 417, 231, 247, 249, 283, 305, 225, 331, 343, 371, 399, 401, 413, 415, 417, 421, 425, 557, 575, 593, 595, 685, 693, 731, 741, 745, 747, 755, 763, 765, 785, 805, 807, 877, 877, 887, 889, 891, 897 e mais um terreno sem número na esquina da rua São Paulo, na pontilhão em frente ao prédio n. 627, prédio de

esquina com o n. 1 da rua Visconde de Moraes, acrescidos fronteiros aos prédios ns. 839-861, prédio de esquina com o n. 2 da rua Visconde de Moraes, respectivamente: Governo do Estado do Rio de Janeiro, D. Josefina C. Pontes ou S. Zilda Portugal, Dr. Levi Fernandes Carneiro, Instituição de Caridade D. Bosco, Lourival Gonçalves Wiltshire, Raimundo de Melo Mendonça, José Francisco Pinto de Avelar, Joaquim Nicolau de Paiva Monteiro, A. Isaura de Matos, D. Branca de Matos, Osório de Cerqueira Franco, Elói José Jorge, Manuel Antônio Alves, Dr. Nascimento Silva, D. Maria Anunciata Duffes Ladeira, Luciano Machado Leonardo, Guilherme Martins dos Reis, viúva Campanelli Beira, C. C. Vição Fluminense, Sociedade B. Amparo Operário, Antônio Marques da Costa Sobrinho, Antônio José Pereira de Barcelos, Vitor Párames, Manuel Antônio Alves, Honorina e Cândida da Costa Couto, Artur Ferreira Lage, João Gonçalves Fontes, Ilídio Soares, herdeiros de Paulo Dale, Durval Viterbo Ferreira, Maria Luiza Simonin, Paulo Kastrup, Dr. Heitor Levi, D. Júlia Braga, D. Margarida Ramos Scorelli, João Silva, herdeiros de Antônio Saramago, D. Antonieta Belford Ramos, D. Avelina Moreira Serra, dona Adélia Cintra, Cornélio Jardim, proprietários da Fábrica de Vidros São Domingos, Alvaro B. de Carvalho, J. Fróis, Euclides Sampaio Pereira, Ilda Alves Mendes (menor), J. Cristo, D. Joaquina Máia Pereira, herdeiros de João Bernardino Ferreira de Faria, e Prefeitura Municipal do Estado do Rio de Janeiro.

Niterói, 12 de junho de 1934. — *Manoel Anberto G. de Oliveira Lopes*, escrivão da Administração do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário do prédio n. 242, da rua Carolina Machado, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Seção de Expediente, 19 de junho de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS

SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitário em vigor, serão vistoriados no dia 27 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua S. Luiz Gonzaga n. 285-casa cômodos, às 11 horas.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 281, prédio vazio, às 14,40.

Rua Uruguai n. 375, prédio vazio, às 14,30.

Rua Jocelina Fernandes n. 99 A, barracão, às 14,40.

Rua Medeiros Passaro n. 100, barracão, às 14,50.

Rua Medeiros Passaro n. 111, barracão, às 15 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos referidos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1934. — *Pereira de Vasconcelos*, Dr. diretor.

ALMOXARIFADO GERAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 45, PARA REPAROS NAS DRAGAS 7 E 8, SERVIÇO DE PRAGAGEM DE SANTA CRUZ.

Devidamente autorizado, faço público, que este Almoxarifado Geral, receberá propostas dos Srs. interessados, até às 14 horas do dia 25 do corrente, nas seguintes condições:

1 — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, devidamente selada a 1ª via, datadas e assinadas, contendo os preços por extenso e algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas e apresentadas a este Almoxarifado Geral, até às 14 horas do dia 25 do corrente.

2 — As especificações para os reparos das dragas de ns. 7 e 8, são as seguintes:

Draga n. 7: Substituição de 80 tubos de aço de 0,0508 x 2,27 x 0,00317, do fabricante Mannes-mann, devendo ser a caldeira submetida a pressão hidráulica pelo contratante, nas condições que a técnica aconselha a juízo da Inspetoria de Engenharia Sanitária, quando terminado o serviço. Substituição de 2 chapas de ferro preto de 3 x 0,60 x 0,0037 da cobertura da casa da caldeira.

Draga 8: Especificações idênticas às do n. 1, relativas à draga n. 7.

Consertos das anteparas da casa de máquinas e caldeira com chapa de ferro de 1/16" de espessura, no total de 5,0m².

Confecção de um crivo para a caixa de fumaça.

3 — As dragas a que se refere este edital, se encontram à disposição dos interessados para melhor verificarem os trabalhos a serem executados, no serviço de dragagem de Santa Cruz.

Almoxarifado Geral, 19 de junho de 1934. — *A. Cardia*, auxiliar de almoxarife, no impedimento do almoxarife geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

EDITAL SOBRE VENDA DE ANIMAIS IMPRESTATÍVEIS PARA O SERVIÇO

Chamo a atenção dos interessados para a publicação feita no *Diário Oficial* de 16 do corrente, em a qual constam o edital e relação de animais que

devem ser vendidos em hasta pública, no dia 1º de julho próximo vindouro, às 10 horas da manhã, na Invernada do Regimento em Deodoro, visto terem sido julgados imprestáveis para o serviço.

Quartel de São Christovam, 15 de junho de 1934. — O almoxarife, *José Caminha Torar*, 2º tenente contador almoxarife.

Diretoria da Aviação

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DOS AFONSOS

De ordem do Sr. general diretor, faço público que o prazo de recebimento das propostas de que trata o edital publicado à pag. 9.867 do *Diário Oficial* de 23-5 de 1934, fica prorrogado até o dia 27 de julho do corrente ano. — *Luiz Peres Moreira*, 1º ten. cont. almoxarife, pagador.

Fábrica de Pólvora sem Fumaça

Secretaria

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. coronel diretor, fica aberta nesta Secretaria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscrição dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense neste estabelecimento, de acordo com a autorização da Diretoria do Material Bélico, contida no item IV do Boletim n. 70, de 27 de março próximo findo.

O concurso que se realizará neste estabelecimento, obedecerá às instruções abaixo transcritas, aprovadas pela Diretoria do Material Bélico, devendo a inscrição ser feita mediante requerimento selado ao Sr. diretor deste estabelecimento, acompanhado dos documentos a que se referem as instruções.

A prova escrita, terá lugar cinco dias após o encerramento da inscrição e a oral, 48 horas depois da escrita, durante tantos dias quantos forem necessários para o exame dos candidatos, a critério da comissão julgadora. Secretaria da Fábrica de Pólvora sem Fumaça, Piquete, Estado de São Paulo, 1º de junho de 1934. — *Dyson Vellozo de Souza*, 1º tenente, secretário.

INSTRUÇÕES

1º — Os candidatos ao lugar de amanuense deverão exhibir documentos que provem ter idade maior de 21 anos e menor de 44 e bom comportamento civil, bem assim que se acham quites com o serviço militar.

2º — O concurso versará sobre as seguintes matérias — Conhecimento da língua vernácula, de aritmética, até proporções inclusive, prática de redação oficial, datilografia, noções de escrituração mercantil e conhecimentos gerais sobre a organização administrativa do Ministério da Guerra.

3º — A prova escrita constará de três questões propostas pela comissão examinadora, iguais para todos os candidatos e durará no máximo três horas não sendo permitido aos examinandos servirem-se de livros e apontamentos, salvo quando distribuídos pela comissão.

4º — A prova oral versará sobre assuntos de um ponto tirado na hora.

5º — Dos classificados em uma primeira chave, serão preferidos, em primeiro lugar, os que já tiverem servido em unidades militares de guerra ou de paz, na ordem, e, em segundo, os que já tiverem tido estabelecimento, na ordem de antiguidade.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

CORRESPONDÊNCIA POSTAL CAÍDA EM REFUGO

Chama-se a atenção dos interessados (remetentes ou destinatários da correspondência postal caída em refugio definitivo, no Distrito Federal, no primeiro trimestre de 1934), para o edital publicado neste *Diário Oficial*, no dia 12 de junho de 1934, à página 11.351.

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE CUIABÁ, EM MATO GROSSO

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que o prazo para a entrega das propostas para a construção do edifício-sede da Diretoria Regional de Cuiabá, em Mato Grosso, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente a páginas 10.290 a 10.299, fica transferido para o dia 25 de junho próximo.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do material.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

CHEFIA DE LINHAS E INSTALAÇÕES

Edital de concorrência

De ordem do Sr. diretor regional, de conformidade com o art. 736 e seus parágrafos do regulamento do Código de Contabilidade Pública, faço público que até o dia 18 de julho do corrente ano, às 14 horas, impreterivelmente, serão recebidas propostas para venda de 2.465 quilos de fio de ferro, 610 quilos de fio de cobre e 4.308 quilos de ferro velho, material este inservível, existente nas seções de linhas desta região, sem aplicação ao serviço deste Departamento.

a) as propostas deverão ser em duas vias, devidamente selada a primeira via, datadas e assinadas, contendo preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, em sobre-cartas fechadas e lacradas e com o endereço de cada proponente;

b) os concorrentes apresentarão proposta global para todo o material;

c) cada proponente deverá entregar conjuntamente com o envelope contendo sua proposta, título que prove haver caucionado na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro a importância de 200\$000. Esta caução, que é feita mediante guia expedida pela Seção Econômica da mesma diretoria, por solicitação dos interessados, será restituída aos proponentes que não obtiverem adjudicação do material em concorrência e ao adquirente, após o pagamento respectivo;

d) o material a que se refere o presente edital acha-se nas localidades abaixo discriminadas:

Campos — 1.300 quilos de ferro velho;

Campos — 250 quilos de fio de ferro;

Rio Bonito — 1.670 quilos de fio de ferro;

Rio Bonito — 200 quilos de ferro velho;

Duas Barras — 309 quilos de fio de ferro;

Cantagalo — 236 quilos de fio de ferro;

Itambé — 1.500 quilos de ferro velho;

Alcantara — 150 quilos de ferro velho;

Iguaçu — 50 quilos de ferro velho;

Saquarema — 50 quilos de ferro velho;

Petrópolis — 1.538 quilos de ferro velho;

Petrópolis — 610 quilos de fio de cobre;

e) fica reservado ao Departamento dos Correios e Telégrafos o direito de anular em todo ou em parte a presente concorrência, se isto consultar aos interesses da Fazenda Nacional.

Niterói, 18 de junho de 1934. — *Euclides de Junqueira de Araujo*, chefe de Linhas e Instalações.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15

De ordem da diretoria, faço público que, às 14 horas do dia 2 de julho próximo, serão recebidas propostas para reparação dos vagões constantes da concorrência administrativa n. 15, conforme edital publicado no *Diário Oficial* n. 140, de 19 deste mês, observada a seguinte retificação:

Onde se lê:

Cláusula 18ª.

Vagões do grupo "A":

As ferragens das portas laterais serão executadas de acordo com as I. S. n. 314,1438/a.

Leia-se:

Cláusula 18ª:

Vagões do grupo "A":

As ferragens das portas laterais serão executadas de acordo com as I. S. n. 314,1438/a.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 20 de junho de 1934. — *Almeida Rego*, inspetor.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AO PESSOAL DA PORTARIA, CONTÍNUOS E SERVENTES

De ordem do Sr. diretor, faço público que, na Secretaria da Administração Central deste Departamento, à praça torias, querendo, os proprietários dos Mãos n. 10, 4º andar, serão recebidas, às 14 horas do dia 29 de junho de 1934, propostas para fornecimento do fardamento ao pessoal deste Departamento, de acordo com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente mês.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

O vice-almirante Tancredo de Gommensoro, diretor geral do Ensino Naval, faz público, de acordo com o aviso n. 1.626, de 15-6-1934, do Ministério da Marinha, que os exames para primeiros e segundos pilotos, primeiros e segundos maquinistas, primeiros e segundos motoristas, primeiros comissários, primeiros e segundos rádio-telegrafistas, capitães de cabotagem e capitães de longo curso, relativos ao primeiro semestre do corrente ano, a que se refere o decreto n. 23.967, de 7 de março de 1934, serão realizados no próximo mês de julho, na Escola Naval, para os que requererem à esta diretoria até o dia 30 do corrente.

A matéria a examinar, os documentos com que deverão ser instruídos os requerimentos, as taxas a pagar, as condições a preencher, são as mesmas estipuladas no regulamento para a Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, aprovado pelo decreto n. 19.436, de 13 de março de 1930.

Os candidatos a primeiros comissários deverão instruir seus documentos com a certidão de um ano de embarque, conforme o art. 4º, do decreto n. 22.879, de 30-6-1933. — *Carlos Augusto Gaston Larigue*, capitão de mar e guerra, vice-diretor.

Cópia do aviso n. 1.626, de 15-6-1934, do Ministério da Marinha:

Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval: Assunto: Exames para o pessoal da Marinha Mercante:

Ref: Ofício n. 388 — (D. Ens. 1), de 8-6-1934, dessa diretoria.

1. Atendendo ao que propusistes no ofício acima referenciado, declaro-vos, para o devidos efeitos, haver resolvido que os exames para o pessoal da Marinha Mercante, relativos ao primeiro semestre do corrente ano, a que se refere o decreto n. 23.967, de 7 de março último, deverão ser realizados no próximo mês de julho, na Escola Naval, para os que requererem a essa diretoria até o dia 30 do mês em curso, com o pagamento das taxas correspondentes, de conformidade com o regulamento para essa escola, aprovado pelo decreto n. 19.436, de 13 de março de 1930.

2. Fica essa diretoria incumbida das providências que forem necessárias à execução do presente aviso. — *Protophylos Pereira Guimarães*.

Copiado por *Conrado Neves Athayde*, M. N. n. 0067-Cabo-PE-Escrevente. Confere. — *Agenor Corrêa de Castro*, capitão de corveta, chefe da D. Ens. 1.

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Secretaria

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MESTRES DE OFICINAS DE TRABALHOS ESTRUTURAIS E CHAPAS-FINAS DESTA ARSENAL.

De ordem do Exmo. Sr. almirante diretor geral deste Arsenal e de conformidade com o preceituado nos ar-

tigo 30 e 31, acha-se aberta, nesta Secretaria, por espaço de trinta dias, a contar da data deste edital, a inscrição para o concurso aberto para preenchimento de duas vagas de mestres de oficinas das especialidades de chapas-finas e trabalhos estruturais.

Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª. Um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. almirante diretor geral, pedindo inscrição, ao qual deverão anexar:

- a) certidão de idade, em que prove ser maior e ter até 35 anos de idade;
- b) documento líquido e certo em que conste ser reservista;
- c) folha corrida;
- d) atestado de vacina passado pelo Departamento de Saúde Pública;

2ª. Ser brasileiro nato ou devidamente naturalizado.

As provas do concurso serão escritas, orais e práticas, e as questões serão organizadas pela comissão examinadora.

Quaisquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julgarem necessários à completa eliciação do assunto, serão prestados nesta Secretaria (exceto aos sábados), das 10 às 15 horas.

Em 21 de junho de 1934. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, no exercício de secretário.

Enfermaria Auxiliar em Copacabana

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, médico, diretor, comunico aos interessados que, no dia nove de julho do corrente ano, às treze horas, nesta Enfermaria Auxiliar, à rua Euclides da Rocha número quarenta e quatro, em Copacabana, serão abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para execução dos serviços de lavagem de roupa dos doentes baixados a este estabelecimento, durante o corrente exercício financeiro.

A concorrência será julgada pelo Sr. capitão de mar e guerra, médico, diretor, a quem serão dirigidas as propostas em três vias, sendo a primeira selada e todas com os pregos por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou coisas que causem dúvidas, encerradas em envelopes lacrados, endereçados ao presidente do Conselho de Compras do referido estabelecimento, tendo na parte exterior o nome do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscrito até às onze horas do dia sete do mesmo mês e que tenham sido julgadas idôneas e de existência legal, devendo para tal fim juntar aos requerimentos pedindo inscrição os seguintes documentos:

- a) documentos provando ter pago o último imposto de renda federal;
- b) documentos de estações fiscais que provem ter pago o último imposto de indústrias e profissões;
- c) licença da Municipalidade relativa ao seu ramo de negócio;
- d) prova de quitação geral com a Fazenda Federal e Municipal;

e) cópia do contrato ou registro comercial, com declaração do capital, ou documento que o supra, em se tratando de negociante matriculado;

f) documento provando ter feito nos cofres da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha a caução de um conto de réis, para garantia da sua proposta.

Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo da mesma constar uma declaração expressa de completa submissão ao Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como ao presente edital.

Os serviços a serem prestados são: lavagem e passagem a ferro das seguintes peças de roupa: camisa de lã, colcha, cobertor, lençóis, pijama, fronha, camisola de algodão, calça de algodão, toalha de rosto e de banho, meia, gôrrão e avental.

Serão preferidos os concorrentes que menor preço apresentarem para cada peça de roupa, desde que não exceda de 10 % dos preços correntes na praça.

Depois da concorrência aprovada, o concorrente preferido fará, na Pagadoria da Diretoria de Fazenda, uma caução em dinheiro correspondente a 5 % sobre o valor aproximado do serviço que lhe couber para garantir a fiel execução da prestação dos serviços.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução, sob pena de perder a idoneidade e ficar proibido de negociar com a Marinha durante cinco anos, além de perder a caução feita para garantia da sua proposta.

A prestação do serviço começará a ser feita a partir de quinze de julho próximo e terminará em trinta e um de março de mil novecentos e trinta e cinco.

Os serviços serão prestados no prazo de seis dias, sendo as peças de roupa entregues mediante recibo e devolvidas no local desta enfermaria, correndo por conta dos concorrentes a despesa de transportes.

O concorrente a quem couber o fornecimento ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) no caso de não ser atendido algum pedido ou ser rejeitado, por imperfeito, algum serviço, sofrerá uma multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade;
- b) na segunda vez, será multado em dez por cento;
- c) na terceira vez será multado em vinte por cento e será o seu contrato rescindido, ficando proibido de negociar com a Marinha por cinco anos;
- d) os serviços que não forem atendidos dentro de vinte e quatro horas serão custeados diretamente pela enfermaria, correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia da prestação do serviço.

Todos os concorrentes ficarão cientes de que o conselho não aceita desculpas e reclamações, no caso de falta ou atraso de documento, não sendo inscritos aqueles que até o dia e hora determinados neste edital não apresentarem os seus documentos na devida ordem.

Enfermaria Auxiliar, em Copacabana, 12 de junho de 1934. — *Aguiar Augusto de Abreu e Silva*, primeiro-tenente, intendente naval, secretário.

Capitania dos Portos do Estado
de São Paulo

EDITAL N. 10

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor capitão de mar e guerra, capitão dos portos deste Estado, comunico aos interessados que, no dia 25 do corrente mês, às 16 horas, nesta repartição, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para fornecimento aos estabelecimentos navais e, a juízo da autoridade competente, aos navios da Armada que aportarem a este Estado, durante os meses de julho e agosto do corrente ano, dos artigos dos grupos: açougue, dietas, mantimentos e padaria.

A concorrência será presidida pelo senhor capitão de mar e guerra Guilherme Rieken, capitão dos portos, a quem serão dirigidas as propostas em três (3) vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem dúvidas, e encerradas em envelopes lacrados endereçados ao presidente do Conselho de Compras, e tendo por fora o nome do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscrito até às 17 horas do dia 23 do corrente mês e que tenham sido julgadas idôneas e de existência legal, devendo, para tal fim juntar aos seus requerimentos pedindo inscrição, os documentos seguintes:

- documento provando ter pago o último imposto de renda Federal e estadual;
- documento de estações fiscais que prove ter pago o último imposto de indústrias e profissões;
- licença da Municipalidade relativa ao seu ramo de negócio;
- documento provando terem sido aferidos, na época própria, as balanças, pesos e medidas, pela repartição competente;
- prova de quitação geral com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal até 15 dias antes da inscrição;
- cópia do contrato ou registro comercial, com a declaração do capital ou documento que o suprir quando se tratar de negociante matriculado;
- documento provando ter feito nella fiançania ou na Delegacia Fiscal, neste Estado, a caução de 1:000\$000 (um conto de réis) para garantia da sua proposta;
- certidão de que trata o § 1º do artigo 33, do regulamento a que se refere o art. 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, com a declaração que essa prova foi feita de conformidade com o art. 32 do mesmo regulamento;
- qualquer outros documentos que provejam a habilitação para poder negociar com os artigos que se propõe a fornecer.

Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu Regulamento, assim como ao presente edital.

Os gêneros a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de

conservação e transporte, as exigências previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento de Saúde Pública) e 17.711, de 5 de maio de 1921 (Indústria Pastoral) e bem assim atender a todas as alterações posteriores sobre o assunto e as posturas estaduais e municipais. Serão preferidos os artigos de menor preço separadamente, desde que não excedam de 10 % (dez por cento) dos preços base.

Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão na Delegacia Fiscal uma caução em dinheiro, correspondente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor aproximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de três (3) dias úteis que se seguirem à comunicação de ter sido o preferido e será completada quando for diminuída, devido a qualquer penalidade.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução sob pena de perder a idoneidade e ficar proibido de fornecer à Marinha durante cinco anos, além de perder a caução feita para garantia de sua proposta.

O fornecimento começará a vigorar a partir de 1 de julho, quando se iniciará a contagem dos dois (2) meses de que tratam as disposições em vigor. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, se o Conselho de Compras aceitar, a contar do dia para isso autorizado.

O negociante a quem couber o fornecimento, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- No caso de não ser atendido algum pedido ou no caso de ser rejeitado algum gênero, por sua má qualidade, ou ainda por não o ser de primeira qualidade, independentemente da substituição, dentro do prazo de duas (2) horas, caso seja gênero fresco, ou vinte e quatro (24) horas, para os demais gêneros, sofrerá uma multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total da quantidade;
- na segunda vez, além da substituição, sofrerá uma multa de 10 % (dez por cento);
- na terceira vez, será multado em 20 % (vinte por cento) e terá o seu contrato rescindido, ficando proibido de negociar com a Marinha, por cinco (5) anos;
- os gêneros que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e não substituídos dentro dos prazos acima mencionados, serão adquiridos diretamente pela Repartição, correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia do fornecimento.

A entrega dos gêneros será feita nas Repartições de Marinha ou a bordo, quando se tratar de navios fundeados no porto deste Estado, onde ficarão sujeitos aos exames de qualidade e verificação de quantidade e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de gêneros.

O peso dos gêneros será sempre o líquido, descontado o peso dos envólucros, terras, etc.

O contratante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente, à medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze (12) horas ou imediatamente, nos casos de urgência, sendo que,

o fornecimento diário do pão e carne, terá lugar até às sete (7) horas da manhã, salvo motivo devidamente comprovado, do estado do mar, para o caso de entrega aos navios de guerra.

Todos os concorrentes ficarão cientes de que, o Conselho não aceita desculpas ou reclamações no caso de falta ou atraso de documento, não sendo inscrito aquele que até o dia e hora determinados neste edital, não apresentarem os seus documentos na devida ordem.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo, 5 de junho de 1934.
— O. C. Rocha, secretário

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGÓCIOS INTERIORES

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. diretor, convido o Sr. Alberto Batista de Moura, a comparecer à secretaria desta casa afim de justificar a sua ausência do serviço de guarda, desde o dia 5 de maio, último, até esta data.

Secretaria da Casa de Correção, 9 de junho de 1934. — Artur Silva, 2º oficial.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

O doutor Edgar Pinto Estrela, inspetor do Tráfego da Polícia Civil do Distrito Federal, usando as atribuições que por lei lhe são conferidas, nos termos dos artigos 1º e 100 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 20 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, determina que, a partir desta data, sejam observadas as seguintes modificações, quanto ao curso de direção (mão), no tráfego de veículos, nos 1º e 2º Distritos Policiais:

PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL

Praça Quinze de Novembro

Fica estabelecida uma só direção para os veículos em geral, nas alamedas externas dessa praça, obedecendo-se mão de descida na parte em que está situada o edificio da Repartição Geral dos Telégrafos, desde a rua da Misericórdia até às Barcas, e subida, do lado do edificio Taquára, Entrepasto de Pesca e travessa do Comércio, continuando livre o trânsito em dois sentidos, nas alamedas internas.

Cais do Pharoux

Das barcas para a praça Sérvulo Dourado.

Rua Borja Castro

Da praça Sérvulo Dourado a praça Quinze de Novembro.

Travessa do Comércio

Da rua do Ouvidor para a praça Quinze de Novembro.

Rua do Mercado (entre Ouvidor e Rosário)

Da rua do Rosário para a rua do Ouvidor.

Rua da Igreja a praça Sérvulo
Braz do Mercado)

Rua do Ouidor para a rua
Dourado

Dr. Edgar P. Estrella

Rua do Ouidor para a rua Visconde
de Baurai.

Rua do Ouidor (entre Primeiro de
Março e praça Sérvulo Dourado)

Da rua Primeiro de Março para a praça
Sérvulo Dourado.

Beco dos Mercadores

Da rua do Rosário para a rua do Ou-
vidor.

VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO POLICIAL

Rua Custódio de Melo

Da rua Ipiapina para a rua dos Ro-
meiros.

Rua dos Romeiros (entre a rua Custódio
de Melo e a estrada Braz de Pina)

Da rua Custódio de Melo para a estrada
Braz de Pina.

Rua Plínio de Oliveira

Da rua dos Romeiros para a estrada
Braz de Pina.

Os infratores das presentes disposições
serão multados em 30\$000, nos termos
do regulamento acima referido, depois de
decorridos 30 dias da publicação do pre-
sente edital.

Rio de Janeiro, em 16 de junho de
1934. — O inspetor, *Edgard P. Estrella*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames de motoristas
efetuados no dia 19 do corrente:

Aprovados:

Antônio Hilário dos Santos, Artur de
Oliveira Ramos, Benedito Gomes da Sil-
va, Benjamin Marques de Sá, Coronato
Nicola, Fernando da Silva Natário, Hi-
lário Marques de Sousa, Joaquim dos
Reis Osmar Rodrigues, Sebastião Cor-
deiro Lopes.

Resultado dos exames de motoristas
efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados:

Belmirio Augusto Pinto, Jorge Cheva-
der Filho, João Paulo do Nascimento,
Teófilo Artur Erbe, Jacinto das Neves,
Antônio Pereira, Renato Melcher.

Reprovados: 3.

Inspetoria do Tráfego, em 20 de junho
de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Ed-
gar P. Estrella*.

Resultado dos exames efetuados no
dia 20 do corrente (2ª turma):

Aprovados — Adelziro da Rocha
Lima, Billy Jean Lucien, Adolfo Baus-

baum, Dionísio Silveira Sousa, Bento
Fleury da Rocha e Antônio Cerqueira.

Reprovados, 4.

Resultado dos exames efetuados no
dia 21 do corrente (1ª turma):

Aprovados — Roberto Martins Cos-
ta, Evilásio Pereira Bastos, Osvaldo de
Oliveira, Antenor da Silva, Antônio da
Cunha Góis, Aureliano Augusto Braz,
Mário da Rocha Ribas, Antônio Fernan-
des da Silva, Venâncio Martins Padi-
lha e Valdemiro Coelho de Moura.

Reprovados, 2.

Inspetoria do Tráfego, em 21 de ju-
nho de 1934. — O inspetor geral, Dou-
tor *Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados
a comparecer nesta inspetoria dentro
do prazo de 48 horas, para responder
por infrações do regulamento do trânsi-
to, na conformidade do art. 365, os pro-
prietários e condutores dos veículos
abaixo discriminados:

Miguel & Comp., auto carga n. 1.202,
art. 248-L, em 16-6-34.

Luiz Pinto Brandão, idem 4.340, art.
248-L, em 15-6-34.

Horácio Pinto, idem 6.377, art. 248-
L, em 16-6-34.

G. Santiago Silva, idem 7.048, artigo
248-L, em 16-6-34.

Gastão Masset, auto passeio n. 159,
art. 82, em 15-6-34.

Bernardo Guerra, idem 359, artigo
102.

Antônio G. Martins, idem 742, artigo
247-L, em 17-6-34.

Antônio E. Basílio, idem 891, artigo
248-L, em 17-6-34.

Antônio Ferraz, idem 1.125, artigo
248-L, em 6-6-34.

Anacleto de Barros, idem 1.522, arti-
go 248-L, em 18-6-34.

Luiz Pinto Oliveira, idem 1.938, arti-
go 102, em 16-6-34.

Fernando G. Tinoco, idem 2.422, arti-
go 102, em 16-6-34.

Luiz de Azevedo, idem 4.160, artigo
102, em 15-6-34.

Amélio Perminio, idem 4.894, artigo
102, em 15-6-34.

José G. de Araújo, idem 4.901, arti-
go 100, em 16-6-34.

Mário Altino Correia, idem 4.948, arti-
go 102, em 16-6-34.

Albino A. Ribeiro, idem 4.994, artigo
248-C, em 17-6-34.

Milton H. Maia, idem 5.118, artigo
248-L, em 17-6-34.

Alberto Dexpeimer, idem 6.220, arti-
go 248, em 17-6-34.

Mário P. F. de Guy, idem 6.639, arti-
go 102, em 16-6-34.

Manuel M. Pereira, idem 6.988, arti-
go 102, em 16-6-34.

Joaquim C. dos Santos, idem 7.006,
art. 100, em 16-6-34.

João A. Matos Pimenta, idem 7.045,
arts. 257 e 248-L, em 15-6-34.

José Costa Ezequiel, idem 7.176, ar-
tigo 248, em 16-6-34.

Sérgio França, idem 7.301, art. 242-
B, em 16-6-34.

José M. Fernandes, idem 7.589, arti-
go 81, em 15-6-34.

Sebastião Jesus Branco, idem 7.675,
art. 248-L, em 16-6-34.

Pastão R. Castro, idem 7.786, artigo
102, em 16-7-34.

José Afonso, idem 7.994, art. 107, em
16-6-34.

Artur S. Martins, idem 8.053, artigo
248-L, em 16-6-34.

Alvaro Sucupira, idem 8.112, artigo
248-L, em 16-6-34.

Joaquim Pinto, idem 8.268, art. 248-
L, em 16-6-34.

Antônio Gomes, idem 8.959, art. 102,
em 15-6-34.

Miguel S. Ricary, idem 9.844, artigo
102, em 17-6-34.

Ramiro Ribeiro, idem 9.961, artigos
79 e 81, em 16-6-34.

Companhia Propr. A. e Comércio,
idem 9.996, art. 100, em 16-6-34.

Bernardo Kebem, idem 10.159, artigo
100, em 17-6-34.

C. Martins Ferreira, idem 10.284, ar-
tigo 100, em 17-6-34.

Nair Saraiva, idem 10.354, art. 100,
em 17-6-34.

Rúbens A. Soares, idem 10.592, artigo
248-L, em 16-6-34.

Agostinho Tostes, idem 11.423, artigo
248-L, em 14-7-34.

Júlio C. P. Guerra, idem 11.652, arti-
go 79, em 17-6-34.

Armando C. Adamo, idem 11.842, ar-
tigo 102, em 15-6-34.

Tamandaré N. Reis, idem 12.18, ar-
tigo 102, em 15-6-34.

Fernando De Rossi idem 12.231, ar-
tigo 02, em 16-6-34.

B. da Rocha Ferreira, idem 12.285,
art. 248-L, em 16-6-34.

José Afonso Miranda, idem 12.297,
art. 248-L, em 17-6-34.

Bernardino da Silva, idem 13.849, ar-
tigo 248-L, em 16-6-34.

Antônio V. Pinto, idem 14.127, arti-
go 102, em 15-6-34.

Fiat Brasileira S.A., idem 15.519,
art. 102, em 16-6-34.

Nilo R. Freitas, idem 15.752, artigo
102, em 16-6-34.

Benedito de Araújo, idem 15.934, ar-
tigo 102, em 16-6-34.

Cândido D. da Cruz, idem 16.152, ar-
tigo 248-L, em 16-6-34.

Rail Erles, idem 16.589, art. 102, em
15-6-34.

André O. Barbosa, idem 16.982, ar-
tigo 102, em 14-6-34.

Oldemar S. Tavares, idem 17.093, ar-
tigo 100, em 17-6-34.

Antônio Monteiro, idem, 17.101, artigo 102, em 16 de junho de 1934.

Pedro Pintuma, idem, 17.174, art. 102, em 16 de junho de 1934.

Arturo Eposito, idem, 17.176, artigo 248 L, em 17 de junho de 1934.

Arturo Epósito, idem, 17.176, artigo 248 L, em 16 de junho de 1934.

Maurício Klacyko, idem, 17.437, artigo 102, em 14 de junho de 1934.

Valfredo Martins, idem, 17.478, artigo 248 L, em 16 de junho de 1934.

Manuel A. Costa, idem, 17.560, artigo 102, em 16 de junho de 1934.

C. Comercial M., idem, 17.561, artigo 81, em 16 de junho de 1934.

Heitor X. Pereira, idem, 18.339, artigo 102, em 14 de junho de 1934.

João Carlos B., idem, 18.342, artigo 248 L, em 17 de junho de 1934.

José Florentino B., idem, 18.347, artigo 102, em 15 de junho de 1934.

Carlos S. Bastos, idem, 18.452, artigos 144-159, em 20 de junho de 1934.

Arquiles P. Gallotti, idem, 18.609, artigo 248 L, em 16 de junho de 1934.

Alberto C. Couto, idem, 18.609, art. 82, em 15 de junho de 1934.

Walter Barbosa, idem, 18.854, artigo 248 L, em 17 de junho de 1934.

Matrículas indistintas (art. 366):

J. Antônio Moreira, ônibus 213, 328, 569, 570, 598, 599, 605, 609 e 648, infração dos arts. 248 C-81, 248 C, 248 C-E, 248 E, 82-81, 248 E, 248 L-C, 248 C-E-L e 248 L, respectivamente.

Djalma Tavares, idem, 148, 158, 167, 604 e 722, infração dos arts. 248 L, 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

José Correia Lopes, idem, 205, 380, 283 e 357, infração dos arts. 82, 248 L-81, 248 I e 248 E, respectivamente.

Moreira Polônia & Louzadas, idem, 581, 584, e 712, infração dos arts. 248 L, 248 C e 248 C-L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp., Ltda., idem, 18, 22, 141, 266 e 310, infração dos artigos 248 L.

Emílio Silbert & Comp., idem, 377, 378 e 380, infração do art. 248 L.

Mário Bianchi, idem, 411, 412 e 591, infração dos arts. 248 L e 81.

Empresa T. Ônibus Inco, idem, 543, 548 e 646, infração dos arts. 248 L e 82.

Light and Power idem, 49 e 112, infração do art. 248 L.

Viação Continental, idem, 2 e 720, infração do art. 248 L.

Cristiano Siemens, idem, 275 e 623, infração do art. 248 L e C.

Otávio V. Coimbra, idem, 385 e 387, infração do art. 248 L.

Dionel V. Sousa, idem, 371 e 635, infração do art. 248 C.

Alexandre Ferreira Irmão, idem, 176, infração do art. 248 L.

R. Chmit & Comp., idem, 31, infração do art. 248 L.

Albino R. Júnior, idem, 423, infração do art. 248 E.

Ribeiro Sobat & Comp., idem, 631, infração do art. 248 L.

João F. Martins, idem, 668, infração do art. 248 L.

Mário Biducki, idem, 674, infração do arts. 248 C-81.

J. G. Feldkans, idem, 70, infração do art. 81.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934. — O inspetor, E. G. Estrella.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1934, à página 10 779.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1934, páginas 9 272 e 9 273.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade* diretor geral.

Departamento Nacional de Produção Animal

SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à página 10.414, do *Diário Oficial* de 30 de maio.

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado à folha n. 11.161 do "Diário Oficial" de 9 do corrente, relativo à concorrência para conclusão das obras dos tanques para criação de peixes, concorrência que se realizará no dia 25 do corrente mês.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, em 11 de junho de 1934. — *Marrio P. Machado*, chefe da Secção de Expediente e Contabilidade.

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MATEMÁTICA SUPERIOR

De ordem do Sr. professor José de Freitas Machado, diretor da Escola Nacional de Química, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de matemática superior desta Escola.

1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

- I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;
- III — carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- IV — diploma de químico industrial ou diploma profissional julgado idôneo pela Congregação para exercício do cargo, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;
- V — prova de exercício, no mínimo, durante três anos no cargo de assistente da cadeira ou de cadeira afim, ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos cinco anos antes;
- VI — recibo de pagamento da taxa de inscrição (réis 300\$000).

2. Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalam contribuições pessoais;

III — documentação relativa à atividade no magistério;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalho, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

3. O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 198 a 204 do regulamento do D.N.P.M. (título VI — Escola Nacional de Química) aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

4. As provas versarão sobre o programa de ensino da cadeira que vai abaixo publicado.

5. As inscrições serão processadas nesta Secretaria, a partir de 4 do mês próximo até 1 de dezembro do corrente ano, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 28 de maio de 1934. — *Mario Duprat Pinto*, secretário-bibliotecário.

PROGRAMA DA CADEIRA DE MATEMÁTICA DO 1º ANO

1. Funções — Continuidade e descontinuidade. Função inversa. Função de duas ou mais variáveis. Funções implícitas.

2. Sistemas de coordenadas no plano:

Projeção dum segmento e dum contorno poligonal. Coordenadas cartesianas. Representação das funções duma variável. Transformação de coordenadas. Coordenadas polares.

III — Linha reta.

Equação da linha reta; suas diversas formas. Intersecção de retas. Equação das retas que passam por um ponto e da que passa por dois pontos. Ângulo de duas retas. Perpendicularismo e paralelismo. Distância dum ponto a uma reta.

IV — Logares geométricos — Cônicas; suas equações.

V — Infinitamente pequenos.

Ordem. Parte principal. Substituição de infinitamente pequenos.

VI — Derivada e diferencial duma função duma variável.

Noção de derivada, sua interpretação geométrica. Diferencial, sua interpretação geométrica. Propriedades da derivada. Derivada duma função inversa e duma função de função.

VII — Teorema de Rolle e de Cauchy.

Estudo da variação duma função. Teorema de Rolle e Cauchy. Fórmula do valor médio. Formas de indeterminação.

VIII — Derivadas e diferenciais sucessivas. Fórmulas de Taylor e Mac Laurin. Derivadas de diversas ordens. Diferenciais de diversas ordens. Mudança da variável independente. Fórmulas de Taylor e de Mac Laurin. Fórmulas de Euler. Máxima e mínima das funções duma variável.

XIV — Construção duma curva e representação analítica dos cursos empíricos. Tangente e normal. Concavidade e convexidade. Trinômio do 2º grau. Descontinuidade, sua interpretação nos fenômenos naturais. Métodos de Cauchy e de Gauss. Escalas funcionais.

XV — Funções de duas ou mais variáveis. Derivados parciais, diferencial total. Derivada duma função composta. Funções homogêneas, fórmula de Euler.

XVI — Derivadas das funções implícitas.

Derivadas duma função implícita de uma ou mais variáveis. Funções implícitas definidas por um sistema de equações.

XVII — Estudo das curvas planas.

Assíntotas. Pontos singulares. Curvatura. Curvas do 3º grau.

XVIII — Representação plana duma função de duas variáveis.

Abacos cartesianos. Abacos de pontos alinhados.

XIX — Sistemas de coordenadas no espaço de três dimensões.

Coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos. Representação duma função de duas variáveis.

XX — Vetores.

Soma geométrica. Produtos escalar e vetorial. Paralelismo e perpendicularismo de dois vetores. Função vetorial dum escalar. Derivada geométrica; propriedades.

XXI — Reta e plano.

Equações da linha reta. Ângulo de duas retas. Paralelismo e perpendicularismo. Problemas sobre reta. Equação do plano. Problemas sobre planos e retas.

XXII — Noções sobre superfícies.

Esfera. Elipsoide.

XXIII — Estudo sucinto das curvas reversas e das superfícies pelo cálculo diferencial. Tangente. Plano tangente e normal. Normal.

XXIV — Integração indefinida.

Noção de integral. Integrais imediatas. Métodos de integração.

XXV — Integração das funções racionais fracionárias.

XXVI — Integração das funções irracionais e transcendentais.

XXVII — Integrais definidas.

Diferencial duma área. Propriedades da integral definida. Retificação das curvas. Quadratura das curvas planas. Volumes de revolução.

XXVIII — Cálculo aproximado das derivadas e integrais.

Método gráfico para a determinação da derivada. Curva derivada. Curva derivada e curva integral. Cálculo aproximado das integrais.

XXIX — Integrais duplas. Interpretação geométrica das integrais duplas definidas.

XXX — Noções sobre integrais curvilíneas e de superfície.

Condições para que uma integral curvilínea não dependa do caminho de integração. Fórmula de Green.

XXXI — Equações diferenciais ordinárias.

Definição e formação das equações diferenciais. Equação diferencial de 1ª ordem. Curvas integrais. Tipos clássicos.

Equações diferenciais de ordem superior à 1ª. Casos particulares. Equações lineares de coeficientes constantes.

XXXII — Noções sobre equações de derivadas parciais.

Equação de 1ª ordem, linear. Equações de ordem superior à 1ª.

XXXIII — Probabilidades e teoria dos erros.

Probabilidades — Lei das probabilidades. Erro médio e erro provável. Valor mais provável.

MECÂNICA

Geometria de vetores.

I — Vetores lisos, escorregadios e localizados. Momento em relação a um ponto e a um eixo. Sistemas de vetores. Resultante geral e momento resultante. Equivalência. Conjugado. Redução dum sistema. Eixo central.

II — Campo de vetores.

Integral de linha e de superfície. Trabalho potencial escalar. Fluxo e divergência. Potencial — vetor e rotacional. Operador Δ ou laplaciano.

III — Geometria das massas. Centro de massa, sua determinação. Momentos estáticos e de inércia; determinação gráfica.

IV — Cinemática do ponto. Trajetória. Equações do movimento. Velocidade e aceleração. Velocidade e aceleração areolares. Movimento retilíneo. Movimento vibratório. Movimento circular. Movimento dum ponto referido a eixos retangulares e em coordenadas polares.

V — Noções sobre cinemática dos sistemas invariáveis. Translação. Rotação. Composição dos movimentos. Conjugado de rotações. Movimento helicoidal.

VI — Movimento relativo. Teorema de Coriolis. Dinâmica do ponto.

VII — Princípio da inércia. Força. Sistemas de unidades: CGS, MKS e MTS. Dimensões das grandezas mecânicas.

VIII — Campo de forças. Linhas de força. Equações do movimento dum ponto num campo central.

IX — Equações do movimento. Força de inércia.

X — Composição das forças. Equilíbrio.

XI — Equações intrínsecas do movimento.

XII — Trabalho elementar e total; expressões analíticas. Unidade. Trabalho num campo de forças. Função de forças. Potencial. Superfície de nível.

XIII — Teorema da força viva. Energia cinética e potencial. Conservação da energia num campo. Noções sobre a dinâmica dos sistemas.

XIV — Energia cinética. Momento cinético. Teoremas do movimento do centro de massa das quantidades de movimento, do momento cinético e das forças.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA O PESSOAL DA PORTARIA DESTE MINISTÉRIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1934-1935

Faço público, de ordem do Sr. chefe geral do Departamento Administrativo, deste ministério, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública da União, acha-se aberta neste Departamento, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscrição dos senhores comerciantes que desejarem concorrer durante o exercício de 1934/1935 ao fornecimento de fardamentos para o pessoal da portaria deste ministério, mediante as condições abaixo estipuladas e observadas as normas estabelecidas nos arts. 757 a 762 e seus parágrafos, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

1º — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido ao chefe geral do Departamento Administrativo deste ministério, devidamente selado, nele declarando os inte-

ressados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo-o acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social em original ou pública-forma, quitação dos impostos federais e municipais, inclusive a do imposto sobre a renda. No requerimento farão constar ainda a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeitam à pena imposta pelo art. 762 do citado Regulamento de Contabilidade Pública.

2º — Verificada a idoneidade do requerente e ordenada por despacho do senhor chefe geral a imediata inscrição do mesmo, serão-lhe restituídos os documentos na cláusula primeira exigidos.

3º — Os interessados apresentarão juntamente com os requerimentos a que se refere a cláusula primeira, em envelope à parte, devidamente fechado e lacrado com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta em três (3) vias, datadas, assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, sendo as primeiras vias seladas com estampilha federal de mil réis (1\$) e mais o selo de Educação, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham relacionados, com os preços de unidade por extenso e em algarismos.

4º — O material a empregar nos fardamentos será da mesma qualidade do dos modelos existentes na portaria deste ministério à disposição dos interessados, modelos que devem em tudo ser observados.

5º — Os pedidos serão feitos por este Departamento administrativo e entregues no ministério por conta do fornecedor no prazo de 20 dias da data do respectivo empenho.

6º — Os empates serão resolvidos por apresentação de novos preços, dentro de 24 horas, pelas firmas que tiverem empatado.

7º — As contas serão apresentadas após a entrega de cada fornecimento em três (3) vias, devidamente seladas e assinadas, acompanhadas do respectivo documento de empenho e o pagamento solicitado ao Tesouro Nacional.

8º — Este departamento reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim o entender conveniente.

9º — A abertura das propostas realizar-se-á no dia 20 de julho próximo vindouro, às 14 horas, neste departamento, em presença dos concorrentes.

Quaisquer outros esclarecimentos necessários serão fornecidos neste departamento.

Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, em 21 de junho de 1934. — *Gastão Paranhos do Rio Branco*, chefe do Serviço do Material.

Relação do fardamento necessário

Para ajudante de porteiro e contínuos:

1. 28 (vinte e oito) jaquetões e calças de brim de linho branco com botões dourados.
2. 6 (seis) jaquetões e calças de casemira azul marca Aurora, com botões dourados.
- Para serventes e mensalistas:
3. 114 (cento e quatorze) dolmans e calças de brim de linho branco com botões dourados.
4. 120 (cento e vinte) dolmans e calças de mescla com botões pretos.
5. 10 (dez) dolmans e calças de casemira preta marca Aurora, com botões dourados e friso amarelos na calça.
6. 10 (dez) jaquetões, calças e bonés de brim de linho pardo botões pretos.
7. 18 (dezoito) macacões de mescla.
8. 18 (dezoito) guarda-pó de brim pardo.

Gastão Paranhos do Rio Branco, chefe do Material.

CONCURSO PARA CÔNSUL DE 3ª CLASSE

De ordem do Senhor Presidente da Comissão Examinadora faço público que foram habilitados em prova escrita de português os seguintes candidatos: Myriam Leonardo Pereira, Newton Isaac da Silva Carneiro, Francisco Inácio Peixoto, João Guimarães Rosa, Carlos Fernandes Elias, neto, Jorgo Moisés França, Jaime Alberto da Costa Soares, Jaime Azevedo Rodrigues, Fernando Saboia de Medeiros, Manuel Antônio de Tefé, Jeni de Rezende Rubim, Beata Vettori, Renato Firmino Maia de Mendonça, Antbal Ferraz Graça e Jurandir Carlos Barroso. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1934. — *Aldo de Castro Menezes*, Secretário da Comissão Examinadora.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA BRASILEIRA FINANCEIRA & IMOBILIÁRIA

RELATÓRIO

Srs. acionistas — De acordo com as disposições legais apresentamos, submetendo-os à vossa aprovação, o balanço e contas acompanhados do parecer do conselho fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1933.

Ficamos a vosso inteiro dispor para prestar-vos quaisquer informações que carecerdes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934. — A diretoria: *G. P. Machado*. — *H. Delport*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Brasileira Financeira & Imobiliária, S. A., desempenhando suas funções legais, examinou todos os atos e contas da diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933. Havendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os ditos atos e contas devem ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1933. — *Sylvio Magro*. — *Roger Mirilli*. — *Manoel Moreira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Saldo deficitário transportado do exercício de 1932	13:656\$400
Imposto & estampilhas	1:219\$300
Despesas gerais	1:649\$345

Crédito

Juros, comissões & diversos	223\$800
Balanco:	
Deficit 1932	13:656\$400
Deficit 1933	2:644\$845
	16:301\$245
	16:525\$045

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Presidente: *Gentil P. Machado*. — Diretor-gerente: *H. Delport*. — Contador: *L. C. Dupuy*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Caixa & bancos	21:847\$958
Títulos em carteira	85:550\$000
Contas correntes	4:061\$660
Diversas contas	1:419\$000
Títulos caucionados	24:164\$440
Terrenos	1:800\$000
Lucros & perdas:	
Saldo devedor do exercício 1932.	13:656\$400
Deficit exercício 1933	2:644\$845
	16:301\$245

Passivo

Capital	200:000\$000
a realizar	73:050\$000
	126:950\$000
Contas correntes	26:194\$300
Caução da diretoria	1:800\$000
	154:944\$300
	154:944\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Presidente: *Gentil P. Machado*. — Diretor-gerente: *H. Delport*. — Contador: *L. C. Dupuy*.

(C — 1.640 — 21-6-934 — 89\$800)

SOCIEDADE ANÔNIMA "BRASILIA IMOBILIÁRIA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1934

Ao primeiro de junho de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, no prédio da rua Buenos Aires n. 150, às quinze horas, presentes as pessoas: Dr. Al-

varo de Oliveira Castro, coronel Cândido Torres Guimarães, madame Gaston Gouin, por si e herdeiros — representados por C. Barbieri, Dr. Edgar Gomes Pereira, Société de Construction du Port de Pernambuco — representada pelo coronel Cândido Torres Guimarães, Société de Construction des Batignolles — representada pelo Sr. Paul de Riemst, Banque Union Parisienne — representada pelo Bank of London and South America, Société Générale de Crédit Industriel et Commercial — representada pelo Banque Italo-Belga — todas essas sociedades, devidamente autorizadas pelas respectivas assembleias gerais e com os poderes competentes devidamente legalizados — reuniram-se em assembleia geral, como fundadores e incorporadores da "Brasília Imobiliária", Sociedade Anônima, convocados por edital publicado no *Diário Oficial* dos dias vinte e quatro e trinta e um de maio do corrente ano, e que a esta acompanham, para o fim especial de constituição e organização da referida sociedade, tendo por objetivo todas as operações financeiras, comerciais e outras, tais como compra, construção, exploração e venda, que se relacionam com imóveis ou terrenos urbanos ou rurais, nesta cidade ou em qualquer parte do Brasil, podendo estender o seu interesse na compra de ações ou mesmo subscrivê-las em outras sociedades ou companhias que tenham idênticos objetivos. Havendo número legal para se tratar da constituição da referida sociedade anônima, foi aclamado, por unanimidade, para presidente da assembleia, o senhor C. Barbieri, que convidou para secretariar os trabalhos o coronel Cândido Torres Guimarães. Ambos empossados em seus cargos, ficou assim constituída a mesa, dando-se início aos trabalhos da assembleia. O presidente, depois de agradecer a sua escolha declarou que, de acordo com o art. 75 e seus parágrafos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição legal, jurídica e definitiva da "Brasília Imobiliária", Sociedade Anônima, tudo de acordo com o que determina a citada lei. Em seguida, o senhor presidente mandou proceder à leitura dos documentos seguintes: *conhecimento de depósito* de dez por cento (10 %) do capital social, depositado no Banco do Brasil, nos seguintes termos: Rs. 400:650\$000. Recebemos do Sr. coronel Cândido Torres Guimarães, incorporador da Sociedade Anônima "Brasília Imobiliária", a importância de quatrocentos contos seiscentos e cinquenta mil réis, sendo Rs. 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis) valor que diz ser referente a 10 % (dez por cento) do capital realizado em dinheiro, da sociedade acima, e que deposita em virtude de exigência legais, para efeito de se constituir, e Rs. 650\$000 (seiscentos e cinquenta mil réis) valor de nossa comissão. Firmamos em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. Achando-se o recibo original devidamente selado com um conto e duzentos e três mil réis inutilizado com o carimbo do Banco do Brasil e ao lado duas assinaturas ilegíveis; *lista* em duplicata dos subscritores de oito mil ações de quinhentos mil réis cada uma, no total de quatro mil contos de réis (4.000:000\$000), valor do capital social da sociedade, assim subscrito: Société de Construction du Port de Pernambuco subscritor de cinco mil ações, representada pelo senhor coronel Cândido Torres Guimarães; Société de Construction des Batignolles, subscritor de mil ações, representado pelo Sr. Paul de Riemst; Banque Union Parisienne, subscritor de quatrocentas ações, representado pelo Bank of London South America Ltd.; Société Générale de Crédit Industriel et Commercial, subscritora de seiscentas ações, representada pelo Banque Italo Belga; Dr. Alvaro de Oliveira Castro, subscritor de trescentas ações; coronel Cândido Torres Guimarães, subscritor de quatrocentas ações; Mme. Gaston Gouin e herdeiros, subscritores de duzentas ações, representados pelo senhor C. Barbieri; Dr. Edgard Gomes Pereira, subscritor de oitenta ações; Paul de Riemst, subscritor de quatro ações; C. Barbieri, subscritor de quatorze ações; Banque Italo Belga, subscritor de uma ação e Bank of London South America Ltd., subscritor de uma ação, estes por seus diretores, ao todo doze pessoas integralizando o capital total de 4.000:000\$, representados por oito mil ações de 500\$ cada uma, ao portador. Em seguida o presidente mandou proceder à leitura dos estatutos que a esta acompanham. Pósto em discussão com os documentos ora referidos e não tendo ninguém pedido a palavra, o senhor presidente submeteu-os à votação, sendo aprovados unanimemente. Declarou então que estando preenchidas todas as formalidades legais, estava jurídica e definitivamente constituída por esta assembleia a "Brasília Imobiliária", Sociedade Anônima. Em seguida o senhor presidente declarou que, nos termos e forma do estatutos, ora aprovados, ia submeter à deliberação da assembleia a eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal da Sociedade. O Sr. secretário apresentou uma urna e convidou os senhores acionistas pre-

sentes para ali depositarem as cédulas da votação. Concluído, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade: diretores: Dr. Alvaro de Oliveira Castro, Marcel Salats (ausente), coronel Cândido Torres Guimarães, Ernest Gouin e C. Barbieri; para Conselho Fiscal: Jacques Sangery, Dr. Francisco de Moura Brandão e Arnaldo Pereira de Oliveira; para suplentes: Frederico Ferreira Lage, Dr. Heráclito da Fontoura Sobral Pinto e José Joaquim Soares. A seguir o senhor presidente declarou que achando-se presentes os membros da Diretoria eleita, os convidava a se empossarem em seus cargos, o que foi feito, tendo então, por indicação unânime, o Dr. Alvaro de Oliveira Castro assumido a presidência e agradecido a distinção de sua prova de confiança que lhe deram e deseja, contando com a cooperação de todos, o engrandecimento da "Brasília Imobiliária", pedindo se consignasse na ata um voto de louvor pela forma por que se conduziram na direção e encaminhamento da assembleia, ao senhor C. Barbieri como presidente e o senhor coronel Cândido Torres Guimarães como secretário. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, agradecendo o comparecimento de todos, mandou lavrar a presente ata no livro competente, convidando os presentes para assiná-la, da qual será tirada uma cópia devidamente legalizada, para os fins de direito e eu, secretário a ambas subscrevi.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934. — P. p. C. Barbieri. — *Cândido Torres Guimarães*. — *Alvaro de Oliveira Castro*. — *Edgard Gomes Pereira*. — P. P. Banque de l'Union Parisienne. — Bank of London & South America Ltd., F. P. B. Cardozo, sub-gerente — P. S. de Riemst. — P. p. Société de Construction du Batignolles. — P. p. Société du Port de Pernambuco. *Cândido Torres Guimarães*. — P. p. Société Generale de Crédit Industriel et Commercial. — Banque Italo Belge, diretores: *Ernest de Preter*, *Mauricio Copart*.

Estatutos

CAPÍTULO I

OBJETO, SEDE, DURAÇÃO E CAPITAL DA SOCIEDADE

Art. 1.º Sob a denominação Brasília Imobiliária S. A. é constituída, com sede e fóro jurídico no Rio de Janeiro, uma sociedade anônima, tendo por objeto todas as operações financeiras, comerciais e outras, tais como: compra, construção, exploração e venda, que se relacionem com imóveis ou terrenos urbanos ou rurais no Rio de Janeiro, ou em outro qualquer lugar do Brasil. Esta Sociedade poderá se interessar, quer por compra de ações, quer subscrivendo na ocasião da organização, em outras sociedades que tenham idênticos objetivos sociais. Será regida pelos presentes Estatutos e, nos casos omissos, pelas leis em vigor.

§ 1.º A assembleia geral dos acionistas poderá ampliar o objeto social da sociedade na medida do indispensável ou útil ao seu desenvolvimento.

§ 2.º A sede social poderá ser transferida para qualquer outro lugar no Brasil por simples decisão da assembleia geral.

Art. 2.º A duração da sociedade será de cinquenta anos, salvo os casos de dissolução, fusão ou prorrogação previstos pelos estatutos e por lei. Ela poderá ser aumentada por decisão de uma assembleia geral extraordinária na qual deverão estar representadas pelo menos duas terças partes do capital social.

Art. 3.º O capital da sociedade é fixado em 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis) e será representado por 8.000 (oito mil) ações de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma, subscritas em dinheiro e inteiramente liberadas no ato da fundação da sociedade. As ações serão nominativas ou ao portador. O capital poderá ser aumentado ou reduzido e as ações poderão ser desdobradas por decisão de uma assembleia geral extraordinária.

Para os possíveis aumentos ulteriores de capital, as novas ações correspondentes ao mesmo poderão ser liberadas inteiramente no ato da emissão, ou por entradas sucessivas, conforme as decisões da assembleia geral que haja decidido sobre o aumento do capital e as modalidades fixadas por ela.

Art. 4.º Os acionistas terão sempre um direito preferencial à subscrição das novas ações que venham a ser emitidas em dinheiro, na proporção das ações de que forem portadores.

CAPÍTULO II

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 5.º A administração da sociedade será confiada a uma diretoria eleita pela assembleia geral dos acionistas e composta de, pelo menos três e no máximo dez administradores, os quais escolherão anualmente entre si um presidente e um ou mais vice-presidentes, um diretor tesoureiro e um diretor gerente, podendo ser estes dois cargos cumulativos a juízo da diretoria, podendo estes substituir o presidente nos seus impedimentos na ordem em que hajam sido eleitos. Na sua ausência será eleito um diretor para exercer a presidência. A diretoria nomeará um secretário que não será necessariamente um dos administradores.

Art. 6.º A diretoria terá o direito quer de preencher as vagas que se verificarem no seu quadro, quer de completar o número máximo previsto pelo art. 5.º, submetendo à ratificação da assembleia geral de acionistas as nomeações que eles assim tenham feito.

Parágrafo único. As nomeações feitas em substituição de um outro administrador serão para o período no qual este último deveria ainda permanecer nas suas funções antes de ser submetido à reeleição.

Art. 7.º A diretoria tem o direito de: 1.º — praticar todos os atos de administração geral da sociedade, como nomear e destituir empregados, advogados, banqueiros, estipulando e determinando as suas atribuições, salários ou remunerações; 2.º — Contrair os compromissos necessários e por ela julgados convenientes, renunciar, transigir, outorgar hipotecas ou penhores, a título de credor ou de devedor, alienar e comprar bens móveis ou imóveis ou direitos de toda natureza, tomar as deliberações que julgue acertadas para a gestão e o emprego dos dinheiros e dos bens pertencentes à sociedade, podendo delegar a terceiros, empregados ou não da sociedade, os poderes necessários à prática de qualquer um destes atos; 3.º — Instalar agências ou sucursais no país ou no estrangeiro, com poderes e atribuições que julgue convenientes; 4.º — A diretoria terá os mais amplos poderes para a gestão de todos os negócios sociais, sem qualquer reserva, sendo da sua competência tudo o que não seja limitado pela lei ou pelos presentes estatutos.

A diretoria pode delegar, sob sua responsabilidade, qualquer dos seus poderes que julgar conveniente, a pessoa de sua escolha, mesmo estranha à diretoria, ou a um Comité de Direção escolhido entre os seus membros. Pode especialmente delegar poderes especiais a determinados diretores ou funcionários ou a terceiros, para a boa execução de determinados serviços, técnicos ou financeiros, para representá-la, como também para praticar atos ou executar contratos determinados, — determinar os emolumentos e remunerações, referentes a essas funções.

Art. 8.º A diretoria se reunirá geralmente por convocação do presidente, todas as vezes que for necessário. Pode, porém, se reunir também por convocação, de um diretor qualquer.

As deliberações da diretoria são tomadas por maioria de votos, sendo o voto do presidente (ou de seu substituto), preponderante no caso de empate. Estas deliberações só serão válidas se estiverem presentes pelo menos dois membros e neste último caso, um terceiro membro pelo menos deverá ser representado. Todavia as resoluções concernentes à compra ou venda de imóveis, à conclusão de empréstimos hipotecários ou quirografários, à concessão de empréstimos e à aplicação de fundos disponíveis, não podem ser tomadas senão no caso da maioria dos diretores em função, estar presente ou representada. Os diretores ausentes poderão fazer-se representar por um diretor presente e tomar parte na votação de determinada reunião da diretoria, ficando entendido que este mandato deve ser conferido expressamente para a reunião em questão, por carta ou telegrama ou por poderes outorgados por procuração, e conter a declaração de voto a respeito de cada caso particular submetido à deliberação da diretoria.

A diretoria se reunirá cada vez que julgar necessário e haverá um livro de presença e de atas no qual serão transcritas as atas de suas sessões deliberativas. Estas atas devem ser assinadas pelos diretores presentes à reunião.

Art. 9.º A diretoria, por intermédio do seu presidente, representará a Sociedade perante os Tribunais de Justiça e as autoridades públicas. Todavia todas as medidas por ela tomadas ou contratos por ela feitos, devem ser assinadas por dois diretores, a menos de haver uma delegação especial da mesma diretoria em favor de um só diretor, ou de qualquer outro mandatário.

Art. 10. O período do mandato dos diretores será de seis anos, sendo permitida sua reeleição; será estabelecido entre eles um turno por meio de sorteio, de modo a que em cada ano saia o número de diretores necessários para que ao fim dos seis anos a diretoria esteja integralmente reeleita. Os diretores que saírem poderão ser reeleitos.

Cada diretor deverá depositar a título de caução, 25 ações da sociedade como garantia de sua gestão.

Art. 11. A assembleia geral de acionistas poderá atribuir aos diretores uma remuneração fixa que será lançada a conta das despesas gerais de acordo com as suas funções.

Art. 12. Caso seja impossível reunir pelo menos dois diretores, o presidente em exercício convocará um membro do conselho fiscal.

A diretoria poderá deste modo nomear os substitutos provisórios de acordo com o conselho fiscal, quando julgar necessário, em caso de ausência ou impedimento temporário de determinados diretores residentes habitualmente no Brasil e com o consentimento destes últimos.

Art. 13. Todos os impostos nacionais que venham incidir sobre os honorários e outros proveitos concedidos à diretoria, correrão por conta da sociedade.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 14. Haverá um conselho fiscal composto de três membros, eleitos anualmente pela assembleia geral, competindo-lhe as funções determinadas pela lei.

Art. 15. A assembleia geral elegerá anualmente três suplentes que substituirão os fiscais, na ordem de sua nomeação, nos casos de falta ou impedimento. Os membros do conselho fiscal e os suplentes, quando em exercício, perceberão uma remuneração anual, fixada pela assembleia geral.

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 16. As convocações para as assembleias gerais ordinárias serão feitas pelo *Diário Oficial* com antecedência de 15 dias, e as das assembleias gerais extraordinárias com antecedência de sete dias.

Art. 17. Nas assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias cada grupo de vinte ações dará direito a um voto. As deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Art. 18. A assembleia geral compõe-se de acionistas que, legalmente convocados, se inscrevam pessoalmente no livro de presença ou se façam representar por terceiros acionistas, munidos de procuração em regra.

Art. 19. As ações deverão ser depositadas no escritório da Sociedade, pelo menos três dias antes da data marcada para a reunião de qualquer assembleia. Entretanto, o depósito das ações pode ser substituído por um certificado de depósito emitido por um ou mais bancos, designados no aviso de convocação publicado no *Diário Oficial*.

Art. 20. A assembleia geral poderá deliberar em primeira convocação se a quarta parte do capital se achar representada.

Art. 21. Se numa primeira convocação a assembleia não conseguir reunir uma quarta parte do capital social, serão os acionistas convocados novamente e nesta segunda reunião a assembleia geral deliberará legalmente, seja qual for o número de acionistas presentes, porém somente a respeito do objeto contido na ordem do dia da primeira assembleia.

Art. 22. A assembleia geral ordinária se reunirá dentro dos seis meses que se seguirem à expiração do exercício precedente. O ano social será contado de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 23. O diretor-presidente ou seu substituto, tendo verificado que a assembleia geral está em condições de deliberar legalmente, designará um acionista para presidir-lhe e este último designará outros dois acionistas para o assistirem como secretários.

Art. 24. A Assembleia Geral se reunirá por convocação de diretoria ou a pedido de acionistas em número legal e conformemente aos dispositivos das leis em vigor.

Art. 25. Quando se tratar de modificação nos estatutos, do aumento ou da redução do capital, da transferência da sede social, da entrada em liquidação da sociedade, da sua fusão com outra sociedade, da amortização total ou parcial do capital, da autorização para criar obrigações e em geral nos casos previstos pelo decreto n.º 134, de 4 de julho de 1894, a Assembleia não poderá legalmente deliberar em sua

primeira convocação, senão no caso de estarem presentes ou representados pelo menos duas terças partes do capital. Se na primeira convocação o número de ações representadas não for suficiente, será convocada uma segunda Assembléia, a qual deliberará nas mesmas condições que a primeira. Se na segunda convocação o número de ações representadas não for suficiente, será convocada por meio de publicação no *Diário Oficial* e por cartas endereçadas aos portadores de ações, uma terceira Assembléia com a indicação que esta última poderá legalmente deliberar, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados.

Art. 26. As deliberações da Assembléia só podem tratar de propostas apresentadas pela Diretoria ou sobre as que hajam sido comunicadas à diretoria pelo menos com três dias de antecedência por um grupo de acionistas representando pelo menos a quinta parte do capital. As decisões tomadas pela Assembléia Geral, de conformidade com os presentes Estatutos, são obrigatórias para todos os acionistas nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO V

RESERVAS — LUCROS SOCIAIS

Art. 27. Do lucro social, feita a dedução das despesas gerais e das reservas correspondentes as amortizações julgadas necessárias, é tirado em primeiro lugar a quantia necessária para pagar aos acionistas um dividendo inferior ou igual a 6 % (seis por cento) das quantias realizadas de suas ações e não amortizadas. Do saldo disponível 10 % (dez por cento) reverterão à diretoria que os repartirá como entender entre os seus membros e os restantes 90 % (noventa por cento) reverterão aos acionistas.

A Assembléia Geral poderá dispôr desta última quantia como entender, seja para reparti-la totalmente entre as ações, seja para provêr com a parcela que lhe pareça conveniente a constituição de uma reserva especial.

Art. 28. Os dividendos serão pagos no local e na data estabelecidos pela Diretoria. Esta poderá, no período de cada exercício, proceder à repartição dos dividendos antecipados; caso os lucros do exercício o permitirem. Os dividendos não reclamados prescreverão nos termos da lei.

Art. 29. Os acionistas reconhecem e aceitam os presentes Estatutos que eles aprovam como lei orgânica da sociedade, devendo ser eleita a primeira diretoria em Assembléia de 1 de junho, para o período de 1934 a 1940.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934. — *Alvaro de Oliveira Castro*. — *Candido Torres Guimarães*. — *Edgard Gomes Pereira*. — P. p. Banque de l'Union Parisienne, Bank of London & South America Ltd., *F. P. B. Cardoso*, sub-gerente. — P. p. Société de Construction des Batignolles, *P. S. de Rimpst*. — P. p. de Madame G. Gouin et Famille, *C. Barbieri*. — P. p. Société de Construction du Port de Pernambuco, *Candido Torres Guimarães*. — P. p. Société Générale de Credit Industriel et Commercial, Banque Italo Belga, *F. vest de Preter* — *Mauricio Colpaert*.

Lista de subscritores de capital da "Brasília Imobiliária Sociedade Anônima" em organização, representada por oito mil ações de quinhentos mil réis cada uma, no total de quatro mil contos de réis com sede nesta Capital, à rua Buenos Aires n. 150-3º andar.

Subscritores	Ações	Valor nominal
Société de Construction du Port de Pernambuco, com sede em Paris-França, representado pelo senhor coronel Cândido Torres Guimarães.	5.000	2.500:000\$000
Société de Construction des Batignolles, com sede em Paris-França, representada pelo senhor Paul de Rimpst.	1.000	500:000\$000
Banque Union Parisienne, com sede em Paris-França, representado pelo Bank of London South America, Ltd.	400	200:000\$000
Société Generale de Credit Industriel et Commercial com sede em Paris-França, representado pelo Banque Italo Belga.	600	300:000\$000

Dr. Alvaro de Oliveira Castro, brasileiro, casado, capitalista, residente em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.	300	150:000\$000
Coronel Cândido Torres Guimarães, brasileiro, casado, capitalista, residente em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.	400	200:000\$000
Mme. Gaston Gouin e herdeiros, casada, francesa, residente em Paris-França, representada pelo senhor C. Barbieri.	200	100:000\$000
Dr. Edgard Gomes Pereira, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital.	80	40:000\$000
Paul de Rimpst, casado, francês, residente nesta Capital.	4	2:000\$000
C. Barbieri, casado, francês, residente nesta Capital.	14	7:000\$000
Banque Italo Belga, representado pelos seus diretores, com sede nesta Capital.	1	500\$000
Bank of London South America Ltd., representado pelo seu diretor-gerente.	1	500\$000
Total.	8.000	4.000:000\$000

Lista dos subscritores de ações de quinhentos mil réis cada uma, no total de quatro mil contos de réis, valor representativo do capital da "Brasília Imobiliária Sociedade Anônima", de conformidade com a ata da sua constituição nesta data.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934. — Presidente *Alvaro de Oliveira Castro*. — Secretário, coronel *Candido Torres Guimarães*.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 11.338

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 14 de junho de 1934, arquivou-se nesta repartição sob o número 11.338, o documento referente à Brasília Imobiliária, Sociedade Anônima, a saber:

Ata da assembléia geral de constituição, realizada em 1 de junho corrente, estatutos, lista de subscritores, recibo do depósito de 10 % guia do pagamento do selo promorcional. Eu, Mário Soares Pinto, 2º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934. — *Mário Soares Pinto*, 2º oficial, sobre estampilhas federais do valor de 60\$000, e um selo de 200 réis (Educação). Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. (Ao alto estavam as armas da República e em baixo estava o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal).

C — 1.643 — 21-6-1934 — 448\$800).

COMPANHIA BRASILEIRA CARBONÍFERA DE ARARANGUA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

	Ativo
Acionistas	2:000\$000
Depósito da diretoria	80:000\$000
Ações de companhias	120:000\$000
Secção de Navegação	764:434\$460
Escritório de Tubarão	1.989:399\$766
Concessões	598:125\$000
Estudos e projetos	134:376\$385
Ramal Tubarão-Araranguá-Const.	10.277:171\$375
Automóveis	30:509\$400
Propriedades	98:362\$953
Depósito de Carvão Laguna	21:981\$630
E. F. D. T. Cristina c/myot.	2.091:739\$481
Usinas e instalações elétricas	798:319\$163
Depósitos no Tesouro	491:016\$752
Depósitos	1:017\$500
Lucros e perdas	11.069:497\$229
Móveis e utensílios	13:942\$500

Aparelhamento	1.434:293\$649
Obrigações a receber	1:805\$000
Contas correntes — Tubarão	216:527\$023
Apólices estaduais	5:000\$000
Caixa — Tubarão	763\$533
Almoxarifado Tubarão	399:862\$142
Reforma geral — Máquinas 1 e 6	24:435\$555
Maquinismos oficinas — Tubarão	20:348\$754
Locomotivas Pacific	909:404\$450
Locomotivas Mikado	228:711\$073
Vagões Plataformas	15:907\$490
Vagões Lauro Muler	163:239\$020
Imóveis em Tubarão	63:472\$527
Automóvel de linha "Ford"	9:452\$000
Abrigo de carros Tubarão	1:285\$254
Material elétrico depósito	18:609\$085
Stock Usina Laguna	579\$584
Stock Usina Tubarão	134\$962
Contas com os Governos	29:582\$800
Contas relativas ao pessoal	358:502\$837
Contas a regularizar	35:541\$902
Devedores diversos	3.039:430\$387
Caixa e banco	61:392\$692
	35.620:475\$313

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Caução da diretoria	80:000\$000
Medições	8.699:611\$711
Lucros suspensos	220:107\$137
Contas correntes	12.673:380\$393
Proprietários Lotes Carboníferos	1:531\$250
Escritório de Laguna c/suspensão	295\$978
Obrigações a pagar	4.312:446\$678
Contas a verificar	952:237\$332
Escritório de Crescúma	78:381\$764
Escritório Tubarão c/balanco	2.040:488\$842
Titulos pertencentes à companhia	5:000\$000
Cauções contratos elet. — Tub. Laguna	2:000\$000
Saques e duplicatas em liquidação	3:012\$550
Fornecedores T. C. em liquidação	27:231\$060
E. F. D. T. Cristina c/balanco	2.091:739\$481
Contas com os Governos	495:732\$002
Credores diversos	378:416\$495
Contas relativas ao pessoal	556:983\$700
Contas a regularizar	1:578\$940
	35.620:475\$313

F. W. C. e Castro, diretor-presidente interino. Jorge de Menezes Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Crédito

Saldo anterior	10.204:099\$638
Serviço Elet. Tubarão R. e Desp.	1:078\$744
Serviço Elet. Laguna R. e Desp.	47:176\$629
Juros e descontos	922:585\$830
Despesas gerais	20:136\$997
	11.195:077\$838

Crédito

E. F. D. T. Cristina	
Lucros n/semestre	51:358\$066
Custeio e Rend. Diver. Cresc.	468\$406
Fornecimento carvão — Cresc.	65:258\$490
Rendas diversas Laguna	674\$850
Escritório de Tubarão	7:820\$797
	125:580\$609
Saldo anterior	10.204:099\$638
Prejuízo n/semestre	865:397\$591
	11.069:497\$229
	11.195:077\$838

F. W. C. e Castro, diretor-presidente interino. Jorge de Menezes Moreira, contador.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Acionistas	2:000\$000
Depósito da diretoria	80:000\$000
Ações de companhias	120:000\$000
Secção de Navegação	764:434\$460
Escritório de Tubarão	1:814:702\$584
Concessões	598:125\$000
Contas correntes	4.915:699\$176
Estudos e projetos	134:376\$385
Ramal Tubarão-Araranguá (construção) ..	10.269:479\$358
Automóveis	30:509\$400
Propriedades	98:362\$953
Depósito de carvão, em Laguna	21:981\$630
Estrada de Ferro D. Tereza Cristina — C/mov.	2.097:863\$333
Usinas e instalações elétricas	796:904\$163
Depósitos no Tesouro	491:016\$752
Depósitos	1:017\$500
Lucros e Perdas	10.204:099\$638
Móveis e utensílios	13:942\$500
Aparelhamento	1.440:715\$306
Obrigações a receber	1:805\$000
Contas correntes — Tubarão	9:832\$781
Caixa — Tubarão	1:003\$535
Almoxarifado — Tubarão	391:429\$105
Reforma geral, máquinas ns. 1 e 6	24:435\$555
Maquinismos, oficinas, Tubarão	20:348\$754
Locomotivas Pacific	909:404\$450
Locomotiva Mikado	228:711\$073
Vagões e plataformas — Tubarão	15:907\$490
Vagões de Lauro Müller	163:239\$020
Imóveis, em Tubarão	63:172\$014
Automóvel de linha — Ford	9:307\$000
Abrigo de carros, em Tubarão	1:285\$254
Consignações material elétrico — Tubarão	5:488\$545
Material elétrico, depósito	16:770\$479
Estoque, Usina de Laguna	346\$020
Estoque, Usina de Tubarão	161\$240
Contas a regularizar — E. F. D. T. Cristina ..	40:209\$902
Devedores diversos — E. F. D. T. Cristina ..	3.022:987\$312
Caixa e Banco	138:097\$789
Contas com os Governos	26:906\$250
Contas relativas ao pessoal	617:430\$882
	39.603:509\$588

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Caução da diretoria	80:000\$000
Medições	8.699:611\$711
Lucros suspensos	220:107\$137
Contas correntes (saldos credores)	16.610:919\$921
Proprietários lotes carboníferos	1:531\$250
Escritório de Laguna — C/Suspensa	295\$978
Obrigações a pagar	4.280:331\$949
Contas a verificar	952:237\$332
Escritório de Crescúma	51:999\$860
Escritório de Tubarão — Conta balanço ..	1.823:598\$705
Cauções contratos de eletricidade	7:000\$000
Saques e duplicatas em liquidação	3:012\$550
Fornecedores da Estrada de F. D. T. Cristina, em liquidação	27:231\$060
Estrada de Ferro D. Tereza Cristina — C/Balanco ..	2.097:863\$333
Contas com os Governos	445:345\$708
Credores diversos	356:384\$076
Contas relativas ao pessoal	944:561\$000
Contas a regularizar	1:478\$020
	39.603:509\$588

F. W. C. e Castro, diretor-presidente, interino. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1932

Débito		
Saldo anterior	9.060:613\$845	
Contas correntes	65\$000	
Despesas gerais	18:143\$290	
E. F. D. Th. Cristina —		
Déficit	166:006\$303	
Serv. Eletricidade — Tu-		
barão.	7:054\$469	
Serv. Eletricidade — La-		
guna.	19:195\$569	
Juros e descontos	927:026\$680	
Exploração Carvão Cres-		
ciúma.	39:109\$490	1.176:600\$803
		10.237:214\$648

Crédito

Rendas diversas — Laguna	1:021\$800	
Fornecimento Carv. Cres-		
ciúma.	24:768\$000	
Custeio e rendas — Di-		
versas.	428\$515	
Escritório, Tubarão	6:896\$695	33:115\$010
Saldo anterior	9.060:613\$845	
Prejuízo.	1.143:485\$793	10.204:099\$638
		10.237:214\$648

F. W. C. e Castro, diretor-presidente, interino. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

(C-1.593—21-6-1934—282\$500)

S. A. CHAPÉU MANGUEIRA

DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1934

"Diário Oficial de 31 de maio, 1, 2 e 16 de junho, fls. 10.511, 10.604, 10.695 e 11.679-11.680.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e quatro, às 14 horas, na sede social da S. A. Chapéu Mangueira, à rua Oito de Dezembro n. 28, nesta Capital, presentes os acionistas que esta subscrevem e assinam, inscritos no livro de presença, que constituem mais de dois terços do capital social, e verificada a existência de número legal de acionistas para realizar a presente assembléia geral ordinária, o diretor geral, Sr. José Luiz Fernandes Braga Jr., declarou instalada a 10ª assembléia geral ordinária da S. A. Chapéu Mangueira e, pedindo que fosse algum dos acionistas presentes indicado para presidir-la, foi, por vontade geral, tomar a presidência o Sr. João Alberto Faulhaber.

Para secretário foi convidado o senhor Remígio de Cerqueira Fernandes Braga.

O Sr. presidente, lendo o anúncio da convocação publicado no "Diário Oficial", manda proceder à leitura do balanço geral e respectivos anexos, bem como o parecer do Conselho Fiscal, os quais, postos a votos, após discussão, foram unanimemente aprovados, tendo os diretores se absterido de votar.

A seguir, o diretor geral Sr. José Luiz Fernandes Braga Jr. pede a palavra e fala sobre o movimento industrial e financeiro da sociedade.

A seguir, foram submetidos à votação os lugares de membros do Conselho Fiscal e suplentes, aprovando-se por unanimidade a re-eleição, como segue:

Conselho Fiscal — Dr. Luiz Fernandes Braga e Srs. José da Silva Oliveira e William Gershon Wills.

Suplentes — Dr. Roberto James Schalders e Srs. Joel Antônio de Menezes e Remígio de Cerqueira Fernandes Braga.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavrar esta ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes que, em seguida, assinam

e eu, como secretário, a subscrevo. — Remígio de Cerqueira Fernandes Braga. — João Alberto Faulhaber. — J. L. Fernandes Braga Jr. — J. L. Fernandes Braga (neto). — P. p. de Francisco Teixeira, Remígio C. F. Braga. — Luiz Fernandes Braga. — José da Silva Oliveira.

(C-1.642—21-6-34—40\$800.)

BANCO HOLANDES UNIDO

RETIFICAÇÃO

No balancete deste Banco, publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho, à página 11.260, deve-se ler no passivo, no artigo referente a "Agências e filiais" no interior, 2.249:923\$338, e não como foi publicado.

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa Bancária à rua do Carmo n. 71, 1º andar)

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1934

Ativo

Títulos descontados.	1.812:998\$792
Hipotécas.	23:000\$000
Caixa: em moeda corrente.	89:497\$735
Caixa: em Bancos.	126:329\$320
Títulos de propriedade.	19:945\$000
Móveis & utensílios.	12:493\$400
Diversas contas.	53:934\$100
	2.138:198\$347

Passivo

Capital.	300:000\$000
Fundo de reserva.	100:000\$000
Depósitos a prazo fixo.	1.245:602\$715
Depósitos em corrente.	20:042\$120
Letras a pagar.	105:000\$000
Redescontos.	298:634\$800
Diversas contas.	68:918\$712
	2.138:198\$347

— Siqueira Cavalcanti & Comp.

(C. 1.645 — 21-6-34 — 36\$700).

COMPANHIA NACIONAL MINERAÇÃO DE CARVÃO DO BARRO BRANCO

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Bens, cousas e direitos.	2.125:984\$320
Usina de lavagem.	488:077\$092
Ações em caução.	18:000\$000
Imóveis.	180:182\$086
Construções.	8:167\$900
Máquinas e acessórios.	449:812\$878
Caixa Lauro Muller.	10:042\$600
Instalações.	541:410\$237
Ramais férreos.	417:318\$482
Móveis & utensílios.	3:580\$000
Stock de carvão Rio.	75:206\$840
Diferença Obrigações Tesouro Carvão.	15:588\$000
Obrigações a receber.	2:000\$000
Depósito em Santos.	9:830\$160
Caixa.	42:862\$882
Contas correntes.	6.292\$895\$729
Comissariado.	372:370\$000
Linha telefônica.	3:942\$800
Plantação de Eucaliptus.	133:328\$200
Stocks.	35:226\$100
Semoventes.	10:932\$000
Serraria.	9:436\$000

J. C. M. C.

11.276:426\$906

Passivo

Capital.	4.000:000\$000
Depósito da Diretoria.	18:000\$000
Lucros suspensos.	887:672\$018
Fundo de Reserva.	126:810\$283
Fundo de Depreciação.	126:810\$283
Fundo de Seguros.	126:810\$283
Depósito de Caução.	6:171\$200
Mineiros empreiteiros.	6:234\$000
Salários a pagar.	35:800\$100
Salários não reclamados.	828\$300
Ajudantes de mineiros.	5:863\$400
Obrigações a pagar.	5.716:980\$712
Escritório Lauro Muller.	217:268\$027
Empreiteiros.	1:118\$300
	11.276:426\$906

F. W. C. e Castro, presidente, interino. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito

Olaria e movimento...	10:036\$900
Extração de carvão...	823:751\$815
Transporte de carvão na Estrada de Ferro	212:142\$200
Embarque de carvão em Imbituba	124:629\$800
Acidentes no Trabalho	15:196\$700
Extração de Barro Refratário	736\$100
Comissões	2:062\$100
Descontos	204\$900
Ramal férreo e movimento	2:318\$300
Descarga de carvão...	541\$200
Transporte de carvão ao lavador	79:459\$580
Lavador de carvão...	114:269\$880
Fretes marítimos	128:717\$000
Despesas gerais	30:165\$327
Ordenados	93:570\$000
Honorários da Diretoria	48:000\$000
Carvão	36:204\$820
Juros e descontos....	37:924\$690
Exploração Fazenda Lauro Muller.....	3:450\$800
Fundo de Reserva....	4:867\$774
Fundo de Depreciação	4:867\$774
Fundo de Seguros....	4:867\$774
Lucros suspensos	34:074\$424
	812:126\$858

Crédito

Lucros e Perdas Lauro Muller	8:383\$100
Carvão	1.786:485\$007
Custeio do Comissariado	704\$871
Usina Elétrica	11:897\$600
Farmácia	205\$590
Serviço Médico	1.679\$900
Depósito em Santos..	1:815\$980
	1.812:126\$858

F. W. C. e Castro, presidente Interm. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

(C 1.594—21-6-34—120\$400)

ANÚNCIOS

Vendas por alvará

O corretor Maurício de Abreu, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão na Bolsa no dia 23 do corrente, 41 apólices, diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port, que foram partilhadas à D. Maria Lorena, no inventário da finada Maria Isabel da Cunha Braga.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 14 de junho de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C 1.592—21-6-34—8\$200)

Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo havido número legal para a realização da assembléia geral extraordinária, convocada para hoje, convido os Srs. acionistas a se reunirem no próximo dia 23, sábado, às 15 horas, na sede deste Banco, à rua 1º de Março n. 66, afim de deliberarem sobre o assunto já anunciado: modificação dos arts. 8º, 10 e 15 dos estatutos. Continua suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.
— A. de Sousa Costa, presidente.

(C 1.573—16-6-34—67\$300—6 vezes)

Sociedade Anônima Viação Carioca

ASSEMBLÉIA GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE

De acordo com a deliberação da assembléia geral, preliminar de constituição, de 18 do corrente, são convidados os senhores subscritores de ações da Sociedade Anônima Viação Carioca, a se reunirem em assembléia geral, às 15 horas, no dia 29 do corrente, no escritório do incorporador, à rua Leite de Abreu n. 21, para deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade. — Mario Bianchi, incorporador.

(C 1.630—19-6-34—30\$600—3 vezes)

Declaração

Euclides Godofredo Ribeiro Mendes Viana declara que se extraviaram os seus certificados de exame no Colégio Pedro II, de Português, Francês e Aritmética, prestados em 1916.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1934.

(C 1.634—19-6-34—18\$400—3 vezes)

Declaração

Os abaixo assinados, para os devidos fins, vêm declarar que se extraviou o conhecimento n. 20, emitido pela estação de Machado, Rede Mineira de Viação, em 17 de julho de 1933, referente a 66 sacos de café de sua propriedade, destinados a Cruzeiro, figurando como remetente Lazaro C. Magalhães e destinatários Departamento Nacional do Café.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1934.
— Paiva, Nunes & Comp.

(C 1.582—19-6-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 25 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1933.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— Oswaldo Jacintho, diretor-presidente.

(C 1.188—30-5-34—153\$000—15 vezes)

A Praça

JAETTS CARLOS MACIEL e Antônio Manuel Alves Velho declaram à praça e ao comércio em geral que, de comum acordo em plena harmonia distrataram-se, conforme competente instrumento registrado na MM. Junta Comercial, sob n. 67.897, por despacho de 11 do corrente, saindo pago e satisfeito o sócio Antônio Manuel Alves Velho, assumindo o ativo e passivo da extinta firma Alves & Maciel o sócio JAETTS CARLOS MACIEL, que continuará negociando com o mesmo ramo de negócio e no mesmo endereço, onde espera merecer a estima e a confiança de seus distintos amigos e freguezes. — Jaetts Carlos Maciel.

Reconheço a firma Jaetts Carlos Maciel.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Homero Silva, tabelião substituto.

(C 1.500—20-6-34—30\$600—2 vezes)

Declaração

Joaquim da Costa, português, casado, com 38 anos de idade, negociante, estabelecido e domiciliado à rua de Catumbi n. 16, fundos, vem declarar, que passa a usar o nome de Joaquim da Costa Lopes, afim de evitar quaisquer dúvidas futuras, por isso que com o seu atual nome de Joaquim da Costa já existe uma outra firma repetida na Junta Comercial, e para constar, faz esta publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1934.
— Joaquim da Costa.

Reconheço a firma Joaquim da Costa. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Djálma da Fonseca Hermes, tabelião.

(C 1.701—20-6-34—36\$700—3 vezes)

NOVA TARIFA DAS ALFANDEGAS

A venda na Tesouraria da Imprensa Nacional — Preço: 5\$000.

Companhia Fiação e Tecidos

Confiança Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 28 de junho corrente, pelas 9 1/2 horas da manhã, na sede da companhia, à rua D. Elisa n. 67, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a autorização a ser concedida à diretoria para realizar um empréstimo com garantia hipotecária dos imóveis da empresa, com qualquer estabelecimento de crédito ou com particular, para atender às necessidades sociais na forma de deliberações anteriores.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.595—21-6-34—39\$800—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devirão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 3 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Úteis, quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Ato do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.473, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....	\$800
Agricultura (Cria o Ministério da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos.....	\$400
Água (Concessão d'água no Distrito Federal.) Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1933.....	1\$500
Alfândegas (Consolidação das leis das.....	5\$000
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume I.....	10\$000
Volume III.....	15\$000
Volume IV.....	15\$000
Volume V.....	15\$000
Volume VI.....	10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I.....	10\$000
Volume III.....	5\$000
Volume IV.....	5\$000
Volume V.....	5\$000
Volume VI.....	8\$000
Volume VII.....	7\$000
Volume VIII.....	7\$000
Volume IX.....	8\$000
Volume X.....	6\$000
Volume XI.....	6\$000
Volume XII.....	6\$000
Volume XIII.....	3\$000
Volume XIV.....	3\$000
Volume XV.....	8\$000
Volume XVI.....	3\$000
Volume XVII.....	8\$000
Volume XVIII.....	3\$000
Volume XIX.....	4\$000
Volume XXI.....	6\$000
Volume XXII.....	8\$000
Volume XXIII.....	8\$000
Volume XXIV.....	6\$000
Volume XXV.....	7\$000
Volume XXVI.....	7\$000
Volume XXVII.....	8\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade).....	10\$000
Volume XXIX.....	10\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....

\$500

Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.

Ano de 1916.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1920.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1896, e 3.677, de 17 de janeiro de 1913

\$400

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914.....

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.....

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....

idem, idem (Anais).....

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).....

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia.....

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume.....

Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).....

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.633, de 9 de abril de 1931.....

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931).....

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira.....

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1933).....

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....

Brasil em Haia (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa.....

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....

Biologia Vegetal (Arquivos do Instituto) volume 1º.....

C

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927).....

Caixa de Aposentadoria e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação.....

Guia de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....	3500
Carteira profissional. (Decreto n. 21.475, de 21 de março de 1932).....	10000
Circulars do Ministério da Fazenda (1889-1891) (3º volume).....	100000
Circulars do Ministério da Fazenda (2º volume).....	120000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração:	
1º volume.....	100000
2º volume.....	100000
3º volume.....	100000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes.....	200000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Rui Barbosa.....	60000
— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados....	20000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues.....	30000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	10000
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	200000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1925).....	20000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	10000
Código de Menores (decreto número 8.083, de 1 de dezembro de 1928, institui o Código de Menores).....	10000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	10000
Congresso Brasileiro da Contabilidade (Relatório), 1º volume	20000
Consumo (decreto n. 22.262, de 1932).....	20000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.748, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1919.....	60000
Constituição da República (revisita) 1926.....	10000
Constitution of Brazil (Edição em inglês) 1891.....	20000
Constituinte Republicana (A) — 1891 2 volumes — Agenor de Moura.....	200000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correia.....	20000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	10000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, Construção de casas para funcionários e operários de União Decreto n. 1031, de 21 de agosto de 1922, e Decreto número 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	3500
Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	10000
Consolidação das Disposições Organizacionais de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolchini).....	400000
Justas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	10000
Justas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	20000
Côrte de Apelação, (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	8000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.093, de 28 de outubro de 1922).....	30000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	3500
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....	3500

D

Decretos do Governo Provisório:	
De março de 1930.....	20000
De maio de 1930.....	100000
De junho de 1930.....	50000
De outubro de 1930.....	70000
De janeiro de 1931.....	20000
Decisões do Governo — Colações:	
de 1932.....	20000
de 1933.....	20000
de 1930.....	20000
de 1930 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	20000
de 1930 (Governo Prov., 3º e último).....	20000
de 1930 (Gov. Prov., Aditamento).....	10000
de 1931.....	10000
de 1932.....	10000
de 1933.....	20000
de 1934.....	10000
de 1935.....	20000
de 1936.....	20000

de 1897.....	30000
de 1898.....	20000
de 1899.....	50000
de 1900.....	30000
de 1901.....	30000
de 1902.....	30000
de 1903.....	40000
de 1904.....	40000
de 1905.....	40000
de 1906.....	40000
de 1907.....	50000
de 1908.....	50000
de 1909.....	50000
de 1910.....	60000
de 1911.....	40000
de 1912.....	60000
de 1913.....	30000
de 1914.....	40000
de 1915.....	50000
de 1916.....	70000
de 1917.....	70000

Debeturas. (Estabelece a comunicação de interesses entre os portadores de)..... 10000

Desapropriação da União o Distrito Federal. (Lei e Regulamento). Decretos no. 1.424, de 23 de agosto de 1903, o 1.452, de 9 de setembro de 1903..... 3000

Doan, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação cámbro), por Caetano Junior (M)..... 120000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira..... 60000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico);

1º volume..... 60000
2º volume..... 50000

Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.540, de 10 de setembro de 1924).... 10000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da)..... 10000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais)..... 5000

Depósitos, Câmbio, Caisas Econômicas..... 5000

Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930).... 5000

E

Estenografia Internacional (sistema Gabelberger, por A. Pfeil)..... 10000

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro.....	8\$000
Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....	2\$000
Exército (Movimento dos quadros dos oficiais).....	1\$500
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....	\$500
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....	2\$000
Ensino Comercial o Regulamento da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Eleitorais (circunscrições e zonas, com índice das ruas)....	1\$000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços de), Decretos números 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....	1\$000
Formação Econômica do Brasil pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo.....	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500
Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500
Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1934).....	1\$000
Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada	1\$000
Fundo de Educação e Saúde...	1\$000
Frutas Cítricas (Comércio e Exportação).....	1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí.....	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.....	2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado do Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisório (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hidrografia do Haut Saint François, por Em Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães.....	4\$000
História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	\$5000
História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	5\$000
História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
História da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolfo Teófilo.....	4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento).....	1\$000
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931. (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Imprensa Nacional. (Histórico, por Francisco Miranda).....	7\$000
Imprensa (Lei de) Decreto número 1.741, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$500
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932)...	1\$500

Juros dos Contratos (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933).....	\$500
---	-------

L

Leis (Coleções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1922.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	43\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMERCIAL

Ano de 1934

RIO DE JANEIRO — JUNHO

Número 6

SUMÁRIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Importação do Brasil, por produtos principais, nos anos de 1924 a 1933. Quadro organizado pelos Serviços Comerciais do Ministério das Relações Exteriores de acordo com os dados divulgados pelo Departamento Nacional de Estatística. Quadro n. 1 — Classe I — Animais vivos. Classe II — Matérias primas. Quadro n. 2 — Briqueles, carvão de pedra e coque. N. 3 — Cimento. N. 4 — Ferro e aço. N. 5 — Juta. N. 6 — Lã. N. 7 — Pasta de madeira para fabricação de papel. N. 8 — Peles e couros. N. 9 — Seda. N. 10 — Total da classe II. Classe III — Artigos manufaturados. Quadro n. 11 — Tecidos de algodão. N. 12 — Outras manufaturas de algodão. N. 13 — Automóveis. N. 14 — Outros veículos e acessórios. N. 15 — Manufaturas de borracha. N. 16 — Manufaturas de cobre e suas ligas. N. 17 — Manufaturas de ferro e aço. N. 18 — Gasolina. N. 19 — Querosene. N. 20 — Manufaturas de lã. N. 21 — Manufaturas de linho. N. 22 — Manufaturas de louça, porcelana, vidro e cristal. N. 23 — Máquinas, aparelhos e acessórios, utensílios e ferramentas. N. 24 — Óleo combustível. N. 25 — Papel e manufaturas de papel. N. 26 — Produtos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas. N. 27 — Total da classe III. Classe IV — Artigos destinados à alimentação. Quadro n. 28 — Arroz. N. 29 — Azeite de oliveira. N. 30 — Bacalhau. N. 31 — Batatas. N. 32 — Bebidas. N. 33 — Farinha de trigo. N. 34 — Frutas de mesa. N. 35 — Sal comum. N. 36 — Trigo em grão. N. 37 — Forragens. N. 38 — Total da classe IV. N. 39 — Total anual da importação do Brasil por produtos principais, do decênio de 1924 a 1933. N. 40 — Valor global da importação do Brasil, por produtos, no decênio de 1924 a 1933, em quantidade e valores — Exportação do Brasil, por produtos principais, nos anos de 1924 a 1933 — Quadro organizado pelos Serviços Comerciais do Ministério das Relações Exteriores de acordo com os dados divulgados pelo Departamento Nacional de Estatística — Classe I — Animais e seus produtos. Quadro n. 1 — Banha. N. 2 — Carnes em conserva. N. 3 — Carnes congeladas. N. 4 — Couros. N. 5 — Lã em bruto. N. 6 — Peles. N. 7 — Sêbo. N. 8 — Xarque. N. 9 — Total da classe I — Classe II — Minerais e seus produtos — Quadro n. 10 — Manganês. N. 11 — Pedras preciosas. N. 12 — Total da classe II — Classe III — Vegetais e seus produtos — Quadro n. 13 — Algodão em rama. N. 14 — Arroz. N. 15 — Açúcar. N. 16 — Borracha. N. 17 — Cacao. N. 18 — Café. N. 19 — Cera de carnaúba. N. 20 — Farelos. N. 21 — Farinha de mandioca. N. 22 — Laranjas. N. 23 — Frutas de mesa, não especificadas. N. 24 — Frutos para óleos. N. 25 — Fumo. N. 26 — Erva-mate. N. 27 — Madeiras. N. 28 — Tortas oleaginosas. N. 29 — Total da classe III. N. 30 — Total anual da exportação do Brasil no decênio de 1924 a 1933. N. 31 — Valor global da exportação do Brasil, por produtos principais, no decênio de 1924 a 1933, em quantidades e valores — Prazo de mora para o pagamento de taxas e anuidades relativas à concessão de patentes de invenção, títulos de propriedade industrial e ao registro de marcas — Visto consular nos manifestos das partidas de gado importado para criação e engorda — Instruções a serem observadas na fiscalização da navegação aérea — Exportação direta de café do Brasil para os Estados Unidos, de 1912 a 1933 — Papel-moeda em circulação no Brasil, em 31 de maio de 1934 — Sinopse da safra agrícola de cacau no Estado da Bahia, de 1 de maio de 1933 a 30 de abril de 1934 — A lavoura cafeeira no Estado da Bahia — Movimento de embarcações na porto da Bahia, de 1929 a 1933 — Sindicalização da lavoura cafeeira de São Paulo — Produção de doces em Pernambuco — Indústria açucareira em Minas Gerais — Exploração de ouro, em Lagoa Dourada, em Minas Gerais — O início da safra de açúcar em Campos — Entrepôsto

frigorífico em Porto Alegre — A arrecadação do imposto de consumo no Rio Grande do Sul, em 1933 — A exportação do Estado de Sergipe em 1933.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

O nacionalismo econômico — Isenção de direitos, na Grã-Bretanha, para a entrada de ametistas em estado bruto — Comércio com o Brasil, pelo porto de Trieste, em 1933 — Lei de auxílio à agricultura na Hungria — Ratificação do convênio comercial uruguaio-alemão — As cotações do cacau na praça de Liverpool — O comércio exterior do Peru em 1933 — Bananas secas importadas pela Alemanha — O comércio exterior suíço em 1933 — O café na Grécia — Oportunidades comerciais: Firma norte-americana que deseja importar fibras vegetais — Direitos sobre o café na Austria.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

Importação do Brasil por produtos principais, nos anos de 1924 a 1933

Quadros organizados pelos Serviços Comerciais do Ministério das Relações Exteriores de acordo com os dados divulgados

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Importação do Brasil, por produtos principais, nos anos de 1924 a 1933, em quantidades e valores:

QUADRO N. 1

Classe I — Animais vivos

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por ton.
1924 ..	1.774	3.321	81	1:872\$000
1925 ..	1.899	4.703	122	2:477\$000
1926 ..	3.950	5.733	169	2:477\$000
1927 ..	1.884	6.272	153	3:329\$000
1928 ..	2.084	7.873	194	3:778\$000
Total ..	11.591	27.902	719	—
Média ..	2.318	5.580	144	—
1929 ..	1.352	7.656	188	5:663\$000
1930 ..	730	5.101	114	6:987\$000
1931 ..	891	2.996	42	3:362\$000
1932 ..	604	2.132	31	3:530\$000
1933 ..	1.422	3.779	50	2:658\$000
Total ..	4.999	21.664	425	—
Média ..	1.000	4.333	85	—
Total de 1924-3	16.590	49.566	1.144	—
Média ..	1.659	4.957	114	—

QUADRO N. 2

Briquetes, carvão de pedra e coque

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924	1.753.237	138.397	3.390
1925	1.927.436	141.114	3.553
1926	1.939.580	122.863	3.589
1927	2.214.598	171.510	4.167
1928	2.181.784	127.333	3.125
Total	10.016.635	701.217	17.824
Média	2.003.327	140.243	3.565
1929	2.324.602	146.059	3.588
1930	1.941.946	133.807	3.083
1931	1.285.494	111.292	1.686
1932	1.189.466	78.877	1.124
1933	1.292.090	90.234	1.167
Total	8.033.598	560.269	10.648
Média	1.606.720	112.054	2.130
Total de 1924-33...	18.016.635	1.261.486	28.427
Média	1.801.664	126.149	2.847

QUADRO N. 3

Cimento

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924	317.152	40.310	991
1925	336.474	44.312	1.317
1926	396.322	44.419	1.313
1927	441.959	58.973	1.435
1928	456.212	57.166	1.403
Total	1.948.119	245.180	6.059
Média	389.624	49.036	1.212
1929	535.276	62.662	1.539
1930	384.503	47.226	1.081
1931	114.332	18.145	290
1932	160.534	18.164	263
1933	113.870	12.668	174
Total	1.308.515	158.865	3.347
Média	261.703	31.773	669
Total de 1924/33.....	3.256.634	404.045	9.406
Média	325.663	40.405	941

QUADRO N. 4

Ferro e aço (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924	96.458	56.214	1.382
1925	87.790	44.739	1.121
1926	100.593	37.131	1.096
1927	131.641	66.114	1.609
1928	107.571	51.597	1.266
Total	524.061	255.795	6.474
Média	104.812	51.160	1.295
1929	117.161	52.457	1.289
1930	50.407	25.411	584
1931	26.230	19.618	295
1932	29.830	18.470	261
1933	59.927	35.528	456
Total	283.555	151.494	2.885
Média	56.711	30.299	577
Total de 1924/33.....	807.616	407.289	9.359
Média	80.762	40.729	936

(1) Ferro e aço em barras, vergalhões, e chapas; ferro pulido ferro fundido e ferro e aço em limalha.

QUADRO N. 5

Juta (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924	20.793	34.095	834
1925	22.719	50.287	1.261
1926	20.582	42.801	1.273
1927	28.475	52.665	1.283
1928	20.764	39.615	972
Total	113.333	219.463	5.623
Média	22.667	43.893	1.125
1929	26.984	48.823	1.199
1930	26.090	35.477	814
1931	23.229	42.855	667
1932	19.199	27.945	393
1933	24.415	32.922	428
Total	113.917	188.022	3.501
Média	22.783	37.604	700
Total de 1924/33.....	227.250	407.485	9.124
Média	22.725	40.749	912

(1) Juta em bruto, em fio e estopa.

QUADRO N. 6

Lã (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	1.504	33.090	811
1925.....	2.470	46.804	1.143
1926.....	1.518	26.770	788
1927.....	1.800	41.854	1.018
1928.....	2.620	61.545	1.510
Total.....	9.112	210.063	5,270
Média.....	1.822	42.013	1,054
1929.....	1.896	39.617	973
1930.....	1.377	23.027	523
1931.....	1.108	23.766	363
1932.....	708	12.860	180
1933.....	1.777	34.540	454
Total.....	6.866	133.810	2,493
Média.....	1.373	26.762	499
Total de 1924/33.....	15.978	323.873	7,763
Média.....	1.598	34.377	776

(1) Lã em bruto, em fios e desperdícios de lã.

QUADRO N. 7

Pasta de madetra para fabricação de papel

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	16.654	7.918	191
1925.....	24.187	11.604	292
1926.....	22.062	10.434	311
1927.....	30.639	16.240	395
1928.....	49.079	15.194	618
Total.....	142.621	71.390	1,807
Média.....	28.524	14.278	361
1929.....	49.666	24.667	606
1930.....	38.223	20.235	461
1931.....	29.081	19.862	296
1932.....	43.742	21.661	305
1933.....	66.582	31.161	407
Total.....	227.294	117.586	2,075
Média.....	45.459	23.517	415
Total de 1924/33.....	369.915	188.976	3,882
Média.....	36.992	18.898	388

QUADRO N. 8

Péles e couros (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	1.087	32.047	783
1925.....	1.393	40.999	1,026
1926.....	1.131	31.956	950
1927.....	1.108	36.872	897
1928.....	1.248	46.599	1,144
Total.....	5.967	188.473	4,800
Média.....	1.193	37.695	960
1929.....	890	32.588	801
1930.....	453	19.700	452
1931.....	382	15.868	255
1932.....	263	9.319	132
1933.....	420	15.250	201
Total.....	2.408	92.725	1,842
Média.....	482	18.545	368
Total de 1924/33.....	8.375	281.198	6,642
Média.....	838	28.120	664

(1) Péles e couros preparados e curtidos, pelicas e camurças, solas, etc.

QUADRO N. 9

Sêda (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	285	33.696	838
1925.....	322	33.262	836
1926.....	282	25.291	747
1927.....	401	37.417	916
1928.....	616	47.438	1,164
Total.....	1.906	1.770.104	4,494
Média.....	381	35.421	89
1929.....	384	32.888	80
1930.....	446	32.815	74
1931.....	487	40.333	61
1932.....	530	36.554	51
1933.....	1.005	53.409	702
Total.....	2.922	195.999	3,375
Média.....	584	39.200	675
Total de 1924-1933.....	4.828	373.103	7,869
Média.....	483	37.310	787

(1) Sêda em casulos, em rama, em borra e em fios.

QUADRO N. 10

Total da classe II — Matérias primas

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1924.....	2.327.639	616.103	15,115	265\$000
1925.....	2.540.298	703.230	17,562	277\$000
1926.....	2.612.259	538.747	15,908	206\$000
1927.....	2.990.369	727.760	17,702	243\$000
1928.....	3.010.350	764.687	18.766	254\$000
Total.....	13.480.915	3.350.527	85,053	—
Média.....	2.696.183	670.105	17,011	—
1929.....	3.234.519	707.250	17,372	219\$000
1930.....	2.569.515	518.723	11,833	201\$000
1931.....	1.569.890	468.333	7,161	298\$000
1932.....	1.545.089	378.941	5,379	245\$006
1933.....	1.690.862	532.054	6,933	315\$000
Total.....	10.609.875	2.605.309	48,728	—
Média.....	2.121.975	521.062	9,746	—
Total de 1924 a 1933.....	24.090.790	5.955.836	133,781	—
Média.....	2.409.079	595.584	13,378	—

QUADRO N. 11

Classe III — Artigos manufaturados — Tecidos de algodão (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	6.042	161.774	3,952
1925.....	7.328	179.539	4,484
1926.....	7.319	133.635	3,979
1927.....	7.246	160.748	3,912
1928.....	8.311	204.399	5,015
Total.....	36.246	840.095	21,342
Média.....	7.249	168.019	4,268
1929.....	4.940	109.468	2,684
1930.....	1.338	31.721	721
1931.....	447	14.854	239
1932.....	390	9.397	135
1933.....	794	24.256	313
Total.....	7.909	189.696	4,092
Média.....	1.582	37.939	818
Total de 1924-1933.....	44.155	1.029.791	25,434
Média.....	4.416	102.979	2,543

(1) Tecidos brancos, crus, estampados, tintos, etc.

QUADRO N. 12

Outras manufaturas de algodão (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	1.535	22.072	542
1925.....	1.613	26.935	674
1926.....	1.455	23.321	691
1927.....	1.294	25.579	622
1928.....	1.324	27.210	668
Total.....	7.251	125.117	3,197
Média.....	1.450	25.023	639
1929.....	1.107	22.322	548
1930.....	506	12.177	277
1931.....	191	5.268	83
1932.....	181	4.926	72
1933.....	397	10.656	140
Total.....	2.382	55.344	1,120
Média.....	476	11.069	224
Total de 1924/33.....	9.633	180.461	4,317
Média.....	963	18.046	432

(1) Alcatifas e tapetes, cobertores, cordoalha, gravatas, meias, oleados, passamanaria, rendas, tiras, roupa feita, etc.

QUADRO N. 13

Automóveis (1)

Anos	Unidades	Contos	£ 1.000
1924.....	24.167	91.791	2,269
1925.....	43.714	177.635	4,329
1926.....	32.954	127.743	3,775
1927.....	29.591	158.470	3,855
1928.....	45.379	226.372	5,555
Total.....	175.805	782.011	19,783
Média.....	35.161	156.403	3,957
1929.....	53.928	227.242	5,582
1930.....	1.946	15.148	348
1931.....	4.429	24.133	404
1932.....	2.595	19.719	278
1933.....	8.772	59.566	776
Total.....	71.670	345.308	7,383
Média.....	14.334	69.062	1,478
Total de 1924/33.....	247.475	1.127.319	27,171
Média.....	24.748	112.732	2,717

(1) Para passageiros e para cargas.

QUADRO N. 14

Outros veículos e acessórios (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924	17.960	37.560	918
1925	52.003	84.439	2.093
1926	45.531	72.027	2.106
1927	21.996	58.766	1.423
1928	19.242	59.022	1.443
Total	157.792	311.864	7.993
Média	31.558	62.373	1.599
1929	29.557	79.076	1.942
1930	9.130	26.840	607
1931	6.724	30.240	472
1932	2.578	10.330	148
1933	2.530	15.692	203
Total	50.319	162.173	3.372
Média	10.064	32.436	674
Total de 1924/33	203.111	474.042	11.365
Média	20.811	47.404	1.137

(1) Carros para estradas de ferro, motocicletas e bicicletas, acessórios para automóveis, exclusive pneumáticos e rodas massiças, etc.

QUADRO N. 15

Manufaturas de borracha (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924	2.063	17.193	423
1925	3.766	33.435	858
1926	3.951	37.628	1.101
1927	5.645	52.122	1.267
1928	5.324	45.942	1.127
Total	20.749	186.325	4.777
Média	4.150	37.265	955
1929	6.502	52.682	1.294
1930	3.767	31.670	73
1931	3.305	30.480	475
1932	2.249	18.863	269
1933	5.363	43.302	572
Total	21.186	177.002	3.333
Média	4.237	35.400	667
Total de 1924/33	41.935	363.327	8.110
Média	4.194	36.333	811

(1) Pneumáticos e câmaras de ar, rodas massiças, tubos, calçados, brinquedos, borracha em lençol, gachetas, etc.

QUADRO N. 16

Manufaturas de cobre e suas ligas (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924	5.194	29.569	729
1925	4.296	27.491	692
1926	4.599	23.965	707
1927	6.634	34.579	841
1928	5.263	30.012	73
Total	26.086	145.716	3.703
Média	5.217	29.143	742
1929	7.903	39.234	964
1930	5.597	26.564	610
1931	1.635	11.262	175
1932	1.336	7.299	105
1933	1.386	12.398	160
Total	17.912	96.757	2.014
Média	3.582	19.351	403
Total de 1924/33	43.998	242.473	5.722
Média	4.400	24.247	572

(1) Cabos elétricos, tubos e canos, fio de cobre isolado para electricidade, arame de cobre, alfinetes, artigos de metal-branco, bijuteria e objetos de arte, etc.

QUADRO N. 17

Manufaturas de ferro e aço (1)

Ano	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924	279.238	270.865	6.587
1925	309.527	249.931	6.317
1926	312.484	210.355	6.203
1927	325.423	263.352	6.407
1928	374.126	294.259	7.220
Total	1.600.793	1.288.812	32.734
Média	320.160	257.762	6.547
1929	351.053	291.889	7.171
1930	202.500	182.116	4.187
1931	101.468	116.959	1.800
1932	97.501	94.191	1.346
1933	181.023	168.098	2.150
Total	933.545	853.253	16.654
Média	186.709	170.651	3.331
Total de 1924/33	2.534.343	2.142.065	49.388
Média	253.434	114.207	4.939

(1) Arame liso e arame farpado, fôlha de Flandres, trilhos, talas de junção e acessórios para estradas de ferro, tubos, canos, eixos, rodas e outros pertences para carros, postes telegráficos, chapas galvanizadas, etc.

QUADRO N. 18

Gasolina

Ano	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	89.303	52.571	1,535
1925.....	143.318	93.513	2,338
1926.....	152.552	81.301	2,404
1927.....	201.242	110.724	2,691
1928.....	254.324	117.436	2,882
Total.....	840.739	465.545	11,853
Média.....	168.148	93.109	2,371
1929.....	293.626	147.130	3,614
1930.....	279.495	139.173	3,177
1931.....	214.301	96.244	1,454
1932.....	143.709	53.922	768
1933.....	235.872	75.345	985
Total.....	1.107.003	511.814	9,998
Média.....	233.401	102.363	2,000
Total de 1924/33.....	2.007.742	977.359	21,851
Média.....	200.774	97.736	2,185

QUADRO N. 19

Querosene

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	89.030	49.951	1,227
1925.....	103.342	48.726	1,208
1926.....	91.021	40.559	1,196
1927.....	111.841	57.444	1,398
1929.....	103.697	50.636	1,243
Total.....	498.931	247.316	6,272
Média.....	99.786	49.463	1,254
1929.....	117.256	58.022	1,425
1930.....	90.465	46.842	1,063
1931.....	98.537	60.176	929
1932.....	47.070	25.047	359
1933.....	81.176	41.877	549
Total.....	434.504	231.964	4,325
Média.....	86.901	46.393	865
Total de 1924/33.....	933.435	479.280	10,597
Média.....	93.344	47.928	1,060

QUADRO N. 20

Manufaturas de lã

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	818	32.998	813
1925.....	1.118	47.306	1,172
1926.....	1.089	34.961	1,038
1927.....	902	38.136	927
1928.....	1.133	42.834	1,149
Total.....	5.060	200.235	5,099
Média.....	101	40.047	1,020
1929.....	1.013	42.069	1,033
1930.....	498	20.088	463
1931.....	225	11.272	181
1932.....	165	5.637	80
1933.....	321	11.414	153
Total.....	2.217	90.480	1,910
Média.....	443	1.810	382
Total de 1924/33.....	7.277	290.715	7,009
Média.....	728	29.072	701

QUADRO N. 21

Manufaturas de linho

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	719	18.336	447
1925.....	1.260	26.697	676
1926.....	935	16.246	478
1927.....	922	21.216	517
1928.....	1.435	34.577	848
Total.....	5.321	117.072	2,966
Média.....	1.064	23.414	593
1929.....	1.164	27.820	683
1930.....	796	18.565	417
1931.....	389	11.199	175
1932.....	623	14.031	207
1933.....	1.098	28.234	360
Total.....	4.070	99.849	1,842
Média.....	814	19.970	368
Total de 1924/33.....	9.391	216.921	4,808
Média.....	939	21.692	481

QUADRO N. 22

Manufaturas de louça, porcelana, vidro e cristal

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	15.449	40.787	998
1925.....	15.464	40.643	1,024
1926.....	15.763	32.312	953
1927.....	14.418	37.992	924
1928.....	18.132	45.885	1,126
Total.....	79.231	197.619	5,025
Média.....	15.846	39.524	1,005
1929.....	21.339	49.399	1,213
1930.....	11.139	29.324	670
1931.....	6.489	18.680	290
1932.....	7.245	15.631	223
1933.....	11.912	29.541	379
Total.....	58.124	142.575	2,775
Média.....	11.625	28.515	555
Total de 1924/33.....	137.355	340.194	7,800
Média.....	13.736	34.019	780

QUADRO N. 23

Máquinas, aparelhos e acessórios, utensílios e ferramentas

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	75.112	360.341	8,821
1925.....	108.060	473.962	11,880
1926.....	81.742	332.833	9,380
1927.....	75.193	404.477	9,843
1928.....	86.487	479.244	11,514
Total.....	526.664	2,040.857	51,438
Média.....	85.333	408.171	10,288
1929.....	100.428	531.715	13,063
1930.....	54.184	331.179	7,610
1931.....	20.248	197.671	3,048
1932.....	20.628	195.244	2,835
1933.....	32.016	286.814	3,724
Total.....	227.504	1,542.623	30,280
Média.....	25.501	308.525	6,056
Total de 1924/33.....	654.168	3,583.480	81,718
Média.....	65.417	358.348	8,712

QUADRO N. 24

Óleo combustíveis

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	248.355	27.893	681
1925.....	261.108	30.077	761
1926.....	217.599	23.495	686
1927.....	358.427	57.037	1,241
1928.....	336.705	33.029	811
Total.....	1,422.194	165.531	4,175
Média.....	284.439	33.106	835
1929.....	336.754	34.471	847
1930.....	374.457	42.188	862
1931.....	392.180	58.323	875
1932.....	402.829	47.988	685
1933.....	442.225	51.445	661
Total.....	1,948.445	234.425	4,031
Média.....	389.689	46.885	804
Total de 1924/33.....	3,370.639	399.956	8,205
Média.....	337.064	39.096	821

QUADRO N. 25

Papel e manufaturas de papel

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	52.894	73.381	1,78
1925.....	62.167	79.032	1,99
1926.....	53.918	59.231	1,75
1927.....	47.721	62.995	1,53
1928.....	58.295	76.263	1,87
Total.....	274.996	350.902	8,941
Média.....	54.999	70.018	1,731
1929.....	61.301	73.813	1,813
1930.....	51.722	59.825	1,363
1931.....	33.284	50.612	778
1932.....	33.635	40.618	580
1933.....	43.842	53.682	705
Total.....	223.834	278.550	5,239
Média.....	44.767	55.710	1,048
Total de 1924/33.....	498.830	629.452	14,179
Média.....	49.883	62.945	1,418

QUADRO N. 26

Produtos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	45.666	69.802	1.712
1925.....	44.409	68.379	1.692
1926.....	38.441	58.836	1.746
1927.....	45.231	73.239	1.782
1928.....	66.737	93.248	2.288
Total.....	240.434	363.504	9.220
Média.....	48.097	72.701	1.844
1929.....	63.132	80.713	1.983
1930.....	49.636	65.546	1.500
1931.....	41.531	80.528	1.213
1932.....	40.676	71.435	1.023
1933.....	54.638	116.213	1.517
Total.....	240.713	414.435	7.243
Média.....	48.143	82.887	1.449
Total de 1924/33.....	481.197	777.939	16.463
Média.....	48.120	77.794	1.646

QUADRO N. 27

Total da classe III — Artigos manufaturados

Ano	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1924.....	1.023.590	1.571.230	38,418	1:534\$
1925.....	1.259.305	1.907.893	47,725	1:515\$
1926.....	1.158.082	1.503.851	44,436	1:498\$
1927.....	1.345.054	1.834.951	44,647	1:364\$
1928.....	1.502.673	2.141.486	52,547	1:425\$
Total.....	6.288.704	8.958.411	227,768	—
Média.....	1.257.741	1.791.682	45,554	—
1929.....	1.580.304	2.118.452	52,055	1:341\$
1930.....	1.184.510	1.229.184	28,113	1:034\$
1931.....	964.967	940.979	14,467	975\$
1932.....	841.136	746.752	10,772	85\$
1933.....	1.154.294	1.177.811	15,399	1:00\$
Total.....	5.725.211	6.213.208	120,692	—
Média.....	1.145.042	1.242.642	24,138	—
Total de 1924 a 1933.....	12.013.915	15.171.619	348,160	—
Média.....	1.201.392	1.517.162	34,846	—

QUADRO N. 28

Classe IV — Artigos destinados à alimentação — Arrós

Anos	Tonelada	Contos	£ 1.000
1924.....	19.558	17.249	419
1925.....	75.172	58.094	1.463
1926.....	4.656	3.401	103
1927.....	24	29	1
1928.....	2.219	1.803	44
Total.....	100.629	70.536	2,030
Média.....	20.125	14.113	405
1929.....	894	790	19
1930.....	702	510	11
1931.....	85	52	1
1932.....	8	11	—
1933.....	—	—	—
Total.....	1.689	1.363	31
Média de 1929 a 1932.....	422	341	8
Total de 1924 a 1933.....	102.318	71.929	2,061
Média.....	10.232	7.193	205

QUADRO N. 29

Azeite de Oliveira

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	3.400	15.051	371
1925.....	6.032	27.032	651
1926.....	5.103	18.526	549
1927.....	4.382	24.004	584
1928.....	9.074	38.493	945
Total.....	27.996	123.106	3,100
Média.....	5.599	24.621	620
1929.....	4.452	17.975	442
1930.....	8.346	28.307	643
1931.....	2.652	11.983	177
1932.....	5.259	20.195	283
1933.....	4.851	19.851	268
Total.....	25.560	98.312	1,813
Média.....	5.112	19.662	363
Total de 1924/33.....	53.556	221.418	4,913
Média.....	5.356	22.142	491

QUADRO N. 30

Bacalhau

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	19.229	42.331	1,050
1925.....	22.781	53.241	1,333
1926.....	36.978	63.180	1,850
1927.....	36.038	66.568	1,619
1928.....	41.103	80.864	1,934
Total.....	156.179	306.184	7,836
Média.....	31.236	61.237	1,567
1929.....	37.780	78.607	1,931
1930.....	35.392	69.005	1,585
1931.....	22.399	45.527	738
1932.....	26.340	42.963	606
1933.....	26.162	43.646	581
Total.....	143.073	279.753	5,441
Média.....	29.615	55.951	1,033
Total de 1924/33.....	304.252	585.937	12,277
Média.....	30.425	58.594	1,328

QUADRO N. 31

Batatas

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	41.749	12.363	293
1925.....	13.505	6.043	163
1926.....	43.210	15.563	470
1927.....	35.764	13.054	317
1928.....	27.834	11.456	281
Total.....	162.062	58.434	1,529
Média.....	32.412	11.697	306
1929.....	40.492	15.850	389
1930.....	29.738	12.775	292
1931.....	7.206	2.977	46
1932.....	5.972	1.875	28
1933.....	11.325	4.730	60
Total.....	94.733	47.207	815
Média.....	18.947	9.441	163
Total de 1924/33.....	256.795	105.691	2,344
Média.....	25.680	10.569	234

QUADRO N. 32

Bebidas

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	31.751	52.184	1,280
1925.....	29.817	60.253	1,521
1926.....	35.176	53.917	1,738
1927.....	27.083	62.434	1,520
1928.....	31.463	67.600	1,659
Total.....	155.295	301.423	7,718
Média.....	31.059	60.285	1,544
1929.....	27.432	59.113	1,452
1930.....	18.147	39.213	897
1931.....	7.733	20.766	329
1932.....	6.124	17.107	245
1933.....	8.625	25.682	333
Total.....	63.061	161.831	3,256
Média.....	13.412	32.376	651
Total de 1924/33.....	223.356	463.304	10,974
Média.....	22.336	46.333	1,097

QUADRO N. 33

Farinha de trigo

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	181.445	123.529	3,023
1925.....	163.943	143.314	3,570
1926.....	221.356	151.600	4,473
1927.....	204.167	147.150	3,531
1928.....	209.157	136.764	3,553
Total.....	930.073	702.357	18,003
Média.....	196.015	140.471	3,632
1929.....	162.873	99.601	2,447
1930.....	152.279	92.142	2,109
1931.....	61.307	36.412	593
1932.....	5.113	3.033	45
1933.....	48.605	25.589	307
Total.....	430.182	256.807	5,501
Média.....	86.036	51.361	1,100
Total de 1924/33.....	1.410.255	959.164	23,509
Média.....	141.026	95.916	2,351

QUADRO N. 34

Frutas de mesa (1)

Anos	Toncladas	Contos	£ 1.000
1924.....	10.495	24.044	592
1925.....	12.513	27.300	761
1926.....	16.093	33.519	937
1927.....	12.784	31.911	778
1928.....	18.940	43.144	1,059
Total.....	70.830	159.918	4,127
Média.....	14.166	31.934	825
1929.....	18.505	41.073	1,009
1930.....	11.143	25.263	564
1931.....	11.305	32.009	467
1932.....	11.401	24.323	351
1933.....	16.597	40.493	502
Total.....	63.956	163.171	2,903
Média.....	13.791	32.634	581
Total de 1924/33.....	139.786	323.039	7,030
Média.....	13.979	32.309	703

(1) Frutas verdes e frutas secas.

QUADRO N. 35

Sal comum

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	79.08	6.575	166
1925.....	126.041	11.035	236
1926.....	65.053	5.135	150
1927.....	72.917	6.565	160
1928.....	73.866	6.610	162
Total.....	417.285	35.970	924
Média.....	83.457	7.194	185
1929.....	43.467	3.937	97
1930.....	48.611	4.541	104
1931.....	20.951	2.232	38
1932.....	24.050	2.064	30
1933.....	10.438	938	13
Total.....	147.517	13.762	232
Média.....	29.503	2.752	56
Total de 1924/33.....	564.802	49.732	1.206
Média.....	56.430	4.973	121

QUADRO N. 36

Trigo em grão

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	528.213	239.287	5,878
1925.....	521.241	296.642	7,365
1926.....	542.653	255.933	7,569
1927.....	595.537	297.139	7,232
1928.....	695.407	319.891	7,849
Total.....	2.833.056	1.408.917	35,893
Média.....	576.611	281.799	7,179
1929.....	746.193	311.207	7,645
1930.....	643.240	264.980	6,069
1931.....	795.893	283.761	4,181
1932.....	772.378	253.419	3,606
1933.....	850.056	256.219	3,318
Total.....	3.812.765	1.369.586	24,819
Média.....	762.553	273.917	4,964
Total de 1924/33.....	6.695.821	2.778.583	60,712
Média.....	669.582	277.858	6,071

QUADRO N. 37

Forragens

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000
1924.....	7.162	1.936	45
1925.....	2.417	759	19
1926.....	435	112	3
1927.....	3.124	855	21
1928.....	5.578	1.462	36
Total.....	18.716	5.142	124
Média.....	3.743	1.028	25
1929.....	3.645	1.098	27
1930.....	1.137	368	8
1931.....	70	42	1
1932.....	87	39	1
1933.....	93	67	1
Total.....	5.032	1.614	38
Média.....	1.006	323	8
Total de 1924/1933.....	23.748	6.756	162
Média.....	2.375	676	16

QUADRO N. 38

Total da classe IV — Artigos destinados à alimentação

Ano	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1924.....	963.053	589.902	14.722	623\$
1925.....	1.015.026	761.005	19.034	717\$
1926.....	994.901	657.222	19.362	660\$
1927.....	1.013.629	704.180	17.137	695\$
1928.....	1.141.773	780.944	19.163	684\$
Total....	5.128.382	3.503.253	89.418	—
Média...	1.025.676	700.650	17.884	—
1929.....	1.111.879	694.350	17.058	624\$
1930.....	979.160	590.697	13.503	602\$
1931.....	940.393	463.626	7.086	498\$
1932.....	867.564	390.861	5.572	451\$
1933.....	990.948	451.610	5.840	456\$
Total....	4.889.944	2.596.144	49.059	—
Média...	977.989	519.229	9.812	—
Total de 1924/33	10.018.326	6.099.397	138.477	—
Média...	1.001.833	609.940	13.848	—

QUADRO N. 39

Total anual da importação do Brasil no decênio de 1924 a 1933

Ano	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1924.....	4.316.056	2.789.557	68.337	635\$
1925.....	4.816.428	3.376.832	84.443	679\$
1926.....	4.769.192	2.705.553	79.876	547\$
1927.....	5.333.608	3.273.163	79.634	593\$
1928.....	5.656.880	3.694.990	90.669	633\$
Total....	24.912.264	15.840.095	402.959	—
Média...	4.982.453	3.168.019	80.592	—
1929.....	5.928.054	3.527.738	86.653	577\$
1930.....	4.733.915	2.343.705	53.619	480\$
1931.....	3.476.141	1.880.934	28.756	527\$
1932.....	3.254.393	1.518.694	21.744	456\$
1933.....	3.837.526	2.165.254	28.132	551\$
Total....	21.230.029	11.436.325	218.904	—
Média...	4.246.006	2.287.265	43.781	—
Total de 1924/33	46.142.293	27.276.420	621.863	—
Média...	4.614.230	2.727.642	62.186	—

QUADRO N. 40

Valor global da importação no Brasil, por produtos principais, no decênio de 1924 a 1933, em quantidades e valores

Produtos	Unidade	Quantidades	Contos	£ 1.000
Classe I				
Animais vivos.....	Ton.	16.590	49.836	1,144
Classe II				
Matérias primas:				
Briquetes, carvão de pedra e coque....	Ton.	18.016.635	1.261.486	28,472
Cimento	"	3.255.634	404.445	9,456
Ferro e aço.....	"	807.616	407.289	9,359
Juta.....	"	227.251	47.485	9,124
Lã.....	"	15.978	343.873	7,763
Pasta de madeira para fabricação de papel.....	"	369.915	188.976	3,882
Peles e couros.....	"	8.375	281.198	6,642
Seda	"	4.828	373.113	7,369
Total da classe II...	"	24.020.790	5.935.836	133,781
Classe III				
Artigos manufaturados:				
Tecidos de algodão..	Ton.	44.155	1.029.791	25,434
Outras manufaturas de algodão.....	"	9.633	187.461	4,317
Automóveis.....	Unidades	247.475	1.127.319	27,171
Outros veículos e acessórios.....	Ton.	208.111	474.042	11,365
Borracha.....	"	41.935	353.327	8,110
Cobre e suas ligas...	"	43.998	242.473	5,722
Ferro e aço.....	"	2.534.343	2.142.65	49,343
Gazolina.....	"	2.007.742	977.359	21,851
Querozene.....	"	933.435	479.280	1,597
Lã.....	"	7.277	290.715	7,099
Linho.....	"	9.391	216.921	4,808
Louça, porcelana, vidro e cristal	"	137.355	340.194	7,800
Máquinas, aparelhos e acessórios, utensílios e ferramentas	"	654.168	3.583.480	81,718
Óleo combustível...	"	3.375.639	399.956	8,255
Papel e suas aplicações.....	"	498.830	629.452	14,179
Produtos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas.....	"	481.197	777.939	16,463
Total da classe III...	"	12.013.915	15.171.619	348,460
Classe IV				
Artigos destinados à alimentação:				
Arrós	Ton.	102.318	71.929	2,001
Azeite de Oliveira...	"	53.556	221.418	4,913
Bacalhau	"	304.252	585.937	13,277
Batatas	"	256.795	115.691	2,344
Bebidas	"	223.356	463.344	10,974
Fariinha de trigo.....	"	1.410.255	959.164	23,559
Frutas de mesa.....	"	139.786	323.089	7,131
Sal comum	"	564.802	49.732	1,206
Trigo em grão.....	"	6.695.821	2.778.583	60,712
Forragens	"	23.748	6.756	162
Total da classe IV...	"	10.018.326	6.099.397	138,477
Total da importação	"	46.142.293	27.276.420	621,863

Exportação do Brasil por produtos principais nos anos de 1924 a 1933

Quadros organizados pelos Serviços Comerciais do Ministério das Relações Exteriores, de acordo com os dados divulgados pelo Departamento Nacional de Estatística

Exportação do Brasil, por produtos principais, nos anos de 1924 a 1933, em quantidades e valores.

QUADRO N. 1

Classe I — Animais e seus produtos — Banha

Anos	Toneladas	Contos	₡ 1.000	Valor médio em mil réis, por quilo
1924.....	990	2.556	66	2\$581
1925.....	29	117	3	4\$042
1926.....	8	32	1	4\$246
1927.....	79	239	6	3\$ 08
1928.....	2	53	1	2\$583
Total....	1.127	2.997	77	—
Média...	225	599	15	—
1929.....	389	1.019	25	2\$622
1930.....	447	1.261	30	2\$820
1931.....	29	692	10	2\$339
1932.....	20	51	1	2\$539
1933.....	8.755	13.202	159	1\$508
Total....	9.907	16.225	225	—
Média...	1.931	3.245	45	—
Total de 1924/33	11.034	19.222	302	—
Média...	1.103	1.922	30	—

QUADRO N. 2

Carnes em conserva

Anos	Toneladas	Contos	₡ 1.000	Valor médio em mil réis, por quilo
1924.....	1.359	2.844	72	2\$093
1925.....	855	2.079	54	2\$432
1926.....	960	2.493	76	2\$597
1927.....	3.051	7.861	191	2\$ 15
1928.....	3.030	8.149	200	2\$681
Total....	9.285	23.426	593	—
Média...	1.857	4.685	119	—
1929.....	3.652	9.045	222	2\$477
1930.....	6.598	17.307	396	2\$623
1931.....	4.374	12.111	168	2\$769
1932.....	3.248	9.259	137	2\$850
1933.....	6.010	17.112	213	2\$847
Total....	23.882	64.834	1,136	—
Média...	4.776	12.967	227	—
Total de 1924/33	33.167	88.260	1,729	—
Média...	3.317	8.826	173	—

QUADRO N. 3

Carnes congeladas (1)

Anos	Toneladas	Contos	₡ 1.000	Valor médio em mil réis, por quilo
1924.....	75.312	88.575	2,250	1\$176
1925.....	57.077	70.334	1,716	1\$232
1926.....	6.994	9.283	281	1\$327
1927.....	32.604	40.407	983	1\$239
1928.....	15.103	81.601	2,002	1\$253
Total....	237.090	290.200	7,232	—
Média...	47.418	58.040	1,446	—
1929.....	79.342	111.343	2,735	1\$403
1930.....	112.150	163.351	3,832	1\$457
1931.....	74.023	101.097	1,569	1\$366
1932.....	45.985	61.046	657	1\$328
1933.....	44.319	48.520	654	1\$095
Total....	355.819	485.357	9,647	—
Média...	71.164	97.071	1,929	—
Total de 1924/33	592.909	775.557	16,879	—
Média...	59.291	77.556	1,683	—

(1) Carnes de carneiro, de porco e de vaca, resfriadas ou congeladas, linguas e miúdos.

QUADRO N. 4

Couros (1)

Anos	Toneladas	Contos	₡ 1.000	Valor médio em mil réis, por quilo
1924.....	52.048	103.290	2,553	1\$983
1925.....	56.046	117.861	2,929	2\$103
1926.....	40.554	83.248	2,503	2\$053
1927.....	58.969	130.767	3,181	2\$218
1928.....	67.008	222.032	5,448	3\$296
Total....	274.625	657.198	16,614	—
Média...	54.925	131.440	3,323	—
1929.....	51.821	119.291	2,931	2\$302
1930.....	50.172	82.009	1,848	1\$635
1931.....	49.813	88.146	1,315	1\$770
1932.....	33.355	50.676	747	1\$519
1933.....	43.045	67.525	841	1\$569
Total....	128.206	407.647	7,682	—
Média...	45.641	81.529	1,536	—
Total de 1924/33	502.831	1.064.845	24,296	—
Média...	50.283	106.485	2,430	—

(1) Couros de porco, de cavalo e de boi, secos ou salgados, couros curtidos, etc.

QUADRO N. 5

Lã em bruto

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	3.346	18.274	457	5\$460
1925.....	2.998	18.736	503	6\$249
1926.....	7.206	42.359	1,185	5\$878
1927.....	5.014	29.190	710	5\$821
1928.....	4.609	26.884	66	5\$834
Total....	23.173	135.443	3,515	—
Média...	4.635	27.089	703	—
1929.....	5.167	30.411	746	5\$883
1930.....	7.362	44.079	1,020	5\$938
1931.....	6.991	37.791	595	5\$406
1932.....	1.772	6.277	88	3\$542
1933.....	2.495	6.507	92	2\$608
Total....	23.787	125.055	2,541	—
Média...	4.757	25.011	508	—
Total de 1924/33	46.960	261.498	6,056	—
Média...	4.696	26,050	606	—

QUADRO N. 7

Sêbo

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	3.710	5.308	129	1\$431
1925.....	7.032	8.473	205	1\$205
1926.....	2.648	3.793	113	1\$432
1927.....	1.596	2.090	51	1\$309
1928.....	7.322	9.381	230	1\$281
Total....	22.308	29.045	728	—
Média...	4.462	5.809	146	—
1929.....	411	657	16	1\$597
1930.....	2.374	2.857	66	1\$203
1931.....	222	308	5	1\$391
1932.....	109	138	2	1\$270
1933.....	17	17	—	1\$054
Total....	3.133	3.977	89	—
Média...	267	795	18	—
Total de 1924/33	25.441	33.022	817	—
Média...	2.544	3.302	82	—

QUADRO N. 6

Pêles (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	3.253	35.975	892	11\$059
1925.....	3.376	34.212	862	10\$134
1926.....	3.759	32.991	978	8\$776
1927.....	5.065	49.540	1,205	9\$781
1928.....	5.400	53.773	1,319	9\$959
Total....	20.853	206.491	5,256	—
Média...	4.171	41.293	1,051	—
1929.....	5.247	49.554	1,217	9\$444
1930.....	5.919	61.097	1,356	10\$152
1931.....	6.513	70.030	1,023	10\$760
1932.....	4.812	44.442	641	9\$237
1933.....	5.032	44.975	555	8\$938
Total....	27.523	269.148	4,792	—
Média...	5.505	53.830	938	—
Total de 1924/33	48.376	475.639	10,048	—
Média...	4.838	47.564	1,005	—

QUADRO N. 8

Charque

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	2.890	4.789	117	1\$657
1925.....	1.839	3.475	89	1\$800
1926.....	1.256	1.987	57	1\$581
1927.....	3.162	4.949	121	1\$535
1928.....	1.189	2.616	64	2\$201
Total....	10.336	17.816	448	—
Média...	2.067	3.563	90	—
1929.....	3.613	8.515	210	2\$357
1930.....	3.646	9.203	214	2\$524
1931.....	1.054	2.360	37	2\$240
1932.....	286	618	9	2\$157
1933.....	167	266	3	1\$588
Total....	8.766	20.962	473	—
Média...	1.753	4.192	97	—
Total de 1924/33	19.102	38.778	921	—
Média...	1.910	3.878	92	—

(1) Pêles de cabra, de carneiro, de veado, etc., etc.

QUADRO N. 9

Total da classe I — Animais e seus produtos

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1924.....	160.801	281.631	7,029	1:751\$000
1925.....	142.682	272.880	6,800	1:913\$000
1926.....	75.771	188.872	5,574	2:492\$000
1927.....	123.427	281.899	6,857	2:284\$000
1928.....	171.702	425.164	10,432	2:476\$000
Total....	674.383	1.450.446	36,692	—
Média...	134.877	290.089	7,339	—
1929.....	166.676	352.725	8,665	2:116\$000
1930.....	216.603	411.023	9,459	1:897\$000
1931.....	186.069	353.277	5,332	1:899\$000
1932.....	117.053	195.671	2,820	1:672\$000
1933.....	129.222	216.090	2,744	1:677\$000
Total....	815.623	1.528.786	29,020	—
Média...	163.125	305.757	5,804	—
Total de 1924/33	1.490.006	2.979.232	65,712	—
Média...	149.001	297.923	6,571	—

QUADRO N. 10

Classe II — Minerais e seus produtos — Manganês

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1924.....	159.229	18.258	487	114\$665
1925.....	311.882	31.476	788	100\$922
1926.....	319.823	25.304	706	79\$119
1927.....	241.823	21.225	517	87\$772
1928.....	361.829	37.044	909	102\$380
Total....	1.394.568	133.307	3,367	—
Média...	278.918	26.661	673	—
1929.....	293.318	28.579	702	97\$434
1930.....	192.122	14.486	330	75\$402
1931.....	95.550	6.395	94	66\$929
1932.....	20.885	1.309	18	62\$675
1933.....	24.893	1.135	14	45\$591
Total....	626.768	51.904	1,158	—
Média...	125.354	10.381	232	—
Total de 1924/33	2.021.356	185.211	4,525	—
Média...	202.136	18.521	453	—

QUADRO N. 11

Pedras preciosas

Anos	Quantidades	Contos	£ 1.000
1924.....	—	13.126	323
1925.....	—	11.440	290
1926.....	—	13.075	382
1927.....	—	13.916	339
1928.....	—	15.638	384
Total.....	—	67.195	1,718
Média.....	—	13.439	344
1929.....	—	9.427	232
1930.....	—	3.982	89
1931.....	—	2.935	45
1932.....	—	1.016	14
1933.....	—	105	2
Total.....	—	17.465	382
Média.....	—	3.493	76
Total de 1924/33.....	—	84.660	2,100
Média.....	—	8.466	210

QUADRO N. 12

Total da classe II — Minerais e seus produtos

Ano	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1924.....	164.901	35.768	879	217\$
1925.....	319.861	46.395	1,166	145\$
1926.....	333.548	41.455	1,239	124\$
1927.....	259.265	40.398	983	156\$
1928.....	379.815	58.722	1,441	155\$
Total....	1.457.393	222.738	5,078	—
Média....	291.479	44.548	1,142	—
1929.....	316.003	45.396	1,115	144\$
1930.....	215.503	44.165	1,006	205\$
1931.....	127.379	58.850	857	462\$
1932.....	31.094	42.052	612	1:352\$
1933.....	50.571	44.530	565	881\$
Total....	340.350	234.993	4,155	—
Média....	148.110	46.999	831	—
Total de 1924/33	2,197.943	457.731	9,863	—
Média....	219.794	45.773	986	—

QUADRO N. 13

Classe III — Vegetais e seus produtos — Algodão em rama

Ano	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1921.....	6.464	38.989	1,003	6\$031
1925.....	30.635	124.494	3,397	4\$113
1926.....	16.687	41.290	1,181	2\$474
1927.....	11.917	41.935	1,023	3\$519
1928.....	10.010	36.392	893	3\$636
Total....	75.713	283.101	7,407	—
Média....	15.143	55.620	1,481	—
1929.....	43.728	153.914	3,783	2\$159
1930.....	30.416	84.602	1,920	2\$732
1931.....	20.779	54.139	826	2\$608
1932.....	515	1.767	25	3\$423
1933.....	11.693	32.782	369	2\$804
Total....	112.131	327.254	6,923	—
Média...	22.426	65.451	1,385	—
Total de 1924/33	187.844	610.355	14.330	—
Média....	18.784	61.036	1,413	—

QUADRO N. 14

Arrós

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	6.549	6.169	151	\$942
1925.....	337	464	11	1\$377
1926.....	7.479	5.044	156	\$674
1927.....	10.630	11.842	288	\$712
1928.....	739	803	20	1\$087
Total....	25.734	24.322	626	—
Média...	5.147	4.864	125	—
1929.....	6.613	5.575	137	\$843
1930.....	38.341	25.399	559	\$662
1931.....	90.384	55.214	787	\$611
1932.....	27.937	18.137	263	\$649
1933.....	23.391	18.133	213	\$775
Total....	185.666	122.458	1,959	—
Média...	37.333	24.492	392	—
Total de 1924/33	212.400	146.780	2,585	—
Média...	21.240	14.675	259	—

QUADRO N. 15

Açúcar (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	34.466	30.276	769	\$878
1925.....	3.182	2.258	55	\$710
1926.....	17.169	8.656	226	\$514
1927.....	48.461	26.088	636	\$538
1928.....	30.037	20.831	511	\$693
Total....	133.315	88.109	2,197	—
Média...	26.663	17.622	439	—
1929.....	14.877	9.028	222	\$607
1930.....	84.456	25.219	577	\$299
1931.....	11.096	4.628	62	\$417
1932.....	40.459	19.174	295	\$474
1933.....	25.470	12.552	174	\$493
Total....	176.358	70.601	1,330	—
Média...	35.272	14.120	266	—
Total de 1924/33	309.673	158.710	3,527	—
Média...	30.967	15.871	353	—

(1) Açúcar branco, mascavo, demerara e mel de açúcar

QUADRO N. 16

Borracha (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	21.568	79.212	1,962	3\$671
1925.....	23.537	191.803	5,058	8\$141
1926.....	23.253	114.877	3,359	4\$91
1927.....	26.162	115.008	2,799	4\$391
1928.....	18.688	58.222	1,429	3\$115
Total....	113.208	559.122	14,607	—
Média...	22.642	111.824	2,921	—
1929.....	19.861	61.114	1,501	3\$077
1930.....	14.138	33.584	764	2\$375
1931.....	12.623	25.599	375	2\$028
1932.....	6.224	10.626	155	1\$707
1933.....	9.453	21.689	263	2\$294
Total....	62.299	152.612	3,058	—
Média...	12.460	30.522	612	—
Total de 1924/33	175.507	711.934	17,665	—
Média...	17.551	71.193	1,767	—

(1) Seringa, massaranduba, coquirana, guta percha, etc.

QUADRO N. 17

Cacáu

Ano	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	68.874	99.174	2,426	1\$425
1925.....	64.526	99.810	2,624	1\$547
1926.....	63.310	103.644	2,949	1\$637
1927.....	75.543	137.413	4,560	2\$431
1928.....	72.395	143.965	3,656	2\$058
Total...	344.643	638.011	16,215	—
Média...	68.930	12.760	3,243	—
1929.....	65.558	104.944	2,578	1\$601
1930.....	66.862	91.728	2,040	1\$372
1931.....	75.833	98.197	1,396	1\$294
1932.....	97.513	113.851	1,656	1\$163
1933.....	98.637	106.357	1,340	1\$073
Total...	404.483	514.037	9,010	—
Média...	80.897	103.015	1,802	—
Total de 1924/33	749.131	1.153.088	25,225	—
Média...	74.913	115.309	2,523	—

QUADRO N. 18

Café em grão

Anos	1.000 sacas de 60 quilos	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por saca
1924.....	14.226	2.928.572	71,833	206\$000
1925.....	13.482	2.900.092	74,032	215\$000
1926.....	13.751	2.347.645	69,532	170\$000
1927.....	15.115	2.575.625	62,639	170\$000
1928.....	13.831	2.840.415	69,701	205\$000
Total...	70.455	13.592.349	347,837	—
Média...	14.291	2.718.470	69,567	—
1929.....	14.281	2.740.073	67,307	192\$000
1930.....	15.238	1.827.577	41,179	120\$000
1931.....	17.851	2.347.079	34,104	131\$000
1932.....	11.935	1.823.948	26,238	153\$000
1933.....	15.459	2.050.084	26,137	133\$000
Total...	74.814	10.783.761	194,965	—
Média...	14.963	2.157.752	38,993	—
Total de 1924/33	145.269	24.381.110	542,802	—
Média...	14.563	2.438.111	54,280	—

QUADRO N. 19

Cêra de carnaúba

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	4.992	16.578	407	3\$321
1925.....	5.115	19.770	499	3\$335
1926.....	5.768	23.456	634	4\$037
1927.....	7.034	31.657	770	4\$501
1928.....	6.891	28.625	702	4\$101
Total....	29.890	120.086	3,062	—
Média...	5.978	24.017	6,124	—
1929.....	6.433	24.766	608	3\$850
1930.....	6.714	23.365	529	3\$430
1931.....	7.471	23.776	357	3\$132
1932.....	6.380	19.835	288	3\$117
1933.....	6.875	21.570	275	3\$138
Total....	33.873	113.362	2,057	—
Média...	6.775	22.672	411	—
Total de 1924/33	63.763	233.448	5,119	—
Média...	6.376	23.345	512	—

QUADRO N. 20

Farélos (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1924.....	37.475	7.964	198	\$213
1925.....	47.778	11.479	289	\$240
1926.....	52.285	9.617	287	\$184
1927.....	39.693	10.837	264	\$218
1928.....	59.682	14.924	366	\$250
Total....	246.928	54.821	1,404	—
Média...	49.386	10.964	280	—
1929.....	84.632	19.146	470	\$226
1930.....	83.862	14.829	334	\$177
1931.....	79.926	14.572	210	\$182
1932.....	82.215	16.550	240	\$201
1933.....	89.193	14.269	183	\$160
Total....	419.828	79.366	1,437	—
Média...	83.966	15.873	287	—
Total de 1924/33	666.756	134.187	2,841	—
Média...	66.676	13.419	284	—

(1) Farélos de arrós, de algodão, de babassú, de trigo, etc.

QUADRO N. 21

Farinha de mandioca

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1924.....	4.516	2.193	41	\$470
1925.....	7.880	4.262	105	\$541
1926.....	5.022	2.274	68	\$453
1927.....	4.817	2.187	53	\$454
1928.....	4.657	2.083	51	\$447
Total....	26.892	12.929	318	—
Média...	5.378	2.586	64	—
1929.....	5.774	2.474	61	\$428
1930.....	3.998	1.656	38	\$414
1931.....	4.038	1.635	24	\$405
1932.....	4.703	2.207	32	\$469
1933.....	5.482	2.181	28	\$398
Total....	23.995	10.153	183	—
Média...	4.799	2.031	37	—
Total de 1924/33	50.887	23.082	501	—
Média...	5.089	2.309	50	—

QUADRO N. 23

Frutas de mesa não especificadas (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	53.506	16.440	494	\$307
1925.....	47.407	11.752	305	\$243
1926.....	60.048	13.147	387	\$219
1927.....	61.930	13.478	328	\$218
1928.....	73.928	17.121	420	\$232
Total....	296.819	71.938	1.844	—
Média...	59.364	14.388	369	—
1929.....	88.351	22.160	545	\$251
1930.....	109.559	27.680	622	\$253
1931.....	122.415	36.253	519	\$295
1932.....	110.677	29.553	431	\$267
1933.....	137.183	37.423	467	\$273
Total....	568.190	153.083	2.564	—
Média...	113.630	30.617	517	—
Total de 1924/33	865.009	225.021	4.428	—
Média...	86.501	22.502	443	—

(1) Abacates, abacaxis, bananas, castanhas descascadas, cocos, etc.

QUADRO N. 24

Frutos para óleos (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	415.162	5.743	140	13\$711
1925.....	451.767	5.855	173	12\$704
1926.....	239.126	3.920	109	16\$393
1927.....	367.725	5.910	144	16\$071
1928.....	460.906	10.013	246	17\$351
Total....	2.044.696	31.443	812	—
Média...	408.939	6.289	162	—
1929.....	943.351	15.307	376	16\$226
1930.....	812.207	16.076	356	19\$792
1931.....	2.054.302	47.553	653	23\$147
1932.....	1.930.133	40.179	611	20\$317
1933.....	2.554.258	54.894	651	21\$491
Total....	8.294.256	174.009	2.652	—
Média...	1.653.851	34.802	530	—
Total de 1924/33	10.338.952	205.452	3.464	—
Média...	1.033.895	20.545	346	—

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	96.791	100.676	2.530	1\$040
1925.....	85.169	76.101	1.826	\$333
1926.....	87.451	63.301	1.391	\$724
1927.....	82.632	70.062	1.703	\$358
1928.....	69.659	71.838	1.763	1\$051
Total....	421.732	381.978	9.713	—
Média...	84.346	76.396	1.942	—
1929.....	94.037	66.897	1.643	\$711
1930.....	81.783	55.735	1.239	\$631
1931.....	76.323	63.400	944	\$831
1932.....	43.976	31.809	453	\$723
1933.....	74.581	48.030	607	\$644
Total....	370.700	265.871	4.936	—
Média...	74.140	53.174	987	—
Total de 1924/1933	792.432	647.849	14.649	—
Média...	79.243	64.785	1.465	—

(1) Amendoim, bagas de mamona e de ucuiba, caroços de algodão, castanhas, coquilhos de babassu, copra, favas de soja e de cumarú, coquilhos de piassava, de caroá, de tucum, de murumuru, de jaboti, de procaxi, de uricuri, sementes de gengelim, etc.

QUADRO N. 25

Fumo (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis, por quilo
1924.....	29.536	74.796	1,845	2\$528
1925.....	35.022	91.113	2,349	2\$63
1926.....	27.893	65.745	1,959	2\$357
1927.....	31.835	70.636	1,718	2\$215
1928.....	29.608	63.660	1,709	2\$353
Total....	153.999	371.951	9.580	—
Média...	30.800	74.390	1,916	—
1929.....	30.872	65.271	1,628	2\$147
1930.....	37.799	73.793	1,676	1\$952
1931.....	33.255	66.407	956	1\$736
1932.....	27.006	39.494	585	1\$462
1933.....	20.094	29.771	379	1\$432
Total....	154.026	275.741	5,224	—
Média...	30.805	55.148	1,045	—
Total de 1924/1932	308.025	647.692	14,804	—
Média...	30.803	64.769	1,480	—

(1) Fumo em folha, em corda e desfiado.

QUADRO N. 26

Erva-mate (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924....	78.750	87.952	2,179	1\$117
1925.....	85.755	107.518	2,854	1\$239
1926.....	95.657	114.220	3,323	1\$233
1927.....	91.092	109.921	2,677	1\$207
1928.....	81.927	15.723	2,594	1\$290
Total....	435.181	525.334	13,637	—
Média...	87.036	105.067	2,727	—
1929.....	85.972	103.359	2,613	1\$237
1930.....	84.846	95.352	2,139	1\$124
1931.....	76.760	93.643	1,343	1\$223
1932.....	81.400	86.938	1,274	1\$059
1933.....	59.222	63.421	807	1\$071
Total....	332.200	445.762	8,181	—
Média...	77.640	89.152	1,636	—
Total de 1924/33	823.381	971.096	21,818	—
Média...	82.338	97.110	2,182	—

(1) Cancheada e beneficiada.

QUADRO N. 27

Madeiras

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por tonelada
1924.....	150.072	29.828	732	199\$
1925.....	133.272	27.736	712	208\$
1926.....	107.292	21.335	626	199\$
1927.....	119.611	24.216	589	202\$
1928.....	112.441	22.489	552	200\$
Total....	622.638	125.604	3,211	—
Média....	124.538	25.121	642	—
1929.....	127.220	26.662	655	210\$
1930.....	115.459	22.531	510	193\$
1931.....	101.702	20.235	299	199\$
1932.....	101.193	21.673	316	213\$
1933.....	101.967	22.710	2-6	223\$
Total....	547.541	113.911	2,066	—
Média....	109.508	22.782	413	—
Total de 1924/33	1.170.229	239.515	5,277	—
Média....	117.023	23.952	528	—

QUADRO N. 28

Tortas oleoginosas (1)

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por quilo
1924.....	—	—	—	—
1925.....	—	—	—	—
1926.....	480	158	4	\$329
1927.....	17.193	4.224	103	\$246
1928.....	20.143	6.136	251	\$305
Total....	37.816	10.518	358	—
Média...	12.605	3.506	119	—
1929.....	26.596	7.021	172	\$264
1930.....	26.031	6.695	150	\$257
1931.....	34.639	9.714	141	\$230
1932.....	41.173	10.726	154	\$260
1933.....	34.911	9.595	125	\$275
Total....	163.350	43.751	742	—
Média...	32.670	8.750	148	—
Total de 1924/33	201.166	54.269	1,092	—
Média...	20.117	5.427	109	—

(1) Tortas de caroço de algodão e de linhaça.

QUADRO N. 29

Total da classe III — Vegetais e seus produtos

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por ton.
1924. . .	1.509.157	3.546.155	87.196	2:350\$000
1925. . .	1.462.154	3.702.690	94.909	2:532\$000
1926. . .	1.449.113	2.960.232	87.441	2:043\$000
1927. . .	1.634.527	3.321.821	80.848	2:032\$000
1928. . .	1.523.531	3.486.388	85.553	2:288\$000
Total . .	7.578.482	17.017.286	435.947	—
Média. .	1.515.696	3.403.457	87.189	—
1929. . .	1.706.635	3.462.361	85.051	2:029\$000
1930. . .	1.841.582	2.452.166	55.281	1:331\$000
1931. . .	1.922.614	2.986.037	43.355	1:553\$000
1932. . .	1.484.118	2.299.042	33.197	1:549\$000
1933. . .	1.730.979	2.559.651	32.481	—
Total . .	8.685.928	13.759.257	249.302	—
Média. .	1.737.186	2.751.851	49.860	—
Total de 1924 33	16.264.410	30.776.543	685.312	—
Média. .	1.626.441	3.077.654	68.531	—

QUADRO N. 30

Total anual da exportação do Brasil no decênio de 1924 a 1933

Anos	Toneladas	Contos	£ 1.000	Valor médio em mil réis por ton.
1924. . .	1.834.859	3.863.554	95.103	2:106\$000
1925. . .	1.924.700	4.021.965	102.875	2:090\$000
1926. . .	1.858.432	3.190.559	94.254	1:717\$000
1927. . .	2.017.219	3.644.148	88.689	1:806\$000
1928. . .	2.075.048	3.970.273	97.426	1:913\$000
Total . .	9.710.258	18.690.469	478.347	—
Média. .	1.942.052	3.738.094	95.669	—
1929. . .	2.189.314	3.860.482	94.831	1:763\$000
1930. . .	2.273.688	2.907.354	65.746	1:279\$000
1931. . .	2.236.062	3.398.164	49.544	1:520\$000
1932. . .	1.632.265	2.536.765	36.630	1:554\$000
1933. . .	1.910.772	2.820.271	35.790	1:476\$000
Total . .	10.242.101	15.523.036	282.547	—
Média. .	2.048.420	3.104.607	56.509	—
Total de 1924 33	19.952.359	34.213.505	760.894	—
Média. .	1.995.236	3.421.351	76.089	—

QUADRO N. 31

Valor global da exportação do Brasil, por produtos principais, no decênio de 1924 a 1933, em quantidades e valores

Classe I — Animais e seus produtos

Produtos	Unidade	Quantidades	Contos	£ 1.000
Banha. . .	Tonelada	11.034	19.222	302
Carne em conserva	"	33.167	88.260	1.729
Carnes congeladas. . . .	"	592.909	775.557	16.879
Couros . .	"	502.831	1.064.845	24.296
Lã.	"	46.960	260.498	6.056
Peles . . .	"	48.376	475.639	10.048
Sêbo. . . .	"	25.441	33.022	817
Xarque . .	"	19.102	38.778	921
Total da classe I	"	1.490.006	2.979.232	65.712

Classe II — Minerais e seus produtos

Produtos	Unidade	Quantidades	Contos	£ 1.000
Manganez. . .	Tonelada	2.021.356	185.211	4.525
Pedras preciosas	—	—	84.660	2.100
Total da classe II	"	2.197.943	457.731	9.863

Classe III — Vegetais e seus produtos

Produtos	Unidade	Quantidades	Contos	£ 1.000
Algodão em rama	Tonelada	187.844	610.355	14.330
Arroz. . .	"	212.400	146.780	2.585
Açúcar . .	"	309.673	158.710	3.527
Borracha	"	75.507	711.934	17.665
Cacáu . .	"	749.131	1.153.088	25.225
Café . . .	1.000 sacas	145.269	24.381.110	542.802
Cêra de carnaúba	Tonelada	63.763	233.448	5.119
Farelos. .	"	666.756	134.187	2.841
Farinha de mandioca . .	"	50.887	23.082	501
Laranjas	Caixa	10.338.952	205.452	3.464
Frutas de mesa, não especificadas.	Tonelada	865.009	225.021	4.428
Fruto para óleos.	Tonelada	792.432	647.849	14.649
Fumo . .	"	308.025	647.692	14.804
Erva mate. . . .	"	823.381	971.096	21.818
Madeiras	"	1.170.229	239.515	5.277
Portas. . .	"	201.166	54.269	1.092
Total da classe III	"	16.264.410	30.776.543	685.312
Total da exportação. .	"	19.952.359	34.213.505	760.894

PRAZO DE MÓRA PARA O PAGAMENTO DE TAXAS E ANUIDADES RELATIVAS A CONCESSÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO, TÍTULOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E AO REGISTRO DE MARCAS.

Pelo Chefe do Governo Provisório foi assinado o decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934, pelo qual fica aberto durante 90 dias um prazo de móra para que se possam quitar os requerentes e concessionários ou cessionários de patentes de invenção e modelos de utilidade, que se acharem em atraso de pagamento, quer de taxas de expedição, quer de anuidades, e, bem assim, para que possam obter a restauração dos respectivos processos aquêles que tiverem sido atingidos pela pena estabelecida no art. 6º do decreto 22.990, de 26 de julho de 1933.

O benefício é também extensivo aos requerentes de garantia de prioridade de invenção e aos de registro de marca de indústria ou de comércio. (A íntegra está publicada no *Diário Oficial* de 8 de junho).

VISTO CONSULAR NOS MANIFESTOS DAS PARTIDAS DE GADO IMPORTADO PARA CRIAÇÃO E ENGORDA

O ministro da Fazenda, respondendo a uma consulta do ministro das Relações Exteriores informou que devem ser vizados, gratuitamente, pelos consulados, os conhecimentos e manifestos das partidas de gado importado para criação e engorda, não havendo nada estabelecido a respeito no tratado de Comércio celebrado com o Uruguai que prejudique essa resolução.

INSTRUÇÕES A SEREM OBSERVADAS NA FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO AÉREA

O *Diário Oficial* do dia 1 de junho de 1934, publica as instruções a serem observadas pelo Serviço de Fiscalização da Navegação Aérea no Brasil.

Pelas mesmas instruções, as aeronaves procedentes do estrangeiro deverão obedecer às rotas prefixadas pelo Governo Federal.

Nenhuma aeronave poderá penetrar ou permanecer no território nacional se não estiver matriculada na repartição competente, salvo casos especialíssimos.

Os agentes das companhias ficam obrigados a comunicar previamente, à repartição aduaneira, o dia e a hora da chegada das aeronaves.

As aeronaves deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) *relação geral* — com rol da equipagem, passageiros e volumes transportados;
- b) *conhecimento aeronaviário*;
- c) *guia de embarque*;
- d) *guia especial de trânsito*.

Para o transporte de passageiros e mercadorias, serão dispensados outros quaisquer documentos exigidos nas Alfândegas.

EXPORTAÇÃO DIRETA DE CAFÉ DO BRASIL PARA OS ESTADOS UNIDOS DE 1912 A 1933

(Sácas de 60 quilos)

1920 = 100

Anos —	Sacas —	Números índices
1912	5.092.661	81,51
1913	4.914.730	78,56
1914	5.532.081	88,54
1915	7.194.594	115,15
1916	6.577.390	105,27
1917	6.291.079	100,69
1918	4.562.429	73,02
1919	6.214.829	99,47
1920	6.248.018	100,00
1921	6.136.808	98,22
1922	5.966.224	95,49
1923	7.439.360	119,07
1924	6.966.511	111,50
1925	7.017.107	112,31
1926	7.466.336	119,50
1927	7.496.202	127,18
1928	7.274.201	116,43
1929	7.114.185	113,83
1930	8.005.837	128,13
1931	9.537.627	152,65
1932	6.486.031	103,81
1933	8.352.592	133,68

PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO NO BRASIL

EM 31 DE MAIO DE 1934

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade da notas de papel-moeda existentes em circulação em 31 de maio de 1934.

Quantidade de notas — Valores — Importância

Emissão do Banco do Brasil	592.000:000\$000	
2.897.822 1\$000	2.897:822\$000	
1.578.961 2\$000	3.157:922\$000	
7.172.637 5\$000	35.863:185\$000	
5.960.460 1/2 10\$000	59.604:605\$000	
4.658.516 20\$000	93.170:320\$000	
3.168.268 50\$000	158.413:400\$000	
3.293.178 1/2 100\$000	329.317:850\$000	
1.690.433 1/2 200\$000	338.086:700\$000	
2.564.851 1/2 500\$000	1.282.425:750\$000	
153.000 1:000\$000	153.000:000\$000	3.047.937:554\$000
83.138.128		

Existia em circulação, em 30 de abril de 1934 3.045.220:274\$000
Diferença para mais 2.717:280\$000

SINOPSE DA SAFRA AGRÍCOLA DE CACÁU NO ESTADO DA BAIÁ, DE 1 DE MAIO DE 1933 A 30 DE ABRIL DE 1934

PRODUÇÃO DE CACAU NO ESTADO DA BAIÁ, POR PROCEDÊNCIAS, NA SAFRA TERMINADA EM 30 DE ABRIL DE 1934

Sacos de 60 quilos:

Ilhéus	588.877
Itabuna	242.008
Itacaré	110.176
Canavieiras	96.957
Belmonte	90.759
Jequié	55.493
Santarém	28.460
Una	20.159
Camamu	17.820
Prado	5.787
Pôrto Seguro	5.093
Mucuri	3.892
Taperoá	3.499
Valença	1.165
Maraú	1.147
Alcobaça	706
Nova Boipeba	214
Santa Cruz	185
Caravelas	146
Igrapiuna	30
Ponta da Areia	20
Cairú	16
Água Comprida	6

1.272.615

Cacau industrializado em Ilhéus.....	34.017	
Menos — Reexportação para Ilhéus....	3.154	30.863
Total		1.303.478

O valor mercantil da safra é avaliado em 76.553 contos.
O consumo de cacau dentro do Estado foi de 56.809 sacos.

STOCK DO CACÁU NA BAIÁ EM 1934 E EM 1933

	Sacos	
Stock em 30 de abril de 1933....	67.667	
Produção desta safra	1.303.478	1.371.145
Exportação desta safra	1.335.879	
	35.266	
Stock em 30 de abril de 1934.....	12.474	
Industrializado na Baía	22.792	
Industrializado em Ilhéus	34.017	

SAFRAS AGRÍCOLAS DE CACÁU NA BAIÁ, NO ÚLTIMO DECÊNIO

1923/24	1.104.660
1924/25	986.423
1925/26	1.146.721
1926/27	982.726
1927/28	1.297.040
1928/29	1.200.402
1929/30	1.112.520
1930/31	967.599
1931/32	1.531.776
1932/33	1.572.747

PREÇOS DE CACAU SUPERIOR DA BAIÁ, POR ARRÓBA DE 14,688 GRS. NO ÚLTIMO DECÊNIO

	Máximo	Mínimo
1923/24	14\$000	19\$000
1924/25	14\$000	22\$000
1925/26	14\$000	22\$000
1926/27	16\$500	42\$000
1927/28	27\$000	35\$500
1928/29	19\$500	35\$500
1929/30	15\$500	23\$000
1930/31	12\$000	18\$500
1931/32	12\$500	19\$000
1932/33	9\$500	17\$500

EXPORTAÇÃO DO CACAU POR PAÍSES DE DESTINO

Safra terminada em 31 de abril de 1934.

Sacos de 60 quilos:

Estados Unidos da América	1.025.596
Alemanha	59.520
Holanda	56.962
Argentina	51.525
Itália	33.085
Colômbia	20.200
Bélgica	19.730
Portos do Brasil	14.417
Uruguai	12.600
França	12.252
Noruega	6.484
Suécia	5.800
Austrália	4.834
Dinamarca	4.466
Inglaterra	3.400
Polônia	1.893
Dantzig	1.450
Espanha	935
Canadá	600
Marrocos	100
Paraguai	50
Total	1.335.879

Essa exportação se distribuiu pelos seguintes tipos:

	Sacos
Superior	1.154.634
Bom	159.340
Regular	48.751
Não classificados	3.154
Total	1.335.879

Os preços mínimos e máximos do cacau superior no decorrer da safra foram os seguintes: para o Continente europeu, de 21 a 29 shillings por 50 quilos, *cif.*; para os Estados Unidos da América, de 3 7/8 a 5 3/4 cents. por libra; na Baía, de 11\$500 a 17\$200 por arrôba de 14 quilos e 688 gramas.

EXPORTAÇÃO DE CACAU POR PORTOS DE DESTINO

Sacos de 60 quilos.

(Safra terminada em 30 de abril de 1934).

New York	870.730
Boston	412.450
Hamburgo	59.520
Buenos Aires	51.525
Rotterdam	37.537
Gênova	29.790
Filadélfia	22.366
Puerto Colombia	20.200
Antuérpia	19.730
Amsterdã	19.425
S. Francisco	12.900
Montevideu	12.600
Havre	10.476
Oslo	6.284
New Orleans	6.000
Sydney	4.834
Copenhague	4.216
Trieste	3.225
Stockholmo	3.000
Londres	3.000
Gdynia	1.893
Malmö	1.550
Dantzig	1.450
Marselha	976
Bordeaux	800
Los Angeles	750
Baltimore	700
Montreal	660
Gothenburgo	550
Barcelona	500
Norkoping	500
S. Sebastian	335
Liverpool	300
Aarhus	250
Nelsingborg	200
Trondhjen	200

Bilbáu	100
Melila	100
Glasgow	100
Assunção	50
Livorno	50

A LAVOURA CAFEEIRA, NO ESTADO DA BAIÁ

(Comunicado da Diretoria Geral de Estatística do Estado)

Pequena é a lavoura cafeeira da Baía, principalmente comparada às do cacau e do fumo.

Contudo, está o café colocado como o terceiro produto de exportação do Estado, além da parte que é absorvida pelo nosso consumo interno, exportação esta que, no último quinquênio, foi nas seguintes cifras:

Exportação exterior do café

Anos	Toneladas	Valor a bordo em contos de réis
1929	19.076	48.822
1930	17.855	24.529
1931	17.916	30.173
1932	13.407	31.774
1933	9.130	17.319

Promissor é o trabalho que vai realizando o Governo do Estado em prol dos cafés finos, pelo alcance de tipos francamente aceitos nos grandes mercados de consumo, o qual, para uma vitoriosa propaganda econômica, far-se-á também pela obtenção do produto por um custo mínimo, que possa proporcionar baixos preços na sua entrada nos atuais e novos mercados de consumo.

MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES NO PORTO DA BAIÁ DE 1929 A 1933

COMPARATIVO DAS ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES. NO PORTO DA CAPITAL, POR PROCEDÊNCIA, NO QUINQUÊNIO DE 1929-1933

Ano	Do estrangeiro	Dos portos do Brasil	Dos portos do Estado	Total
1929	671	946	1.151	2.768
1930	618	1.323	1.235	3.176
1931	499	1.262	1.230	2.991
1932	466	1.064	1.387	2.917
1933	495	1.128	1.211	2.834

COMPARATIVO DAS SAÍDAS DE EMBARCAÇÕES DO PORTO DA CAPITAL, POR DESTINO, NO QUINQUÊNIO DE 1929-1933

Ano	Para o estrangeiro	Para os portos do Brasil	Para portos do Estado	Total
1929	568	1.075	1.133	2.776
1930	570	1.387	1.224	3.181
1931	506	1.285	1.211	3.002
1932	459	1.124	1.321	2.904
1933	475	1.444	1.214	2.833

SINDICALIZAÇÃO DA LAVOURA CAFEEIRA DE SÃO PAULO

O Governo do Estado de São Paulo assinou decreto, concedendo favores à sindicalização cooperativa da lavoura do café.

Pelo decreto referido estabelece-se a organização de uma comissão constituída do presidente do Instituto de Café, do representante da Secretaria de Agricultura e de um representante do Ministério da Agricultura.

A sindicalização constituirá a Federação dos Consórcios Profissionais Cooperativistas dos Cafeicultores Paulistas, a qual, por propostas suas e em colaboração com o Governo do Estado, deliberará em tudo que interessar à lavoura cafeeira e, quando julgar oportuno, decidirá da forma a dar ao atual Instituto de Café, tendo sempre em vista a entrega do controle da produção ao próprio produtor.

PRODUÇÃO DE DOCES EM PERNAMBUCO

Pernambuco mantém uma produção e exportação de doces apriável.

Nos três últimos anos a sua exportação de doces em calda, por cabotagem, assim se distribuiu:

1930.	447.047 quilos no valor de	490:883\$000
1931.	491.000 quilos no valor de	540:935\$000
1932.	284.816 quilos no valor de	316:894\$000

Para o exterior:

1930.	10.037 quilos no valor de	11:040\$000
1931.	10.417 quilos no valor de	12:458\$000
1932.	10.036 quilos no valor de	13:241\$000

A exportação de doces cristalizados foi a seguinte:

1930.	385 quilos no valor de	1:155\$000
1931.	100 quilos no valor de	300\$000
1932.	Não exportou.	

A de doce em massa foi:

Cabotagem

1930.	2.447.390 quilos no valor de	3.444:376\$000
1931.	3.571.680 quilos no valor de	3.571:680\$000
1932.	2.365.023 quilos no valor de	2.365:023\$000

Para o exterior

1930.	42.442 quilos no valor de	42:442\$000
1931.	44.688 quilos no valor de	44:688\$000
1932.	9.630 quilos no valor de	9:630\$000

Os países maiores importadores de doces de Pernambuco são o Uruguai e a Inglaterra. Figuram em segundo lugar, como compradores a Alemanha, a Bélgica, a França, a Espanha e Portugal.

INDÚSTRIA AÇUCAREIRA EM MINAS GERAIS

Conforme dados fornecidos pelo delegado regional do Instituto do Açúcar e do Alcool, achavam-se instalados no Estado de Minas Gerais, em 1932 e 1933, as usinas açucareiras abaixo mencionadas, com uma produção global em sacas, que se elevou a 241.671, durante o ano de 1932, e a 254.687 em 1933.

Foram arrolados naquele bienio, os seguintes estabelecimentos:

1 — "Ana Florência", da Companhia Vieira Martins, S/A., em Ponte Nova;

2 — "Ariadinópolis", da S. Agrícola Irmão Azevedo, em Ariadinópolis, município de Campos Gerais;

3 — "Campestre", da Empresa Engenhos Centrais de Açúcar, em Pedra Branca;

4 — "Maria Sofia", de Dolabela, Portela & Comp., em Granjas Reunidas, município de Bocaiuva;

5 — "Malvina Dolabela", de Dolabela, Portela & Comp., em Engenheiro Dolabela, município de Bocaiuva;

6 — "Mendonça" (ou "Ilha Grande"), de Leopoldo Ferreira de Mendonça, em Conquista;

7 — "Passos", da Companhia Açucareira Fluvial Passos, em Passos;

8 — "Padrão", de Pereira Osório & Comp., em Pedra Branca;

9 — "Pomba", da União Industrial Açucareira, S/A, em Pomba;

10 — "Pontenovense", da Companhia Agrícola Pontenovense, em Urucânia, município de Ponte Nova;

11 — "Rio Branco", da Société Sucrière Rio Branco, em Rio Branco;

12 — "Santa Cruz", de João Torrent Gibert, em São Geraldo, município de Rio Branco;

13 — "Santa Helena", de José Bernardino de Oliveira, em Conceição do Rio Verde;

14 — "São João", de Pinto Bouchardet & Comp., de Rio Branco;

15 — "São José", de A. Mendes & Comp., em Elói Mendes;

16 — "Santa Tereza", de A. Sousa & Filhos, em Cataguazes;

17 — "Santa Tereza" de Santos, Povia & Comp., em Uberlândia;

18 — "Tangará", da Companhia Usina Tangará, S/A., em Ligação, município de Ubá;

19 — "Ubá", da Companhia Açucareira de Ubá, em Ubá;

20 — "Volta Grande", da Companhia Açucareira Volta Grande, em Volta Grande, município de Além Paraíba;

21 — "Paraíso", da Companhia Paraíso, em Sete Lagoas, paralizada temporariamente;

22 — "Santa Carlota", de José Araújo Vilela, em Araguari, paralizada e exposta à venda;

23 — "Usina da Pedra", de Afonso Luiz Dias, em Campestre, instalada em 1933.

Pelo quadro abaixo, vê-se qual foi a produção açucareira dessas usinas, durante os anos de 1932 e 1933:

Denominação	Produção (sacas)	
	1932	1933
Ana Florência	84.136	85.385
Arianópolis	3.370	1.974
Campestre	1.300	1.179
Maria Sofia	2.197	1.103
Malvina Dolabela	3.967	7.646
Mendonça (ou Ilha Grande)	9.360	10.044
Passos	13.935	11.678
Padrão	3.857	2.669
Pomba	825	—
Pontenovense	8.830	8.325
Rio Branco	60.040	89.645
Santa Cruz	1.694	1.778
Santa Helena	1.351	2.004
São João	1.448	11.048
São José	1.027	—
Santa Tereza	3.821	2.345

A EXPORTAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE EM 1933

No Estado de Sergipe, durante o ano de 1933, foram exportados 821.147 volumes com 51.891.443 quilos, no valor oficial de 22.507:581\$000:

	Especificação	Unidade	Volumes	Pêso	Valor oficial	Contribuição
1	Açúcar	Saco	336.882	20.212.462	11.059:304\$	49,13
2	Tecidos de algodão.....	Fardo	27.818	1.644.782	6.546:469\$	29,08
3	Arroz	Saco	58.736	3.518.176	1.103:449\$	4,90
4	Pêles de cabra e carneiro.....	Fardo	1.577	216.067	611:576\$	2,71
5	Couro de boi secos.....	Fardo	19.091	747.617	604:712\$	2,68
6	Algodão em rama.....	Fardo	3.087	230.747	433:436\$	1,92
7	Fumo em corda.....	Rôlo	4.994	199.699	341:358\$	1,51
8	Tecidos de juta.....	Fardo	1.324	199.427	300:775\$	1,33
9	Alcool	Caixa	585	292.784	234:101\$	1,04
10	Gado bovino (2.051).....	Cabeça	—	—	230:000\$	1,02
11	Sal	Saco	327.027	21.804.331	169:801\$	0,75
12	Alcool-motor	Caixa	799	183.239	147:079\$	0,65
13	Côco (fruto).....	Saco	9.209	695.160	115:216\$	0,51
14	Gado suíno (960).....	Cabeça	—	—	76:730\$	0,34
15	Farelo de caroço de algodão.....	Saco	4.320	259.200	51:720\$	0,22
16	Charutos	Caixa	146	14.657	49:122\$	0,21
17	Feijão	Saco	2.440	146.400	36:600\$	0,16
18	Mel de cana.....	Tanque	59	212.480	31:792\$	0,14
19	Fardo em salmoura.....	Fardo	508	29.807	30:658\$	0,13
20	Tucum em rama.....	Saco	62	6.028	30:290\$	0,13
21	Milho	Saco	3.930	236.784	28:982\$	0,12
22	Leite de côco.....	Caixa	1.780	45.337	28:870\$	0,12
23	Bebidas alcoolicas.....	Caixa	1.361	127.042	27:336\$	0,12
24	Resíduos de algodão.....	Saco	1.638	195.626	20:031\$	0,08
25	Diversos produtos	—	13.744	673.591	198:194\$	0,88
Total			821.147	51.891.443	22.507:581\$	

Valor oficial da exportação do Estado, e sua média no último decênio:

1924.....	39.758:102\$	} 29.165:493\$
1925.....	39.893:594\$	
1926.....	33.682:149\$	
1927.....	28.914:538\$	
1928.....	30.944:200\$	
1929.....	25.845:200\$	
1930.....	20.018:592\$	
1931.....	28.086:307\$	
1932.....	22.004:672\$	
1933.....	22.507:581\$	

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

O NACIONALISMO ECONÔMICO

Pelo Cônsul do Brasil em Genebra, Sr. J. C. Muniz.)

O fato econômico mais característico da época atual é a tendência entre os Estados para se constituírem em economia independente. A esse fato deu-se o nome de autarquia. As causas desse fenômeno são várias, e muitas dentre elas datam de antes da guerra. Esta, e principalmente os tratados de paz que se lhe seguiram, tudo fizeram por fortalecer o nacionalismo. Mas, já antes da guerra o industrialismo se espalhava pelo mundo. A crença de que só as nações do ocidente europeu eram capazes de industrialização, que os escritores ingleses tanto contribuíram para divulgar, tinha sido fortemente abalada. Diferentes nações começaram a compreender que somente poderiam atingir um nível elevado de civilização se ultrapassassem a fase exclusivamente agrícola e produtora de matérias primas. Dessa forma, mesmo antes da guerra, o impulso havia sido dado pelo progresso realizado por diversos países na aparelhagem técnica e no padrão de vida.

A guerra veio dar um grande passo no sentido da independência econômica. De um lado, os impérios centrais, forçados pelo bloqueio, tiveram de bastar a si mesmos. De outro,

os países neutros, não podendo receber os artigos manufaturados que lhes forneciam os países então beligerantes e ocupados com a produção de materiais bélicos, passaram por sua vez a produzir tais artigos. Indústrias novas apareceram por toda parte, enormemente proveitosas.

Posteriormente à guerra, outras causas vieram fortalecer a ideia da autarquia. Em muitos países, o medo de uma nova guerra impeliu-os a buscar uma posição de relativa independência. O fato capital de nacionalismo de após-guerra é que as suas causas se tornaram não somente econômicas e técnicas, senão também políticas. O fenômeno econômico está hoje profundamente entrelaçado com o político.

A Conferência mundial de Londres foi talvez o último esforço no sentido de buscar-se a solução dos problemas econômicos na cooperação internacional. O fracasso da conferência não proveu somente da questão da estabilização do dólar. Si se repetisse a experiência, depois de estabilizadas todas as moedas, o resultado seria provavelmente o mesmo, em virtude das mesmas causas econômicas e políticas.

A causa mais séria da impossibilidade de encontrar-se hoje uma solução internacional dos problemas econômicos é a atmosfera de tensão política em que se debatem os Estados. Os estadistas que convocaram as conferências internacionais dos últimos tempos partiram todos da suposição de que os tratados de paz formavam base apropriada para sobre ela edificar-se uma nova ordem. Essa crença não se realizou. Os tratados foram antes a causa da atual tensão política; foram o ponto de partida para novos armamentos em vez de desarma-

mento; não trouxeram a solução internacional dos problemas econômicos, impossível em um mundo cheio de desconfianças e politicamente perturbado. Afastadas as soluções internacionais, as nações como os estadistas foram buscar soluções nacionais, resultado daí a autarquia.

Outras circunstâncias, além das já mencionadas, favoreceram a tendência dos Estados para se erigirem em economia independente como meio de garantir a sua preservação.

A guerra veio criar na Europa muitas unidades novas. Em vez de uma só unidade, como a monarquia Austro-Húngara, temos hoje quatro inteiramente distintas. Esses Estados passaram a gozar de completa independência econômica, tendo sistemas monetários diferentes. A adoção desses sistemas monetários bastaria por si só para forçar os Estados na direção da autarquia. Todos eles tinham passado pela catástrofe da depreciação monetária; era natural portanto que a atenção de seus estadistas se concentrasse na repetição de tal fato. Somente mantendo balanças comerciais positivas é que poderiam os Estados em questão conseguir o alvo pois não dispunham eles de recursos no estrangeiro com os quais manter em equilíbrio de pagamentos. Para salvar o meio circulante e a estabilidade econômica só lhes restava um recurso, isto é, importar o menos possível, e nunca em excesso da exportação. E quando um país não pode importar os artigos que necessita, terá que produzi-los. A princípio o crédito foi usado para evitar essa alternativa; as nações pediam emprestado afim de adquirir as utilidades para o seu consumo. Tal prática anti-econômica deu em resultado os famosos créditos congelados.

Ulteriormente teve lugar um outro acontecimento. Três entre as maiores unidades nacionais, aquelas dotadas de maior dinamismo, a União Soviética, a Alemanha, e os Estados Unidos, iniciaram uma experiência político-social de grande envergadura. Enquanto a experiência ficou limitada à Rússia, pensou-se que o mundo podia ajustar os seus problemas econômicos sem a colaboração desse país semi-asiático. Mas, com a ausência dos três países, isso não foi possível. O verdadeiro objetivo dessa experiência é a autarquia da Rússia Soviética, da Alemanha e dos Estados Unidos. Enquanto durar a experiência nenhum verdadeiro internacionalismo econômico será realizável, e a alternativa desse estado de coisas é o nacionalismo.

Um economista inglês, Dr. Charles Schrecker, em estudo lido perante a Chatam House, analisou recentemente a possibilidade de se constituírem os Estados em economia independente, reconhecendo neste particular a existência de quatro ou cinco grupos de Estados.

No primeiro grupo estão os Estados que, pela extensão, variedade e riqueza de seu território, são capazes de autarquia quase completa. São estes os Estados Unidos e a França, potencialmente a União Soviética, a Polónia e a Espanha. Potencialmente, porque precisaria primeiro que esses Estados completassem o seu aparelhamento em prazo mais ou menos curto, como quiz fazer a Rússia em cinco anos, mas não conseguiu. Possuindo abundância de matérias primas e artigos de alimentação, tais Estados podem aspirar à independência econômica.

Há um segundo grupo de Estados que dispõem de produção suficiente para alimentar a sua população. Se, além disso, dispuserem de fontes de energia, principalmente o carvão, e de uma população capaz, não lhes será difícil, no estado atual de adiantamento técnico, improvisar uma produção industrial que lhes conferirá certo grau de independência. Nesta categoria estão a Hungria, e provavelmente a Iugoslávia, a România, a Bulgária, além de alguns países da América do Sul, entre os quais o Brasil. Que um pequeno território como o da Hungria tenha conquistado posição de relativa abastança, é esse forte argumento contra a idéia de que as pequenas unidades nacionais não são capazes de bastarem-se a si mesmas. Dadas a bundância de gêneros alimentícios e de matérias primas e uma população ativa e inteligente, um pequeno Estado pode bem satisfazer-se a si próprio.

No terceiro grupo acham-se os países que ainda não possuem suprimento adequado de artigos alimentares e matérias primas, nem recursos no estrangeiro com os quais adquiri-los. Tal é o caso de países como a Alemanha, a Itália, a Austria, e, até certo ponto, a Tchecoslováquia. Pareceria, à primeira vista, que a situação dos três primeiros é neste particular sem remédio. Mas, tal não se dá, pois entram aqui em jogo os recursos da ciência moderna. Os seus *leaders* atuais pretendem que dentro de poucos anos a Alemanha estará indenente quanto ao suprimento de gêneros alimen-

tícios pela transformação das regiões alagadiças em terras próprias para a agricultura, à semelhança do que foi feito no Zuider Zee holandês, e pela exploração das possibilidades da fertilização artificial, nitratos, fosfatos, etc. Não é outro o plano de Mussolini com relação à Itália, em via de execução.

Mesmo entre os pequenos países tais como a Austria e a Tchecoslováquia já se nota progresso no sentido da autarquia. A noção que se propalou de que a Austria é incapaz de constituir uma economia independente não é de modo nenhum exata. Há alguns anos esse país tentou reorganizar a sua economia sob orientação liberal, mas quase se arruinou sob o peso de uma enorme importação. Com a atual política protecionista, mais adaptada às circunstâncias, vai aos poucos normalizando a sua situação.

É fora de dúvida que a autarquia absoluta dificilmente se encontraria entre as nações, com exceção talvez de uma ou outra unidade econômica de vastas dimensões. Trata-se aqui de uma autarquia relativa. Países do tipo da Alemanha e da Itália oferecem muitas possibilidades para adquirirem os alimentos e matérias primas que necessitam mediante exportações específicas, tais como produtos químicos e instrumentos no caso da Alemanha, e produtos vegetais e turismo, tratando-se da Itália. De fato, o plano econômico nacional-socialista e o fascista são essencialmente autárquicos.

Vem agora a categoria de Estados que oferecem uma população industrial de grande densidade, e, de outro lado, deficiência de produção alimentar e matérias primas: a Grã-Bretanha, a Bélgica, a Holanda, a Suíça. Mas, tais Estados contam com disponibilidades no estrangeiro, e precisam importar afim de não sacrificar os capitais invertidos fora do país. Ficou provado que a melhor forma de receber os juros dos empréstimos estrangeiros é recebê-los em forma de gêneros alimentícios e matérias primas a baixos preços.

Neste particular, a Grã-Bretanha forma um caso à-parte. Tomadas isoladamente, as Ilhas Britânicas distinguem-se pela necessidade imperiosa em que estão de importar grandes quantidades de gêneros e matérias primas. Mas, se se considerar o Império Britânico, a situação muda de figura. Nenhum outro grupo de nações oferece capacidade igual para formar economia independente. O primeiro passo já foi dado em Ottawa, visando fazer do Império Britânico uma unidade econômica.

Conclue-se deste exame dos tipos principais de Estados, que quase todos são capazes de bastarem-se a si mesmos, alguns devido à variedade de seus territórios, outros pela abundância de produtos alimentares e facilidades de estabelecer a produção industrial dos artigos usuais, e, finalmente, mesmo o último grupo, que parece menos apto para formar economia independente, poderá conseguí-lo recebendo o rendimento de seus capitais em forma de gêneros e matérias primas.

Tudo faz crer, diz o citado economista, que como resultado de uma combinação de causas diversas, impelidos pela necessidade de sua preservação econômica e pelos existentes preconceitos políticos, os Estados continuarão no futuro a desenvolver-se no sentido de economias independentes. É um fato inevitável.

As suas consequências já se fazem sentir na diminuição do comércio e do financiamento internacionais. É hábito corrente ver-se nessa diminuição um reflexo da crise. Mas, a crise como todo fenômeno temporário há de passar, ao passo que a diminuição do comércio e financiamento internacional é um fato duradouro, pois resulta do esforço nacionalista que domina toda a economia moderna. Ela deixará de existir no dia em que a situação política do mundo permitir a eclosão de um novo espírito internacional.

Enquanto isso não se der o mundo oferecerá o espetáculo de um sistema de represas; formando cada país uma represa com um diferente nível de água. Os níveis representam os diversos standards de vida das populações dos vários países. Para muitos Estados tal sistema representa um abaixamento do nível de vida. Exemplo característico desse fato é a atual Rússia, assim como os diferentes Estados que se desagregaram da antiga monarquia Austro-húngara. Durante algum tempo o nível geral de vida será relativamente baixo para todos os países; aos poucos, com a organização mais completa das diversas economias independentes, o nível subirá.

O desenvolvimento autárquico das questões do trabalho é uma outra consequência do sistema de economias fechadas.

Cada país será chamado a resolver por si as questões desta natureza, principalmente as que dizem respeito à regulamentação das horas do trabalho, tendo em vista tão somente a densidade e o padrão de vida de sua população. O trabalho forçado na Rússia Soviética, o operário japonês e o coolie já estão a mostrar a impossibilidade de qualquer solução internacional dos problemas em questão no momento atual.

No sistema de economias fechadas, o comércio internacional far-se-á em proporções reduzidas, abrangendo apenas certas categorias de mercadorias: artigos manufaturados de alta qualidade, utilidades produzidas em certos climas, principalmente as que se produzem no sul para o consumo do norte, e matérias primas encontradas unicamente em certas regiões.

Uma quarta classe compreende utilidades produzidas em abundância sem certos países e que precisam ser exportadas, afim de permitir que os países produtores equilibrem as suas balanças de pagamentos. O trigo no Canadá, a lã na Austrália e os artigos têxteis baratos na Inglaterra fazem parte desta classe. O comércio destes artigos constituirá verdadeiro *dumping*, mantendo-se dois níveis de preços, um elevado para o mercado interno, e outro muito baixo para a exportação.

O financiamento internacional terá papel muito restrito no regime de autarquia econômica em virtude da relutância dos países credores em receberem o pagamento em mercadorias. Só haverá empréstimos estrangeiros quando o país credor oferecer tratamento preferencial em favor da importação proveniente do país devedor.

Dadas as circunstâncias atuais, político-econômicas, pergunta-se qual a atitude a tomar pelos diferentes Estados. A resposta é dada pelo economista acima-citado: Não resistir à corrente; procurar desenvolver a economia nacional no mesmo sentido; restringir a produção exportável às utilidades para as quais o país está melhor preparado; e finalmente facilitar a conclusão de acordos preferenciais entre países credores e devedores de molde a permitir o pagamento dos juros amortização em forma de mercadorias.

A INGLATERRA CONCEDE ISENÇÃO DE DIREITOS DE ENTRADA PARA AS AMETISTAS EM ESTADO BRUTO

Informa o adido comercial à Embaixada do Brasil em Londres, Sr. J. A. Barbosa Carneiro, haver o Governo britânico concedido isenção de direitos de entrada sobre a ametistas em estado bruto. Entretanto, para obter a referida franquia é necessário que o importador a requeira em cada caso.

COMÉRCIO COM O BRASIL PELO PORTO DE TRIESTE, EM 1933

Segundo uma comunicação do Consulado do Brasil em Trieste, durante o ano próximo findo deram entrada naquele porto italiano 23 embarcações procedentes do Brasil, com 161.783 toneladas e 3.174 tripulantes. Em igual período saíram do mesmo porto, com destino aos do Brasil, 28 vapores com 182.400 toneladas e 3.899 homens de equipagem. Estes navios transportaram para o Brasil 4.634.302 quilos de mercadorias diversas, assim discriminadas:

Mercadorias — Quantidade em quilos

Aço	28.858
Água oxigenada	27.117
Alvaiade de chumbo	90.235
Azeitonas	272.213
Baelões de lã	7.857
Cânhamo	25.255
Cimento	73.648
Correias de algodão e borracha	204
Drogas	19.423
Esponjas	268
Estopa	12.456
Fio de cânhamo	2.030
Fio de lã	16.561
Fios de seda vegetal	145
Fios de seda artificial	15.344
Frutas	227.537
Ferramentas	8.584
Fumo	2.679
Gêneros alimentícios	44.224
Lâmpadas elétricas	5.841
Licores	1.431
Litargirio	15.720
Lúpulo	3.885
Magnesite	188.429

Malt	2.415.075
Produtos farmacêuticos	15.199
Objetos de fantasia	481
Idem, de vidro	85
Máquinas	21.824
Papel e papelão	731.878
Pasta de madeira	159.310
Porcelana	10.439
Produtos químicos	8.105
Plantas vivas	9.675
Talco	4.782
Tapetes	1.162
Tecidos de algodão	16.127
Felras de arame de ferro	628
Tijolos	110.910
Vinho	29.209
Veludo de algodão	139
Zarcão	11.530
	4.634.502

A importação de produtos brasileiros, durante o mesmo período, foi a seguinte:

Mercadorias — Quantidade de quilos

Café	17.728.980
Aduhos	10.200
Banha	15.300
Cacáu	64.500
Carne congelada	394.800
Cera	12.600
Couros crus	87.700
Madeiras	284.100
Plantas vivas	1.000
	18.599.180

LEI DE AUXÍLIO À AGRICULTURA NA HUNGRIA

INFORMAÇÃO DO MINISTRO DO BRASIL EM BUDAPEST, SR. PEDRO DE MORAIS BARROS

De há muito que os proprietários agrícolas e muito especialmente, os pequenos lavradores, vinham clamando por uma intervenção do Estado, afim de minorar-lhes as já insuportáveis conjunturas em que se debatiam, obrigados a fazer face, em época, em que as propriedades agrícolas, quando muito, cobrem o custo de produção, a compromissos pecuniários assumidos em tempos normais de prosperidade. Solicitavam os da classe agrária uma providência legal que determinasse uma razoável redução de juros dos empréstimos, uma proteção contra os processos executivos e um alívio dos encargos.

Em 1932 já havia o Governo decretado uma certa redução de juros e concedido algumas outras facilidades, que aliás trouxeram insignificante desafogo à situação aflitiva da pequena lavoura, atormentada, principalmente, pelos compromissos a prazo curto. Assim foi que, desde julho de 1932, estavam os devedores hipotecários agrícolas, cujas dívidas representavam mais de 25 vezes a renda da unidade cadastral, ou, no caso de propriedades menores de 50 geiras húngaras, 5 vezes essa renda, protegidos contra a execução e venda forçada por falta de pagamento do capital e dos juros.

Devo, antes de mais nada, explicar que a "renda de uma geira cadastral" é uma renda convencional, que varia de uma região para outra e que serve de base para o cálculo de imposto territorial. Nas terras de valor médio essa renda atinge hoje em dia a 10 Pengoes por unidade.

Os benefícios da lei de 1933 eram condicionados ao pagamento prévio dos juros correntes e dos impostos.

Em fins de novembro do ano passado, foi aprovado pelo Parlamento o interessante decreto do Poder Executivo regulamentando as dívidas agrárias.

Na elaboração da lei, não podia deixar o Governo de fazer a distinção entre as dívidas contraídas em condições normais e que, segundo seu critério, não podiam, razoavelmente, pretender a nenhuma benevolência do Estado e aquelas que foram determinadas pelas duras contingências da crise. O segundo objetivo foi conceder aos lavradores individuais uma trégua de dois anos, período durante o qual pudessem eles melhor aparelhar suas lavouras, melhorando, assim, seus

processos de produção. A terceira preocupação foi dar tempo ao Governo para estudar melhor as possibilidades de uma regulamentação definitiva. Com as providências legais decretadas, pensa o Governo que haverá uma movimentação dos capitais paralizados, animando um pouco a situação de estagnação atual. Quis o Governo também assegurar ao Estado a preferência nas arrematações, em hasta pública, das propriedades que não podiam ser acudidas. Por último, quis também o Governo, atendendo à estrutura social do país, vir em auxílio, de preferência ao camponês, ao pequeno lavrador e depois ao grande proprietário.

O decreto estabelece uma moratória de dois anos, — 1934 e 1935 — para todos os devedores que satisfizerem as exigências da lei. Tais devedores ficarão a coberto de quaisquer execuções ou venda em hasta pública. A lei beneficia a todas as dívidas contraídas antes de primeiro de abril de 1932. O agricultor, cuja hipoteca registrada não for além de 15 vezes a renda convencional de uma unidade cadastral terá direito unicamente à redução de juros, de 8 para 6 por cento. Não afetando a lei atual os empréstimos a longo termo, os devedores beneficiarão apenas da redução de juros.

Os devedores, cujas dívidas hipotecárias ultrapassarem a soma de 15 vezes a renda por unidade territorial estabelecida, terão a opção ou de contentar-se com o benefício da redução de juros acima referida, ou poderão solicitar a inscrição de suas propriedades, que ficarão sob fiscalização oficial em um livro especial das "propriedades protegidas" e fazer jus aos benefícios da lei em questão. Estas propriedades, que ficarão sob fiscalização oficial e privadas de liberdade, de serem oneradas daí por diante, têm direito de gozar, desde 1 de janeiro último das vantagens enumeradas em seguida. Redução de juros a 4 %. São excluídas dos benefícios de que tratamos as pequenas propriedades "encalacradas", isto é, aquelas que tendo menos de 10 geiras e com renda de 100 Pengoes ouro, estiverem oneradas com mais de trinta vezes o valor da renda convencional. Para a categoria de lavradores admitida a gozar as vantagens da presente lei a redução das dívidas far-se-á da seguinte maneira: a parte da dívida que exceder o limite estabelecido de 30 vezes a renda convencional será transferida ao Estado quando o credor for um banco ou outro instituto de crédito. O Estado pagará o banco credor, sendo a metade em dinheiro e dando preferência aos credores de importâncias dadas empréstada em curto prazo. Sobre o pagamento da segunda metade, o Ministério da Fazenda providenciará posteriormente, sobre o modo de fazê-lo. O Estado assumirá também as dívidas que forem além de 40 vezes a renda da unidade cadastral, classificadas como "dívidas de livros", amortizando-as durante vinte anos com juros de 2 e ½ % ao ano. Desta forma, os pequenos agrários com menos de 10 geiras húngaras ficam desobrigados do pagamento da parte das dívidas que excederem de 40 vezes o rendimento cadastral.

As propriedades protegidas e que têm menos de 10 geiras ficam com as seguintes obrigações: A partir de 1 de janeiro, ao pagamento das amortizações das dívidas hipotecárias que não são alteradas por este decreto; ao pagamento dos juros de 4 % e de uma amortização de 1 % sobre a quantia que exceder de 40 vezes a renda convencional. Além disso, todo lavrador dono de propriedade protegida terá que pagar 10 filérs ou 0.10 Pengoes para cada Pengoe da "renda convencional" em benefício do "fundo de pagamento das dívidas". Os proprietários de lavouras maiores que 10 geiras, terão que pagar a amortização de 1 e ½ % do capital. Como o auxílio concedido aos agricultores pela redução dos juros não podia recair unicamente sobre os institutos de crédito, a lei providenciou sobre a criação de tal fundo especial, que os indenizará em parte das perdas derivadas da redução da taxa dos juros. Assim os bancos ficaram com os prejuízos de ½ %, devendo ser o restante fornecido pelo fundo. A renda principal deste fundo é obtida pela redução de ½ % nos juros dos depósitos bancários. Em vez do banco pagar ao depositante, pagará a caixa em questão.

Para os casos em que as dívidas forem maiores que 10 vezes a renda convencional, a lei prevê a necessidade de um arranjo de maneira a reduzi-la em proporção da capacidade de pagamento do devedor. O Governo regulamentará ulteriormente os termos destes acordos.

No caso do "devedor protegido" fazer pagamentos maiores do que o mínimo exigido, ele receberá para esse excesso um prêmio em forma de redução da dívida capital. Para as propriedades menores que 10 geiras, o prêmio é de 20 %,

porcentagem esta que diminui à medida que aumenta o tamanho da propriedade, até o limite de 1.000 geiras, além do qual não há mais prêmio algum.

Os agricultores que não estiverem incluídos na classe dos "protegidos" continuam sujeitos à lei comum, isto é, continuam livres de contrair empréstimos e submetidos às regras de direito comum, caso falem aos seus compromissos. "Protegidos" ou não, os proprietários serão obrigados a pagar os impostos. O Governo facilita o pagamento dos impostos atrasados e acumulados em 10 prestações iguais durante 10 anos, sem juros.

O decreto restringe o sentido das "dívidas agrárias", excluindo dos benefícios da lei as dívidas oriundas das compras das mercadorias ou coisas que não sejam para a lavoura, honorários médicos ou de advogado.

Como disse atrás, as propriedades "protegidas" ficam sujeitas a fiscalização pelas autoridades para isso designadas. Os tribunais poderão permitir a fiscalização por parte do credor, seja a pedido do devedor, seja a requerimento do credor, se este tiver dúvidas sobre o pagamento da dívida.

Dizem os banqueiros que a única solução razoável seria a transformação das dívidas a curto prazo em dívidas de longo termo, mas o Governo é da opinião que o problema ainda não está maduro para uma solução definitiva.

RATIFICAÇÃO DO CONVENIO COMERCIAL URUGUAIO-ALEMAO

Segundo informa a Embaixada do Brasil em Montevideu, realizou-se a 4 de maio último, no Ministério das Relações Exteriores do Uruguai, a cerimônia da troca dos Instrumentos de Ratificação do Convênio Comercial entre este último país e a Alemanha, assinado naquela capital em 18 de janeiro de 1933.

O convênio estabelece que as Altas Partes Contratantes se concedem, uma à outra, o tratamento incondicional e ilimitado da nação mais favorecida em tudo o que diga respeito a direitos aduaneiros, a maneira de serem os mesmos cobrados, bem como as prescrições, formalidades e direitos a que possam estar submetidas as operações alfandegárias de despacho das mercadorias.

AS COTAÇÕES DO CACÁU NA PRAÇA DE LIVERPOOL

Ao que informa o Cônsul Geral do Brasil em Liverpool, Sr. João Pinto Guimarães, o cacáu obteve ultimamente, naquela praça, as seguintes cotações:

Da Africa Ocidental — A procura, para o artigo disponível, muito fraca e não houve vendas a registrar. Cota-se: *Açra*, bom fermentado, a 24 shillings e 6 pences; regular fermentado, a 23/6; e *FAG*, bom, a 23, por quintal, direitos a pagar, no armazem.

O mercado, para entregas futuras, esteve frouxo, com vendedores do *ACRA*, bom fermentado, a 24/, para embarques em maio/junho; a 24/3, para embarques em junho/julho; e nova colheita para novembro/janeiro, a 24/6 por 50 quilos, cif. cláusula "B". Houve compradores a 3, e até a 6 dinheiros menos.

De São Tomé, bom, a 25/- por quintal, cif., Lisboa.

Da Baía, superior, a 24/6; regular, a 22/6, por 50 quilos, custo e frete, para maio/junho.

De Trinidad, plantação, a 33/- até 35/-; médio encarnado, a 32/-, por 50 quilos, custo e frete, para maio/junho.

Guaiquil, superior Verão Arriba, a 41/6, por 50 quilos, custo e frete, para maio/junho.

O COMÉRCIO EXTERIOR DO PERÚ EM 1933

Segundo uma comunicação da Legação do Brasil em Lima, o "Serviço de Estadística de la Superintendencia General de Aduanas", acaba de divulgar as seguintes cifras provisórias do comércio exterior do Perú, em 1933:

EXPORTAÇÕES		1932
1933		
2.124.436 ton.		1.610.062 ton.
256.969.344 soles		178.529.111 soles
IMPORTAÇÕES		
259.127 ton.		233.976 ton.
107.436.762 soles		76.088.306 soles

Esses algarismos mostram que aquêle país se está refazendo rapidamente da crise econômica que vem atravessando.

Quanto ao valor dos principais produtos peruanos exportados em 1933, verifica-se um notável aumento nas cifras do algodão e do petróleo, devido, em parte, à desvalorização do sol.

PRINCIPAIS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO

Produtos	Valor em soles	Porcentagem
Petróleo.	99.522.805	38,7 %
Algodão.	60.859.950	23,7
Açúcar.	33.508.511	13,0
Cobre.	24.259.257	9,4
Lã.	10.439.089	4,0
Café.	1.294.337	0,5

Segundo dados publicados pela revista "West Coast Leader", de Lima, e comunicados pela Legação do Brasil naquela capital, o valor das exportações e importações do Perú, no ano em aprêço, foi a seguinte:

EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES

Nações	Valor em soles	Porcentagem
Grã-Bretana.	92.448.318	35,9 %
Estados Unidos.	41.171.061	16,0
Holanda.	20.548.124	7,9
Alemanha.	18.761.421	7,3
Canadá.	18.127.893	7,0
Chile.	16.067.468	6,2
França.	12.579.635	4,8
Bélgica.	8.491.327	3,3
Argentina.	6.876.410	2,6
Bolívia.	3.164.734	1,2
Itália.	1.965.745	0,7

IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES

Nações	Valor em soles	Porcentagem
Estados Unidos.	28.422.688	27,4 %
Grã-Bretanha.	18.257.860	17,8
Alemanha.	9.833.018	9,5
Argentina.	6.284.761	6,1
Índia.	4.905.010	4,7
Chile.	3.859.176	3,7
França.	3.697.527	3,6
Itália.	3.638.688	3,5
Canadá.	3.541.023	3,4
Austrália.	3.256.527	3,1
Suécia.	1.674.070	1,6

O valor da importação de produtos brasileiros elevou-se a 70.622 soles, conforme foi divulgado no n. 41, de 9 de abril último deste boletim. A exportação de produtos peruanos para o Brasil atingiu, como já foi noticiado, o valor de 57.757 soles.

BANANAS SÊCAS IMPORTADAS PELA ALEMANHA

INFORMAÇÕES DO CONSULADO GERAL DO BRASIL EM HAMBURGO

Segundo estatísticas que vão a seguir, as bananas sêcas importadas por este país destinam-se a dois usos distintos. Uma servem diretamente como alimento e outras são utilizadas para a fabricação de farinhas de banana.

As primeiras, especialmente selecionadas, são embaladas em caixas de 15 quilos contendo 122 quilos líquidos de mercadoria e vendidas a um valor de RM.0,60 por quilo.

As segundas que, segundo já disse, são empregadas na fabricação de farinha de banana, chegam acondicionadas em sacos de juta de 50 a 60 quilos *bruto* e são emprensadas a granel. O valor médio destas últimas é de RM.220 por toneladas.

Como poderá verificar pelo quadro anexo, os mais importantes exportadores para as da primeira categoria são a África e o México e para as da segunda as ilhas de Fernando Pó e Equador.

Não há mercado especial deste produto, isto é, tanto os exportadores da África como da América teem na Alemanha seus representantes diretos através dos quais recebem suas encomendas conforme as necessidades do mercado.

São as principais companhias exportadoras a África Fruits Co. e a United Fruits Co. da América Central.

Ultimamente entraram também algumas partidas de bananas sêcas provenientes do Haiti, as quais tiveram boa aceitação.

As quantidades importadas do Brasil são relativamente pequenas em proporção com as dos demais países e tem de ordinário pior apresentação e menos homogeneidade de tipo. Além disso os pequenos comerciantes daqui que tentaram com o Brasil esse negócio tiveram que lutar com organizações mais fortes e melhor aparelhadas e por falta de créditos e facilidades de pagamento não puderam nunca constituir estoques suficientes para concorrer com os grandes importadores da África e da América Central.

BANANAS SÊCAS PARA COMER (DESSERT-BANANAS) EM CAIXAS DE 12,5 KG. LÍQUIDOS E 15 KG. BRUTO

Importação em Hamburgo nos meses: (Caixas)

Outubro, Novembro e Dezembro de 1933 — Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1934

África.	950	1.200	1.550	1.800	2.500	3.250	3.010
Antilhas.	—	—	—	—	—	—	—
México.	810	1.100	1.250	1.450	1.875	2.050	1.675
Equador.	—	—	—	—	—	—	—
Brasil.	75	125	160	225	280	210	140
Diversos.	—	—	—	—	—	—	—
Índia.	180	260	385	605	980	1.050	715
Polinésia.	—	—	—	—	—	—	—

Soma em caixas. 2.015 2.685 3.345 4.080 5.635 6.560 5.540

Em 7 meses: 29.860 caixas.

Igual a bruto, 447.900 kg.

Cêrca de, 448 tons.

Valor médio:

447.900,—kg. a Rm. 0,60 cêrca de 2.687.400,— RM, ouro.

BANANAS SÊCAS EM BRUTO PARA FABRICAÇÃO DE FARINHA DE BANANA, EM SACOS DE JUTA DE CA. 50/60 KG. BR.

Importação em Hamburgo nos meses:

Outubro, Novembro e Dezembro de 1933 — Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1934

Toneladas — 1.000 kg.

África.	—	—	—	—	—	—	—
Westkueste.	28,—	39,5	56,—	115,—	255,—	368,—	275,—
Fernando Po.	—	—	—	—	—	—	—
Ostkueste.	—	—	—	—	—	—	—
Westindien.	—	—	—	—	—	—	—
México.	11,5	18,—	24,—	49,—	75,—	85,—	61,—
Equador.	—	—	—	—	—	—	—
Ilhas.	—	—	—	—	—	—	—
Brasilien.	2,5	6,—	11,—	22,5	28,—	21,—	16,—
Diverse.	—	—	—	—	—	—	—
Índien.	—	—	—	—	—	—	—
Polynisien.	—	—	—	—	—	—	—
Malaya.	—	—	—	—	—	—	—
Uebrigas Asien.	8,—	12,5	26,—	45,—	63,—	70,—	48,5

Sa; mensalmente em toneladas.

50,— 76,0 117,— 231,5 421,— 546,— 400,5

Para 7 meses: 1.842 toneladas.

(Bruto).

Valor:

1.842,— toneladas a RM: 220,— (Ca) igual: 386,820,— RM (ouro).

O COMÉRCIO EXTERIOR SUÍÇO EM 1933

Segundo uma informação prestada pelo cônsul do Brasil em Genebra, Sr J. C. Muniz, que utilizou um estudo publicado pela Siciété de la Banque Suisse, o comércio exterior suíço atingiu, em 1933, a cifra global de 2.447.300 mil francos ouro, sendo de 1.594.500 francos a importação e de 852.800 mil francos a exportação.

Comparando-se com 1932, a importação do ano passado diminuiu de 250.200 mil francos, e a exportação de 48.100 mil francos. De 1932 a 1933, portanto, a diminuição da impor-

tação foi muito mais acentuada do que a da exportação. O deficit da balança comercial suíça passou de 961.500 mil francos, em 1932, a 795.500 mil francos, em 1933, tendo baixado, portanto, de 200 milhões de francos. O excesso de importação ultrapassou, porém, no ano passado, os algarismos de 1928 e 1929, embora o volume da exportação se reduzisse de mais da metade. Em 1933 a exportação representou 48,8 % da importação; 78,4 % em 1928; 75,8 % em 1929; e 45,4 % em 1932.

Entre os países que compraram à Suíça, em 1933, a França tem em primeiro lugar, com 142.800 mil francos; segue-se a Alemanha com 138.800 francos; a Grã-Bretanha, com 87.600 mil; a Itália, com 80.100 mil; os Estados Unidos da América, com 57.600 mil. No mesmo ano, o país que mais vendeu à Suíça foi a Alemanha: 460.700 mil francos; a França: 243.700 mil; a Itália: 133.800 mil; os Estados Unidos: 90.300 mil.

A exportação suíça com destino ao Brasil foi, no ano passado, de 10.465.000 francos, e a importação suíça de produtos brasileiros foi, no mesmo ano, de 16.159.000 francos, registrando-se desse modo um saldo em favor da Suíça de 306.000 francos.

Pela primeira vez o intercâmbio suíço-brasileiro acusa deficit em relação ao Brasil. Em todos os anos anteriores o Brasil teve saldo na balança comercial com a Suíça. Esse saldo foi de 9.029 mil francos em 1932; 9.318 mil em 1929; 6.741 mil em 1930.

O CAFÉ NA GRÉCIA

Informa o Consulado do Brasil em Atenas haver o Governo grego tornado obrigatória a troca de produtos daquele país, na proporção de 100 %, por café de qualquer procedência.

OPORTUNIDADES COMERCIAIS

FABRICA NOROCCIDENTAL QUE DESEJA IMPORTAR FIBRAS VEGETAIS

Comunica o Consulado Geral do Brasil em Nova York que a firma R. H. Macy & Co. Inc. (34th. Street & Broadway) daquela praça, deseja importar fibras vegetais do Brasil. Os interessados deverão enviar à referida firma, diretamente, amostras dos diversos tipos, preços e demais condições de venda.

DIREITOS SOBRE O CAFÉ NA AUSTRIA

Segundo informa a Legação do Brasil em Viena, a Delegação permanente da Organização do Consulado empreendeu recentemente um inquérito, nos meios interessados, sobre o recuo do consumo do café, consubstanciando as suas observações num relatório que foi entregue ao ministro da Fazenda, Sr. Karl Buresch. Prova esse documento que, à luz das estatísticas oficiais, a importação do café cru sofreu uma diminuição de 44,6 %, desde o ano de 1932, em consequência do aumento dos preços do retalho, fortemente majorados pela alta dos direitos alfandegários.

A evasão do café nos centros consumidores produziu um acentuado decréscimo, assegura o relatório em questão, no

consumo do leite; — um dos pontos cruciais da crise agrária austriaca —, atingindo, por igual, o do açúcar.

O inquérito também apresentou aos proprietários de estabelecimentos o quesito seguinte: Recuperaria o café o seu nível antigo, se o preço de retalho baixasse de 2 sch., em função de uma rebaixa alfandegária equivalente?

As 404 respostas até agora recebidas e que serviram de base às conclusões do relatório, indicam que o recuo de consumo é o acima transcrito (44 1/2 %). Quanto ao quesito formulado sobre a redução do preço de retalho e a sua possível influência no consumo, 364 respostas, isto é, 90 %, foram positivas, afirmando que, se os direitos aduaneiros baixaram ao que eram em 1932 (2 corôas, ouro, ao invés de 3,20, por quilo), o consumo subirá na proporção, atingindo novamente o nível antigo, o que contribuirá para atenuar a crise do leite e a do açúcar.

Por outro lado, a oficiosa "Allgemeiner Tagescorrespondenz", reproduzindo, aliás, o que já era sobejamente conhecido nos círculos interessados, publica uma nota sob o título: "Kaffee Kompensationsgesellschaft mit Brasilien".

Diz a nota em apêço que o "Cesterreichische Handelsmuseum", dependência do Ministério do Comércio, a qual, nos últimos tempos, tem demonstrado louvável atividade no sentido de aumentar a corrente comercial austriaca, planeja agora uma negociação que interessa vivamente ao comércio externo da Austria, retomando o plano antigo de uma transação por compensações com o café brasileiro, plano que havia sido abandonado.

Seriam estes os fundamentos da transação: — As importações de café, devido às taxas proibitivas, desceram fortemente nestes últimos 15 meses. Ao passo que, em 1932, a Austria importava ainda cerca de 18 milhões de shillings, viu o ano de 1933, aquela cifra reduzida a 6 milhões e meio. O pensamento do "Handelsmuseum" é iniciar com o Brasil um negócio de compensações, baseado numa redução de tarifas que permita a cada partida de café, compreendida num contingente a ser determinado, entrar a Austria com taxas diminuídas, enquanto que as demais partidas, importadas à margem do processo de compensação, ficarão sujeitas aos direitos atuais.

Praticamente, segundo a "Tagescorrespondenz", o sistema funcionaria assim: — Quando um importador austriaco de café fizer uma encomenda, deverá depositar no Banco Nacional o valor respectivo em shillings, recebendo um documento que servirá para o pagamento das exportações austriacas para o Brasil. Neste caso, vigorará, para tais partidas de café, a rebaixa alfandegária. O "Handelsmuseum", isto é, o Ministério do Comércio parece ter interesse no desenvolvimento do plano que, todavia, carece de ser concertado entre as autoridades competentes. A "Tagescorrespondenz" conclui, assegurando que não se conhece ainda a opinião dos importadores, mas que é de esperar um desenvolvimento satisfatório à interessante iniciativa do "Handelsmuseum".

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 142

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Junho de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 16 de junho de 1934

Recurso despachado

J. Oliveira Neumeyer (pet. 8.576/34 — recurso do despacho que mandou arquivar sua marca "Cyclotype"). — Verificando-se que a requerente, dentro do prazo legal declarou efetivamente a sua nacionalidade, embora em petição junta a outro processo e tendo mais em vista que não cabia a exigência por já constar da inicial tratar-se de firma estabelecida nesta Capital, torno sem efeito o despacho de arquivamento, devendo a secção prosseguir no exame do assunto.

Dia 18

Diversos

Alvaro Cunha (10.328/34 junto ao 7.055/33). — Prosiga-se, de acordo com o decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 20 de junho de 1934

Exigências

J. Sampaio (10.028/34 junto ao 8.327/26). — Apresente procuração.

Miguel Russo (7.058/34 junto ao 7.082/29). — Satisfaga a exigência da informação.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Pela petição 4.077/34, a General Electric S. A. apresentou oposição ao pedido de privilégio requerido por Tomisaburo Naruse, sob o n. 13.398.

Cândido Campos apresentou oposição à marca "Informação", de Joaquim Soares Gandra d'Azevedo (Térmo n. 30.466).

Celestino Paravênti apresentou réplica à oposição de Bhering S/A., referente à marca "Paraventi" (30.348).

Ambrósio Pala & Comp. apresentaram oposição à marca "Treme", de J. C. Tremé & Comp. (30.614).

João Maia & Comp. Ltd. apresentaram oposição à marca "Denzy", de Nohad Nabham (30.698).

RETIFICAÇÃO

A marca "Kimrok", depositada por Cravo Irmão & Comp., sob n. 29.614, teve, em 16 de junho de 1934, o seguinte despacho: — Renove-se o registro, e não como saiu publicado no boletim n. 139, expediente do diretor geral (*Diário Oficial* de 19 do corrente).

AVISO AOS REQUERENTES DE TRANSFERENCIA DE MARCAS

Os requerentes de transferências de marcas abaixo mencionados, ou seus procuradores, deverão comparecer à sede deste Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa respectiva, de que trata o art. 109 do decreto n. 16.264, de 1923, dentro do prazo de 30 dias a contar desta publicação, consoante dispõe o art. 4º do decreto n. 22.990, de 1933, sendo que a inobservância do citado prazo importará no arquivamento definitivo do processo de transferência de conformidade com o que dispõe o art. 6º do decreto aludido.

Número — Nome de marca — Nome do requerente

- 16.734 — Guanabara — Antônio Braga & Companhia Limitada.
 24.273 — Satan — Marcos Fittipaldi.
 28.509 — Dyrce — João Maia & Comp. Ltda.
 30.129 — Perna de moça — A Cordoaria Brasileira S. A.
 30.183 — Predileto — M. Ribeiro Pinto.
 30.604 — São Jorge (fig. de) — F. Maggi & Comp.
 30.511 — Dyrce — João Maia & Comp. Ltda.
 30.606 — Manteiga Mineira — Celso Mendes.
 30.647 — Polygon (fig. de) — João Maia & Comp. Ltda.
 30.768 — Garoto (fig. de) — João Maia & Comp. Ltda.
 31.949 — São Jorge (fig. de) — F. Maggi & Comp.

- 31.924 — 2 fios 26 L. (fig. de) — F. Maggi & Comp.
 31.926 — 2 fios n. 6 T. (fig. de) — F. Maggi & Comp.
 31.930 — 2 fios n. 3 T. — F. Maggi & Comp.
 32.306 — Polo Norte — Emílio Bedran & Comp.
 32.429 — 2 fios 24 L. (fig. de) — F. Maggi & Comp.
 32.433 — São Jorge n. 4 (fig. de) — F. Maggi & Comp.
 33.208 — Akran — Cruz, Figueiredo & Comp. Ltda.
 33.354 — Caporal Aromatico — Ferreira & Filhos.
 33.355 — São Miguel (fig. de) — Ferreira & Filhos.
 33.847 — Tigre (fig. de) — Nelson Vasques.
 33.848 — Corticite Portugal — Amorim & Pinto.
 34.668 — São Jorge (fig. de) — F. Maggi & Comp.
 34.826 — São Jorge (fig. de) — F. Maggi & Comp.
 34.830 — São Jorge (fig. de) — F. Maggi & Comp.
 34.947 — 2 fios (Elefante) — F. Maggi & Comp.
 34.953 — Fio São Jorge Extra — F. Maggi & Comp.
 35.118 — "G. M." — General Motors Corporation.
 35.180 — "Escola Remington" — Escola Remington S. A.
 35.213 — "Dog" — Ferreira, Souto & Comp.
 35.393 — Elefante (fig. de) — F. Maggi & Comp.
 35.401 — Colonial — João Maia & Comp. Ltda.
 35.405 — Dyrce — João Maia & Comp. Ltda.
 35.414 — Seculino — Rocha & Almeida.
 35.538 — Sylphrap — S. A. Silvânia Industrial Corporation.
 35.585 — King — Ferreira Souto S. A.
 35.817 — Vitrolux — Conrado Sorgenicht Filho.
 35.844 — Guaraná Noroeste — Manuel Pereira Eça.
 35.899 — Casa Olga — Jorge G. do Amaral.
 36.128 — Dyrce — João Maia & Comp. Ltda.
 36.143 — Cabellos de Seda — João Maia & Comp. Ltda.
 36.149 — Dyrce — João Maia & Comp. Ltda.
 36.150 — Gaivota (fig. de) — João Maia & Comp. Ltda.
 36.264 — Particular — Amleto Manesi.
 36.526 — Blocos "Diamante" — Delfim Carlos da Silva.
 36.912 — Gloria do Riachuelo — J. Oliveira Fernandes & Comp.
 37.119 — Zimbó — João Maia & Comp. Ltda.
 37.120 — Amor-Amor — João Maia & Comp. Ltda.
 37.124 — Paiz-Amor — João Maia & Comp. Ltda.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.835, de 20-6-34.

Antônio Correia Beraldo — Porto Alegre — Estado de Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção de "um distribuidor de águas para fontes luminosas":

1 — Distribuidor de águas para fontes luminosas, compreendendo: — um corpo tubular anterior, fixo, com séries de furos praticado no seu sentido longitudinal; um corpo tubular, com séries de furos praticados no seu corpo, encaixado completamente no primeiro, mas, podendo girar dentro dele, e montado fixamente num eixo curto, uma roda dentada, montada neste eixo; um dente de escape que movimenta esta roda, formado num tirante ligado a um balancim; um excêntrico, montado na extremidade de um eixo, que desloca este balancim, e, por consequência, o dente de escape; um sistema de engrenagens que atua o eixo do excêntrico, ligado a um motor ou similar; e um tubo adutor à água, comunicando com o interior do aparelho.

2 — O distribuidor de águas, de acôrdo com o ponto 1, em que o excêntrico, atuado pelo sistema de engrenagens, levanta o balancim, obrigando, então, este balancim o tirante do dente de escape a descer para este dente, deixe o dente em que se ache na roda dentada e vá enganchar com o dente imediatamente inferior; em que cessada a ação do excêntrico, o balancim volta à sua posição anterior, fazendo subir o tirante; em que, então, o dente de escape pucha para cima o dente em que se enganchou e obriga a roda dentada a fazer uma parte de rotação igual ao passo de seus dentes; em que, girando, a roda dentada faz girar correspondentemente, pelo seu eixo, o corpo tubular interno; e em que o giro deste corpo desloca os seus furos que se acham em coincidência com os furos do corpo tubular exterior, trazendo outros furos para o lugar dos primeiros.

3 — O distribuidor de águas, de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que o número ou combinações dos jactos de água a expelir podem variar tantas vezes quantos sejam os dentes da roda dentada e os furos, correspondentes, nos corpos tubulares interior e exterior; e em que a pressão da água entrada no aparelho é constantemente equilibrada por um evento praticado na cabeça do corpo tubular interior.

4 — O distribuidor de águas para fontes luminosas, que pode ser usado de per si, ou encantado num sopé de cimento, ou similar, devidamente preparado para o fim.

Térmo n. 13.836, de 20-6-34.

Antônio da Silveira Sales — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo de ruptura de envelopes, cintas, caixas e envólucros similares em geral, de material frágil".

1 — Um novo processo de ruptura de envelopes, cintas, caixas e envólucros similares, consistindo essencialmente numa costura feita com fio de linha dobrado, ou outro, e numa pre-silha de tração ou puxador destinado a puxar o mesmo fio ao longo da serie dos furos da mesma costura:

2 — O processo de acôrdo com o ponto 1, em que a costura é feita ao longo do vinco dos envelopes que constitue o dobramento da aba solta e gomada, dos mesmos envelopes; e em que a presilha se forma picotando o ângulo da parte dobrada em que a costura termina;

3 — O processo de acôrdo com o ponto 2, em que para se destacar ou soltar do corpo do envelope a presilha de tração, basta romper o ângulo picotado em que a costura termina;

4 — O processo de acôrdo com o ponto 1, em que a costura das cintas postais é feita no sentido transversal do corpo da folha de papel que forma a mesma cinta; e em que a presilha de tração pode ser formada fazendo-se dois rasgos ou cortes no bôrdo da cinta, de modo que o fio de linha da costura fique ao centro, dêsses dois côrtes;

5 — O processo de acôrdo com o ponto 1, em que a tira de papel ou cinta destinada a fechar caixas ou similares, é preparada previamente, com a sua costura e presilha, e colada depois no seu lugar, de maneira que a costura coincida exatamente com a junta formada entre a tampa e o corpo da caixa;

6 — O processo de acôrdo com o ponto 1, que se pode aplicar à folha dianteira dos envelopes para formar uma moldura retangular, ou outra, dentro da qual se côlem o selo ou selos de franquia respectivos; e em que nestas condições, os selos podem ser retirados facilmente e sem perigo algum de se romperem.

TERMOS ANTERIORES

Térmo 759, de 11-6-34 (efetuado na Inspetoria Regional do E. de São Paulo).

Francisco Larosa Sobrinho — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo sistema de se fazer dísticos, avisos, letreiros e semelhantes, denominado Dístico Imantado Rosa".

1 — Um novo sistema de compôr letreiros, avisos, dísticos, onde é empregado o magnetismo do iman para a fixação das letras, palavras, sinais, pontuação, vinhetas, cantoneiras, cercaduras, figuras, marcas e outros sôbre uma chapa metálica que constitue o campo para a inscrição.

2 — Um sistema de confeccionar cartazes, dísticos, avisos, ou semelhantes denominado "Dístico imantado Rosa", cujas letras, palavras, pontos, figuras, marcas e outros emblemas, são feitos em madeira ou outra substância adequada, tendo preso no verso uma ou mais sapatinhas de aço magnetizado, cuja força magnética vae fixá-los, sôbre a chapa metálica onde se vae compôr o letreiro.

3 — Um sistema de compôr letreiros, avisos, dísticos ou semelhantes de acôrdo com os pontos 1 e 2, onde as letras ou a chapa podem ser pintadas, niqueladas, e a chapa lisa ou já feita com molduras ou outro qualquer motivo decorativo.

4 — Reivindica ainda o emprêgo do sistema "Dístico imantado Rosa", em folhinhas, avisos de estradas de ferro, bolsas, câmbio, loterias, enfim onde necessário anunciar, temporária ou demoradamente ao público, informações comerciais ou de outro caráter.

Térmo 11.531, de 29-8-32.

"Tres" Gyogyszer Vegyeszeti Ipari és Kereskedelmi R. T. — Budapest — Hungria.

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de um produto análogo ao gluten".

1 — Processo de fabricação de um produto análogo ao gluten, caracterizado pelo fato dos caroços de sementes da alfarrobéria (*Ceratonia siliqua*) ou de plantas da mesma família do grupo das Mimosáceas e Cesalpiniáceas, ou a substância germinadora separada dêstes caroços de sementes, serem submetidos à ação da água, segundo os métodos apropriados para a obtenção do gluten do trigo, até que se tenha formado uma massa coerente semelhante ao gluten, que sobreresta, enquanto que os componentes celulósicos são removidos por lavagem.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos caroços de sementes ou a substância germinadora, durante ou antes de trabalhados, ou o produto semelhante ao gluten obtido, serem tratados com ácidos diluídos ou submetidos a um alvejamento com decolorante usuais.

3 — Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato do produto semelhante ao gluten obtido ser estabilizado pela esterilização fracionada.

4 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato dos mencionados caroços de sementes ou sua substância germinadora a serem trabalhados em estado fracionado ou não em mistura com trigo ou farinha de trigo.

5 — Processo como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo fato dos caroços de sementes ou a substância germinadora separada, fracionada ou não, ou misturas da substância germinadora com grãos de trigo ou farinha de trigo, sem remoção prévia da celulose, serem transformados em uma substância adesiva por putrefação ou por tratamento com ácidos ou lixívias.

Finalmente reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Hungria em 31 de agosto de 1931 sob o n. 14.370 e na Austria em 28 de dezembro de 1931 sob o n. A. 9.131-31.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Têrmos ns. 31.019 a 31.021, de 20-6-34

Companhia Eletro-Química Fluminense — Rio de Janeiro



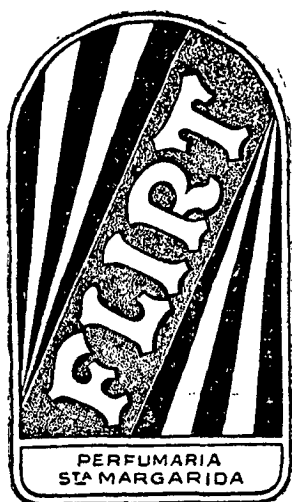
Classe 1 — Substâncias químicas usadas nos produtos manufaturados, nas indústrias, em análises, pesquisas e em fotografias; substâncias químicas anti-corrosivas.

Classe 2 — Substâncias químicas usadas em agricultura e horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Classe 3 — Substâncias químicas e outros preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Têrmo n. 31.022, de 20-6-34

Fernando de Siqueira — Estado do Rio de



Classe 48 — Agua-de-Colônia

Têrmo n. 31.023, de 20-6-34

Fernando de Siqueira — Estado do Rio de Janeiro



Classe 48 — Agua-de-Colônia

Têrmo n. 31.024, de 20-6-34

Fernando de Siqueira — Estado do Rio de Janeiro



Classe 48 — Agua-de-Colônia

Têrmo n. 31.025, de 20-6-34

Antônio Zonetti — Estado de S. Paulo



Classe 43 — Uma bebida (guaraná)

Térmo n. 31.026, de 20-6-34

Sociedade Glória de Cuba, Ltda — Capital do Estado de São Paulo



Classe 44 — Cigarros

Térmo n. 31.027, de 20-6-34

Pedro Salenave — Capital do Estado de São Paulo

LOTÉRIAS

TESOURO DO POVO

Classe 60 — Título de estabelecimento.

Térmo n. 31.028, de 20-6-34

Pedro Salenave — Capital do Estado de São Paulo

LOTÉRIAS

GLOBO LOTERICO

Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 31.029, de 20-6-34

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Capital do Estado de São Paulo



Classe 16 — Produtos manufaturados de substâncias minerais e outros produtos para construções ou decorações

Térmo n. 31.030, de 20-6-34

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Capital do Estado de São Paulo



Classe 3 — Glicerina

Térmo n. 31.031, de 20-6-34

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Capital do Estado de São Paulo



Classe 47 — óleos de toda espécie

Térmo n. 31.032, de 20-6-34

A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Capital do Estado de São Paulo



S. PAULO

Classe 47 — Óleos diversos, querosene, gasolina e outras substâncias destinadas à iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão

Térmo n. 31.033, de 20-6-34

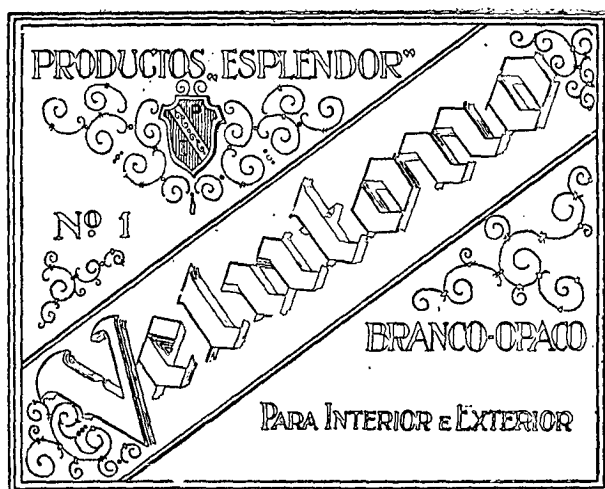
A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Capital do Estado de São Paulo



Classe 3 — Glicerina

Térmo n. 31.034, de 20-6-34

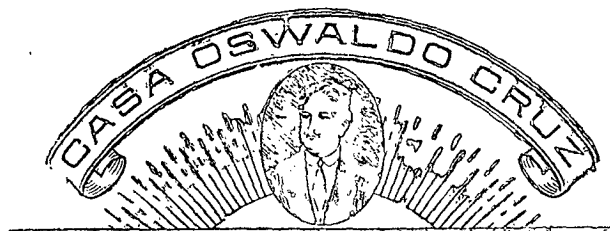
S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Capital do Estado de São Paulo



Classe 16 — Produtos usados para construções ou decorações

Térmo n. 31.035, de 20-6-30

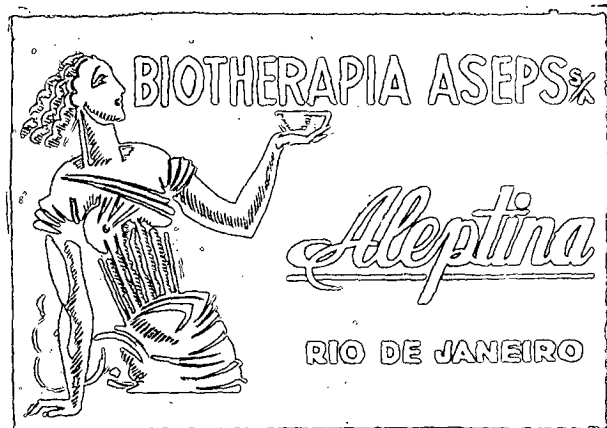
Alfredo Santos & Comp. — Estado de Minas Gerais



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 31.036, de 20-6-34

Bioterápia Aseps, S. A. — Rio de Janeiro



Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmo n. 31.037, de 20-6-34

Bioterapia Aseps, S. A. — Rio de Janeiro



Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmo n. 31.038, de 20-6-1934

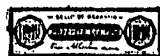
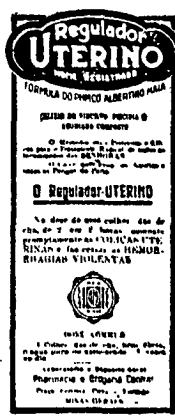
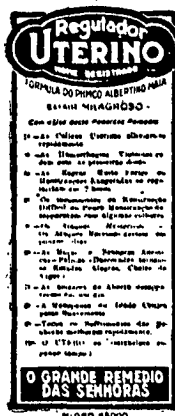
Bioterapia Aseps S. A. — Rio de Janeiro



Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmo n. 31.039, de 20-6-1934

Albertino Mendes Maia — Estado de Minas Gerais



Classe 3 — Um produto farmacêutico

Térmo n. 31.040, de 20-6-1934

Fábrica de Brinquedos "Colúmbia" Limitada — Capital do Estado de São Paulo

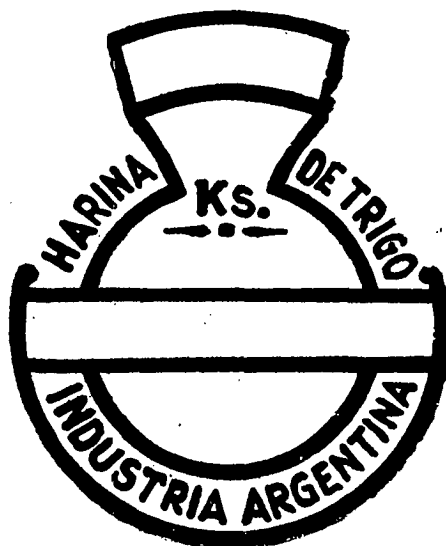
★ COLUMBIA ★
COLUMBIA LTDA. - S. PAULO.

Classe 49 — Brinquedos, figuras e bichos, de madeira e de tecidos

Térmo n. 31.041, de 20-6-1934

Minetti & Comp. Ltda., do Brasil — Rio de Janeiro

NORTISTA



Classe 41 — Farinha de trigo

Térmo n. 31.042, de 20-6-1934

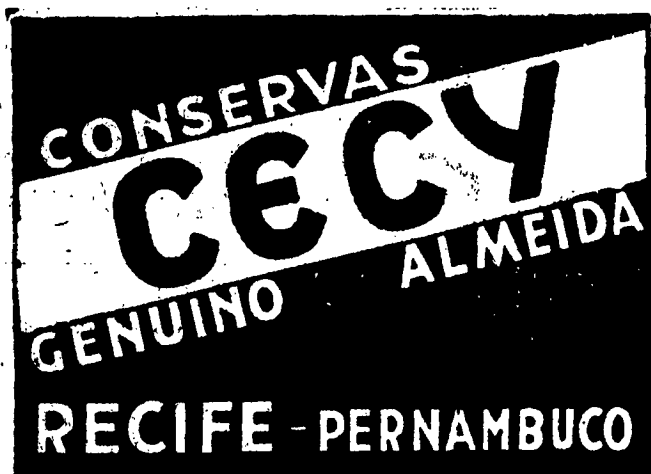
Luiz Ceroni & Comp. — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 42 — Bebidas de qualquer qualidade (Renovação)

Térmo n. 31.043, de 20-6-1934

Genuíno Almeida — Estado de Pernambuco



Classe 41 — Conservas em geral

Térmo n. 31.044, de 20-6-1934

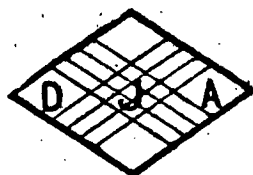
Genuíno Almeida — Estado de Pernambuco



Classe 41 — Conservas em geral

Térmo n. 31.045, de 20-6-1934

David & John Anderson Limited — Escócia



Classe 23 — Fazendas de algodão em peças, sendo fazendas cruas, fazendas para camisas e roupas riscadas (Renovação)

Térmo n. 31.046, de 20-6-1934

The Rudolph Wurlitzer Company — Estados Unidos da América

WURLITZER

Classe 8 — Aparelhos receptores de rádio e respectivas partes componentes, consistentes em alto-falantes, transformadores, condensadores fixos e variáveis, aparelhos receptores de televisão de rádio

Térmo n. 31.047, de 20-6-1934

Nestlé & Anglo Swiss Condensed Milk Company — Suíça



Classe 41 — Artigos da classe

Térmo n. 31.048, de 20-6-1934

Joaquina Henriques de Carvalho Maia — Rio de Janeiro



Classe 48 — Artigos da classe